RESOLUÇÃO Nº 2877/CUN/2020

Dispõe sobre Projeto Pedagógico do Curso de Direito – Graduação Ativa para os Câmpus de Erechim, Frederico Westphalen, Santiago, Cerro Largo e São Luiz Gonzaga.

O Reitor da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, no uso das suas atribuições previstas no Art. 27, inciso III do Estatuto, em conformidade com a decisão do Conselho Universitário, constante no Parecer nº 4827.03/CUN/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Direito – Graduação Ativa para os Câmpus de Erechim, Frederico Westphalen, Santiago, Cerro Largo e São Luiz Gonzaga,** conforme segue:

I - BREVE HISTÓRICO DA URI

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões é resultado da integração de Instituições de Ensino Superior Isoladas, oriundas dos Distritos Geoeducacionais 37 e 38, reconhecida pela Portaria do Ministério da Educação n° 708, de 19/05/92 - DOU de 21/05/92, formando uma Instituição Comunitária e Multicampi, localizada nas regiões das Missões, Centro-Oeste, Norte e Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Os Câmpus Universitários estão localizados nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo.

A URI é uma instituição organizada e gerenciada pela comunidade regional atenta às necessidades socioeconômicas e culturais, assumindo o compromisso no desenvolvimento da população a partir do resgate cultural e da recuperação econômica da região, buscando através do ensino, pesquisa e extensão atingir suas metas e colocar-se no patamar estrutural da sociedade em que está inserida, valorizando as diversidades e ações formativas.

A URI, ancorada nos valores da ética, humanização, inovação, respeito à pluralidade, solidariedade, sustentabilidade socioambiental e transparência tem como missão desenvolver pessoas nos campos socioeconômico, educacional, cultural e político, por meio da promoção do conhecimento, de ações empreendedoras e inovadoras, socialmente responsáveis e comprometidas com o desenvolvimento social e humano.

Esta Universidade Multicampi, construída pela vontade e cooperação das comunidades acadêmicas que a originaram, FAPES - Fundação do Alto Uruguai para a Pesquisa e o Ensino Superior, FUNDAMES - Fundação Missioneira do Ensino Superior e FESAU - Fundação de Ensino Superior do Alto Uruguai é diferenciada pelos pontos geográficos, mas as unidades estão reunidas pelo mesmo Projeto Institucional, acolhido pelo Conselho Federal de Educação na Data de 04 de dezembro de 1990. Em 07 de novembro de 1991, pelo Parecer nº 603/91, o Conselho Federal de Educação autorizou a instalação de unidades nas cidades de Cerro Largo e São Luiz Gonzaga. Pela Portaria nº 1161/94, de 02 de agosto de 1994, integrou-se à URI o patrimônio do FESAN - Fundo Educacional de Santiago, criando-se o Câmpus de Santiago.

A URI é uma universidade comunitária, ou seja, caracteriza-se como uma instituição de ensino superior que presta relevantes serviços de interesse público, com destaque para as

áreas da educação, engenharias, saúde e meio ambiente. Criada pela sociedade civil e pelo poder público das localidades onde atualmente estão inseridos seus campi, a URI é reconhecida como uma instituição responsável por desencadear o desenvolvimento sociocultural e econômico das comunidades. Sem fins lucrativos, com gestão colegiada, democrática e participativa, é reconhecida como uma autêntica instituição pública não estatal, pela Portaria nº 665, de 05 de novembro de 2014.

1.1 O Curso de Direito na URI

Tendo como marco o ano de 1993, o Curso de Direito da URI foi implantado, inicialmente, nos Câmpus de Erechim, Santo Ângelo e Frederico Westphalen. Posteriormente, no ano de 1997, o Curso foi iniciado no Câmpus de Santiago e, mais recentemente, no ano de 2011, conforme as Resoluções nº 1540/CUN/2011 e 1541/CUN/2011, ambas de 4 de abril, foram aprovadas as implantações do Curso, respectivamente, nos Câmpus de Cerro Largo e São Luiz Gonzaga. O Câmpus de São Luiz Gonzaga teve autorizado o funcionamento do Curso por meio da Portaria nº 301/2015, de 15 de abril e o Câmpus de Cerro Largo por meio da Portaria nº 394/2017, de 04 de maio.

Desde a configuração inicial, a matriz curricular sempre esteve voltada a uma formação qualificada, o que resultou, ao longo do tempo, em profissionais inseridos nas diversas áreas onde os operadores do direito podem atuar. Por outro lado, em todas as unidades, o Curso contribui para o desenvolvimento da região de abrangência da URI.

Atento às mudanças de legislação, sempre que necessário, o Curso teve seu Projeto Pedagógico atualizado, tal como ocorre agora. Registre-se que, a partir da implantação da Graduação, o Curso evoluiu para as Especializações, o Mestrado e o Doutorado próprio, os dois últimos sediados na unidade de Santo Ângelo.

A qualidade da formação dos bacharéis em Direito da URI se mostra por meio da atuação destes em cargos como Juiz do Trabalho, de Direito, Federal, Delegado de Polícia, Promotor de Justiça, Procuradores, Defensores Públicos e muitos outros, cujas prerrogativas e atribuições lhes são específicas, incluindo a atuação como Advogado, em todos os estados da Federação. Para corroborar tal panorama, as recentes visitas das comissões de avaliação do MEC, atribuíram nota cinco para duas unidades e nota quatro para as outras. Portanto, a continuidade dos Cursos de Direito da URI está assegurada, dentro dos prazos previstos.

O Curso de Direito é oferecido na modalidade presencial. A estrutura acadêmica e a proposta pedagógica do Curso foram elaboradas a partir da legislação vigente emanada do CNE/CES/MEC, ou seja, de Diretrizes, Pareceres e Resoluções para os Cursos de Direito, bem como do Conselho Federal da OAB, destacadas a seguir:

O Curso de Direito, inserido nesse contexto, inicia sua história no ano de 1993, com a criação e autorização para funcionamento, nas unidades de Erechim, Frederico Westphalen e Santo Ângelo, com 60 (sessenta) vagas iniciais em cada Câmpus, totalizando 180 (cento e oitenta) vagas. A criação e funcionamento estão amparados na Resolução nº 011/CUN/92, com base no Parecer nº 014/92 do CEPE/CUN. A partir da implantação nessas unidades, da análise da oferta e procura e da relação candidato/vaga, houve uma crescente ampliação de vagas para o atendimento das demandas regionais, ficando assim configurado:

- Em 1997, foi autorizada abertura de 60 (sessenta) vagas no Câmpus de Santiago. Pelo Parecer nº 551.03/CUN/97.

- Em 1998, foram ampliadas mais 60 (sessenta) vagas para o Câmpus de Erechim, pela Resolução nº. 094/CUN/98.

- Em 1998, foram ampliadas mais 60 vagas para o Câmpus de Santiago, pela Resolução nº 095A/CUN/98.

- Em 1999 foram ampliadas mais 60 (sessenta) vagas para o Câmpus de Santo Ângelo, pela Resolução nº 094/CUN/98;

- Em 1999 foram ampliadas mais 60 (sessenta) vagas para o Câmpus de Frederico Westphalen, pela Resolução nº 157/CUN/99;

- Em 2000 foram ampliadas mais 50 (cinquenta) vagas para o Câmpus de Santiago, pela Resolução nº 241/CUN/2000.

- Em 2005 foram ampliadas mais 60 (sessenta) vagas para o Câmpus de Santo Ângelo, pela Resolução nº 814/CUN/2005.

- Em 2011, pela Resolução nº 1540/CUN/2011, foi autorizada a implantação do curso no Câmpus de Cerro Largo, com 40 (quarenta) vagas.

- Em 2011, pela Resolução nº 1541/CUN/2011, foi autorizada a implantação do curso no Câmpus de São Luiz Gonzaga, com 50 (cinquenta) vagas.

- Em 2015, pela Portaria nº 301/2015**,** foi autorizado o funcionamento do curso no Câmpus de São Luiz Gonzaga, com 50 (cinquenta) vagas.

- Em 2017, pela Portaria nº 394/2017**,** foi autorizado o funcionamento do curso no Câmpus de Cerro Largo, com 40 (quarenta) vagas.

Nesse sentido, a partir das necessidades das comunidades regionais a URI, ancorada em suas potencialidades, criou o Curso de Direito, nos seguintes Câmpus: Erechim, Cerro Largo, Frederico Westphalen, Santiago e São Luiz Gonzaga, com o objetivo de fortalecer a área jurídica nas diferentes localidades através do ensino e de projetos/ atividades de pesquisa e extensão.

II - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1 Denominação do Curso

Graduação em Direito.

2.2 Grau Acadêmico

Bacharelado.

2.3 Modalidade de Ensino

Presencial.

2.4 Título

Bacharel(a) em Direito.

2.5 Carga Horária Total

2.5.1 Carga Horária Total do Curso no Campus de Erechim

CARGA HORÁRIA	HORAS AULAS	CRÉDITOS
Disciplinas Obrigatórias	2.840	142
Disciplinas Eletivas	120	06
Prática Jurídica	320	16
Projeto Integrador	420	21
Subtotal	**3.700**	**185**
Atividades Complementares	200	-
TOTAL	**3.900**	**195**

2.5.2 Carga Horária Total do Curso no Campus de Cerro Largo

CARGA HORÁRIA	HORAS AULAS	CRÉDITOS
Disciplinas Obrigatórias	2.840	142
Disciplinas Eletivas	120	06
Prática Jurídica	320	16

Projeto Integrador	420	21
Subtotal	**3.700**	**185**
Atividades Complementares	200	-
TOTAL	**3.900**	**195**

2.5.3 Carga Horária Total do Curso no Campus de Frederico Westphalen

CARGA HORÁRIA	HORAS AULAS	CRÉDITOS
Disciplinas Obrigatórias	2.840	142
Disciplinas Eletivas	120	06
Prática Jurídica	320	16
Projeto Integrador	420	21
Subtotal	**3.700**	**185**
Atividades Complementares	200	-
TOTAL	**3.900**	**195**

2.5.4 Carga Hor) Curso no Campus de Santiago

CARGA HORÁRIA	HORAS AULAS	CRÉDITOS
Disciplinas Obrigatórias	2.880	144
Disciplinas Eletivas	120	06
Prática Jurídica	320	16
Projeto Integrador	420	21
Subtotal	**3.740**	**187**
Atividades Complementares	200	-
TOTAL	**3.940**	**197**

2.5.5 Carga Horária Total do Curso no Campus de São Luiz Gonzaga

CARGA HORÁRIA	HORAS AULAS	CRÉDITOS
Disciplinas Obrigatórias	2.880	144
Disciplinas Eletivas	120	06
Prática Jurídica	320	16
Projeto Integrador	420	21
Subtotal	**3.740**	**187**
Atividades Complementares	200	-
TOTAL	**3.940**	**197**

2.6 Carga Horária na URI - Conforme Regimento Geral

a) Disciplinas de 80 horas

DISCIPLINA DE 80 HORAS DE 50 MINUTOS		
	18	Semanas
	4 Períodos de 50 minutos	Hora/aula semanais
72 X 50	3600	
3600/60	60h	Carga horária presencial
	20h	Trabalho Discente Efetivo - TDE
	80	Carga Horária Total

b) Disciplinas de 40 horas

DISCIPLINA DE 40 HORAS DE 50 MINUTOS		
	18	Semanas
	2	Horas/aula semanais
36 X 50	1800	
1800/60	30	Carga horária presencial
	10	Trabalho Discente Efetivo - TDE
	40	Carga Horária Total

2.6.1 Distribuição da Carga Horária

a) Distribuição da carga horária das disciplinas - 80h

PRESENCIAL	60 H	18 Encontros	4 H/aula por encontro de 50 min	= 60 H (de 60 min)
Trabalho Discente Efetivo - TDE	20 H	Encaminhar durante encontros	Elaborar	= 20 H
TOTAL				80 H
Última semana - Apresentação - PI				
Exame na 19ª semana				

b) Distribuição da carga horária das disciplinas - 40h

PRESENCIAL	30 H	18 Encontros	4 H/aula por encontro de 50 min	= 30 H (de 60 min)
Trabalho Discente Efetivo - TDE	10 H	Encaminhar durante encontros	Elaborar	= 10 H
TOTAL				40 H
Última semana - Apresentação - PI				
Exame na 19ª semana				

Obs. Hora/aula considera-se 50 minutos.

2.7 Tempo de Integralização do Curso

Mínimo: 05 (cinco) anos.
Máximo: 10 (dez) anos.

2.8 Turno de Oferta do Curso

Noturno e/ou Diurno.

2.9 Número de Vagas Anuais por Campus

As vagas são disponibilizadas de acordo com o edital do vestibular, resolução nº 2345/CUN/2017, sendo limitadas as seguintes vagas por Câmpus:

CÂMPUS	NÚMERO DE VAGAS
Erechim	180
Cerro Largo	40
Frederico Westphalen	120
Santiago	170
São Luiz Gonzaga	50
Total de Vagas	560

2.10 Forma de Acesso ao Curso

a) Vestibular: Processo seletivo promovido pela Universidade, com a finalidade de selecionar os candidatos para ingresso nos cursos ofertados, conforme edital;

b) Transferências Internas e Externas (condicionadas à existência de vaga): Ingresso proveniente de transferências de outros cursos da URI ou originário de outras instituições de ensino superior;

c) Portador de Diploma de Curso Superior (condicionado à existência de vaga): Ingresso para alunos que já possuam graduação, seja ela realizada na URI ou em outra instituição de ensino superior;

d) PROUNI - Programa Universidade para Todos: Ingresso com base no programa PROUNI, obedecendo a seus critérios de acesso;

e) ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, ingresso com base nos critérios do exame e regulamento continho na Resolução nº 2076/CUN/2015, de 29/05/2015.

III - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO

3.1 Contexto da Inserção do Curso na Região

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI é uma Instituição de Ensino Superior -IES comunitária e constituída por vários Câmpus, tendo sua Reitoria sediada no Município de Erechim, no norte do Estado do Rio Grande do Sul. É mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI, entidade de caráter técnico-educativo-cultural, sem fins lucrativos. A inserção regional ocorre pela atuação simultânea no ensino, pesquisa e extensão, nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Ciência da Computação, Linguística, Letras e Artes.

As Regiões de abrangência da URI destacam-se por apresentar um grande desenvolvimento no Estado. A população que apresenta, ao lado do seu crescimento, uma série de problemas e que a Universidade, através de seus recursos humanos e materiais, pode ajudar a resolvê-los, muitas vezes de forma decisiva. Neste sentido, faz-se necessário que todas estas áreas do conhecimento acompanhem este crescimento socioeconômico-cultural, fato que vai viabilizar o aporte de vários projetos que tragam, no seu bojo, mais benefícios para a sociedade.

Isto faz com que uma IES atenda plenamente à sua função social, trazendo junto um aprimoramento do futuro profissional formado nos bancos universitários. À medida que isto acontece, novas respostas de conhecimentos serão devolvidas às comunidades.

Instalada em uma região que abrange aproximadamente 1.280.000 habitantes - cerca de 14% da população do Estado - a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, é uma Universidade Multicampi, comunitária, regional e integrada, que conta com seis centros de produção de conhecimento distribuídos entre o Norte, o Noroeste, as Missões e o Centro-Oeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Seus Câmpus localizam-se nas cidades de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago, Cerro Largo e São Luiz Gonzaga. Enquanto uma entidade comunitária e sem fins lucrativos, a principal meta da Universidade é promover o desenvolvimento da região na qual está inserida, atendendo, para isso, as necessidades ali encontradas.

Suprir as demandas de profissionais de nível superior para atuarem no mundo do trabalho das regiões do Alto Uruguai e das Missões, a URI, atualmente, apresenta um quadro de mais de 45 cursos em funcionamento, distribuídos nas suas seis unidades. E, tendo em vista o seu papel de centro promotor de desenvolvimento, muitos desafios são lançados e devem ser enfrentados para alcançar a qualidade educacional.

A necessidade do curso de direito no contexto regional decorre das demandas de profissionais para a atuação na área jurídica. A grade área territorial de abrangência da URI precisa de muitos profissionais para a prestação de serviços jurídicos a comunidade regional,

além do atendimento das demandas, há, ainda, o atendimento das perspectivas e objetivos de milhares de jovens que projetam uma formação na área para uma realização profissional. Dessa forma, o curso de direito contempla as necessidades de serviços jurídicos a serem prestados a comunidade regional, fomentando e viabilizando seu desenvolvimento e como instrumento de realização de objetivo profissional dos jovens que pretendem cursar uma graduação no ensino superior na área jurídica.

A trajetória do curso de Direito, na URI, vem marcando a instituição como um dos cursos de mais elevada procura nos concursos vestibulares, maior índice de formandos e maior número de alunos matriculados. Nesse percurso é possível desvelar a contribuição empreendida na formação de profissionais éticos, que buscam agir e interagir cooperativamente com a comunidade profissional a que pertencem e com a sociedade em geral, para que as realidades, construídas historicamente, possam ser reconstruídas à luz de um projeto de sociedade mais humana e socialmente mais justa.

Dentro da perspectiva de assegurar a flexibilidade, a diversidade e a qualidade da formação oferecida aos acadêmicos, busca-se uma sólida formação básica, preparando o futuro graduado para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo de trabalho e das condições de exercício profissional.

A formação de indivíduos capazes a tal entendimento é tarefa de uma sociedade consciente e organizada. Nesse sentido, um curso de Bacharelado em Direito consegue se justificar, considerando-se que através dos tempos, há uma compreensão de como se constitui a área jurídica, em uma função a ser desempenhada por profissionais com formação específica. Os fatores que demonstram tal fato são variáveis, das quais podem ser citadas: a demanda educacional, a necessidade de profissionais que possam atuar nas mais diversas funções: na advocacia, nas assessorias jurídicas das empresas, em funções oriundas dos concursos públicos como a Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil e Federal, Procuradorias municipais, estaduais e federais, servidores de justiça, entre outros.

Essa visão sistêmica, e ao mesmo tempo específica de ações dos diferentes agentes do contexto vivido, exige profissionais que possam praticar o olhar dinâmico e integrativo, desde sua base de formação, visando uma atuação mais eficaz quando no exercício de sua profissão.

O trabalho está cada vez mais abstrato, mais intelectualizado, mais autônomo, coletivo e complexo. Cada vez mais as funções diretas estão sendo incorporadas pelos sistemas técnicos e o profissional precisa estar preparado para as mais novas situações que surgirem.

Com o avanço tecnológico e científico, as tarefas estão cada vez mais complexas, exigindo um profissional, dinâmico, atualizado, consciente das mudanças e preparado para atuar com a rapidez com que as informações e seus efeitos afetam as pessoas.

As relações de trabalho exigem capacidade em diagnosticar, prevenir, antecipar, decidir, mediar, conciliar, restaurar, interferir em relação a uma situação concreta. A natureza deste tipo de atividade reveste-se da imprevisibilidade das situações, nas quais o bacharel em Direito e de outras áreas precisam fazer escolhas e opções o todo tempo e estas devem estar direcionadas para a garantia do Bem Estar Social e do cumprimento da Justiça, alicerçadas na Constituição Federal da República Brasileira de 1988.

3.1.1 O Curso de Direito no Campus de Erechim

O Curso de Direito na URI em Erechim, contribui significativamente com o desenvolvimento da região nos mais diversos aspectos, como o social, econômico, político, em virtude da qualidade com que se trabalham as questões da educação, primando pelo conhecimento e pela construção da cidadania. Cabe ressaltar que seu centro de interesse converge para o ensino superior caracterizado pelo empreendedorismo e pela inserção do graduando no mercado de trabalho com uma qualificação adequada e consciente da sua responsabilidade ética junto à sociedade.

São 32 municípios na área de abrangência de Erechim, considerada cidade polo, possui

uma comarca que é responsável por um significativo número de processos chegando a aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil). Somados a estes outras 04 (quatro) comarcas fazem parte da região. Além da Justiça Estadual, também a região possui a Justiça Federal e do Trabalho. Atrelados ao Poder Judiciário estão todos os órgãos e instituições judiciárias da região que movimentam grande número de atividades, o que justifica a presença de estagiários, oriundos do Curso de Direito.

A complexidade das relações sociais, decorrentes das rápidas mudanças em todos os setores da sociedade, tem determinado constantes transformações no ordenamento jurídico, responsável por assegurar os direitos dos cidadãos, bem como de exigir os correspondentes deveres, razão pela qual justifica o Curso de Direito na unidade de Erechim, há quase trinta anos, formando e preparando pessoas capazes de contribuir para a interpretação/aplicação do Direito de uma forma mais justa e equitativa, minimizando a angústia social e os consequentes conflitos. O Núcleo de Prática Jurídica segue rigorosamente as normas educacionais, possui infraestrutura de excelente qualidade, composto de recepção, secretaria, salas de atendimento individualizado, salas com computadores para as atividades desenvolvidas pelos acadêmicos, sala para reuniões, palestras, aulas, sala para conciliações e mediações presenciais e online, wi-fi e internet em rede, está localizado no Centro de Estágios e Práticas Profissionais da URI, que realiza um atendimento jurídico gratuito às pessoas desprovidas de recursos financeiros.

No ensino, o Curso de Direito da URI Erechim conta com professores, especialistas, mestres e doutores, que atuam de forma a integrar a teoria e a prática, possibilitando uma aprendizagem aos alunos muito sólida. Ainda, desenvolvem de forma constante a interdisciplinaridade, possibilitando a visualização das questões jurídicas por meio das diferentes percepções.

Na pesquisa, o Curso integra um Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, designado Ciências Sociais Aplicadas, que abrange os cursos do departamento de Ciências Sociais Aplicadas, o Direito conta com três linhas de pesquisa específicas do curso, quais sejam, Estado, Sociedade, Indivíduos e Instituições; Instituições de Direito Público e Privado e Solução de Conflitos. Todas as atividades científicas de pesquisa alinham-se ao que está disposto no Grupo de Pesquisa. O Curso de Direito possui um Núcleo de Estudos em Direito que procura fomentar junto aos discentes e docentes a pesquisa científica.

A existência de uma população estudantil predisposta a profissionalizar-se em Direito, bem como o significativo número daqueles que desejaram e desejam realizar o curso, a fim de redimensionar sua atuação nas diversas áreas de atividade humana, nas quais já estão estabilizados tem contribuído e continua auxiliando no desenvolvimento da região. O acesso à justiça se tornou mais célere e próximo da população em geral.

3.1.2 O Curso de Direito no Campus de Cerro Largo

Cerro Largo oferece o Curso de Direito desde o primeiro semestre de 2018, fato que lhe permite absorver a qualificada expertise dos demais Câmpus da Instituição na implantação do Curso de Direito local com proposta diferenciada de contribuição para a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico da região, por meio da interdisciplinaridade, da transversalidade de temáticas disciplinares, e mesmo extracurriculares, aliadas à abordagem crítica e plural na formação humana e acadêmica. O seu centro de interesse e busca permanente também convergem para o ensino superior caracterizado pelo empreendedorismo e pela inserção qualificada do graduando no mercado de trabalho.

O Curso de Direito no Câmpus de Cerro Largo tem por finalidade proporcionar ensino jurídico diferenciado, fundamentado no saber crítico, criativo e, sobretudo, voltado à busca de soluções de problemas do mundo contemporâneo, visando sobremaneira à construção de sociedade justa e equilibrada. O objetivo é propiciar a formação de profissionais capazes de integrar áreas jurídicas diversificadas, abrangendo tanto carreiras de Estado, tais quais Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, Advocacia Pública e demais cargos destinados aos Bacharéis em Direito na estrutura estatal, quanto a atuação na iniciativa

privada, compreendendo em destaque a Advocacia e o Magistério Superior.

Para que a formação dos acadêmicos ocorra segundo essa diretriz, concebe-se desde o primeiro semestre o enfoque docente e discente em áreas do conhecimento jurídico, mas não exclusivamente, posto que se propõe a construir o conhecimento jurídico de forma flexível, com o objetivo de que o profissional, de forma sensível e absolutamente crítica, dotado de educação qualificada e emancipadora, se adapte às circunstâncias e às demandas contemporâneas da sociedade em que inserido, sem deixar de priorizar formação humanística fundamentada no raciocínio crítico-reflexivo e ético. O Curso de Direito implementado apresenta-se de forma compatível com os valores sustentáveis e de cidadania, adaptando-se às demandas da modernidade, potencializando sobremaneira o papel transformador que o Bacharel em Direito fundamentalmente desempenha na sociedade contemporânea.

Dedica-se o Câmpus de Cerro Largo, neste contexto, à dosagem da perspectiva de mera profissionalização dos acadêmicos de Direito, posto que não confere demasiada ênfase à formação de técnicos em Direito Positivo, meros exegetas das normas legais; antes, entende imprescindível que a proposta implementada racionalize o ensino no Curso de Direito do Câmpus de Cerro Largo dentro de uma perspectiva de futuro, em que os egressos estejam capacitados cientificamente, pois cresce na modernidade o aspecto principio lógico da Ciência do Direito, com destaque para a superação do paradigma atual, pautado na implementação de novos modelos estruturados, no diálogo de ideias a respeito de temas como diferenças e minorias, solidariedade, ética, acesso à justiça, biodireito, realidade e relações virtuais, efetividade do Direito, dentre outros.

Voltado a esse paradigma é que se concebe o Curso de Direito do Câmpus de Cerro Largo com a marca de uma sólida formação geral, humanística, elegendo a ética como o traço fundador das práticas acadêmicas e, posteriormente, da atuação profissional e social do egresso. O traço transversal e interdisciplinar implantado desde o advento do curso deve-se, sobretudo, ao entendimento da função social do Câmpus de Cerro Largo, inserido em microrregião populosa, capilarizada por vários Municípios e pequenas comunidades que, desde sua criação traz em seu projeto a preocupação com o comprometimento do desenvolvimento regional e a inserção das camadas sociais menos favorecidas sociais e/ou economicamente. Este compromisso da Universidade em nível local é traduzido na oferta de cursos, programas e projetos de ensino, extensão e pesquisa voltados para responder as demandas sociais em sintonia com a melhoria de vida da população dos territórios onde atua.

O curso de Bacharelado em Direito possui significativa importância, a considerar que a Sociedade e o Estado se organizaram através dos tempos mediante influências históricas, políticas, econômicas e sociais. No mundo contemporâneo as relações pessoais, patrimoniais, privadas ou públicas estão continuamente interligadas. O entendimento do mundo na sua complexidade, o modo de vida das populações e a organização funcional das diferentes realidades humanas, forma um contexto que requer profissionais com formação específica.

Percebe-se que o campo de ação do bacharel em Direito amplia-se e evidencia-se a importância deste profissional em muitas áreas, como a da advocacia, nas mais diversas especialidades, e dos concursos públicos, nas esferas municipal, estadual e federal.

A Região Sul do Brasil possui um número significativo de cursos de Direito. No entanto, na região Norte, Noroeste e Centro-Oeste do Rio Grande do Sul, há a oferta deste curso em Universidades tem sido importante para suprir a demanda e a localização em distância um curso do outro segue as diretrizes do Ministério da Educação e do Conselho Federal da OAB, desta forma, o Curso de Direito da URI procura atender, entre outros:

a) a demanda por profissionais devidamente habilitados para atuar como advogados, assessores jurídicos, servidores da justiça nas mais diversas instâncias, magistratura, ministério público, polícia civil, polícia federal, brigada militar dentre outras funções públicas e/ou privadas.

b) a necessidade de habilitar profissionais para atuar numa região agroindustrial com pequenas, médias e grandes propriedades rurais, com comércio e indústria consolidados, com

expansão na área da construção civil e com significativa prestação de serviços nas mais diversas áreas. O resultado disso é uma sensível expansão nas demandas extrajudiciais e judiciais.

Na atual conjuntura social o Bacharel em Direito tem um amplo campo de trabalho à sua frente, especificamente considerando-se a demanda por profissionais, para atuar no campo de diversas especialidades jurídicas como o Direito Ambiental, Bioética, a Propriedade Intelectual, o Direito Tributário, o Direito Previdenciário, Direito do Consumidor, o Direito Notarial e Registral, os Direitos das Minorias (Indígenas, Afrodescendentes, Diversidades de orientação sexual, entre outras), o Direito Cibernético, as Relações Internacionais, entre outros. Fato este que favorece o desenvolvimento de projetos e pesquisas direcionados às áreas do Direito, procurando contemplar as temáticas jurídicas tradicionais e outras que estão relacionadas aos novos direitos.

A interdisciplinaridade marcante na grade curricular é operacionalizada pelo Câmpus por meio da complementaridade de conceitos e intervenções entre as unidades programáticas de um mesmo campo do saber e entre diferentes campos, dialeticamente provocada por meio de conteúdos e práticas que possibilitam a diminuição da fragmentação do conhecimento e saberes, em prol de um conhecimento relacional e aplicado à realidade profissional e social. Busca, desse modo, o Câmpus de Cerro Largo, favorecer uma visão contextualizada e uma percepção sistêmica da realidade, de modo a propiciar uma compreensão mais abrangente.

As disposições das disciplinas na estrutura curricular possibilitam um percurso formativo que contribui com a transversalidade e com a interdisciplinaridade, dessa forma, há uma busca permanente de aproximação da teoria à prática, à medida que se proporcionam paulatinamente no transcorrer do curso, oportunidades de vivenciar situações de aprendizagem diferenciadas.

Dentre as atividades interdisciplinares, pode-se mencionar as que são desenvolvidas pelas componentes curriculares de Práticas Jurídicas, Práticas de Extensão temática curricularizada na área jurídica, cujas unidades curriculares devem desenvolver pesquisas de integração entre os conteúdos estudados e fatos de interesse social, sendo um catalisador da integração dos temas conceituais e instrumentais que as antecedem. Nas disciplinas, são também desenvolvidas pesquisas interdisciplinares que culminam na elaboração de *banners*, resumos e artigos acadêmicos, com retorno em serviços prestados às comunidades em que inserido o Câmpus.

É importante ressaltar que neste curso, a universidade dispõe de um corpo docente com formação e experiência para a garantia da qualidade de ensino, uma infraestrutura de qualidade, além de atender as necessidades da região.

3.1.3 O Curso de Direito no Campus de Frederico Westphalen

No Campus de Frederico Westphalen o Curso de Direito contribui decisivamente para a inclusão social e o desenvolvimento econômico da região do Médio Alto Uruguai, na qual é referência, pela qualidade e forma com que trabalha as questões da educação, primando pelo conhecimento, pela formação humanística e pela construção da cidadania. O seu centro de interesse e busca permanente, converge para o ensino superior caracterizado pelo empreendedorismo e pela inserção do graduando no mercado de trabalho com uma qualificação adequada e consciente da sua responsabilidade ética e jurídica junto à sociedade.

A existência de uma população estudantil significativa e predisposta a profissionalizar-se em Direito, a fim de atuar nas diversas áreas de atividade humana, impulsiona a procura pelo curso, por isso, o compromisso social é um elemento importante e estende a sua ação a diversas áreas, com um papel fundamental: formar cidadãos.

São 72 (setenta e dois) municípios na área de abrangência da URI, Câmpus de Frederico Westphalen, destes, 11 (onze) estão localizados no Estado de Santa Catarina. Na Comarca sede do curso, tramitam, aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) processos, envolvendo uma população de mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes. Fazem parte da região de abrangência 11 (onze) Comarcas da Justiça Estadual, uma Unidade com Vara da Justiça Federal e Vara da Justiça

do Trabalho. Atrelados ao Poder Judiciário estão todos os órgãos e instituições judiciárias da região que movimentam um grande número de atividades relacionadas às lides forenses, que justificam a presença de estagiários, oriundos do Curso de Direito e profissionais formados.

Estão sediadas no Município, com atuação regional, a 19ª Coordenadoria Regional de Saúde que atende a uma população regional de mais de 180.000 (cento e oitenta mil) habitantes de 52 Municípios. O 37º Batalho de Polícia Militar que atende a 15 Municípios com população superior a 120.000 (cento e vinte mil) habitantes. A Unidade Regional do Corpo de Bombeiros atende a 10 Municípios. Existe Agência da Receita Federal do Brasil e da Receita Estadual. O Conselho Regional de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai - CODEMAU, desenvolve as ações de atribulação regional, integrado por 25 Municípios. A sede da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, de âmbito regional atende 17 Municípios. Além desses órgãos, existe ainda muitos outros vinculados aos governos Federais, Estaduais e Municipais.

A cidade por ser polo regional, a ela convergem as pessoas de Municípios para atividades comerciais, indústrias e a prestação de serviços, destacando-se os serviços de saúde e educação.

A complexidade das relações sociais, decorrentes das rápidas mudanças em todos os setores da sociedade, tem determinado constantes transformações no ordenamento jurídico, responsável por assegurar os direitos dos cidadãos, bem como de exigir os correspondentes deveres, razão pela qual justifica o Curso de Direito no Campus de Frederico Westphalen há mais de 25 anos, formando e preparando profissionais capazes de contribuir para a interpretação/aplicação do Direito de uma forma mais justa e equitativa, minimizando a angústia social e os consequentes conflitos.

O curso possui dois Núcleos de Práticas Jurídicas - NPJs, equipados com infraestrutura adequada às normas educacionais e com plenas condições de atender as atividades de prática jurídica aos acadêmicos e de atendimento aos assistidos, que funciona anexo ao prédio da OAB subseção de Frederico Westphalen, localizado a poucos metros da Comarca da Justiça Estadual da Vara da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal, o que facilita o ajuizamento e acompanhamento do andamento dos processos e o outro Núcleo de Práticas Jurídicas localizado na cidade de Palmeira das Missões onde atende os alunos daquela região e seus assistidos. Nesses Núcleos são oportunizados estudos de casos de práticas real e simulada e atendimento a população carente (assistidos). O curso possui, ainda, uma sala cedida pelo Tribunal de Justiça do Estado, junto ao Fórum da Comarca que é utilizada para apoio as audiências.

Além da prática profissional o curso oferece ao graduando uma sólida formação humanística alicerçada no respeito a todos os tipos de diferenças, como étnicas, de credo, sexo e raciais, objetivando a inclusão social e o desenvolvimento da cidadania, bem como presta um valioso serviço às pessoas que tem o acesso à justiça dificultado (assistidos), por não disporem de condições financeiras para as despesas processuais.

O Curso possui salas de aula de excelente qualidade, dotadas de ar condicionado, carteiras confortáveis, boa iluminação e ventilação, instalados equipamentos de projeção e rede wifi, um laboratório de informática a disposição dos alunos onde é desenvolvido atividades simuladas, com acompanhamento de docentes, além de uma Sala de Audiências, Júri Simulado e práticas do processo eletrônico.

3.1.4 O Curso de Direito no Campus de Santiago

Em Santiago, o Curso de Direito da URI contribui com a cidadania ativa e o desenvolvimento social e econômico da região Oeste do Rio Grande do Sul, pela seriedade com que trabalha o ensino superior, bem como pela contribuição com a inclusão social. O ensino desenvolvido caracteriza-se pela qualidade e comprometimento do corpo docente na busca pela inserção do acadêmico no mundo do trabalho, preparado e consciente de seu papel enquanto agente transformador e ético na sociedade atual.

O Curso de Direito da URI-Santiago abrange 17 municípios, com uma população estimada de 120 mil habitantes, considerada cidade polo, com comarca de entrância

intermediária, possuindo Justiça Federal e Estadual, Justiça do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública e subsecção da OAB/RS. Além de quatro unidades militares, possui uma unidade da Rede de Meteorologia do Comando da Aeronáutica de relevância estratégica, bem como um quartel com sede do Regimento de Polícia Militar estruturado em dois (2) Esquadrões e um (01) Pelotão de Comando e Serviço. Ainda, tem-se uma grande rede pública e privada de escolas de ensino médio de suma importância para o desenvolvimento local e regional, bem como rede de outras instituições públicas e privadas de prestação de serviços. Possui também, um expressivo de servidores públicos aposentados dos setores acima descritos, que juntamente com a população estudantil predisposta a buscar carreiras jurídicas e concursos públicos, justificam a necessidade e a existência do Curso de Direito da URI- Santiago, instalado em agosto de 1998.

Nesse contexto, o Curso de Direito na unidade de Santiago prima pela inserção social do acadêmico através de duas atuações: 1) Núcleo de Prática Jurídica, localizado dentro do Campus da Universidade, no prédio quatro, personalizado pelo Escritório de Práticas Jurídicas e pelo Núcleo de Conciliação e Mediação. O primeiro, com atendimentos realizados pelos acadêmicos, matriculados nas disciplinas de estágio, supervisionados por professores, sendo que realizam atendimento à população carente nas mais diversas áreas do Direito, concretizando o direito constitucional de acesso à justiça. Os estagiários têm contato com a prática jurídica por meio de atividades reais e simuladas de estudo de caso. O Escritório de Práticas Jurídicas, conhecido na comunidade como EPJUR, é um local de referência para a população. O EPJUR foi criado no ano de 2002, sendo que nesse mesmo ano, serviu de sede para a implantação da Defensoria Pública na cidade. O que também ocorreu quando em 2003 foi implantada a Justiça Federal de Santiago, por meio do Juizado Especial Federal Avançado - JEFA.

Dentro deste escritório de práticas, tem-se ainda, o Núcleo de Conciliação e Mediação foi criado em 2011 e constitui-se num espaço de busca para solução dos conflitos, através do acolhimento dos interessados.

2) Como outra forma de inserção social tem-se o Projeto Aprendizado Jurídico, que atua na área de diretos humanos, e que se confunde com a própria história do curso. Possibilita grupos de estudos para os acadêmicos dos Cursos de Direito e de Psicologia, e posterior inserção na comunidade, através de diversas ações. Assim, preparando cidadãos qualificados para atuação nos diversos ramos, comprometidos com o espaço no qual estão inseridos.

Além da extensão, o curso de Direito da URI - Campus de Santiago contribui com a pesquisa, através de uma revista própria, nominada “Direito, Justiça e Cidadania”, que por mais dez anos foi impressa. A Revista “Direito, Justiça e Cidadania” publica trabalhos científicos de colaboradores nacionais e internacionais, mediante pareceres emitidos por assessores ad hoc. A revista iniciou suas atividades em 2018 como publicação online.

O Curso de Direito da URI - Campus Santiago, através de seus docentes, possui participação na construção do COREDE Vale do Jaguari, que foi um dos últimos COREDEs a ser criado no Estado, no ano de 2008, e originou-se de parte do COREDE Central. Apresenta uma rede urbana relativamente dispersa, com destaque para Santiago, que também concentra boa parte das atividades econômicas.

É marca distinta da URI - Santiago e do Curso de Direito a determinação na concretização de seus propósitos: qualidade educacional e articulação entre ensino, pesquisa e extensão. A URI-Santiago, como Universidade Multicampi e comunitária, integra-se cada vez mais à comunidade local e regional com seus cursos e seus projetos sociais e nesse processo afirmativo encontra-se o Curso de Direito.

O entendimento das relações jurídicas é relevante para a conservação da paz social, da Democracia, do Estado Constitucional de Direito com efetivo respeito e cumprimento dos Direitos Fundamentais das pessoas, a fim de se alcançar o Bem Estar coletivo. Também devem ser garantidos e efetivos os Direitos a um ecossistema equilibrado, visto que a formação de indivíduos capazes a tal entendimento é tarefa de uma sociedade consciente e organizada.

3.1.5 O Curso de Direito no Campus de São Luiz Gonzaga

Em São Luiz Gonzaga, o curso de Direito está em funcionamento desde o segundo semestre de 2015, razão pela qual a sua atuação já é percebida na comunidade, seja por conta de seminários integrados, palestras e outras atividades voltadas à sociedade, seja em decorrência dos estágios realizados em diferentes segmentos atinentes à seara jurídica.

O Curso de Direito da URI - São Luiz Gonzaga abrange uma população estimada de 150 mil habitantes, distribuída em doze municípios, quais sejam: Bossoroca, Caibaté, Dezesseis de Novembro, Garruchos, Mato Queimado, Pirapó, Rolador, Roque Gonzales, Santo Antônio das Missões, São Borja, São Nicolau e São Luiz Gonzaga. Este último, considerado cidade polo, com comarca de entrância intermediária, possuindo Justiça Estadual, Ministério Público, Defensoria Pública, Subsecção da OAB/RS e Unidade Avançada da Justiça Federal.

No ensino, o Curso de Direito da URI - São Luiz Gonzaga conta com professores mestres e doutores, que trabalham com os alunos a teoria e a prática. Ainda, desenvolvem de forma constante a interdisciplinaridade, possibilitando a visualização das questões jurídicas por meio dos diferentes olhares. Dentro do aspecto prático, disponibiliza aos acadêmicos o Núcleo de Prática Jurídica, local em que os alunos conseguem exercitar o conteúdo trabalhado em sala de aula, seja no atendimento às pessoas sem condições de arcar com o custo de um advogado, seja na elaboração de peças processuais, seja no acompanhamento das audiências. Registre-se que, nestas atividades, os acadêmicos estão sempre acompanhados por professores.

Na pesquisa, o Curso possui um Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, designado “Direitos, transformação social e universo plural da cidadania”, que conta com quatro linhas de pesquisa, quais sejam, “O papel dos direitos humanos enquanto instrumento de transformação social”, “A literatura e o cinema como reflexão ao ensino jurídico”, “Gênero, diversidades e cidadania” e “Constitucionalismo e direitos fundamentais nas relações privadas”.

Na extensão, o Curso de Direito da URI - São Luiz Gonzaga oportuniza aos alunos que publiquem seus trabalhos na sua revista científica denominada RICADI - Revista Interdisciplinar Contabilidade, Administração e Direito, com primeira edição de dezembro de 2016. A RICADI é publicada semestralmente e já está classificada na QUALIS/CAPES. O Curso também oportuniza aos acadêmicos, enquanto atividade extensionista, o Balcão do Consumidor, local em que os alunos podem colocar na prática a teoria aprendida em sala de aula, no que tange à matéria consumerista. Anote-se que, também aqui, os acadêmicos são acompanhados por professores.

Dessa forma, tem-se que o Curso vem atendendo plenamente as expectativas dos acadêmicos, assim como da comunidade regional, a partir do momento em que está cumprindo com os seus objetivos, dentre os quais o de proporcionar ao estudante as condições de construir competências e habilidades específicas, com o objetivo de articular e analisar um conjunto de ideias, teorias, conceitos e fundamentos, obtidos na legislação, na doutrina e na jurisprudência para a interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

3.2 Contexto da Inserção do Curso na Instituição

Os Cursos de Graduação oferecidos pela Universidade integram os seguintes Departamentos e Áreas: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Ciência da Computação, Linguística, Letras e Artes.

A estrutura da URI permite ao Curso, no contexto da Universidade, a discussão e a reflexão permanentes em torno de sua oferta, no sentido de promover uma formação profissional humana e competente, com base nas habilidades e competências inerentes à área e voltada às necessidades e demandas sociais. A proposta do Curso implica a reflexão constante sobre os projetos curriculares, as metodologias, conteúdos, bibliografias e relações interdisciplinares possíveis, valorizando os conhecimentos e abrindo espaços para as

considerações epistemológicas, psicossociais e pedagógicas em torno da Área de Conhecimento.

Além da formação superior, a área jurídica ocupa outros espaços no contexto universitário por meio da participação em pesquisa, projetos de iniciação científica, projetos de extensão e promoção de cursos de extensão, seminários, palestras e demais atividades de sua área de atuação.

Desde então, Curso vem marcando presença nas regiões e nos estados e no país por meio do ensino, pesquisa e extensão e do destaque profissional dos egressos nas diversas áreas de atuação proporcionadas. O Curso desde a sua origem, tem, na questão regional, o foco de sua ação, cultivando o saber como forma de servir ao meio onde está inserido.

A infraestrutura física do Curso, nos Câmpus, está em constante atualização, adequando os espaços físicos, verificando a necessidade de novos equipamentos e materiais para suprir demandas da formação. Atualmente, com diversos laboratórios necessários para uma boa formação acadêmica e prática está viabilizada a formação para a atuação profissional.

O corpo docente do curso procura estar sempre em constante atualização e capacitação intelectual e pedagógica, através de palestras, cursos de formação, seminários, congressos, entre outros. Além disso, boa parte do corpo docente do curso possui experiência profissional técnica em atividades pertinentes à formação profissional de cada um.

As atividades que o Curso de Direito vem desenvolvendo em ensino, pesquisa e extensão estão registradas no Sistema de Projetos URI - SPURI e arquivadas nas dependências físicas da Instituição. Essas atividades fortalecem a produção de conhecimento dos envolvidos no processo de aprendizagem e articulam ações de intervenções e pesquisa.

Desde a criação do Curso, ações extensionistas vêm sendo desenvolvidas nas mais diferentes formas, acompanhando a formação acadêmica a atendendo às necessidades da comunidade regional, através de eventos públicos, prestações de serviços e cursos.

3.3 Contexto da Inserção do Curso na Legislação

O Projeto Pedagógico do Curso - PPC, atende todas às exigências sociais e às concepções sobre o processo de aprendizagem, observando o contexto individual e coletivo, a partir de uma observância dos fundamentos contidos na legislação federal editada pelo Ministério da Educação e pelas normas que disciplinam a atuação profissional a ser formado.

Dessa forma a organização da estrutura acadêmica do Curso está organizada de modo a atender todas as prescrições da legislação vigente emanada do CNE/CES/MEC em Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Diretrizes que orientam a educação superior.

3.3.1 Fundamentos Legais da Educação Nacional

- Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

- Lei nº 10048, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e da outras providencias.

- Lei nº 10098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

- Lei nº 10436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências.

- Lei nº 10639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e

dá outras providências.

- Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências.

- Lei nº 11645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Nº 10639/2003 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

- Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o Estágio de Estudantes, alterando a redação do Art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho.

- Lei nº 12605, de 03 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.

- Lei n° 12764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

- Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

- Lei n° 13421, de 27 de março de 2017. Dispõe sobre a criação da Semana Nacional pela não violência contra a mulher. Instituída para o desenvolvimento de atividades, pelo setor público, juntamente com as entidades da sociedade civil, visando ao esclarecimento e à conscientização da sociedade, sobre a violação dos direitos das mulheres.

- Lei nº 13696, de 12 de julho de 2018. Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita.

- Decreto nº 4281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

- Decreto nº 5296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

- Decreto n° 7611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

- Decreto nº 8368, de 2 de dezembro de 2014. Regulamenta a Lei nº 12764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

- Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

- Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

- Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de julho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

- Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial.

- Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, carga horária mínima de todos os cursos de graduação (Licenciaturas, Bacharelados, Tecnólogos e Sequenciais) e Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu.

- Resolução CONAES n° 1, de 17/06/2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante - NDE e dá outras providências.

- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes

Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

- Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.

- Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

- Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006.

- Portaria MEC nº 2117, de 6 de dezembro de 2016. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - On-line em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

3.3.2 Fundamentos Legais da Área Específica da Atuação Profissional

- Lei nº 8906, de 4 de julho de 1994. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

- Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

- Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.

3.3.3 Fundamentos Legais da URI

- Resolução nº 1019/CUN/2007, de 01 de junho de 2007. Dispõe sobre o Regulamento para o Desenvolvimento de Pesquisas Institucionalizadas.

- Portaria Normativa nº 1, de 03 de setembro de 2007. Dispõe sobre os procedimentos para cumprimento da Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre a carga horária mínima dos cursos de graduação (Licenciaturas, Bacharelados, Tecnólogos e Sequenciais) e Pós Graduação Lato e Stricto Sensu da URI.

- Resolução nº 1625/CUN/2011, de 25 de novembro de 2011. Dispõe sobre o Programa de Complementação Pedagógica e Docência Júnior Voluntária da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI.

- Resolução nº 1750/CUN/2012, de 03 de outubro de 2012. Dispõe sobre alteração da Resolução nº 1747/CUN/2012, que regulamenta o Processo de Recrutamento e Seleção de Docentes na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.

- Resolução nº 1852/CUN/2013, de 27 de setembro de 2013. Dispõe sobre o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica, modalidade de Intercâmbios.

- Resolução nº 2025/CUN/2014, de 23 de setembro de 2014. Dispõe sobre a Alteração da Resolução nº 1111/CUN/2007 que dispõe sobre a Criação da Disciplina de Libras - Língua Brasileira de Sinais, nos Cursos de Graduação da URI.

- Resolução nº 2000/CUN/2014, de 26 de setembro de 2014. Dispõe sobre a Constituição do NDE-Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação - Licenciaturas e Bacharelados - e dos Cursos Superiores de Tecnologia da URI.

- Resolução nº 2003/CUN/2014, de 26 de setembro de 2014. Dispõe sobre adequação da Resolução nº 1745/CUN/2012, que dispõe sobre a Inclusão dos Estágios Não obrigatórios nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da URI.

- Resolução nº 2063/CUN/2015, de 27 de fevereiro de 2015. Dispõe sobre Programa URI Carreiras da URI.

- Resolução nº 2064/CUN/2015, de 27 de fevereiro de 2015. Dispõe sobre atualização do Projeto Pedagógico Institucional da URI- 2015-2020 - PPI.

- Resolução nº 2097/CUN/2015, de 29 de maio de 2015. Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Sustentabilidade Socioambiental da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.

- Resolução nº 2107/CUN/2015, de 31 de julho de 2015. Dispõe sobre Plano de Desenvolvimento Institucional da URI - PDI 2016-2020.

- Resolução nº 2114/CUN/2015, de 02 de outubro de 2015. Dispõe sobre o Programa de Internacionalização da URI.

- Resolução nº 2287/CUN/2017, de 31 de março de 2017. Dispõe sobre o Programa Institucional de Inclusão e Acessibilidade da URI.

- Resolução nº 2288/CUN/2017, de 31 de março de 2017. Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Profissional Docente do Ensino Superior da URI - PDP/URI.

- Resolução nº 2315/CUN/2017, de 26 de maio de 2017. Dispõe sobre a Institucionalização e Regulamentação do Programa URI Vantagens.

- Resolução nº 2369/CUN/2017, de 29 de setembro de 2017. Dispõe sobre o Estatuto da URI.

- Resolução nº 2461/CUN/2018, de 03 de agosto de 2018. Dispõe sobre o Programa Institucional de Gestão de Documentos da URI.

- Resolução nº 2483/CUN/2018, de 06 de novembro de 2018. Dispõe sobre o Regimento Geral da URI.

- Resolução nº 2513/CUN/2018, de 23 de novembro de 2018. Dispõe sobre Normas para Atualização/Adequação/Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da URI.

- Resolução nº 2548/CUN/2019, de 25 de janeiro de 2019. Dispõe sobre o Programa de Voluntariado da URI.

- Resolução nº 2584/CUN/2019, de 29 de março de 2019. Dispõe sobre o Programa de Monitoria da URI.

- Resolução nº 2604/CUN/2019, de 31 de maio de 2019. Dispõe sobre Normas para Aproveitamento de Atividades Complementares nos currículos de Graduação.

- Resolução nº 2620/CUN/2019, de 02 de agosto de 2019. Dispõe sobre Aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional da URI - PDI 2016-2020.

- Resolução nº 2621/CUN/2019, de 02 de agosto de 2019. Dispõe sobre o Programa Institucional de Formação de Docentes, Gestores e dos Técnicos Administrativos da URI.

- Resolução nº 2622/CUN/2019, de 02 de agosto de 2019. Dispõe sobre o Programa Permanente de Avaliação Institucional - PAIURI.

- Resolução nº 2623/CUN/2019, de 02 de agosto de 2019. Dispõe sobre Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da URI.

- Resolução nº 2734/CUN/2019. Dispõe sobre o Núcleo de Internacionalização da Universidade.

- Resolução nº 2736/CUN/2019, de 29 de novembro de 2019. Dispões sobre Normas para a Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.

- Resolução nº 2750/CUN/2020. Dispõe sobre o Regulamento do Trabalho Discente Efetivo - TDE pata Graduação Ativa.

- Resolução nº 2817/CUN/2020. De 13 de julho de 2020. Dispõe sobre Manual do Projeto Integrador - Ensino a Distância.

3.3.4 Atos Legais do Curso de Direito do Campus de Erechim

- Em 1992 - Autorização de Criação do Curso. 60 vagas. Resolução nº 011/CUN/92. Dispõe sobre a autorização para funcionamento do curso. Autoriza 60 vagas.

- Portaria MEC nº 2288, de 22 de dezembro de 1997. Reconhecimento do Curso. DOU de 23/12/1997.

- Em 1998 - Ampliação de Vagas. 60 vagas. Resolução nº 094/CUN/98. Dispõe sobre Ampliação de Vagas no Curso de Direito, no Campus de Erechim.

- Em 2011 - Adequação de Vagas. 60 vagas. Resolução nº 1617/CUN/2011. Dispõe sobre Adequação do quadro de Vagas Vestibular I/2012.

- Portaria MEC nº 157, de 04 de abril de 2013. Renova o Reconhecimento do Curso.

DOU de 05/04/2013.

- Em 2017 - Renovação de Reconhecimento. Portaria nº 1.197, de 24 de novembro de 2017. DOU 27/11/2017.

3.3.5 Atos Legais do Curso de Direito do Campus de Cerro Largo

- Em 2011, pela Resolução nº 1540/CUN/2011, foi autorizada a implantação do curso no Câmpus de Cerro Largo, com 40 (quarenta) vagas.
- Em 2017, pela Portaria nº 394/2017, foi autorizado o funcionamento do curso no Câmpus de Cerro Largo, com 40 (quarenta) vagas.

3.3.6 Atos Legais do Curso de Direito do Campus de Frederico Westphalen

- Em 1992 - Autorização de Criação do Curso. Resolução nº 011/CUN/92. Dispõe sobre a autorização para funcionamento do curso. Autoriza 60 vagas.
- Em 1999 - Ampliação de Vagas. 60 vagas. Resolução nº 157/CUN/99. Dispõe sobre Ampliação de Vagas no Curso de Direito, no Campus de Frederico Westphalen.
- Em 2006 - Alteração de Turno. Resolução nº 852/CUN/2006. Dispõe sobre alteração do Turno de Funcionamento do Curso de Direito no Campus de Frederico Westphalen.
- Em 2011 - Adequação de Vagas. Resolução nº 1617/CUN/2011. Dispõe sobre Adequação do quadro de Vagas Vestibular I/2012. 120 vagas N/D.
- Portaria MEC nº 2288, de 22 de dezembro de 1997. Reconhecimento do Curso. DOU de 23/12/1997.
- Portaria MEC nº 765, de 21 de julho de 2017. Renova o Reconhecimento do Curso. DOU de 24/07/2017.
- Portaria MEC nº 124, de 09 de julho de 2012. Renova o Reconhecimento do Curso. DOU de 10/07/2012.
- Portaria MEC nº 251, de 16 de junho de 2006. Renova o Reconhecimento do Curso. DOU de 19/06/2006.
- Em 2020 - Renovação de Reconhecimento. Portaria nº 212, de 25 de junho de 2020. DOU 07/07/2020.

3.3.7 Atos Legais do Curso de Direito do Campus de Santiago

- Em 1998 - Autorização de Criação do Curso. Resolução nº 95A/CUN/URI/98. Dispõe sobre a autorização para funcionamento do curso.
- Em 2008 - Reconhecimento do Curso. Portaria MEC/SESU nº 121/CUN/08. Dispõe sobre o reconhecimento do Curso, no Campus de Santiago. DOU 19/02/2008.
- Em 2012 - Renovação de Reconhecimento. Portaria nº 124 de 2012. Dispõe sobre o reconhecimento do Curso de Direito em Santiago. DOU 02/07/2012.
- Em 2016 - Renovação de Reconhecimento. Portaria nº 536 de setembro de 2016. Dispõe sobre o reconhecimento do Curso de Direito em Santiago. DOU 26/09/2016.
- Em 2016 - Renovação de Reconhecimento. Portaria nº 273 de 03 de abril de 2017. Dispõe sobre o reconhecimento do Curso de Direito em Santiago. DOU 04/04/2017.
- Em 2019 - Redução de vagas. Resolução nº 2620/CUN/19. Dispõe sobre a redução de vagas. DOU 02/08/2019.
- Em 2020 - Renovação de Reconhecimento. Portaria nº 212, de 25 de junho de 2020. DOU 07/07/2020.

3.3.8 Atos Legais do Curso de Direito do Campus de São Luiz Gonzaga

- Em 2011, pela Resolução nº 1541/CUN/2011, foi autorizada a implantação do curso no Câmpus de São Luiz Gonzaga, com 50 (cinquenta) vagas.
- Em 2015, pela Portaria nº 301/2015, foi autorizado o funcionamento do curso no Câmpus de São Luiz Gonzaga, com 50 (cinquenta) vagas.

3.4 Contexto da Inserção do Curso na Área Específica da Atuação Profissional

Desde o ano de 1993 o Curso de Direito atua nas comunidades das regiões onde está inserida a URI, formando bacharéis, a partir do ano de 1997, qualificados, responsáveis e pautados na ética profissional e comprometidos com a comunidade e com o exercício da cidadania, aptos ao exercício da advocacia privada e para atuar nas diversas carreiras jurídicas do serviço público e privado.

O Curso de Direito é reconhecido como referência na sociedade regional, estadual e nacional pela seriedade com qual a educação jurídica é trabalhada. Inclusive, já foi laureado com o Selo OAB Recomenda. A formação dos egressos possibilita a atuação profissional nas seguintes áreas jurídicas: Magistério Superior, Justiça Estadual, Federal, do Trabalho e Militar, Procuradorias Municipais e Estaduais e Advocacia Geral da União, Delegado Federal e Estadual, Defensoria Pública entre outras. O profissional pode atuar como Advogado, Juiz, Promotor de Justiça, Defensor Público, Delegado de Polícia Civil ou Federal, entre outras atividades vinculadas a carreira jurídica.

Os profissionais egressos são qualificados para o mercado de trabalho que está exigindo um profissional cada vez mais especializado, com visão holística e de futuro, conhecedor e preparados para novos desafios que a vida profissional apresentar. O egresso do curso terá todas as condições para atuar profissionalmente em qualquer atividade jurídica.

IV - FUNDAMENTOS NORTEADORES DO CURSO

Considerando que a Missão da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões é desenvolver pessoas nos campos socioeconômico, educacional, cultural e político, por meio da promoção do conhecimento, de ações empreendedoras e inovadoras, socialmente responsáveis e comprometidas com o desenvolvimento social e humano, a proposta pedagógica do Curso de Direito foi construída com base nos fundamentos ético-políticos, epistemológicos e didático-pedagógicos, apresentados a seguir.

4.1 Fundamentos Ético-Políticos

O Curso de Direito tem em seus fundamentos ético-políticos, a compreensão da necessidade da construção de uma sociedade que seja de fato democrática, na qual a participação dos cidadãos não fique restrita ao exercício do voto, mas que seja ampliada à conquista dos direitos e à defesa dos deveres de cada um, como deve ser em um Estado Constitucional Democrático de Direito.

O resultado de tal prática, projeta a formação de profissionais, cuja consciência e prática social estejam voltadas para defesa de uma sociedade mais justa, igualitária e mais solidária, na qual aspectos como o conhecimento sejam de acesso livre a todas as pessoas.

4.2 Fundamentos Epistemológicos

O Curso de Direito da URI procura compreender e questionar a construção do conhecimento, preocupado em acompanhar as transições paradigmáticas. Nesse sentido, fundamenta suas bases epistemológicas em um conhecimento que, além de ser capaz de gerar desenvolvimento, também seja voltado para a satisfação de necessidades sociais, buscando contribuir na consolidação da ética e da cidadania, dentro da sociedade na qual se insere.

O caminho, para tanto, deverá estar concentrado no constante exercício do analisar, do questionar e do sugerir novos rumos a serem seguidos. Durante este processo, a relação do curso com a sociedade, é elemento fundamental, visto que, os temas ali estudados e desenvolvidos também deverão estar voltados para essa realidade. Tal fato requer um conjunto de novas experiências e experimentos a serem vivenciados pela comunidade acadêmica. Essas experiências concentram-se em elementos voltados para a integração do Curso de Direito aos conhecimentos produzidos por sua área específica, mas atuando de maneira

interdisciplinar com as demais áreas úteis e necessárias ao futuro profissional.

4.3 Fundamentos Didático-Pedagógicos

A linha didático-pedagógica a ser seguida pelo curso de Direito oferecido pela URI, concentra-se numa prática interdisciplinar seguindo as orientações dos fundamentos epistemológicos. A seleção dos conteúdos do curso leva em conta a relevância deles em toda sua abrangência e sua contribuição para o desenvolvimento de habilidades profissionais, considerando o profissional do Direito, como pessoa e cidadão para ter posição firme e ética, numa sociedade em constante evolução.

Diante desta concepção todos os processos de ensino e aprendizagem guardam uma estrita relação entre o ato de ensinar, compartilhar, conduzir ao conhecimento desenvolvido pelo professor e o ato de aprender, de desenvolver habilidades de construir conhecimento por parte dos alunos. De modo que as práticas e os modos de ensino e aprendizagem se desenvolvam de forma a contemplar os objetivos de formação previstas para o egresso.

4.4 Pressupostos Metodológicos

4.4.1 Relação Teoria-Prática

Os Cursos de direito da URI trabalham o conhecimento através de aulas teóricas e de aulas teórico-práticas. Essa relação teoria-prática entendida como eixo articulador da produção do conhecimento na dinâmica do currículo, está presente desde o primeiro semestre do curso, mediante projetos e atividades incluídos na carga horária semanal das diferentes disciplinas que compõem a grade curricular. Os procedimentos metodológicos desenvolvidos, especificamente, por cada disciplina, estão contidos nesse Projeto Pedagógico, nos planos de aprendizagem e, nos planos de aula elaborados pelos professores.

Com o aprimoramento das tecnologias da comunicação, em especial, do acesso à internet, a aquisição de informações, nas mais diversas áreas do saber e do fazer humanos, tornou-se relativamente fácil. Assim, o desafio das instituições de educação superior e, obviamente, dos profissionais que nelas atuam, em particular, os docentes, não se situa mais no âmbito de prover as pessoas de informações. O trabalho requer que sejamos capazes de desenvolver processos que facilitem e incentivem a aprendizagem, ao mesmo tempo em que auxiliemos nossos estudantes na construção das habilidades e competências fundamentais que os tornem hábeis a atuarem como profissionais.

Nos dias atuais de crise e busca de superação, é importante inovar, repensar, fazer rupturas, estabelecer novos paradigmas, criar uma formulação dos vínculos entre educação e sociedade para orientar o trabalho teórico/prático e as decisões políticas institucionais. É necessário que a Instituição, permanentemente, busque desafios para a própria superação. Ao propor uma metodologia que alterne momentos presenciais e online, fica a critério do professor e da proposta das disciplinas a escolha dos momentos em que haja a necessidade de sua presencialidade, seguindo o disposto na matriz curricular.

Atendendo à Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação e as DCNs, a prática na matriz curricular do Curso de Direito da URI, não está reduzida a um espaço isolado e desarticulado do restante do curso. Ela acontece em diferentes tempos e espaços curriculares tais como:

a) no contexto interno das áreas ou disciplinas: todas as disciplinas que constituem o currículo apresentam dimensão teórico-prática;

b) em tempos e espaços curriculares específicos: com finalidade de promover a articulação das diferentes práticas numa perspectiva interdisciplinar, com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão para compreender e atuar em situações contextualizadas, tais como o registro de observações realizadas e a resolução de situações-problema, características do cotidiano profissional;

c) na prática jurídica: o conhecimento prático é trabalhado através das peças

processuais, processos findos, participação em júri e audiências, elaboração e aplicação de júri simulado, atendimento ao público e acompanhamento de processos nos Núcleo de Práticas Jurídicas, e nos convênios com a Defensoria Pública, Justiça Federal, Justiça Estadual, com Ministério Público Federal e Estadual, com a Procuradoria do Estado e dos Municípios, com escritórios de advocacia e muitas outras instituições. Para que este conhecimento prático seja efetivado o conhecimento teórico é essencial e é desenvolvido desde o primeiro semestre até o último, com ênfase nas disciplinas de prática jurídica.

Com as tecnologias da comunicação, em especial, do acesso à internet, a aquisição de informações, nas mais diversas áreas do saber e do fazer humanos, tornou-se relativamente fácil. Assim, o desafio das instituições de educação superior e, obviamente, dos profissionais que nelas atuam, em particular, os docentes, não se situa mais no âmbito de prover as pessoas de informações. O trabalho requer o desenvolvimento de processos que facilitem e incentivem a aprendizagem, ao mesmo tempo em que auxilie os estudantes na construção das habilidades e competências fundamentais que os tornem hábeis a atuarem como profissionais a partir das tecnologias que são colocadas ao seu alcance.

Nos dias atuais de crise e busca de superação, é importante inovar, repensar, fazer rupturas, estabelecer novos paradigmas, criar uma formulação de vínculos entre educação e sociedade para orientar o trabalho teórico-prático e as decisões políticas institucionais. É necessário que a Instituição, através de seus cursos, permanentemente, busque desafios para a própria superação.

Ao propor uma metodologia que priorize a presença dos acadêmicos, mas que esteja atenta as inovações tecnológicas, que alterne momentos presenciais e online, respeitando o limite legal, visa oferecer aos estudantes uma sólida formação, capaz de utilizar a relação da base teórica com a formação prática contida na Matriz Curricular como instrumento capaz de promover uma formação humana, cidadã e profissional que atenda às necessidades do mercado profissional e se capaz de modificar a realidade social.

4.4.2 Trabalho Interdisciplinar

Considera-se, que a formação do Bacharel em Direito demanda estudos disciplinares, que possibilitem a sistematização e o aprofundamento de conceitos e relações, as quais, sem A interdisciplinaridade na formação do bacharel em direito, é capaz de proporcionar uma nova postura profissional diante do conhecimento, gera uma mudança de atitude em relação ao contexto formativo, permite a formação de um indivíduo como pessoa integral. Ela permite a construção do conhecimento a partir de uma visão ampla, globalizante, rompendo com a visão limitada das disciplinas.

Buscar uma formação integral dos acadêmicos do curso de direito, requer uma compreensão de mundo em seu todo, das relações sociais nos diversos aspectos, dos quais o direito não está isolado, dissociado. Conhecer o diferente, que circula ao redor das atividades profissionais, é compreender que os profissionais cada vez mais, precisam ter consciência de que fazem parte de um todo, de uma sociedade de conhecimento e formação plural, que exige profissionais conhecedores dessa realidade.

A matriz curricular do curso de direito tem essa visão, de oferecer além do conhecimento técnico e prático peculiar dos seus profissionais, uma formação que possibilite compreender o mundo no qual está inserido, a partir de outros saberes pela importância deles na construção de um indivíduo integral. Essa interdisciplinaridade é assegurada no curso mediante a previsão de disciplinas, conteúdos e metodologias de ensino e aprendizagem.

4.4.3 Ensino Problematizado e Contextualizado

A matriz curricular do curso e as metodologias de ensino e aprendizagem, estimulam um ensino problematizado e contextualizado, assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Essa articulação é fundamental no processo de produção do conhecimento, pois permite estabelecer um diálogo entre o direito e as demais áreas,

relacionando o conhecimento científico e à realidade social.

Os problemas do cotidiano fazem parte de um contexto global, interferem nas condutas das pessoas, por isso, compreender a relação existente entre a vida real e as teorias é de extrema importância para a assimilação do conhecimento e para a formação profissional. Isso se evidencia nas disciplinas dos eixos de formação fundamental, de formação profissional e no núcleo flexível (disciplinas Eletivas).

4.4.4 Integração com o Mundo do Trabalho

O Curso de direito possui um rol de disciplinas de formação humanística e geral, de formação específica e de prática profissional, prevendo também formação complementar relacionada a atuação profissional, incluindo a pesquisa e a extensão no eixo formativo.

São fomentadas atividades que permitem a integração do acadêmico com os conhecimentos necessários para a atuação no mercado de trabalho. As instituições jurídicas como Fóruns, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias de Polícia, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, Procuradorias Municipal, Estadual e Federal, Prefeituras, escritórios de advocacia, OAB, Tribunal de Contas, Cartórios Extrajudiciais e Órgãos Fiscais recebem os acadêmicos para realização de tarefas práticas, pesquisas e acompanhamentos de processos judiciais e audiências que propiciam a integração com o mercado de trabalho.

As atividades complementares contemplas estágios voluntários e remunerados dos acadêmicos do curso em diversas instituições privadas que possuem o direito como questão a ser conhecida e observada, nessas instituições são realizadas pelos estagiários do curso, inúmeras atividades integrando conhecimento e prática com vistas a contribuir para a formação adequada que viabilize sua inserção no mercado de trabalho, e na realidade social.

4.4.5 Flexibilidade Curricular

A flexibilidade curricular é assegurada no curso de direito através de disciplinas obrigatórias e Eletivas, além das atividades complementares e dos eventos organizados pelo curso. Merecendo destaque, entre outras, as atividades de monitoria, docência júnior, iniciação científica, projetos de extensão e assistência social e os estágios voluntários.

A previsão de muitas disciplinas Eletivas, possibilita que muitos conteúdos relacionados ao direito, ao mundo do trabalho, a perspectivas do futuro profissional e de interdisciplinaridade, permitem o exercício da flexibilidade curricular.

Nota-se que a flexibilidade curricular também se manifesta na possibilidade de atualização dos conteúdos programáticos e bibliografias nas disciplinas integrantes da matriz curricular que é permanentemente avaliada pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE.

4.5 Acessibilidade

Os referenciais de acessibilidade na educação superior adotados pela Instituição, estão em conformidade com a legislação pertinente e diretrizes políticas do MEC/INEP (Decreto nº 10048, de 8 novembro de 2000 e Decreto nº 10098, de 19 de dezembro de 2000), com a observância das regras estabelecidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência para todas as universidades e com a política institucional da URI definida por meio do Programa Institucional de Inclusão e Acessibilidade da URI, aprovado pelo Conselho Universitário e publicado na forma da Resolução nº 2287/CUN/2017. Este documento norteador tem como principal objetivo apontar as condições necessárias para garantir o acesso e a permanência de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista - TEA e altas habilidades/super dotação na instituição e no acesso ao conhecimento de forma plena e igualitária.

Como forma de garantir um atendimento de qualidade, a URI compreende a acessibilidade em seu amplo espectro - o que contempla a acessibilidade atitudinal, física, digital, comunicacional, pedagógica, em transportes, entre outras. Pressupondo medidas que ultrapassem o campo arquitetônico e que contemplem também a legislação, o currículo, as práticas avaliativas e metodológicas, a URI assume o compromisso de materializar os

princípios da inclusão educacional para além de condições de acesso à instituição, garantindo condições plenas de participação e de aprendizagem de todos seus estudantes.

Cada Câmpus da URI, por meio dos Núcleos de Acessibilidade, trabalha para a eliminação de barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência. Os Núcleos de Acessibilidade, implantados em todos os Câmpus da URI são nomeados por Portarias exaradas do Gabinete do Reitor.

De acordo com os Referenciais de acessibilidade na Educação Superior, a organização e implementação dos núcleos toma como base os Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI, e os Projetos Pedagógicos de Curso - PPC. Ainda com base nesse documento, cabe ressaltar que o público-alvo a ser atendido pelos núcleos é constituído por alunos com deficiência, transtornos do espectro autista - TEA e altas habilidades/superdotação. Os núcleos de acessibilidade estão estruturados com base nos seguintes eixos:

a) Infraestrutura: contempla os projetos arquitetônicos e urbanísticos que deverão ser concebidos e implementados com base nos princípios do desenho universal.

b) Currículo, comunicação e informação: garantia de pleno acesso, participação e aprendizagem através da disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, de equipamento de tecnologia assistiva e de serviços de guia-intérprete, tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais.

c) Programas de extensão: participação da comunidade nos projetos de extensão garantida pela efetivação dos requisitos de acessibilidade. Será pelo intermédio de diversas ações extensionistas que a Instituição marcar seu compromisso com a construção de uma sociedade inclusiva, justa e solidária.

d) Programas de pesquisa: dentro das especificidades de cada programa de pesquisa, articular, ressignificar e aprofundar aspectos conceituais e promover inovação, ao relacionar as áreas de pesquisa coma área da tecnologia assistiva.

Diante das obrigações legais e do compromisso ético assumido pela URI, o Programa tem como princípio não apenas caracterizar as ações qualificadas que já são desempenhadas pela Universidade, como também orientar a promoção de práticas de inclusão e de acessibilidade necessárias às demandas do público-alvo dessas práticas.

A acessibilidade envolve, nesta ótica, elementos atitudinais que refutam preconceitos e estereótipos, já que estes também se configuram como barreiras de convivência, e de aprendizagem. Outro espectro a ser considerado no currículo em ação diz respeito à acessibilidade metodológica ou pedagógica. Sob este prisma, ao professor compete zelar para que todos adquiram e compartilhem o conhecimento.

Assim, a atuação docente converge para eliminar barreiras metodológicas que subjazem à atuação do professor. Neste sentido, “a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irão determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas”. De igual forma, o acesso ao conhecimento das políticas públicas inerentes a sua profissão são condições de acessibilidade, haja vista, os novos direitos advindos de tais prerrogativas.

Na URI, prevê-se ainda, em consonância com a superação de barreiras instrumentais, a disponibilização aos discentes e docentes sinistros, classes com apoio para o lado esquerdo, bancadas, entre outros.

A acessibilidade também está prevista, fisicamente, nas rampas e calçadas da Universidade, bem como nos transportes verticais, entre outros aspectos. A redução das barreiras na comunicação dá-se através de Intérpretes por meio da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS em sala de aula. Além deste, o uso de computador portátil, textos em braile, concorrem para maior inclusão dos que apresentam deficiência.

Em consonância com a legislação vigente que assegura o direito de todos à educação (Constituição Federal de 1988, Art.205), com a atual política de educação especial e os referenciais pedagógicos da educação inclusiva e o que preconiza o Estatuto da Pessoa com

Deficiência, os quais advogam a igualdade de condições de acesso e a permanência na escola.

O Curso de direito assegura o acompanhamento e fornecimento de subsídios, o direito de todos à educação, tendo como princípio a igualdade de condições para o acesso e permanência, por meio de: encaminhamentos de acadêmicos para cadastro para atendimentos psicopedagógicos e aquisições de equipamentos de acessibilidade (materiais didáticos, tecnologias assistivas, guia-intérprete).

4.6 Tecnologias de Informação e Comunicação - (TICs) no Processo de Ensino e de Aprendizagem

A Universidade busca harmonizar os processos de comunicação e informação, implementando melhorias no sistema de informatização, de informação, serviços e no próprio processo de comunicação.

O Portal RM, é o canal de comunicação e troca de informações entre alunos, docentes e coordenador, reúne informações acadêmicas, como lançamento de notas, registro de aulas e frequência aos professores, atividades complementares, controle dos egressos, disciplinas ofertadas, horários e demais informações para o acompanhamento do curso. Esse sistema é dividido nos portais Alunos, Professores, Coordenadores e Departamentos.

O sistema, também, disponibiliza informações de cunho pedagógico aos docentes, o registro e socialização dos planos de ensino e atividades desenvolvidas em sala de aula, e, aos alunos, o acompanhamento e a progressão do desenvolvimento dos conteúdos, bem como o envolvimento em discussões, debates e, principalmente, o domínio dos principais conceitos das disciplinas. Enquanto se esforçam para entender, representar e solucionar problemas complexos do mundo real, tanto docentes quanto alunos têm a oportunidade de refletir sobre as soluções e informá-las, gerenciando, assim, as atividades de aprendizagem com base no projeto, em um ambiente estruturado pelas novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

Também, alunos e docentes do Curso têm à sua disposição laboratórios de Informática, espaços que contam com computadores, projetores (alguns interativos), equipamentos atualizados, softwares para atender a diversas finalidades.

A IES disponibiliza aos alunos o acesso à rede wireless, fazendo com que, dessa forma, o aluno possa realizar pesquisas em diversos locais do Câmpus com seus dispositivos móveis. Além disso, há a possibilidade de os alunos realizarem a impressão de trabalhos e documentos através das impressoras localizadas próximas aos laboratórios de informática.

Ainda, na questão dos laboratórios, está disponível uma sala de web e videoconferência para acadêmicos e professores.

Igualmente, está disponível aos alunos a consulta das obras que estão disponíveis na biblioteca online e física, podendo realizarem reservas e renovações via sistema online.

A URI possui contrato de licença de uso do Programa Minha Biblioteca com acervo digital disponíveis para pesquisa e consulta através de sistema online. A IES também disponibiliza o acesso para professores e acadêmicos ao portal de periódicos da CAPES, sendo utilizada como ferramenta para acessar conteúdos digitais através da rede da Universidade-biblioteca, podendo, inclusive, ser acessado fora da universidade via internet.

Outro ponto importante a ser destacado é o de que, a partir do ingresso tanto do professor como do aluno na Instituição, são habilitados, gratuitamente, diversos serviços vinculados ao Google, tais como: e-mail, sala virtual, vídeo e áudio conferência, agenda, repositório, grupos, formulários e blogs, além de ambiente para gestão de sala de aula, possibilitando integrar e desenvolver atividades de ensino complementares.

Como descrito, as TICs, disponibilizadas no processo ensino-aprendizagem, possibilitam ao acadêmico ingressar no mundo tecnológico oferecido pela IES, sendo esse um apoio à aquisição de conhecimento pedagógico, à interatividade entre a comunidade acadêmica, o que assegura o cumprimento dos objetivos e do perfil do egresso proposto.

Para fins de ambiente virtual de aprendizagem - AVA, os Câmpus da URI disponibilizam

conta com o Google Classroom, o qual contém ferramentas de ensino, colaboração, avaliação e gestão. Foi preparada para integrar-se aos diversos sistemas de gestão da URI, sendo de fácil acesso e visualização dos docentes e discentes.

A manutenção da plataforma digital é realizada em sua estrutura original e hospedada em nuvem. A equipe de Tecnologia de Informação - TI e o Núcleo de Inovação Acadêmica, planeja e sistematiza soluções de eventuais problemas junto aos docentes e discentes.

Acesso e segurança aos conteúdos e mecanismos da plataforma permite acesso identificado por meio de login e senha pessoal. Os níveis de acesso e operação dentro do ambiente são determinados pelo setor de TI e Coordenação do Curso.

Os recursos do ambiente são definidos e organizados nas seguintes categorias: arquivos (textos, e-book, infográfico); ferramentas de interação (chat, fórum e web conferência; ferramentas de elaboração de atividades).

As tecnologias de informação e comunicação - TICs adotadas no âmbito do curso devem para o processo de ensino e aprendizagem devem viabilizar a execução do projeto pedagógico do curso, mediante a garantia de acessibilidade digital e comunicacional, de modo a promover a interatividade entre docentes, discentes e tutores, assegurando o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar para possibilitar experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em sua utilização.

4.7 - Práticas inovadoras no âmbito do curso

Uma das principais preocupações da URI, é que os cursos por ela contemplados, utilizem práticas de ensino e aprendizagem que sejam inovadoras. Dessa forma, regularmente, a IES oferece capacitação na forma de formação docente continuada em que apresenta e conduz espaços formativos ao corpo docente, para a utilização de diferentes recursos e metodologias que possam ser inseridas e empregadas dentro de cada unidade curricular, de forma a motivar e incentivar o aluno durante o processo de aprendizagem. Essa estratégia é uma das práticas inovadoras comprovadamente exitosa que a IES tem adotado.

O modelo, comprometido com a qualidade no ensino, aproxima as tecnologias de informação e comunicação à prática pedagógica, através de metodologias de ensino ativas, inovadoras, mais dinâmicas e próximas da realidade tecnológica na qual os discentes estão inseridos, tornando o processo de ensino mais interativo e atrativo a um discente protagonista.

Observa-se que é extremamente importante e indispensável que as tecnologias digitais passem a fazer parte do processo de ensino e aprendizagem, em função de sua capacidade de inovação, interação, agilidade e comunicação. Sabe-se que os discentes utilizam as tecnologias digitais, trazendo consigo expectativas, sendo necessário que as instituições se adaptem à este novo cenário em prol do ensino carregado de significados.

Diante disso, muitas são as razões para repensar a educação, pois há uma ampla gama de causas com as quais podemos justificar a incorporação de novas metodologias à prática educativa. A primeira delas refere-se à necessidade de adequar o sistema de ensino às novas características da sociedade contemporânea, marcada pela conectividade instantânea, na qual a informação passa a ser ferramenta no processo de ensino. Outra justificativa é o surgimento de uma nova cultura: a digital. Dessa forma, é necessário preparar os acadêmicos para as novas formas de culturas e de materiais digitais.

O crescente aumento da disponibilidade da informação constitui um novo desafio ao professor como por exemplo: o de ensinar na era da informação. Tudo passa a ser digital, o indivíduo é capaz de interagir compartilhando informações por meio do acesso à internet. Essa democratização do conhecimento e o fácil acesso à informação passaram a exigir, do processo educativo, novas formas de ensinar.

As discussões acerca da educação na contemporaneidade evidenciam a importância dos saberes pedagógicos dos professores, os quais apresentam a necessidade de contemplar novas concepções de ensino. É necessário, exercitar novas formas de fazer e operar mudanças nas práticas pedagógicas com vistas à consolidação dos processos de aprender e

de ensinar mediado por metodologias que sejam ativas. Nesta perspectiva, metodologias ativas são pontos de partida para avançar para processos mais avançados de reflexão, de integração cognitiva, de generalização, de reelaboração de novas práticas.

Nas unidades curriculares, o uso de metodologias ativas e recursos inovadores, inclusive com o uso das TICs, que visam o protagonismo do discente na busca pelo conhecimento tem sido empregado de forma frequente. O uso de redes sociais e da interação online favorece a comunicação entre alunos e professores contribuindo com o processo de ensino e aprendizado. Nesse contexto, metodologias baseadas em problemas ou na problematização, tem sido utilizada para promover melhor compreensão de temas e assuntos que observadas pelos discentes produzem bons resultados no que diz respeito ao aprendizado.

V GRADUAÇÃO ATIVA

A URI, atenta as perceptíveis mudanças na forma de pensar, de agir e de aprender das novas gerações, a partir de novos espaços de interações online e digitais que se constituem como um campo estratégico a ser explorado nos processos de aprender e de ensinar idealizou a graduação ativa. A realidade contemporânea maximiza o potencial de interação entre os sujeitos, viabiliza outros espaços de construção e compartilhamento de saberes, modifica-se a concepção de temporalidade e de experiência: o tempo e o espaço para aprender, tradicionalmente dispensados à educação passam a ser assimilados sob outras perspectivas e representações a partir dessa nova realidade.

Com o objetivo de construir coletivamente o Plano de Gestão, os Gestores da Reitoria, em visita aos Câmpus durante a realização do Ciclo de formação de coordenadores/gestores da URI, acolheram demandas que remetiam à necessidade de reestruturar a proposta acadêmica da Universidade. Essa necessidade surgiu a partir das transformações ocorridas do contexto social, político, econômico e cultural nas regiões de abrangência, impactadas pela cultura digital. Logo, este modelo emerge desta escuta sensível realizada pelos Gestores IES.

Diante deste cenário desafiador que sombreia os processos de ensino e aprendizagem, a URI, no intuito de inovar e se reinventar, adotou o modelo acadêmico - Graduação Ativa. Esse, comprometido com a qualidade no ensino, aproxima as tecnologias de informação e comunicação à prática pedagógica, através de metodologias de ensino ativas, inovadoras, mais dinâmicas e próximas da realidade tecnológica na qual os discentes estão inseridos, tornando o processo de ensino mais interativo e o discente protagonista.

a) Objetivos

O objetivo da adoção dessa modalidade de ensino é promover a reestruturação acadêmica na URI por meio da inovação de processos e ações, a fim de qualificar o processo de ensino e aprendizagem na URI, vislumbrando a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, consolidando sua missão institucional.

b) Fundamento Legal

O curso de direito da URI adota como instrumento de Inovação Acadêmica a Graduação Ativa, instituída através da Resolução nº 2736/CUN/2019, de 29 de novembro de 2019. Essa Resolução está em harmonia com o previsto pela Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2016, que regulamenta a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - On-line em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, com observância da legislação educacional em vigor, limitada essa oferta em 40 % (quarenta por cento).

A partir dos pressupostos normativos descritos, as disciplinas do curso serão oferecidas de forma integral ou parcial, flexibilizando a estrutura da oferta. As disciplinas presenciais alternarão, durante o semestre letivo, atividades presenciais e Trabalho Discente Efetivo - TDE.

As disciplinas ofertadas integralmente de forma online estarão disponíveis no Ambiente

Virtual de Aprendizagem - AVA. Nesse espaço, docentes, discentes e tutores interagem, por meio de recursos didáticos síncronos e assíncronos em prol da construção do conhecimento, acessando o conteúdo das disciplinas, que são avaliados periodicamente pela equipe multidisciplinar. O referido ambiente, permite ainda, que o discente acesse os materiais didáticos a qualquer hora e lugar.

A Graduação Ativa fomenta a utilização de metodologias ativas de ensino, no intuito de desenvolver o pensamento crítico dos acadêmicos, bem como as habilidades e competências necessárias para a atuação profissional. Através do TDE e do Projeto Integrador, oportuniza aos acadêmicos vivências que envolvem a construção de conhecimentos em outros espaços além da sala de aula e da Universidade. Esta proposta instiga a apropriação e a utilização de estratégias metodológicas que promovam a aprendizagem de forma ativa, interativa e contextualizada, é nessa perspectiva, que é proposta uma metodologia de inovação acadêmica, denominada “Graduação Ativa”.

5.1 Pressupostos Teóricos

A educação está passando por um momento de intensas transformações culturais, consequência do contexto tecnológico no qual estamos inseridos, evidencia-se assim a necessidade das instituições, de se reinventarem pedagogicamente adequando-se às novas realidades, conforme destaca Moran (2017, p. 17) quando afirma que “As instituições educacionais atentas às mudanças escolhem fundamentalmente dois caminhos, um mais suave - mudanças progressivas - e outro mais amplo, com mudanças profundas. No caminho mais suave, elas mantêm o modelo curricular predominante - disciplinar - mas priorizam o envolvimento maior do aluno, com metodologias ativas como o ensino por projetos de forma mais interdisciplinar, o ensino híbrido ou *blended* e a sala de aula invertida”.

Acredita-se que é extremamente importante e indispensável que as tecnologias digitais passem a fazer parte do processo de ensino e aprendizagem, em função de sua capacidade de inovação, interação, agilidade e comunicação. Sabe-se que os discentes utilizam as tecnologias digitais, trazendo consigo expectativas, sendo necessário que as instituições se adaptem à este novo cenário em prol do ensino carregado de significados para os discentes.

Diante disso, muitas são as razões para repensar a educação, pois há uma ampla gama de causas com as quais podemos justificar a incorporação de novas metodologias à prática educativa. A primeira deles refere-se à necessidade de adequar o sistema de ensino às novas características da sociedade contemporânea, marcada pela conectividade instantânea, na qual a informação passa a ser ferramenta no processo de ensino; outra justificativa é o surgimento de uma nova cultura: a digital. Dessa forma, é necessário preparar os alunos para as novas formas de culturas e de materiais digitais. Talvez o mais importante, já tradicionalmente enraizados: a inovação dos métodos e materiais didáticos.

O crescente aumento da disponibilidade da informação constitui um novo desafio ao professor como por exemplo: o de ensinar na era da informação. Tudo passa a ser digital, o indivíduo é capaz de interagir compartilhando informações por meio do acesso à internet. Essa democratização do conhecimento e o fácil acesso à informação passaram a exigir, do processo educativo, novas formas de ensinar.

As discussões acerca da educação na contemporaneidade evidenciam a importância dos saberes pedagógicos dos professores, os quais apresentam a necessidade de contemplar novas concepções de ensino. É necessário, exercitar novas formas de fazer, operar mudanças nas práticas pedagógicas com vistas à consolidação dos processos de aprender e de ensinar mediado por metodologias que sejam ativas. Nesta perspectiva, considera-se que as metodologias ativas são pontos de partida para avançar para processos mais avançados de reflexão, de integração cognitiva, de generalização, de reelaboração de novas práticas.

As transformações na economia, na sociedade e na cultura, decorrentes da era da informação, desestabilizam o exercício da docência na universidade e geram incertezas de direção para o professor. Estas ampliam a lacuna que há entre seu fazer orientado por

metodologias e estratégias mais conservadoras e as expectativas dos aprendizes. Ressalva-se que, ao aludir à interconectividade, não se secundariza a importância do conhecimento científico, matéria prima do ensinar e do aprender.

5.2 Pressupostos Metodológicos

Os pressupostos metodológicos do curso a partir da adoção da Graduação Ativa, estão elencados a seguir. Destaca-se a inclusão de metodologias ativas, as quais buscam envolver o aluno no processo de aprendizagem, tornando-o, cada vez mais um sujeito protagonista do ensino e da sua aprendizagem.

a) Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem

Algumas saídas são ensaiadas para romper com práticas centradas na transmissão e na figura ativa, exclusiva do professor, culminando na proposição de metodologias ativas de ensino e aprendizagem. A adoção destas metodologias que favoreçam a construção ativa do conhecimento pelo aluno, também atendem às exigências sociais de um profissional reflexivo, com base sólida de conhecimentos e capacidade de continuar aprendendo por toda sua vida, de forma independente, criativa e autônoma.

A expressão “metodologias” pode gerar compreensão reducionista acreditando que se trata somente de fazer, de procedimentos operacionais que resultem em práticas diferenciadas. No entanto, cabe salientar que só mudamos nossa prática quando estamos convencidos disso e de que é possível fazer, o que fazemos, de outro modo. Primeiramente, isto só ocorrerá quando mudarmos nossa forma de pensar ou de compreender o que fazemos. Na gênese, trata-se de uma mudança de concepção pedagógica. Esta orientará os passos subsequentes. Em síntese, não há mudança da prática somente pela prática; a prática tomará outras feições quando mudarmos nossa mentalidade a respeito dela. Há uma combinação de caminhos e metodologias de ensino e aprendizagem, que se integram. Não há um caminho único. São metodologias ativas, no sentido de o aluno ser mais protagonista, participante, mediante situações práticas, produções individuais e de grupo, e sistematizações progressivas.

A metodologia ativa comporta uma concepção ampla, ela engloba distintas práticas em sala de aula e fora dela (Sala de Aula Invertida). O objetivo dessa metodologia é fazer do estudante o protagonista, aquele que participa de forma ativa do seu tempo de educação. Ela parte de uma compreensão que é preciso estimular o aluno, atribuindo a ele uma maior responsabilidade pela construção de seu próprio conhecimento na instituição em que estuda. Dessa foram, o estudante passa a estar envolvido no processo de aprendizagem de uma forma ativa, suplantando a forma expositivas e pouco interativa das aulas tradicionais.

Na perspectiva das metodologias ativas de ensino, os professores devem articular os conteúdos com as questões vivenciadas pelos discentes em sua vida profissional e social, relacionando os temas trabalhados com as outras disciplinas, permitindo ao discente compreender a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, priorizando a utilização de dinâmicas que privilegiam a solução de problemas, integrando teoria e prática.

Cabe ao docente realocar as atividades de aprendizagem e redistribuir os tempos de estudo, diferentemente dos modelos tradicionais, o contato com o conteúdo de base acontece fora do espaço-tempo da sala de aula, por meio de desafios, vídeos, infográficos, textos e outros. Em sala, o tempo é empregado na discussão e debate sobre os conteúdos, na resolução de problemas utilizando os conceitos estudados previamente.

A aula precisa ser compreendida como construção, como resultado da sintonia dos sujeitos envolvidos: professor e alunos. Neste momento de tomada de decisão, enquanto docentes, a iniciativa deve ser sua, pois tem mais experiência, mais afinidade com o mundo acadêmico e domínio epistemológico de nossa área. Cabe, aqui, perfeitamente a ideia de que os professores são a chave na hora de entender a dinâmica da mudança e de pensar os cenários educativos futuros.

Dentre as diversas formas de abordagem das metodologias ativas, a aprendizagem a partir de problemas do cotidiano, da realidade social, de projetos, da sala de aula invertida, são

algumas das possibilidades que inovam e provocam o estudante a uma atitude protagonista.

Nesse processo de aprendizagem, muda o comportamento e a forma de abordagem, também do professor, ele também é desafiado em transformar-se de uma figura isolada e superior, de um detentor e repassador de conhecimento para uma espécie de companheiro de jornada do estudante, para um mediador e provocador que estimula e incentiva os alunos.

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, devem atender à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultar em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, e viabilizando a adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

5.3 Equipe Multidisciplinar

A equipe Multidisciplinar é designada por ato do Reitor para atuar em cada um dos Campus da URI, seguindo as diretrizes legais. Ela é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, sendo responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias inovadoras e os recursos educacionais para a educação a distância atuando a partir de um regulamento próprio e de um plano de ação documentado e implementado que evidencia os processos de trabalhos devidamente formalizados.

Com aparato tecnológico moderno, a equipe multidisciplinar trabalha com a finalidade de garantir a qualidade de todo o processo de ensino e aprendizagem, desde a criação, produção, distribuição e monitoramento, até a avaliação da disciplina, promovendo a autoaprendizagem, a aprendizagem significativa, ativa e colaborativa, suportadas pelo uso sistemático das ferramentas tecnológicas de informação e comunicação.

A equipe deve trabalhar de forma articulada, com os profissionais da URI, dos Setores de Tecnologia da Informação, Núcleo de Inovação Acadêmica, Coordenadores da Área, Coordenadores de Curso e NDE quando validados os conteúdos de suas áreas e Cursos.

Equipe enquanto responsável pela elaboração e/ou validação do material didático utilizado no processo de ensino aprendizagem, devendo manter estreita relação com docentes, discentes, coordenação de curso e tutores para avaliação contínua dos processos, utilizando-se da avaliação institucional como instrumento direcionador para adoção de medidas corretivas e de aperfeiçoamento premente dos processos de ensino e aprendizagem no âmbito do curso.

5.4 Descrição do Design das Disciplinas

A partir da concepção de Graduação Ativa, as disciplinas configuram-se em: presenciais, *online,* conforme as seguir:

a) Design das Disciplinas Presenciais

As atividades presenciais presencias serão realizadas através das disciplinas da matriz curricular e serão ministradas em 60h (as de 80h) ou 30h (as de 40h), de forma presencial.

A hora-aula, na URI, é de 50 minutos. A carga horária definida para o TDE é:

Carga horária da Disciplina	Carga Horária Presencial	Nº de hora-aula de 50min	Carga Horária do TDE
80 horas	60 horas	72 períodos	20 horas
40 horas	30 horas	36 períodos	10 horas

5.5 Trabalho Discente Efetivo - TDE

Poli (2014) define Trabalho Discente Efetivo - TED, como um conjunto diversificado de atividades relacionadas ao ensino, que integram as práticas pedagógicas previstas nos

diferentes componentes curriculares, realizadas dentro e fora de sala de aula, individual ou coletivamente, voltadas à integralização dos currículos dos cursos de graduação, favorecendo a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas nos projetos pedagógicos de cada curso.

Destaca-se que ele “se caracterizará por toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados”, o que deixa a entender que à instituição cabe diversificar e flexibilizar suas atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares como seminários, palestras, visitas, estudos dirigidos, entre outros.

O termo Trabalho Discente Efetivo - TDE faz parte da definição de procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 3, de 2 de julho de 2007, tratando-se de atividades práticas supervisionadas, incluindo laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, dentre outros. Nessa definição destaca-se a supervisão do professor como requisito para que as atividades se caracterizem como TDE, assim como a elaboração de registros que comprovem tanto a natureza da atividade e sua carga horária (em ambiente virtual de aprendizagem ou não), mas também a supervisão do professor.

Segundo os parâmetros legais definidos pela Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo nº 47, o ano letivo na educação superior regular comporta a possibilidade do trabalho acadêmico efetivo no cumprimento dos 200 dias letivos obrigatórios.

O Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências - referência, explicitamente, na pág. 18, “que não são apenas os limites da sala de aula propriamente dita que caracterizam com exclusividade a atividade escolar”.

O Trabalho Discente Efetivo - TDE, foi instituído na URI através da Resolução nº 2750/CUN/2020. Ele integra o modelo de Graduação Ativa, aprovado na Instituição pela Resolução nº 2736/CUN/2019.

Além destes aspectos legais, destaca-se também as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação, exaradas do Conselho Nacional de Educação - CNE, as quais apontam a necessidade de ampliar e diversificar o conceito de trabalho acadêmico-pedagógico, enfatizando a importância de uma concepção pedagógica centrada no estudante, o qual deve ser o principal protagonista de seu processo de formação, objetivando que o mesmo desenvolva uma progressiva autonomia intelectual.

Enfim, ainda, o CNE expressa nas DCNs, uma concepção de que o aprendizado só se consolida se o estudante desempenhar um papel ativo na construção do conhecimento, a partir da orientação e participação do professor. Para ele, esta é uma concepção abrangente de currículo, que pode ser desenvolvido a partir de estruturas flexíveis que permitam reduzir o tempo de sala de aula e, ao mesmo tempo, favorecer o trabalho individual e coletivo dos estudantes em atividades diversas, dentro e fora de sala de aula.

O TDE, conforme definido pelo Art. 3º da Resolução nº 2750/CUN/2019, é um componente da carga horária da disciplina. É definido como um conjunto de atividades teórico-práticas supervisionadas, componentes dos cursos ofertados pela URI, incluindo laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, dentre outros. Estas atividades serão realizadas extraclasse, pelos discentes, desde que programadas, planejadas, orientadas, supervisionadas e avaliadas pelo docente da disciplina.

São objetivos do Trabalho Discente Efetivo - TED:

I - Ampliar e diversificar o conceito de trabalho acadêmico, enfatizando a importância de uma concepção pedagógica centrada no acadêmico.

II - Promover a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas nos Projetos Pedagógicos de cada curso.

III - Possibilitar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que possibilitem ampliar o

envolvimento do acadêmico, favorecendo o trabalho individual e/ou coletivo e, que priorizem sua participação ativa no processo de formação.

IV - Fortalecer a articulação entre a teoria e a prática e a aproximação com o campo de atuação profissional.

V - Diversificar e flexibilizar as atividades acadêmico-pedagógicas dos cursos de graduação, distribuindo as horas em aulas presenciais e momentos de estudo orientado, por meio de atividades diversas.

VI - Promover o aprendizado autônomo e sua progressiva autonomia intelectual. (Art. 4º, da Resolução nº 27/50/CUN/2020).

O NDE do curso aprovará Regulamento próprio para disciplinar outras peculiaridades relacionadas ao Trabalho Discente Efetivo - TDE, que integrará o PPC do curso de direito, como seu anexo, onde serão detalhadas as metodologias a serem utilizadas e os procedimentos, possibilitando ser adotado a sistemática de pré-aula e pós- aula como forma de trabalhar as atividades propostas para o TDE.

5.6 Avaliação das Disciplinas Presenciais

O sistema de avaliação da disciplina na Instituição está de acordo com o que determina o seu Regimento Interno, Resolução nº 2318/CUN/2017 - Capítulo XI, Subseção VII, Art. 85 - 92 - “Do Planejamento de Ensino e Da Avaliação da Aprendizagem”.

Para atender este novo modelo acadêmico da graduação ativa, além do que determina o Regimento Geral da URI, prevê-se que os resultados dos acadêmicos sejam expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representado na seguinte forma:

I - 80% - atividades, trabalhos e prova(s) presenciais;

De acordo com o planejamento do professor, o acadêmico terá 80% de sua nota final, distribuído entre atividades, trabalhos e prova(s) que serão realizadas no decorrer dos encontros.

II - 20% - Trabalho Discente Efetivo - TDE

São atividades propostas pelo docente da disciplina, que serão avaliadas pela participação, interação, desenvolvimento e entrega da atividade proposta a ser realizada pelo acadêmico no campo profissional.

As atividades a serem desenvolvidas como TDE, são as descritas no Artigo 14, da Resolução nº 2750/CUN/2020 e de Regulamento próprio integrante do presente PPC.

a) Planejamento de Aprendizagem das Disciplinas Presenciais

O Plano de Aprendizagem de cada disciplina segue o formato que está descrito no Projeto Pedagógico do curso, seguindo o item XV da Resolução Nº 2513/CUN/2018 - Normas para Atualização/Adequação/Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da URI, devendo conter: 1 Ementa: 2 Objetivos: 3 Conteúdos Curriculares: 4 Metodologia: 5 Avaliação: 6 Bibliografia Básica: 7 Bibliografia Complementar.

5.7 Oferta de Disciplinas na Modalidade On-line

As sociedades têm experimentado significativas transformações econômicas, políticas, sociais, culturais, científicas e tecnológicas. A cultura e a educação não estiveram a margem desses processos. No contexto educacional são cada vez mais recorrentes iniciativas que procuram a inovação acadêmica, pedagógica e tecnológica dos processos formativos, de modo a assegurar a aprendizagem e desenvolver as competências inerentes a cada área e profissão.

Nesse cenário as instituições de ensino vêm atualizando seus projetos pedagógicos, recorrendo as novas tecnologias de informação e comunicação digital - TICs e as oportunidades que as mesmas proporcionam ao processo de ensino e aprendizagem e a formação acadêmica e profissional, viabilizando o acesso ao conhecimento, privilegiando a interatividade e a cooperação, contribuindo sobremaneira em termos de flexibilidade para a organização e realização dos estudos e para a progressiva autonomia do discente.

A modalidade de ensino On-line para Instituições de ensino superior presencial está prevista através da Portaria MEC nº 2117, de 6 de dezembro de 2019, autorizando as Instituições de ensino superior a introduzir nos projetos pedagógicos e nos currículos dos seus cursos de graduação presencial, a oferta de disciplinas na modalidade à distância, ou seja, com a utilização das TICs até o limite de 40% de sua carga horária.

A URI e o curso de Direito, sintonizados com essas possibilidades, passa a prever no PPC a possibilidade de ofertar como componente curricular disciplinas obrigatórias e Eletivas na modalidade *online*. A oferta dessas disciplinas ocorre de acordo com o PPI, o PPC e a regulamentação da educação superior e as definições do NDE.

A oferta de disciplinas *online,* o acompanhamento e a mediação são realizados pelos professores/tutores, seja nos encontros presenciais seja através do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, em consonância com o PPI e o PPC. O trabalho desenvolvido pelos professores/tutores resguarda, no âmbito das disciplinas *online* as mesmas necessidades e exigências em termos formativos das demais disciplinas que compõe a organização curricular do curso ofertadas na forma presencial.

A prática docente observa os saberes e conhecimentos a serem trabalhados, as competências a serem desenvolvidas, os objetivos de aprendizagem a serem perseguidos, a adoção de metodologias de ensino e avaliação do processo de ensino e aprendizagem coerentes aos objetivos da aprendizagem e as competências a serem desenvolvidas, bem como as possibilidades didático-pedagógicas, interativas, cooperativas e inovadoras colocadas a partir da utilização dos recursos tecnológicos postos em termos de informação, comunicação e construção do conhecimento no contexto das disciplinas *online*.

Os professores/tutores responsáveis pela condução, mediação e acompanhamento das disciplinas *online* são membros do corpo docente da URI e do curso de Direito, com formação na área da disciplina, qualificados e capacitados para a utilização dos métodos e práticas de ensino e aprendizagem que incorporam de forma integrada as tecnologias de informação e comunicação voltadas à consecução dos objetivos pedagógicos das disciplinas, ao desenvolvimento de competências e a aprendizagem.

Esses docentes reúnem, portanto, as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) inerentes e necessárias a utilização das tecnologias de informação e comunicação voltadas ao desenvolvimento da aprendizagem e a formação acadêmica e profissional, possuindo o perfil adequado ao acompanhamento e mediação nas disciplinas *online*.

As avaliações realizadas pela CPA sobre a oferta das disciplinas *online* e o trabalho dos professores/tutores, oportuniza a sinalização de ações que devam ser realizadas, sobretudo em termos de capacitação, para melhorar ainda mais a qualidade do acompanhamento e mediação realizado por esses docentes, encontrando-se à disposição dos professores o suporte da Assessoria Pedagógica, do Departamento de Tecnologia da Informação e da Assessoria das Disciplinas *online*, bem como suporte do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social - NAPPS, que intervêm em situações de necessidades de ordem pedagógica, psicológica e social apresentadas pelos discentes e que precisem ser acompanhadas para um melhor rendimento dos alunos em termos de aprendizagem.

A instituição disponibiliza para os encontros presenciais dos professores com os alunos, além das salas de aula e auditórios, a sala da Assessoria das Disciplinas *online* e as salas da IES. Este espaço, idealizado e desenvolvido, trata-se de um ambiente presencial de aprendizagem projetado para atender de forma inovadora, criativa e dinâmica as necessidades da formação, estimulando a utilização de metodologias ativas de aprendizagem, a utilização dos recursos disponíveis no *Google for Education*, o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem das disciplinas *online* e o uso das TICs, disponível no Sistema da instituição mediante *login* e senha dos alunos, acessível em qualquer local pelos alunos e professores.

Essas são iniciativas inovadoras e criativas desenvolvidas pela URI e pelo curso de Direito em sintonia com os desafios educacionais do tempo presente e para assegurar a seus professores e alunos os meios e formas adequados e necessários a uma exitosa formação

acadêmica e profissional na atualidade.

Os momentos presenciais com os professores acontecem por ocasião: do Seminário Introdutório ao início de cada semestre letivo para os calouros, sendo este momento destinado a apresentação da modalidade de oferta da disciplina *online*, da metodologia de estudo das disciplinas e do Ambiente Virtual de Aprendizagem; do Encontro Presencial Interativo, que ocorre em cada Unidade de Estudo, objetivando ampliar a discussão dos conhecimentos e possibilitar a interação ente aluno/aluno e aluno/professor; e, da Avaliação Presencial, realizada mediante agendamento pelo aluno de acordo com o cronograma das avaliações.

Em todos esses momentos, os professores acompanham presencialmente as atividades desenvolvidas, orientam os discentes, facilitando e mediando o processo formativo.

No AVA docentes e discentes dispõe de várias mídias para divulgação, ampliação e interação entre os participantes, fazendo com que eles construam conhecimento, desenvolvendo habilidades e competências necessárias para futuras atuações no mercado de trabalho - tendo como base de apoio a Metodologia da Educação a Distância. O objetivo principal é possibilitar a experiência de estudar utilizando os recursos das tecnologias da informação e comunicação, adaptando-se ao espírito do aprendizado aberto, criativo, dinâmico e a distância, além de uma educação colaborativa e ao mesmo tempo cooperativa em rede.

Para o desenvolvimento dos estudos e das atividades à distância no âmbito do AVA os alunos e professores dispões de Fóruns, que possibilitam a análise, discussão e troca de informações entre alunos e professor, cujos temas fazem parte do material didático disponível no AVA; de Chats para os encontros *online* que permitem a comunicação em tempo real entre professor e alunos; a realização de Medidas de Eficiência (parte da composição da nota da avaliação é realizada ao longo da unidade programática, até a data estabelecida), onde os discentes tem acesso a questões objetivas e contextualizadas disponibilizadas *online* relacionadas aos conhecimentos abordados nas disciplinas e que devem ser objeto da reflexão, do estudo e do trabalho discente; e ainda o Fale Conosco, que um canal de comunicação para dirimir dúvidas de natureza acadêmica, pedagógica, de conteúdo, bem como de natureza técnica. No AVA também estão à disposição dos alunos videoaulas, podcast, textos, livros e materiais didáticos que auxiliam o desenvolvimento dos estudos, a construção dos conhecimentos e o desenvolvimento da aprendizagem.

Ou seja, o Ambiente Virtual de Aprendizagem disponível aos alunos e professores no âmbito das disciplinas *online*, assegura a integração, a cooperação, a interatividade e a construção coletiva do conhecimento, disponibilizando os materiais, os recursos e as tecnologias apropriadas e necessárias para desenvolver a cooperação entre professores/tutores e alunos, a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, bem como o desenvolvimento de competências e o alcance dos objetivos da aprendizagem.

O AVA também é objeto de avaliação pelos discentes e docentes por ocasião dos processos de autoavaliação realizados pela CPA da URI. Essa avaliação, gera relatórios, dados e informações que objeto de reflexão, oportunizam a busca constante de melhoria do sistema e de sua operacionalização e adequação aos objetivos da aprendizagem.

A gestão do AVA é realizada pela Gerência de Tecnologias Educacionais, composta por uma equipe multidisciplinar que acompanha e desenvolve ações no Ambiente Virtual de Aprendizagem assegurando o seu funcionamento e a sua melhoria. O AVA tem seu layout desenhado e é programado por uma equipe tecnológica que a cada semestre letivo procura rever o ambiente e realizar alterações quando necessárias, de sorte a assegurar sua atualização e alinhamento aos objetivos da aprendizagem. O Departamento de Tecnologias da Informação dá ao AVA o devido suporte técnico e os professores alimentam, retroalimentam o AVA utilizando em todas as suas potencialidades.

A oferta das disciplinas *online* também é objeto dos processos de autoavaliação promovidos semestralmente pela Comissão Própria de Avaliação - CPA. O trabalho desenvolvido pelos professores/tutores é objeto de avaliações objetivando a identificação de fragilidades e embasando as ações corretivas e de melhorias que se fizerem necessárias. Os

resultados dessas avaliações são objeto de reflexão por parte dos gestores e professores, servem para retroalimentar o processo de oferta das disciplinas *online*, corrigindo os rumos, superandos as dificuldades e fragilidades diagnosticadas mediante a elaboração dos Planos de Ação, colaborando para que as disciplinas *online* contribuam efetivamente para o alcance dos objetivos da aprendizagem e para a formação acadêmica e profissional desejada.

Considerando a oferta de disciplinas na modalidade online no Curso de Direito, a URI disponibiliza aos discentes materiais didático, contemplando todas as disciplinas ofertadas nessa modalidade. Trata-se de recursos educacionais que objetivam estimular os alunos em seu processo de descobertas e aquisição do conhecimento. Esses materiais apresentam uma linguagem inclusiva e acessível, com recursos inovadores que apoiam e auxiliam o processo de ensino-aprendizagem desenvolvido pelos discentes com a mediação dos tutores seja através do Ambiente Virtual de Aprendizagem seja nos encontros e momentos presenciais.

A produção e utilização desses materiais oportuniza o desenvolvimento do perfil profissional consignado no PPC, considera sua adequação aos objetivos da aprendizagem e as competências que se deseja desenvolver, a relevância e atualização de seu conteúdo, sua qualidade acadêmica, científica e editorial, além da acessibilidade metodológica, instrumental e digital. Esse material é elaborado e permanentemente atualizado por uma equipe multidisciplinar constituída por docentes especialistas em cada área e por profissionais da pedagogia. No âmbito da oferta das disciplinas online a Equipe Multidisciplinar instituída pela Reitoria é responsável pelo material didático disponibilizados aos discentes do curso, sendo de sua competência apontar as necessidades de atualização do material didático utilizado e a validação desse material.

A equipe multidisciplinar é composta por profissionais da pedagogia, da área de tecnologia da informação e por docentes das áreas do conhecimento. Essa equipe é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais a serem utilizados por professores e alunos no âmbito das disciplinas online. Essa equipe coordena as iniciativas voltadas ao aprimoramento do AVA e a melhoria de seus recursos; coordena a produção do material didático disponível para os estudos e trabalhos a serem realizados por docentes e discentes no âmbito das disciplinas online; acompanha dados e informações sobre o desempenho dos alunos e professores e propõe melhorias; supervisiona o trabalho desenvolvido por toda a equipe envolvida na oferta das disciplinas online (coordenadores, assessores, técnicos e docentes) sempre no sentido de assegurar a qualidade dessa modalidade de oferta e a efetividade da aprendizagem dos discentes.

No curso de Direito a oferta de disciplinas online é realizada pela Coordenação do Curso com o suporte da assessoria das disciplinas online. A oferta é realizada considerando a organização curricular do curso, o quantitativo de turmas e vagas a serem ofertadas conforme projeções da matrícula, o perfil dos professores/tutores de acordo com as disciplinas a serem ofertadas entre outros procedimentos organizacionais (atualização do AVA e dos materiais didáticos, capacitação docentes etc.).

Além das atividades de gestão necessárias a oferta das disciplinas online, é também desenvolvido de forma integrada e interativa o processo de planejamento e organização pedagógica para o desenvolvimento das atividades ao longo de cada semestre letivo. Nesse processo, coordenação, assessoria e professores/tutores avaliam o trabalho que vem sendo desenvolvido, debruçam-se sobre os resultados das avaliações realizadas pelos alunos em termos do processo de ensino e aprendizagem também no que se refere a avaliação da oferta das disciplinas online realizado pela CPA e planejam as ações necessárias para aprimorar o trabalho realizado.

A seguir as definições de cada Câmpus.

5.7.1 Disciplinas On-line do Curso de Direito do Câmpus de Erechim

DISCIPLINAS DE OFERTA ON-LINE				
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**
60-1143	Autoconhecimento, Felicidade e Transformação - On-line	40		02
60-1151	Direito Cibernético - On-line	40		02
60-1167	Direito das Minorias - On-line	40		02
60-1168	Direito e Multiculturalismo - On-line	40		02
60-1170	Direito Eleitoral - On-line	40		02
60-1169	Direito Esportivo - On-line	40		02
60-1178	Direito Portuário - On-line	40		02
60-1192	Direito, Literatura e Cinema - On-line	40		02
60-1193	Economia Política - On-line	40		02
70-1106	Filosofia I - On-line	40		02
70-1105	História das Ideias - On-line	40		02
81-380	Inglês Instrumental I A - On-line	40		02
60-1198	Juizados Especiais - On-line	40		02
60-1199	Leis Penais Especiais - On-line	40		02
70-975	Metodologia Científica - On-line	40		02
70-977	Realidade Brasileira - On-line	40		02
60-1216	Responsabilidade Civil - On-line	40		02
70-1107	Sociologia I- On-line	40		02

5.7.2 Disciplinas On-line do Curso de Direito do Cerro Largo

DISCIPLINAS DE OFERTA ON-LINE				
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**
80-330	Comunicação e Expressão - On-line	40		02
60-1169	Direito Educativo - On-line	40		02
60-1169	Direito Esportivo - On-line	40		02
60-1178	Direito Portuário - On-line	40		02
60-1193	Economia Política - On-line	40		02
70-1106	Filosofia I - On-line	40		02
80-335	Espanhol Instrumental I A - On-line	40		02
80-328	LIBRAS I A - Língua Brasileira de Sinais - On-line	40		02
81-380	Inglês Instrumental IA	40		02
70-975	Metodologia Científica - On-line	40		02
70-1047	Psicologia Jurídica - On-line	40		02
70-977	Realidade Brasileira - On-line	40		02
70-1107	Sociologia - On-line	40		02

5.7.3 Disciplinas On-line do Curso de Direito do Campus de Frederico Westphalen

DISCIPLINAS DE OFERTA ON-LINE				
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**
70-1105	História das Ideias - On-line	40		02
80-330	Comunicação e Expressão - On-line	40		02
70-981	Metodologia da Pesquisa - On-line	40		02
60-1164	Direito do Consumidor - On-line	40		02
60-1194	Ética e Legislação - On-line	40		02
	Eletiva I - On-line	40		02

	Eletiva II - On-line	40		02
	Eletiva III - On-line	40		02

5.7.4 Disciplinas On-line do Curso de Direito do Campus de Santiago

DISCIPLINAS DE OFERTA ON-LINE				
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**
	Eletiva I - On-line	40		02
	Eletiva II - On-line	40		02
	Eletiva III - On-line	40		02

ELETIVAS					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**
60-1143	Autoconhecimento, Felicidade e Transformação On-line	40		02	
60-1146	Criminologia On-line	40		02	
60-1151	Direito Cibernético On-line	40		02	
60-1163	Direito de Propriedade Intelectual On-line	40		02	
60-1168	Direito e Multiculturalismo - On-line	40		02	
60-1167	Direito das Minorias On-line	40		02	
60-1169	Direito Educativo - On-line	40		02	
60-1170	Direito Eleitoral - On-line	40		02	
60-1171	Direito Esportivo - On-line	40		02	
60-1173	Direito Municipal e Urbanístico On-line	40		02	
60-1178	Direito Portuário - On-line	40		02	
60-1188	Direito Processual Previdenciário	40		02	
60-1192	Direito, Literatura e Cinema	40		02	
60-1193	Economia Política - On-line	40		02	
80-335	Espanhol Instrumental IA – On-line				
70-1106	Filosofia I - On-line	40		02	
60-1196	Hermenêutica Jurídica	40		02	
70-1105	História das Ideias On-line	40		02	
60-1198	Juizados Especiais On-line	40		02	
60-1199	Leis Penais Especiais On-line	40		02	
81-380	Inglês Instrumental IA - On-line	40		02	
80-328	LIBRAS I A - Língua Brasileira de Sinais - On-line	40		02	
60-1202	Medicina Legal no Direito On-line	40		02	
70-975	Metodologia Científica - On-line	40		02	
70-1047	Psicologia Jurídica On-line	40		02	
70-977	Realidade Brasileira - On-line	40		02	

70-1107	Sociologia I - On-line	40		02	
60-1149	Direito Agrário e do Agronegócio On-line	40		02	
60-1144	Bioética - On-line	40		02	

5.7.5 Disciplinas On-line dos Cursos de Direito de São Luiz Gonzaga

DISCIPLINAS DE OFERTA ON-LINE				
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**
60-1168	Direito e Multiculturalismo - On-line	40		02
60-1169	Direito Educativo - On-line	40		02
60-1169	Direito Eleitoral - On-line	40		02
60-1178	Direito Esportivo - On-line	40		02
60-1193	Direito Portuário - On-line	40		02
70-1106	Economia Política - On-line	40		02
81-380	Filosofia - On-line	40		02
80-328	Inglês Instrumental I A - On-line	40		02
80-335	Espanhol Instrumental IA – On-line	40		02
70-975	LIBRAS I A - Língua Brasileira de Sinais - On-line	40		02
70-1047	Metodologia Científica - On-line	40		02
70-977	Realidade Brasileira - On-line	40		02
70-1107	Sociologia I - On-line	40		02

Para cada Câmpus, são 07 (sete) disciplinas possíveis de serem ofertadas na modalidade on-line, representando uma carga horária total de 280H. Elas incluem disciplinas Eletivas e obrigatórias. Os NDEs poderão alterar as disciplinas a serem ofertadas nessa modalidade, respeitando o percentual fixado em norma do MEC.

5.7.6 Design das disciplinas On-line

As disciplinas online serão ministradas pelo professor no AVA ou outro, seguindo cronograma e considerando a carga horária da disciplina.

- Disciplinas com 80h - 18 Unidades de Aprendizagem.
- Disciplinas com 40h - 09 Unidades de Aprendizagem.

As disciplinas de 80h constituem-se em 18 UA. Em cada UA, o aluno terá um Percurso de Aprendizagem a seguir.

As atividades que serão desenvolvidas na modalidade online terão o acompanhamento pedagógico do professor na respectiva plataforma, com momentos síncronos e assíncronos.

O Percurso de Aprendizagem é composto por objetos de aprendizagem que permitem ao discente desempenhar um papel ativo no processo de construção do conhecimento. Constitui-se como sugestão de Percurso: Apresentação da disciplina; Vídeo do Professor; Material didático; Infográfico; Exercícios; Dica do Professor e Saiba Mais.

a) Avaliação das Disciplinas On-line

O sistema de avaliação da disciplina está de acordo com o que determina o Regimento Interno da Instituição Resolução nº 2318/CUN/2017 - Capítulo XI, Subseção VII, Art. 85/92 “Do Planejamento de Ensino e Da Avaliação da Aprendizagem”.

Para atender este novo modelo acadêmico, além do que determina o Regimento Geral da URI, prevê-se que os resultados dos acadêmicos sejam expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando:

I - 20% - Trabalhos do Docente.

II - 20% - Fórum Avaliativo.

III - 60% - Prova Presencial.

O Trabalho do Docente, consiste em atividades propostas pelo docente da disciplina, no ambiente virtual de aprendizagem, representado um peso de 20% da avaliação que serão realizadas e entregue pelo aluno, conforme orientação.

O Fórum Avaliativo considera a participação do aluno no fórum em 20% da pontuação do acadêmico. O fórum é uma ferramenta que pode ser utilizada de forma síncrona ou assíncrona. Esta ferramenta possibilita a interação entre acadêmico-professor e acadêmico-acadêmico e seu o objetivo é propiciar o pensamento construtivo, a partir do pensamento crítico. A pontuação pode ser contabilizada de forma quantitativa e/ou qualitativa.

A Prova Presencial obrigatória contempla 60% da pontuação da avaliação do acadêmico e é realizada de forma individual e sem consulta. Essa avaliação visa verificar as competências desenvolvidas pelo acadêmico durante a disciplina, e a elaboração e aplicação é de responsabilidade do docente.

b) Planejamento da Aprendizagem

O Plano de aprendizagem das disciplinas online segue o formato que está descrito no Projeto Pedagógico do Curso, seguindo o item XV da Resolução nº 2513/CUN/2018 - Normas para a Atualização/Adequação/Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da URI, contendo: 1 Ementa; 2 Objetivos; 3 Conteúdos Curriculares; 4 Metodologia; 5 Avaliação; 6 Bibliografia Básica; 7 Bibliografia Complementar.

5.7.7 Atividades de Tutoria

As ações de tutoria estarão sob responsabilidade de profissionais designados, com formação e aptos a realizarem as atividades, sob o olhar e formação continuada da Direção Acadêmica, através do Núcleo de Inovação Acadêmica e do NDE.

Cabe ao profissional responsável pelas atividades de tutoria, acessar o AVA regularmente e de forma efetiva. Além disto, este profissional é o responsável pela interação, orientação e comunicação, auxiliando os estudantes em relação à metodologia de ensino adotada nas disciplinas que se organizem de acordo com Portaria nº 2117/2016, além de orientar para o uso das ferramentas de interação disponíveis no AVA.

A interação didático pedagógica será conduzida pelos professores e pré-estabelecidos no calendário acadêmico. Ainda, é importante ressaltar que o profissional designado, através de seu AVA, auxiliará os estudantes na compreensão da metodologia de estudos a distância; organizará a Sala Virtual de cada disciplina do curso, disponibilizará os materiais e as atividades semanais aos estudantes, fará o controle da frequência e participação dos mesmos, contribuindo também com a logística de fóruns e bate papos.

As atividades de tutoria devem atendem plenamente às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, devendo esses profissionais serem avaliados periodicamente pelos estudantes e equipe pedagógica do curso, servindo o resultado avaliativo como indicativo para embasar ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

No desempenho de suas atividades os tutores deverão manter interação, que garanta a mediação e a articulação entre eles, os docentes e o coordenador do curso, devendo ser elaborado o planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso, e serem realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

5.7.8 Material Didático-Institucional

No âmbito da oferta das disciplinas *online*, além dos encontros presenciais e do acompanhamento pedagógico por parte dos professores/tutores, a IES ainda disponibiliza como condição de oferta para as disciplinas *online*, o material didático específico e adequado

ao desenvolvimento dos estudos por parte dos discentes em cada uma das disciplinas, bem como o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, disponível no Sistema da instituição mediante *login* e senha dos alunos, acessível em qualquer local pelos alunos e professores.

O material didático será elaborado pelo professor da disciplina e/ou adquirido de empresa especializada de capacidade reconhecida na área. O material será submetido a apreciação da Equipe Multidisciplinar, pela coordenação de curso e pelo NDE. O corpo docente e o NDE do curso são responsáveis pelo levantamento, atualização e validação do conteúdo, incluindo a bibliografia indicada.

Desta forma, a URI estará atenta à qualidade necessária para a elaboração do material didático, uma vez que o material que será disponibilizado aos estudantes é confeccionado por profissionais da área do curso, atendendo aos conteúdos curriculares do Projeto Pedagógico do Curso, devidamente demandados e validados pelos NDEs dos cursos e docentes das disciplinas, atendendo às disposições contidas nas DCNs.

O material didático descrito no PPC e disponibilizado aos estudantes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar deverá permitir o desenvolvimento da formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, apresentando uma linguagem inclusiva e acessível, a partir da utilização de recursos comprovadamente inovadores.

5.8 Projeto Integrador

Todas as atividades pedagógicas do Projeto Integrador visam ao desenvolvimento das habilidades de aprendizagem autônoma dos discentes, isto é, que sejam capazes de realizar aprendizagens significativas por si mesmos, tornando-se protagonistas nas mais diversas situações e circunstâncias.

O aluno individualmente ou em grupo, na fase de realização do Projeto deve manter contato com o professor Orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho, cumprindo os prazos e procedimentos relativos ao desenvolvimento e apresentação do trabalho.

O Projeto deverá ser elaborado e entregue pelo aluno de acordo com o plano de execução, com as normas específicas do curso e com as orientações recebidas ao longo da efetivação dos semestres, respeitando a preservação do capital intelectual de terceiros.

A orientação do Projeto entendida como acompanhamento didático-pedagógico e de orientação quanto aos aspectos teóricos e metodológicos do trabalho, é de responsabilidade do docente responsável pela disciplina.

A carga horária do Projeto Integrador no curso de Direito da URI está definida no Projeto Pedagógico do Curso. Serão 420 horas, distribuídas 60 horas por semestre, realizadas presencial e/ou supervisionadas, utilizando-se dos recursos do ambiente presencial e virtual de aprendizagem - AVA para seu acompanhamento e orientação.

A carga horária por semestre será realizada da seguinte forma: 10 horas teóricas e 50 horas práticas que serão desenvolvidas ativamente pelos alunos, avaliadas pela produção e resultado e consideradas atividades de extensão. Tudo ocorrerá sob a orientação dos professores do semestre e coordenados por um professor responsável pelo Projeto Integrador.

A mudança do tema/grupo/segmento definido no Projeto Integrador só será permitida mediante a conclusão das etapas anteriores e deverá ter a aprovação do Orientador. Compete ao professor Orientador: Expor a metodologia a ser desenvolvida em cada módulo do Projeto Integrador; orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo grupo e avaliar o relatório parcial e/ou final.

Procedimento de Avaliação

A avaliação do Projeto Integrador envolve a apreciação do trabalho escrito, da

demonstração do produto ou dos materiais resultantes dos trabalhos realizados ao longo do semestre, mediante critérios pré-definidos e seguindo o Regulamento Geral da Universidade.

A arguição e a apresentação oral são facultativas, devendo, quando exigidas, constar nos critérios avaliativos de cada projeto. Quando aplicável, a apresentação se fará diante de banca examinadora, constituída por docentes, proposta pela coordenação do curso, podendo ser de forma presencial ou online.

O processo de avaliação será contínuo e ao final de cada um dos semestres será atribuída uma pontuação. O julgamento do desempenho do estudante e do grupo para esta finalidade poderá considerar: o comprometimento, a participação nas atividades, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento das atividades e entrega, a capacitação no semestre, empenho e a dedicação demonstrados no transcorrer das atividades, e outras definidas pelo NDE, em consonância com o Regimento Geral da URI. Devendo ser valorizando-se a pertinência e relevância do tema para a área de conhecimento, a apresentação e desenvolvimento do tema e o uso adequado da linguagem.

O discente que não entregar o Projeto Integrador, dentro de prazo estipulado ou não comparecer aos atos referentes à avaliação, sem justificativa legal, ficará sem nota neste componente, sendo reprovado.

Plano de Aprendizagem do Projeto Integrador

O plano de aprendizagem da disciplina Projeto Integrador, segue o formato que está descrito no Projeto Pedagógico de cada curso, seguindo os seguintes itens: 1 Ementa: 2 Objetivos: 3 Conteúdos Curriculares; 4 Metodologia; 5 Avaliação; 6 Bibliografia Básica; 7 Bibliografia Complementar.

No plano de execução do PI, deve constar: Tema; Integrantes; Objetivo Geral; Objetivo Específicos; Metodologia; Referencial Teórico; Cronograma; Proposições e Encaminhamento e as Referências.

5.9 Representação Gráfica do Percurso da Aprendizagem

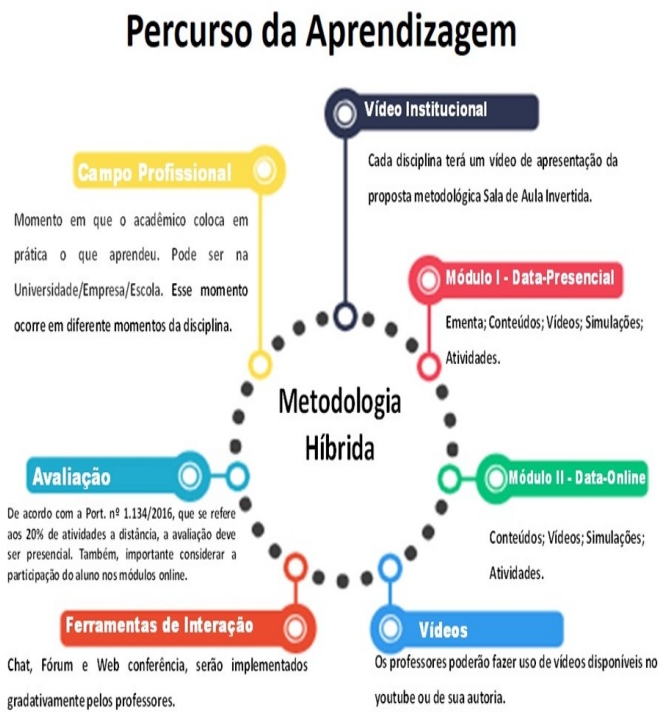

VI - IDENTIDADE DO CURSO

6.1 Perfil do Curso

O Curso de Direito da URI, em consonância com as DCNs (Resolução nº 5 de 17/12/2018), busca assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Para tanto, a identidade do Curso está na articulação das atividades de ensino com as atividades de extensão e de iniciação à pesquisa. O conteúdo, trabalhado de forma transversal, abrange temáticas como políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, entre outras.

Nos diversos segmentos da sociedade, o Direito insere-se como um monitor dos conflitos sociais, sendo, portanto, impossível estar alheio às transformações que ocorrem na sociedade. Por isso, sua atuação e presença possuem uma importância muito grande pela complexidade que as relações sociais apresentam.

A dinamicidade das relações de trabalho, que comporta inúmeras áreas de atuação e especialização do Curso, a saber, Direito Constitucional, Administrativo, Civil, Penal, Processual, Tributário, Previdenciário e outros, permitem potencializar a participação e a realização de concursos de Magistratura, Ministério Público, Advocacia Pública e privada, Defensoria Pública, Órgãos de Segurança, dentre outros, também são atrativos importantes e que merecem ser considerados.

Dessa forma, o Curso também desenvolve questões afeitas à interpretação e à argumentação, preparando o acadêmico para o amplo campo de trabalho que lhe será aberto, a partir do ingresso e, fundamentalmente, do encerramento do Curso.

Nesse sentido, o Curso foi concebido e se mantém organizado, obedecendo a legislação vigente, que fixa as diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo de curso jurídico.

6.2 Objetivos do Curso

6.2.1 Objetivo Geral

O objetivo do curso de Direito da URI é formar bacharéis com domínio de conhecimento geral, humanístico e jurídico, detentores de competências e habilidades capazes de dominar conceitos e terminologias jurídicos com adequada capacidade de interpretação e argumentação e capaz de valorizar os fenômenos jurídicos e sociais, detentor de uma visão crítica e reflexiva no exercício profissional, com vistas à prestação da justiça e fomento da cidadania.

6.2.2 Objetivos Específicos

a) Contribuir para a formação humanística, técnico-jurídica e prática do acadêmico.

b) Possibilitar o domínio dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente.

c) Vincular o curso ao progresso tecnológico e às mutações da legislação a nível nacional e internacional.

d) Promover a participação ativa dos alunos no processo didático, facilitando a sua compreensão da causalidade e finalidade sociais da norma jurídica como elementos.

e) Capacitar o discente a desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos na sociedade.

f) Capacidade para uma postura inovadora frente ao Direito, de modo a adequá-lo à realidade socioeconômica e tecnológica emergente;

g) Capacidade para repensar as relações entre o Direito, a Democracia, a Política e a Economia como especial forma de resguardar os valores de dignidade e justiça no plano do desenvolvimento, em face, inclusive, do processo de globalização;

h) Capacidade para reconhecer a especificidade do desenvolvimento local e regional e seus problemas peculiares, contribuindo para a redução das desigualdades sociais;

i) Proporcionar situações práticas do aprendizado do Direito, através do adequado conhecimento do exercício profissional, de seus problemas e responsabilidade, especialmente de ordem ética.

6.3 Perfil Profissional do Egresso

O curso de direito tem como perfil projetado para o egresso uma formação geral e humanística com capacidade de atuação em equipe, nas carreiras privadas e públicas condizentes com a qualidade do ensino jurídico, de análise e articulação de conceitos, argumentação e interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania. Esse perfil projetado objetiva atender as necessidades profissionais que possam dar conta das transformações das sociedades global, regional e local.

6.4 Competências e Habilidades

As competências e habilidades previstas para o graduando em Direito objetivam uma formação que revele, pelo menos, as competências cognitivas e interpessoais que o capacitem para (DCNs, Art. 4º):

a) interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

b) demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

c) demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

d) dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

e) adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

f) desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

g) compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

h) atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

i) utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

j) conviver com a diversidade e o pluralismo cultural;

k) compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

l) possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

m) desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

n) apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas

transversais sobre direitos humanos.

6.5 Políticas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação no Contexto do Curso

O ensino no Curso está associado à extensão e à pesquisa. Desse modo, busca-se uma formação contextualizada com os problemas e demandas da sociedade contemporânea. A extensão e a pesquisa são elementos intrínsecos que contribuem para o processo de ensino aprendizagem, sendo uma referência para o processo pedagógico e para a dinâmica da relação professor-aluno.

6.5.1 O Ensino no Contexto do Curso

As atividades de pesquisa e extensão são compreendidas como elementos essenciais do processo ensino-aprendizagem no Curso de Direito, por estarem vinculadas à vivência do/no real, numa relação dialética entre teoria e prática. O ensino, integrado ao conhecimento produzido através da pesquisa e aos anseios da sociedade (considerados nas atividades de extensão), ganha relevância e significado na comunidade universitária.

Ensinar é uma atividade de construção do conhecimento que, ao mediar a pesquisa e a extensão, se enriquece e amadurece neste mesmo processo. Os professores do Curso, ao integrarem o ensino à pesquisa e à extensão apresentando-se atualizados e conectados com as transformações mais recentes que o conhecimento científico provoca ou mesmo sofre, na sua relação com a sociedade, contribuindo para formar profissionais críticos e comprometidos com a intervenção social.

A centralidade do ensino está na aprendizagem. No ensino, enfatizam-se novas formas de aprender, criar e construir conhecimentos, desenvolver habilidades e competências científicas e culturais, artísticas e profissionais; mas, sobretudo, competências e qualidades humanas, sociais e políticas. Objetiva-se uma formação integral e com uma visão mais abrangente da Ciência Jurídica, do entorno social e do campo de atuação profissional que o Direito pode estar promovendo.

Como princípios e eixos norteadores, tem-se a superação de dicotomias que ainda persistem no campo educacional, como: a dualidade da formação geral *versus* formação especializada, a formação humanística *versus* economicismo/profissionalismo e educação *versus* trabalho. A divisão e separação entre a educação/formação acadêmica e o trabalho deixou de ser sequencial para ser concomitante, vale dizer, educação e trabalho. As duas dimensões complementam-se, necessariamente, devido ao encurtamento entre o tempo da descoberta e/ou invenção e a aplicação da ciência ou de sua utilização e consumo. Da Universidade, espera-se mais do que simplesmente formar profissionais para responder demandas.

6.5.2 A Pesquisa no Contexto do Curso

A pesquisa, definida como princípio científico e educativo, constitui-se no desafio essencial da universidade e da educação nos tempos atuais, sendo matéria-prima do ensino e do conhecimento. Incentiva e amplia significativamente a produção científica, intelectual, cultural e artística de docentes e discentes, por meio da publicação de trabalhos resultantes, prioritariamente, de atividades de pesquisa e extensão universitária de relevância social, regional e nacional (PDI).

A iniciação científica pode ser considerada como um elemento de dimensão fundamental para despertar o surgimento de novos talentos para a pesquisa e a docência; investe em bolsas de iniciação científica e em auxílio a pesquisadores, priorizando linhas de pesquisa pré-definidas pelos respectivos departamentos, que evidenciem relevância acadêmica, científica e social, com enfoque prioritário em temas e problemas regionais (PDI 2016-2020).

O Curso de Direito fomenta a pesquisa nas diversas disciplinas do currículo e, também, por meio da realização de inúmeras atividades, e, aproximando-se do final do Curso, com o Trabalho de conclusão de curso, vinculada às linhas de pesquisa do Curso de Direito

pertencentes ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da URI.

A Iniciação Científica é incentivada no Curso por meio de bolsas obtidas junto aos Programas da URI (PIIC/URI, URI Memória, Programa Redes), da FAPERGS e do CNPq, por meio do envolvimento do aluno em projetos de pesquisa. Ela permite introduzir os estudantes de graduação na pesquisa científica, fazendo com que estes, desde cedo, entrem em contato direto com a atividade científica.

Na Iniciação Científica, o aluno não pode ser um mero auxiliar do pesquisador, e sim deve ser auxiliado por este; o pesquisador deve dedicar parte do seu tempo ao ensino prático e conceitual juntamente com o aluno da graduação.

A URI já experimenta a maturidade na área da Iniciação Científica e dá partida ao apoio à pesquisa institucionalizada de seus professores, com editais específicos e condições objetivas de implantação. Assim, o Curso de Direito é atuante neste aspecto.

Cabe reiterar que o impacto e a velocidade das transformações contemporâneas exigem o compromisso permanente com a produção e reconstrução do conhecimento, através de ações que passam pelo aprimoramento da Iniciação Científica, pela consolidação dos Grupos de Pesquisa, pela submissão aos editais de fomento externo, entre outros mecanismos.

A Universidade tem também, ofertado, sucessivamente, Programas de Pós-Graduação lato-sensu, propiciando condições para a criação de Programas de Pós-Graduação stricto-sensu em várias áreas do conhecimento. Tal processo de amadurecimento tem ensejado incremento e densidade à pesquisa e produção, bem como a consolidação dos Grupos de Pesquisa relacionados às áreas dos Programas o que pode ser percebido em publicações eletrônicas ou impressas da URI e, também, em outras instituições e periódicos.

Entende-se que esta deva ser uma prática a ser aperfeiçoada com maior rigor, pelo espaço singular de pesquisa que é a pós-graduação, qualificando os programas existentes com vistas aos níveis de doutorado, bem como a criação de novos programas em áreas emergentes e, ainda, não contempladas.

Não se pode descuidar do papel mais genuíno da universidade na produção de ciência e tecnologia, contribuindo para que o país e a região alcancem soberania. Enquanto matéria-prima do fazer universitário, o conhecimento propicia, também, a construção de sujeitos autônomos, não sendo apenas porta-voz de saberes existentes, mas detentores de protagonismos e autoria.

Nesta perspectiva, incentiva e amplia significativamente a produção científica, intelectual, cultural e artística de docentes e discentes, através da publicação de trabalhos resultantes, prioritariamente, de atividades de pesquisa e extensão universitária de relevância social, regional e nacional.

A implementação ou reestruturação de programas e/ou cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu e dão sustentabilidade para a pesquisa, consolidam os grupos de pesquisa nas diferentes áreas e reafirmam linhas claramente definidas.

6.5.3 A Extensão no Contexto do Curso

A URI tem como Política de Extensão servir de ligação entre o ensino e a pesquisa ao aplicar, na prática, os novos métodos, processos e conhecimentos por eles gerados, apoiando e desenvolvendo atividades interdisciplinares, empreendedoras, de ação social e de prestação de serviços. Considera que Extensão é: “o processo educativo, cultural e científico, que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissolúvel, e viabiliza relação transformadora entre Universidade e Sociedade” (PDI) e componente curricular obrigatório, nos termos da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a extensão na educação superior brasileira. No âmbito da URI, a Res. 2781/CUN/2020, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da URI.

A URI prioriza a articulação entre o ensino e a pesquisa de uma forma indissociável e, ao mesmo tempo, viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

A Instituição utiliza como estratégias para atingir a Política de Extensão:

a) oferecer o estágio voluntário e remunerado junto às instituições jurídicas mediante convênios previamente firmados;

d) desenvolver semanas acadêmicas, seminários, fóruns, cursos e palestras dos diferentes temas e de áreas afins;

c) promover e apoiar a execução de projetos de extensão na comunidade;

d) serviços especializados à comunidade;

e) incentivar e apoiar a integração da universidade com as diversas instituições jurídicas.

A Extensão no curso está em consonância com as Linhas de Extensão do seu respectivo Departamento que consta do Manual da Extensão e da Resolução CNE/CES Nº 7/2018: a extensão está curricularizada mediante a disciplina de Projeto Integrador com o programa Centro de Assistência Jurídica, que é específico da área jurídica sob a linha: Direitos Individuais e Coletivos, mas os outros programas compatíveis podem ser utilizados pelo Curso, como o programa URI-Arte, o programa Integração Mercosul, o programa de Ação Social.

Por meio das atividades de Extensão, a URI coloca à disposição da comunidade cursos e programas que abrangem diversas áreas de interesse. Estas atividades objetivam o estímulo e o desenvolvimento das potencialidades pessoais, criando e ocupando espaços adequados às necessidades e expectativas das pessoas, na busca da dinamização do processo ensino e pesquisa, com a troca de saberes entre o saber popular e o saber acadêmico, além do atendimento as demandas regionais.

As atividades de extensão na URI têm importância cada vez maior, pois são respostas da Universidade para as demandas regionais como, por exemplo, a busca de políticas de formação de profissionais competentes para atuar em áreas onde há escassez de mão de obra qualificada. Poderão ser realizadas atividades de extensão, diretamente ou com interface com o Curso, entre outros, como realização de convênios com entidades públicas e privadas; com Prefeituras Municipais; com Secretarias Municipais e Estaduais; Tribunal de Justiça; Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; com a Secretaria de Segurança Estadual; com o Ministério da Justiça; ONG com outras instituições afins que estão inseridas na área de abrangência da URI.

Quadro Demonstrativo da Curricularização da Extensão no Curso de Direito, em consonância com a Res. 2781/CUN/2020, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da URI.

Disciplina	Código	Créditos	Horas de Extensão	Horas de Pesquisa
Projeto Integrador I	60-1208	03	40h	20h
Projeto Integrador II	60-1209	03	40h	20h
Projeto Integrador III	60-1210	03	40h	20h
Projeto Integrador IV	60-1211	03	40h	20h
Projeto Integrador V	60-1212	03	40h	20h
Projeto Integrador VI	60-1213	03	40h	20h
Projeto Integrador VII	60-1214	03	40h	20h
Direito Civil II	60-1153	02	20h	
Direito Civil III	60-1154	02	20h	
Direito Civil IV	60-1155	02	20h	
Direito Penal I	60-1175	02	20h	
Direito Penal II	60-1176	02	20h	
Carga Horária Total de Extensão	**380 Horas**			

O professor de cada uma das disciplinas que possui extensão em sua carga horária,

será o responsável pelo controle, contabilização e registro das atividades extensionistas nos planos de aula. Ao coordenador de curso caberá informar no sistema acadêmico as atividades de extensão desenvolvidas para fins de controle e registro. Ao acadêmico caberá desenvolver as atividades de extensão propostas pelos docentes nos respectivos planos de aula, nos termos em que definido na regulamentação da Instituição.

6.5.4 Políticas de Pós-graduação no Contexto do Curso

Os Cursos de Pós-Graduação lato sensu têm elevada relevância, tornando-se um diferencial para profissionais que buscam melhores posições no mercado de trabalho unindo qualificação na área, reconhecimento e boa remuneração. Nesse sentido, os cursos de especialização capacitam profissionais aptos a atuarem no mercado de trabalho, incrementando a produção de bens e serviços, atendendo as exigências sociais e de relações trabalhistas, dentro de um contexto atual da globalização com as demandas das novas tecnologias, enfrentando uma nova estruturação do mundo.

Portanto, a URI oportuniza aos egressos a realização de cursos de especialização para a complementação e enriquecimento dos conhecimentos construídos ao longo dos cursos de graduação. As especializações procuram seguir as linhas do Curso e especificações do programa de Pós-Graduação do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, sendo oportunizado aos egressos dentro do programa institucional, espaço para indicação de cursos de pós-graduação dentro dos interesses dos egressos.

A URI, ainda possui o Mestrado e o Doutorado acadêmico em Direito, conforme o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da URI, localizado na unidade de Santo Ângelo. O Programa Stricto Sensu nasceu para tornar-se centro de excelência na área do ensino e da pesquisa. Sua docência compõe-se de professores pesquisadores com forte influência na teoria inovadora do Direito contemporâneo. O Programa se apresenta, ao mesmo tempo, como um espaço qualificado, de altos estudos, como uma conquista regional e comunitária, visando contribuir para a inovação da Ciência do Direito e da inserção desta no cotidiano das práticas sociais. De modo que, o Mestrado e o Doutorado em Direito da URI, com área de concentração em Direitos Especiais, articula-se em torno de duas linhas de pesquisa - Direito e Multiculturalismo e Políticas de Cidadania e Resoluções de Conflito - e expressa o que há de mais avançado na pesquisa do Direito, para efeito de uma sociedade global e multicultural.

A linha de pesquisa Direito e Multiculturalismo tem como objetivo: Possibilitar a sistemática discussão e reflexão sobre o “Direito e multiculturalismo”, com vistas a sua melhor aplicação, ensejando a capacitação para trabalhar as transformações políticas e jurídicas a partir da releitura do Direito e as relações que se estabelecem na sociedade globalizada.

A linha de pesquisa Políticas de Cidadania e Resoluções de Conflito tem como objetivo, possibilitar a discussão e reflexão da temática “Cidadania e novas formas de solução de conflitos”, com vistas a sua melhor aplicação, ensejando a capacitação para trabalhar as transformações políticas e jurídicas a partir de uma releitura da cidadania e das novas formas de solução de conflitos, na perspectiva das garantias individuais e coletivas constitucionalmente asseguradas aos indivíduos.

Além do Mestrado e do doutorado acadêmico instalados no Campus de Santo Ângelo, integra o planejamento dos cursos a instituição de um Mestrado Profissional com foco e linhas de atuação na formação profissional, ou seja, voltado para o aperfeiçoamento e formação prático-profissional nas áreas de atuação dos egressos.

VII - GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

7.1 Coordenação do Curso

A gestão do curso deverá ser realizada considerando as indicações apontadas na autoavaliação institucional e no resultado das avaliações externas como insumo para

aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e pela implementação de processo de autoavaliação periódica da gestão do curso realizada pelos docentes e discentes.

O Coordenador do Curso, com atuação na gestão do Curso, é também responsável pela supervisão das atividades acadêmicas, articulando o desenvolvimento de ações entre professores e alunos, favorecendo, assim, o trabalho interdisciplinar na condução do Curso. Conforme documentos institucionais da URI, a Coordenação do Curso exerce suas atividades em consonância com o artigo 54 do Estatuto da URI: "O Coordenador do Curso é o responsável pela supervisão das atividades acadêmicas do Curso, eleito na forma das normas da Universidade, empossado pelo Reitor, para um mandato de quatro (4) anos, permitida uma recondução", e o art. 18 do Regimento Geral da Universidade: "O Coordenador do Curso tem como atribuição organizar, supervisionar as atividades acadêmicas do Curso, sendo eleito, empossado e com competências definidas pelo Estatuto".

Considerando o artigo 55 do Estatuto da Universidade, é de competência do Coordenador de Curso convocar e presidir reuniões do Colegiado de Curso; decidir sobre aproveitamento de estudos; estimular o desenvolvimento da pesquisa em articulação com o ensino e a extensão; fiscalizar a fiel execução do regime didático, especialmente no que diz respeito a observância dos horários do programa de ensino e das atividades dos alunos; coordenar as atividades pertinentes ao Curso; manifestar-se sobre solicitação de transferência para o Curso; receber recurso quanto à revisão de notas e provas; distribuir as tarefas de ensino, pesquisa e extensão. Tem o papel de liderança frente ao NDE de seu curso, presidindo-o.

O Coordenador de Curso, assim como a Chefia de Departamento, tem participação efetiva, direta ou representada nos colegiados acadêmicos da URI, especialmente no Conselho de Campus, nas Câmaras de Ensino e de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, Câmara de Administração e no Conselho Universitário.

As atribuições elencadas vão ao encontro das diretrizes de gestão estabelecidas nos documentos institucionais da IES, as quais têm em vista, entre outros comprometimentos, a reafirmação da missão, dos princípios e dos valores na construção dos objetivos, das metas e dos compromissos da Instituição. Ressalta-se que, no início de cada gestão o Coordenador apresenta e compartilha um Plano de Ação ao colegiado do curso (docentes e discentes).

A atuação do coordenador deverá ocorrer de acordo com o PPC, atender à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar e a representatividade nos colegiados superiores da IES, devendo ser pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispondo de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e, ainda, administrar a potencialidade do corpo docente do seu curso, possibilitando a integração e a melhoria contínua.

7.2 Colegiado de Curso

O colegiado deve ser atuante, sendo assegurado a sua representatividade nos Conselhos Superiores da IES, deverá reunir-se com periodicidade semestral, uma vez no início do semestre letivo e outra no final do semestre. As reuniões e as decisões devem ser devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, as instâncias competentes, mantendo-se um sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões.

Em conformidade com o Estatuto da Universidade, cada curso de graduação e pós-graduação "Stricto Sensu" da Universidade conta com um Colegiado de Curso, responsável pela coordenação didática e integração de estudos, com funções deliberativas e normativas, implementação e consolidação das políticas institucionais e do projeto pedagógico de curso, sendo composto:

I - pelo Coordenador de Curso, seu presidente;

II - pelos professores que ministram disciplinas no curso;

III - por representação discente, por meio de indicação pelos pares, na proporção de um aluno para cada cinco professores, usando-se a regra do arredondamento matemático superior, quando necessário.

IV - por um técnico-administrativo vinculado à área do curso e indicado pelos pares.

Nas reuniões ordinárias deverá fazer parte da pauta a avaliação periódica sobre a atuação e desempenho, viabilizando a implementação ou ajuste de práticas de gestão.

a) Compete ao Colegiado de Curso

I - sugerir modificações no PPC;

II - sugerir modificações nas ementas e no conteúdo programático que constituem o currículo pleno do curso;

III - propor cursos de atualização, extensão, encontros e jornadas em sua área temática e suas respectivas vagas;

IV - sugerir cursos de pós-graduação e suas respectivas vagas;

V - sugerir normas para os estágios;

VI - colaborar na definição do perfil profissional do egresso;

VI - aprovar o calendário anual de atividades do curso;

VII – indicar um membro do NDE;

Conforme prevê o Regimento Geral da URI, o Colegiado de Curso é responsável pela coordenação didática e integração de estudos, com composição e competências descritas no Estatuto. Reúne-se, mediante convocação do Coordenador do Curso, ordinariamente, no mínimo duas vezes por semestre e, extraordinariamente, quando necessário, com antecedência mínima de 5 (cinco) e 3 (três) dias, respectivamente, com pauta definida.

A convocação das reuniões se dá por meio eletrônico, constando a pauta e os documentos a serem discutidos. As reuniões do Colegiado de Curso são secretariadas por um de seus membros, designado pelo presidente, e as decisões do Colegiado são tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes. De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos presentes.

7.3 Núcleo Docente Estruturante - NDE

O NDE é o órgão responsável pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação. A instituição, composição e atribuições do NDE estão definidas na Portaria MEC nº 147/2007, Portarias nº 1, 2 e 3/2009 - DOU de 06/01/2009 e Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010, e constitui-se em requisito legal no processo de avaliação, tanto para o reconhecimento como renovação de reconhecimento dos Cursos de Graduação - Bacharelados e Licenciaturas - e Superiores de Tecnologia do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

O NDE deverá realizar estudos e atualização periódica do PPC, para verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisar a adequação do perfil do egresso, considerando as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho, mantendo parte de seus membros desde o último ato regulatório.

Mediante deliberação do NDE, poderá ser atribuído ao Colegiado de Curso a indicação de um membro para o NDE, da mesma forma em relação aos discentes, que poderão indicar um representante para participar do Núcleo.

São Atribuições do NDE

a) coordenar, em conjunto com o Coordenador, a elaboração do PPC, definindo sua concepção, filosofia, objetivos, fundamentos norteadores e o perfil profissional do diplomado pelo curso, conforme normativas institucionais;

b) contribuir na elaboração/revisão das ementas dos diversos componentes curriculares, bem como na sugestão de referências bibliográficas e estrutura de laboratórios.

c) manter atualizado o PPC, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao curso.

d) liderar o processo de reestruturação curricular, sempre que necessário, e encaminhar o PPC para aprovação nas diversas instâncias da URI.

e) analisar e avaliar os Planos de Ensino dos diversos componentes curriculares.

f) participar do processo de implantação do curso, quando novo, do processo de renovação de reconhecimento do curso e do processo permanente de auto avaliação, liderado pela CPA (Comissão Permanente de Auto avaliação).

g) acompanhar as atividades do Colegiado de Curso, descritas no Estatuto da URI, sugerindo adequações metodológicas, estratégias de ensino e indicando, quando necessário, contratações e ou substituições de docentes.

h) contribuir para a consolidação do perfil profissional do diplomado pelo curso.

i) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

j) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.

k) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Em conformidade com que dispõe a Resolução Nº 2000/CUN/2014, o NDE é constituído pelo Coordenador do Curso, seu presidente; com um mínimo de 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*. A totalidade dos membros deve ser contratado em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

Atendendo o disposto na legislação, o curso possui NDE constituído e implantado por meio de Portaria exarada do Gabinete do Reitor.

7.4 Comissão Própria de Avaliação - CPA

A avaliação institucional é uma prática existente na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões há algum tempo, pois, como instituição comunitária e membro do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas - COMUNG, aderiu ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades - PAIUNG - que compõem o COMUNG.

A implementação do SINAES propiciou à URI, rever e valorizar as práticas avaliativas existentes e a constituir, em agosto de 2003, uma Comissão Própria de Avaliação - CPA, com a função de coordenar, articular o processo interno de avaliação, previamente existente, bem como disponibilizar e divulgar informações, utilizando instrumentos unificados para as diferentes unidades. Tal comissão é composta por membros de todas as unidades, visando à maior integração entre elas, bem como das ações a serem realizadas. No ano de 2004, foi instituído e implementado o Programa de Avaliação Institucional - PAIURI. Este programa contempla as diferentes dimensões do SINAES, que norteiam o processo avaliativo: a dimensão da graduação, da pós-graduação (lato e stricto-sensu), da pesquisa, da extensão e da gestão institucional.

A CPA estrutura e aplica instrumentos de avaliação para os seguintes grupos de sujeitos: alunos, professores, coordenadores de cursos, funcionários técnico-administrativos, gestores e comunidade externa, buscando coletar informações a respeito da instituição, com vistas a verificar os graus de satisfação quanto a serviços prestados, ações, políticas, infraestrutura, atendimento ao público, informações específicas dos diferentes setores, cursos de graduação e pós-graduação, bem como dos processos de gestão e prestação de serviços e relação com a comunidade. As etapas do processo de avaliação, previstas no Projeto de Avaliação Institucional, podem ser descritas da seguinte forma: Sensibilização e Mobilização; Diagnóstico Institucional; Autoavaliação ou Avaliação Interna; Avaliação Externa e Reavaliação/Avaliação da Avaliação.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA, da URI, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, é responsável pela operacionalização de todo o processo avaliativo da URI, está constituída por

meio de Portaria exarada do gabinete do Reitor.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA da URI é composta por membros de todas as unidades da Universidade. Ainda, cabe salientar que, cada Campus da URI tem uma comissão própria de avaliação, nomeados pelo Diretor Geral de cada Campus, conforme Resolução nº 2623/CUN/2019.

O processo de autoavaliação na URI é fundamental para a gestão, constituindo-se como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional. As diversas instâncias administrativas da Universidade utilizam os dados dos processos de avaliação para fundamentar o planejamento e a realização de metas, ações e investimentos. Os desafios a serem enfrentados pela URI, nos próximos anos, impõem o planejamento como essencial ao funcionamento da instituição. Assim, para responder aos desafios impostos, para atender à demanda da comunidade acadêmica, para enfrentar os problemas apontados pela avaliação institucional e para identificar oportunidades de atuação, evidencia-se a necessidade de uma visão estratégica de futuro, construída com a comunidade, que direcione e priorize ações e estratégias. Para o atendimento destas demandas, a URI traçou objetivos e estratégias a serem obtidas que estão documentadas no Plano de Gestão da Instituição.

7.5 Gestão do Projeto Pedagógico do Curso

A gestão do Projeto Pedagógico do Curso de Direito tem como foco a corresponsabilidade, a ética, a participação à democracia e a formação e desenvolvimento humano (PDI da IES), com preocupação com a formação universitária por excelência. Os indicadores de qualidade, principais, de avaliação do Curso de Direito são: organização didático-pedagógica, perfil profissional, infraestrutura física e qualificação do corpo docente. Ainda, é importante salientar a estrutura de apoio para o desenvolvimento do projeto do curso, o desempenho acadêmico e as relações com a comunidade como fatores de avaliação da qualidade. No projeto pedagógico considera-se: concepção e objetivos do curso, necessidade social, perfil profissional a ser formado, a organização curricular, as disciplinas e demais componentes curriculares, a concepção metodológica do curso, o sistema de avaliação e a articulação com o ensino de pós-graduação, pesquisa e extensão.

Na estrutura de apoio para o desenvolvimento do curso são considerados os recursos humanos, a gestão acadêmica e os recursos de infraestrutura. No desempenho acadêmico, é avaliada a utilização das vagas e a demanda pelo curso, o desempenho dos egressos, os resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, as avaliações das condições de ensino, as avaliações com objetivo de renovação de reconhecimento, resultados da avaliação interna do curso, através da Avaliação Institucional - AI, desempenho dos alunos nas disciplinas teóricas e teórico-práticas e o desempenho dos docentes. Na integração com a comunidade são avaliadas as atividades curriculares e extracurriculares do curso, a inserção do profissional no mundo do trabalho, a participação da comunidade no apoio ao curso e a socialização dos conhecimentos do curso na comunidade e vice-versa.

Considerando já o que foi exposto acima, o Curso estabelece como objetivos permanentes e estratégicos a ênfase na formação inicial e continuada do quadro profissional, produção do conhecimento integrado ao ensino, pesquisa e extensão e inserção destas atividades e avaliação contínua. As diretrizes de trabalho serão determinadas pelo Estatuto da Universidade guardadas as particularidades inerentes ao Curso.

A gestão será coordenada pelo Colegiado de Curso formado pelo coordenador, professores e representante estudantil. As competências do colegiado referem-se à proposição de modificações curriculares, aperfeiçoamento de ementários e conteúdos programáticos, proposição de espaços de atualização através de cursos, encontros, jornadas, viagens de estudo, proposição de curso de pós-graduação e contribuição na construção do perfil do profissional que o curso buscará formar.

O enfoque será estabelecer linhas de trabalho comuns, integrar as disciplinas com o caráter generalista, aprimorar a relação teoria/prática, estabelecer formas de construir a partir

da prática de ensino espaços de articulação entre ensino e pesquisa. O Coordenador do Curso será o responsável pela supervisão das atividades acadêmicas, articulando o desenvolvimento de ações entre professores e alunos, favorecendo o trabalho interdisciplinar. As decisões emanam de reuniões do Colegiado. O desempenho da Gestão do Curso e dos docentes será aferido através da CPA/PAIURI.

Seguindo as diretrizes estabelecidas pelas Portarias do Ministério da Educação, o Curso possui um Núcleo Docente Estruturante - NDE, órgão responsável pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, constituindo-se em requisito legal no processo de avaliação permanente do Curso. É constituído pelo Coordenador e professores de diversas áreas do conhecimento que abrangem o Curso.

7.6 Apoio ao Discente

O apoio aos discentes do curso devem contemplar ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

O PDI da URI descreve as políticas de atendimento aos discentes em relação aos serviços oferecidos pela Universidade no âmbito das formas de acesso e acolhimento, programas de estímulo à permanência (apoio psicopedagógico e financeiro), organização estudantil e acompanhamento dos egressos. Em relação às formas de acesso, a Universidade disponibiliza o acesso aos cursos de graduação via vestibular, transferência externa, transferência interna ou, quando na existência de vagas, a pessoas portadoras de diploma de graduação. Todos os estudantes, ao ingressarem na universidade, recebem informações acadêmicas no ato da matrícula sobre a estrutura da Universidade, Projeto Político Pedagógico do Curso, orientações sobre o ambiente universitário, serviços oferecidos pela universidade, entre outros.

Além disso, os estudantes têm acesso via Internet à sua situação acadêmica e dispõem de serviços de correio eletrônico. Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs, são vistas como recursos tecnológicos que ajudam na transmissão da informação e na comunicação, e são uma importante ferramenta que busca o atendimento às mudanças educacionais para o progresso da qualidade do ensino, do planejamento e da gestão dos processos educacionais.

A URI mantém políticas de apoio aos estudantes através de programas de bolsas de estudo, crédito educativo, bolsas de iniciação científica, programas institucionais, bolsas de extensão, Financiamento ao Estudante de Ensino Superior - FIES, Programa Universidade para Todos - PROUNI, Convênios e Desconto Grupo Familiar.

A URI por meio do Núcleo de Acessibilidade, desenvolve programas de apoio ao acadêmico, fornecendo serviços de apoio pedagógico aos estudantes com deficiências, os quais recebem orientações e, quando necessário, encaminhamento para profissionais especializados. Também fornece apoio psicológico e psicopedagógico para os alunos e professores que necessitem de apoio na área social, emocional e de aprendizagem. O atendimento psicopedagógico tem por objetivo oportunizar um espaço de orientação, aconselhamento e avaliação das condições e potencialidades dos estudantes, além de prestar serviços de orientação vocacional e profissional.

A URI incentiva a organização estudantil que se concretiza em diretórios e centros, bem como contempla, em todos os seus colegiados, a representação proporcional de universitários. No que tange à infraestrutura, a Universidade privilegia espaços de convivência, lazer, esporte, cultura, espiritualidade, orientação e arte. A participação e convivência entre os universitários é incentivada, também, a partir de interações entre os campi, intercâmbios, semanas acadêmicas, seminários, compartilhamento de projetos e metodologias inovadoras, exposição de trabalhos científicos, mostras, organização de eventos da área de atuação, viagens técnicas e de estudos, entre outros.

7.7 Acompanhamento do Egressos

Os egressos, por meio do Parecer nº 32/CAE/2004, recebem atenção permanente com a finalidade de acompanhá-los e reaproximá-los da Universidade, proporcionar orientações, informações e atualizações, além do incentivo a participar em seus Cursos de Extensão Eventos jurídicos de atualização e Pós-Graduação.

Neste contexto, os cursos de Graduação, por meio de sua coordenação, possuem um cadastro de todos os ex-alunos e mantém contato com os mesmos via correio eletrônico e redes sociais. Além disso, promovem, periodicamente, atividades com os egressos.

A URI possui o Programa URI Carreiras, aprovado pela Resolução nº 2063/CUN/2015, que visa proporcionar um acompanhamento e assessoramento no desenvolvimento profissional do egresso, oferecendo um espaço para fortalecer os vínculos entre alunos e diplomados URI com o mercado de trabalho, auxiliando no planejamento e/ou transição da carreira e, nas mais distintas situações que envolvem a trajetória profissional.

Os principais serviços oferecidos envolvem: avaliação do perfil profissional e competências, elaboração ou aprimoramento do currículo, planejamento de carreira, dúvidas sobre a carreira, qualificação da carreira, colocação e recolocação no mercado de trabalho, transição de carreira, aconselhamento de carreira e networking.

O Plano de Gestão da URI prevê políticas de relacionamento com os egressos envolvendo ações que permitam criar canais efetivos de interação universidade-egressos, estreitar contatos com egressos como fontes de divulgação da URI e como marketing dos seus cursos e atividades. Para os acadêmicos, as Políticas focam no controle da evasão e criação de procedimentos de apoio ao estudante.

VIII - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Direito da URI estão organizados de acordo com a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Curso de Graduação em Direito (bacharelado) integrado à realidade do profissional, proporcionando a integralidade das ações.

8.1 Estrutura Curricular do Curso

A estrutura curricular estabelecida para o curso de Direito, contempla eixos de formação teórico, prática e complementares, levando em conta os objetivos, as competências e habilidades projetadas, bem como o perfil profissional do egresso a ser formado.

Assim, a Estrutura Curricular prevê disciplinas que contemplam os seguintes eixos de conhecimento: a) disciplinas de formação geral e humanística; b) disciplinas de formação técnico-jurídica; c) disciplinas de formação prático-profissional que incluem estágios supervisionados e atividades de arbitragem, negociação, mediação e conciliação; d) disciplinas de formação docente; e) disciplinas de conhecimento internacional, nacional e regional; f) disciplinas articuladas com novos saberes e desafios para o mundo do direito; g) disciplinas Eletivas; h) abordagem de conteúdos de educação ambiental, direitos humanos, relações étnico raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; i) disciplinas de extensão; j) atividades complementares; k) trabalho de conclusão de curso.

8.1.1 Disciplinas de Formação Geral e Humanística

O eixo de formação geral e humanista definido no inciso I, do Art. 5º, da Resolução CNE/CES Nº 5/2018, está contemplado mediante a curricularização no PPC, das seguintes disciplinas a seguir enumeradas:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO GERAL E HUMANÍSTICA				
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**
60-1143	Autoconhecimento, Felicidade e Transformação	40		02

60-1145	Ciência Política	40		02
60-1146	Criminologia	40		02
60-1193	Economia Política	40		02
60-1194	Ética e Legislação	40		02
70-1106	Filosofia I	40		02
60-1195	Filosofia Jurídica	40		02
70-1105	História das Ideias	40		02
60-1197	História do Direito	40		02
70-1047	Psicologia Jurídica	40		02
70-1107	Sociologia I	40		02
60-1217	Sociologia Jurídica	40		02
80-330	Comunicação e Expressão	40		02
60-1169	Direito Educativo	40		02
60-1192	Direito Literatura e Cinema	40		02
70-975	Metodologia Científica	40		02
70-981	Metodologia da Pesquisa	40		02

8.1.2 Disciplinas de Formação Técnico-Jurídica

O eixo de formação específica está em consonância com o previsto na Resolução CNE/CES Nº 5/2018, artigo 5º, II, sendo contemplado na curricularização do PPC, nas seguintes disciplinas a seguir enumeradas:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA				
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**
60-1147	Direito Administrativo	160		08
60-1152	Direito Civil I	440		22
60-1158	Direito Constitucional	160		08
60-1165	Direito do Trabalho	120		10
60-1161	Direito Empresarial	160		08
60-1172	Direito Internacional	80		04
60-1175	Direito Penal	240		12
60-1179	Direito Previdenciário	40		02
60-1180	Direito Processual Civil I	320		16
60-1184	Direito Processual do Trabalho	40		02
60-1185	Direito Processual Penal	240		12
60-1188	Direito Processual Previdenciário	40		02
60-1189	Direito Tributário	120		06
60-1203	Meios Alternativos de Composição de Conflitos	40		02
60-1218	Teoria do Direito	80		04

8.1.3 Disciplinas de Formação Prático-Profissional

A Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, sendo ofertada a partir do VI semestre enquanto disciplina, contudo, é trabalhada no Projeto Integrado desde o primeiro semestre do Curso, de modo a estimular o acadêmico pelo contato com a prática profissional e a implementação do perfil profissional projetado.

A prática jurídica é eixo que articula a teoria com prática, desenvolvida de forma interdisciplinar contemplando diferentes etapas para promover a interação multiprofissional do acadêmico, culminando com o desenvolvimento de habilidades e competências da área de atuação profissional.

É a etapa de formação em que o acadêmico tem contato direto com a realidade profissional onde irá atuar, agregando conhecimentos, aprimorando técnicas e vivencias nos

diversos níveis de especialidades inerentes a sua formação profissional.

O curso possui uma carga horária de 320 horas previstas para a prática jurídica, atendendo a previsão contida nas DCNs para o curso, sendo essa dividida entre a Prática do Processo Civil, Prática no Direito Administrativo, Constitucional e Tributário; Prática no Processo Penal e Prática do Processo do Trabalho.

A prática jurídica e os estágios supervisionados são disciplinados em Regulamento próprio e coordenadas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas do curso.

O Estágio Supervisionado não-obrigatório, destinado a alunos regularmente matriculados no Curso de Direito tem sua base legal na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, § 2º do Art. 2º, que define estágio não-obrigatório como "aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, sendo computado para atividades complementares, nos termos do regulamento próprio.

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL			
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**HORAS**	**CRD**
60-1204	Prática em Processo Civil	120	06
60-1207	Prática em Processo Penal	80	04
60-1205	Prática em Processo Administrativo, Constitucional e Tributário	80	04
60-1206	Prática em Processo do Trabalho	40	02

8.1.4 Atividades de Arbitragem, Negociação, Mediação e Conciliação

As atividades práticas e reais realizadas no Núcleo de Práticas Jurídicas viabilizam o desenvolvimento de práticas de soluções extrajudiciais de solução de conflitos. O convenio com o Núcleo de Mediação e Conciliação do Tribunal de Justiça do Estado, possibilita a prática e o conhecimento dessas práticas jurídicas.

As atividades de arbitragem são desenvolvidas através de convênios com empresas da região, as quais se utilizam da arbitragem como mecanismo de solução dos conflitos nas suas relação jurídicas, seno designado professor do Núcleo de Práticas como arbitro, o que oportuniza oferecer esse conhecimento aos alunos do curso dentro da pratica jurídica.

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO DE SOLUCAO DE CONFLITOS				
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**
60-1203	Meios Alternativos de Composição de Conflitos	40		02

8.1.5 Disciplinas de Conhecimento Internacional, Nacional e Regional

CONHECIMENTO INTERNACIONAL, NACIONAL E REGIONAL				
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**
60-1149	Direito Agrário e do Agronegócio	40		02
60-1151	Direito Cibernético	40		02
60-1163	Direito de Propriedade Intelectual	40		02
60-1168	Direito e Multiculturalismo	40		02
60-1172	Direito Internacional Público e Privado	80		04
60-1191	Direitos Humanos e Cidadania	40		02
80-335	Espanhol Instrumental IA	40		02
81-380	Inglês Instrumental I A	40		02

8.1.6 Disciplinas Articuladas com Novos Saberes e Desafios Para o Mundo do Direito

O eixo de disciplinas articuladas com os novos saberes e desafios apresentados para o mundo do direito tem como objetivo introduzir conteúdos e componentes curriculares visando

desenvolver ações diversificadas que promovam novas experiencias acadêmicas e estimulem a interdisciplinaridade/transdisciplinaridade, com conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, assim como atribuir ênfase em determinados campos do direito articulados com novas competências e saberes necessários aos novos desafios profissionais que se apresentam no mundo do direito, contemplam esses saberes as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS ARTICULADAS COM NOVOS SABERES E DESAFIOS PARA O MUNDO DO DIREITO				
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**
60-1144	Bioética	40		02
60-1149	Direito Agrário e do Agronegócio	40		02
60-1150	Direito Ambiental	40		02
60-1151	Direito Cibernético	40		02
60-1160	Direito da Infância e da Juventude	40		02
60-1164	Direito do Consumidor	40		02
60-1170	Direito Eleitoral	40		02
60-1171	Direito Esportivo	40		02
60-1178	Direito Portuário	40		02
60-1191	Direitos Humanos e Cidadania	40		02
80-335	Espanhol Instrumental IA	40		02
81-380	Inglês Instrumental I A	40		02
60-1198	Juizados Especiais	40		02

8.1.7 Disciplinas Eletivas

As disciplinas Eletivas estão enumeradas na sequência da Matriz Curricular por Curso. Isso para que seja contemplado as peculiaridades de cada Campus. Serão três disciplinas Eletivas ofertadas por semestre letivo, definidas por Ato Normativo do NDE, dentre as disciplinas previstas como eletivas por curso com uma carga horária total de 120 horas.

DISCIPLINAS ELETIVAS				
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**
	Eletiva I	40		02
	Eletiva II	40		02
	Eletiva III	40		02

8.1.8 Abordagem de Conteúdos de Educação Ambiental, Direitos Humanos, Relações Étnico Raciais, História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.

As disciplinas que contemplam em seu conteúdo programático as abordagens de educação ambiental, de direitos humanos, de relações étnico raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, são as abaixo elencadas:

DISCIPLINAS DE CONTEUDOS TRANSVERSAIS				
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**
60-1143	Autoconhecimento, Felicidade e Transformação	40		02
60-1144	Bioética	40		02
60-1145	Ciência Política	40		02
60-1147	Direito Administrativo	80		04
60-1150	Direito Ambiental	40		02
60-1168	Direito e Multiculturalismo	40		02
60-1169	Direito Educativo	40		02
60-1170	Direito Eleitoral	40		02

60-1192	Direito, Literatura e Cinema	40		02
60-1167	Direitos das Minorias	40		02
60-1191	Direitos Humanos e Cidadania	40		02
60-1193	Economia Política	40		02
60-1194	Ética e Legislação	40		02
70-1106	Filosofia I	40		02
60-1195	Filosofia Jurídica	40		02
70-1105	História das Ideias	40		02
70-977	Realidade Brasileira	40		02
70-1107	Sociologia I	40		02
60-1217	Sociologia Jurídica	40		02
60-1218	Teoria do Direito	80		04

8.1.9 Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e Inclusão

A oferta da disciplina de Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, visa atender a acessibilidade prevista na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que “Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências”.

Além dessa disciplina, são contemplados conteúdos que tratam da inclusão e o atendimento as pessoas com deficiência, com direito a prioridade, pessoas com transtorno do espectro autista e a educação especial, elencadas a seguir.

LIBRAS E INCLUSÃO				
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**
60-1143	Autoconhecimento Felicidade e Transformação	40		02
60-1144	Bioética	40		02
60-1147	Direito Administrativo	80		04
60-1158	Direito Constitucional I	80		04
60-1160	Direito da Infância e da Juventude	40		02
60-1168	Direito e Multiculturalismo	40		02
60-1169	Direito Educativo	40		02
60-1167	Direitos das Minorias	40		02
60-1191	Direitos Humanos e Cidadania	40		02
60-1194	Ética e Legislação	40		02
80-328	LIBRAS I A - Língua Brasileira de Sinais	40		02
60-1216	Responsabilidade Civil	40		02

8.1.10 Disciplinas de Extensão

Valorizando a extensão no âmbito do curso de direito e atendendo ao previsto na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que “Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências”, a extensão passa a ser curricularização em disciplinas semestrais.

Os pressupostos metodológicos a serem desenvolvidos nas disciplinas contemplam os programas e projetos de extensão da IES. As práticas realizadas atendem ao objetivo da URI de estreitar os vínculos com a comunidade e, ao mesmo tempo, oportunizar à população os serviços dos quais necessita. Diante disso, tem-se um marco na relação do Curso com a comunidade, com destaque para a disciplina denominada Projeto Integrador além disso, utiliza-se o Núcleo de Prática Jurídica com atendimento aos assistidos nos mais diversos tipos de ações de reconhecimento e efetivação de direitos.

Afirma-se, portanto, que o Curso de Direito age e interage com a Instituição à qual pertence, desenvolvendo atividades qualificadas de ensino, pesquisa e extensão. O Curso, em sua trajetória, é perpassado por essas três práticas indissociáveis, com respaldo nas políticas

institucionais de constante aperfeiçoamento, na proposta pedagógica, nas diretrizes e normativas que regem a atuação na área jurídica no Brasil, bem como nos valores institucionais, quais sejam, ética, corresponsabilidade, formação e desenvolvimento humano competente, inovação e compromisso regional. A extensão será ofertada conforme demonstrativo:

EXTENSÃO				
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**
60-1208	Projeto Integrador I	10	50	03
60-1209	Projeto Integrador II	10	50	03
60-1210	Projeto Integrador III	10	50	03
60-1211	Projeto Integrador IV	10	50	03
60-1212	Projeto Integrador V	10	50	03
60-1213	Projeto Integrador VI	10	50	03
60-1214	Projeto Integrador VII	10	50	03
60-1153	Direito Civil II	-	20	02
60-1154	Direito Civil IIII	-	20	02
60-1155	Direito Civil IV	-	20	02
60-1175	Direito Penal I	-	20	02
60-1176	Direito Penal II	-	20	02

Todas as atividades pedagógicas do Projeto Integrador visam ao desenvolvimento das habilidades de aprendizagem autônoma dos discentes, isto é, que sejam capazes de realizar aprendizagens significativas por si mesmos, tornando-se protagonistas nas mais diversas situações e circunstâncias.

O aluno individualmente ou em grupo, na fase de realização do Projeto deve manter contato com o professor Orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho, cumprindo os prazos e procedimentos relativos ao desenvolvimento e apresentação do trabalho.

O Projeto deverá ser elaborado e entregue pelo aluno de acordo com o plano de execução, com as normas específicas do curso e com as orientações recebidas ao longo da efetivação dos semestres, respeitando a preservação do capital intelectual de terceiros.

A orientação do Projeto entendida como acompanhamento didático-pedagógico e de orientação quanto aos aspectos teóricos e metodológicos do trabalho, é de responsabilidade do docente responsável pela disciplina.

A carga horária do Projeto Integrador no curso de Direito da URI está definida no Projeto Pedagógico do Curso. Serão 420 horas, distribuídas 60 horas por semestre, realizadas presencial e/ou supervisionadas, utilizando-se dos recursos do ambiente presencial e virtual de aprendizagem - AVA para seu acompanhamento e orientação.

A carga horária por semestre será realizada da seguinte forma: 10 horas teóricas e 50 horas práticas que serão desenvolvidas ativamente pelos alunos, avaliadas pela produção e resultado e consideradas atividades de extensão. Tudo ocorrerá sob a orientação dos professores do semestre e coordenados por um professor responsável pelo Projeto Integrador.

A mudança do tema/grupo/segmento definido no Projeto Integrador só será permitida mediante a conclusão das etapas anteriores e deverá ter a aprovação do Orientador. Compete ao professor Orientador: Expor a metodologia a ser desenvolvida em cada módulo do Projeto Integrador; orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo grupo e avaliar o relatório parcial e/ou final.

b) Procedimento de Avaliação

A avaliação do Projeto Integrador envolve a apreciação do trabalho escrito, da demonstração do produto ou dos materiais resultantes dos trabalhos realizados ao longo do

semestre, mediante critérios pré-definidos e seguindo o Regulamento Geral da Universidade.

A arguição e a apresentação oral são facultativas, devendo, quando exigidas, constar nos critérios avaliativos de cada projeto. Quando aplicável, a apresentação se fará diante de banca examinadora, constituída por docentes, proposta pela coordenação do curso, podendo ser de forma presencial ou online.

O processo de avaliação será contínuo e ao final de cada um dos semestres será atribuída uma pontuação. O julgamento do desempenho do estudante e do grupo para esta finalidade poderá considerar: o comprometimento, a participação nas atividades, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento das atividades e entrega, a capacitação no semestre, empenho e a dedicação demonstrados no transcorrer das atividades, e outras definidas pelo NDE, em consonância com o Regimento Geral da URI. Devendo ser valorizando-se a pertinência e relevância do tema para a área de conhecimento, a apresentação e desenvolvimento do tema e o uso adequado da linguagem.

O discente que não entregar o Projeto Integrador, dentro de prazo estipulado ou não comparecer aos atos referentes à avaliação, sem justificativa legal, ficará sem nota neste componente, sendo reprovado.

c) Plano de Aprendizagem do Projeto Integrador

O plano de aprendizagem da disciplina Projeto Integrador, segue o formato que está descrito no Projeto Pedagógico de cada curso, seguindo os seguintes itens: 1 Ementa: 2 Objetivos: 3 Conteúdos Curriculares; 4 Metodologia; 5 Avaliação; 6 Bibliografia Básica; 7 Bibliografia Complementar.

No plano de execução do PI, deve constar: Tema; Integrantes; Objetivo Geral; Objetivo Específicos; Metodologia; Referencial Teórico; Cronograma; Proposições e Encaminhamento e as Referências.

Será trabalhada nas disciplinas, com conforme abaixo enumeradas:

DISCIPLINAS DE EXTENSÃO				
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEOR**	**PRA**	**CRD**
60-1208	Projeto Integrador - I	10	50	03
60-1209	Projeto Integrador - II	10	50	03
60-1210	Projeto Integrador - III	10	50	03
60-1211	Projeto Integrador - IV	10	50	03
60-1212	Projeto Integrador - V	10	50	03
60-1213	Projeto Integrador - VI	10	50	03
60-1214	Projeto Integrador - VII	10	50	03

IX - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

O Curso de Direito é oferecido em uma estrutura Multicampi, então a constante integração e discussão deste Projeto entre as Coordenações de Curso, os Núcleos Docentes Estruturantes e o colegiado de curso, têm se revelado uma prática salutar à evolução da qualidade do mesmo, onde diversas visões e posicionamentos são expostos, considerando as especificidades de cada Câmpus.

Volta-se também ao disposto no Art. 3º, Inciso VIII da Lei nº 10861, de 14/04/2004, que rege sobre o planejamento e avaliação, especialmente dos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional. Neste sentido, a URI executa semestralmente, a sua Avaliação Institucional, onde acadêmicos, professores e Coordenação do Curso têm a oportunidade de expor sua avaliação sobre conteúdos, metodologias, e diversos aspectos que são componentes do Projeto Pedagógico, primando pela qualidade de ensino do Curso. A avaliação institucional é um dos instrumentos que as instituições devem utilizar para analisar o retorno do

que foi proposto nos planos pedagógicos e sua aplicação na prática, integrando a visão dos participantes do processo, ou seja, alunos, professores, funcionários e gestores.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito, considerando as características já citadas, poderá apresentar em suas diferentes especificidades, tópicos e temas importantes ao momento de execução, e que poderão ser referentes: a inserção do curso no contexto da instituição, o ambiente, as demandas sociais e as necessidades de desenvolvimento da região.

Para satisfazer a tais especificidades, tendo em vista as peculiaridades locais e regionais e a caracterização do projeto institucional com identidade própria, os cursos poderão acrescentar disciplinas obrigatórias e eletivas para comporem os seus currículos específicos.

A integração curricular deverá ser garantida por mecanismos que contemplem das diversas unidades em que se estrutura o conteúdo e o processo de ensino como um todo, de forma a garantir ao graduando a capacidade de abordagem multidisciplinar, integrada e sistêmica. Dentre esses mecanismos, destaca-se o papel integrador do envolvimento em projetos de investigação científica, projetos de extensão voltados para a comunidade, atividades assistenciais e demais atividades complementares.

A metodologia de ensino das disciplinas e conteúdo que está descrita nos planos de cada disciplina, a partir da página 50, deste Projeto Pedagógico, é geral e abrangente, mas de acordo com as peculiaridades e especificidades de cada disciplina os professores do Curso de Direito procuram diversificar: são utilizados os recursos da exposição didática, estudos de caso, exercícios práticos em sala de aula, dos estudos dirigidos independentes e seminários. Deverá, ainda, incluir mecanismos que garantam a articulação da vida acadêmica com a realidade concreta da sociedade e os avanços tecnológicos, incluindo alternativas como multimídia, visitas técnicas, teleconferência, Internet. Esta metodologia variada, está em constante aperfeiçoamento, conforme atas dos Núcleos Estruturantes e Colegiados de cada Curso de Direito da URI, para um desenvolvimento adequado e exitoso do currículo do Curso de Direito. Além disso, são desenvolvidos projetos com parceiros diversos principalmente da área jurídica, via Internet ou acordos de cooperação e intercâmbio.

A avaliação da aprendizagem deve, como um elemento essencial do ensino de qualidade, observar os seguintes critérios: avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

Muito embora os cursos de graduação tenham por função precípua a formação profissionalizante, o que deve caracterizar o seu nível superior é o compromisso com a construção do conhecimento e não apenas a sua transmissão. O domínio do conhecimento é condição indispensável, mas não suficiente, pois o que lhe dá maior sentido e adequabilidade é o aprender a lidar criativamente com ele, buscando o seu avanço.

Aprender é condição necessária para que o profissional possa assimilar constantemente as mudanças na legislação, nas decisões dos tribunais, na Sociedade. Para tanto, o compromisso construtivo deve estar presente em todas as atividades curriculares. A pesquisa pode ser adotada regularmente como estratégia de ensino em atividades na sala de aula ou outros ambientes. Disciplinas de Metodologia Científica e Metodologia da Pesquisa também auxiliam na operacionalização desse ideal educativo.

Assim, o projeto pedagógico do curso deverá valorizar mecanismos capazes de incentivar no aluno a cultura investigativa e metodológica, além de uma postura ética e producente que lhe permita avançar frente ao desconhecido. Diante de tais mecanismos explicita-se, ainda aqui, a integração do ensino com a pesquisa; os programas de iniciação científica e programas de extensão.

9.1 Pressupostos Metodológicos para o processo de avaliação e cumprimento do Regimento da Universidade

A avaliação como um processo que envolve todas as atividades realizadas pelos acadêmicos, bem como a sua postura nos encontros teóricos e práticos, os acadêmicos do

curso de Direito serão avaliados não apenas por meio de resultados de exames ou trabalhos escritos.

Seu desempenho durante a realização de tarefas, sua capacidade de criar e raciocinar, sua capacidade de análise e reflexão acerca da realidade em que se encontra serão elementos básicos a serem considerados na avaliação. Aliado a isso, cada professor e acadêmico deverá considerar os aspectos legais acerca da avaliação, propostos no Regimento da Universidade.

Para dar maior validade ao sistema de avaliação, os professores, no decorrer do semestre letivo, ao definirem as formas por meio das quais irão avaliar, também estabelecem os critérios de avaliação no Plano de Curso de cada uma das disciplinas, presentes no Projeto Pedagógico.

O sistema de avaliação global do curso está de acordo com o que determina o regimento interno da instituição em termos quantitativos.

Cada professor, em sua disciplina, terá livre escolha de métodos e/ou critérios que permitam avaliar o aluno em conformidade com o perfil desejado, os objetivos do curso e da própria disciplina.

Caberá ao Coordenador de Curso, juntamente com o Coordenador da Área de Conhecimento, os membros do Núcleo Estruturante e o(s) professor(es) das disciplinas membros do Colegiado do Curso, debaterem, orientarem e deliberarem sobre eventuais divergências quanto ao procedimento de avaliação adotado neste Projeto Pedagógico de Curso, que está em consonância com o Regimento da Universidade, registrando em Atas do NDE e Atas do Colegiado de Curso.

Registra-se, entretanto, que na avaliação do desempenho dos alunos deve-se levar em conta não apenas o produto final, mas o processo, que incorpora a avaliação das atitudes dos alunos em relação à aprendizagem e passa pela pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, pela participação em sala de aula, pela prática investigativa assumida.

Deve-se combinar avaliações individuais e em grupos; entretanto é fundamental garantir momentos de produção individual que estimulem a elaboração pessoal, a capacidade de trabalhar conceitos de maneira crítica e fundamentada, possibilitando aprofundar reflexões e posicionamentos sobre os temas.

Como já salientado, o Curso prima por um processo de avaliação contínuo, que contemple a evolução do conhecimento, das habilidades e atitudes do aluno, sendo traduzida em conceitos que demonstrem o nível de aprendizagem.

Especificamente, para cada disciplina do semestre deste Curso, a interação professor/aluno decorre de aulas expositivas e dialogadas, além de contemplar: Estudos de caso e simulações; seminários com apresentações em grupos; dinâmicas de grupo; aulas práticas com trabalhos domiciliares individuais e em grupos; utilização de outros recursos: vídeos, softwares, periódicos, data show, Internet, laboratórios de informática e laboratórios específicos das linhas de formação; palestras, visitas técnicas e viagens de estudo; pesquisas diversas.

O plano de ensino, desenvolvido e apresentado para cada disciplina, serve como uma diretriz com exposição de ementa, objetivos, conteúdos programáticos, bibliografia (básica e complementar) e sistema de avaliação. Nesta exposição, o cumprimento de orientações gerais da Instituição sobre aprovação, frequência, avaliação do desempenho escolar, devem ser observadas, cabendo algumas considerações importantes, conforme Regimento Geral da URI.

Além do exposto, devem ser considerados os aspectos de natureza legal, no tocante a avaliação, conforme determina o Regimento da Universidade (Resolução nº 2318/CUN/2017, Seção 5, Subseção VII, que trata do Planejamento de Ensino e da Avaliação de Aprendizagem, nos artigos 85 a 92, o qual preconiza:

Art. 85 - O plano de ensino deve conter a indicação dos objetivos de cada disciplina, o conteúdo programático, a carga horária disponível, a metodologia a ser seguida, os critérios de avaliação, o material e as referências bibliográficas necessárias.

Art. 86 - O processo de aprendizagem, guardando íntima relação com a natureza da disciplina, é parte integrante do Plano de Ensino, compreendendo: I - avaliação progressiva e

cumulativa do conhecimento, mediante verificações parciais ao longo do período letivo em número mínimo de duas, sob a forma de exercícios, trabalhos escolares, arguições, seminários ou outras atividades; II - verificação da capacidade de domínio do conjunto da disciplina ministrada, por meio de exame final do período, cumprindo o respectivo programa.

Art. 87 - A avaliação do desempenho do aluno é feita por disciplina, considerando-se as notas obtidas.

Art. 88 - Para fins de avaliação do desempenho, fica instituída a atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º - A média semestral da disciplina, por período letivo, é feita por média aritmética, e o cálculo deve conter, no mínimo 2 (duas) notas de provas e/ou exercícios ou trabalhos escolares, distribuídos proporcionalmente no semestre letivo.

§ 2º - O aluno que obtiver na disciplina uma média igual ou superior a 7 (sete) durante o período letivo e frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento), é dispensado de exame final dessa disciplina, ressalvados os casos das disciplinas práticas (Trabalho de Conclusão de Curso, Projetos e Estágios) em que o aluno obtendo nota igual ou superior a 5 (cinco) será considerado aprovado.

§ 3º - As médias são apuradas até a primeira decimal, sem arredondamento.

§ 4º - Para obtenção da média final deve ser utilizada a fórmula: (MS + EF) / 2 = (média semestral mais exame final) dividido por dois.

§ 5º - Somente pode prestar exame final o aluno que obtiver a frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) e a média final do semestre igual ou superior a 5 (cinco).

§ 6º - O aluno que não prestar exame final por motivo de doença, luto ou gala ou outros previstos em lei, pode prestá-lo em nova data, mediante requerimento encaminhado à Direção Acadêmica, no prazo de 5 (cinco) dias, salvo força maior.

Art. 89 - A aprovação do aluno em cada disciplina, no semestre, depende de ter cumprido, concomitantemente, as seguintes condições:

I - ter obtido frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento);

II - ter obtido média final de aprovação não inferior a 5 (cinco).

Art. - 90 A atribuição das notas e o controle de frequência é de responsabilidade exclusiva do professor da disciplina.

Parágrafo único - De acordo com a legislação em vigor, as faltas não podem ser abonadas.

Art. 91 - Todo aluno tem direito à revisão da nota atribuída ao exame final, com o objetivo de esclarecê-lo sobre o resultado obtido, à luz de critérios e ou gabarito e ou distribuição de pontos atribuídos pelo professor a cada questão.

I - A revisão da nota do exame final deve ser requerida por escrito, à Direção Acadêmica, com justificativa ou razões que as fundamentem, no prazo de 2(dois) dias úteis, a contar de sua divulgação.

II - A instituição terá o prazo de 3(três) dias úteis, para responder à solicitação do requerente, a contar da entrega do requerimento pelo estudante.

III - Uma vez protocolado o requerimento, a Direção Acadêmica dará ciência ao professor responsável pela disciplina do pedido da revisão, para reexame.

IV - Mantida a nota, a Direção Acadêmica constituirá, a partir da indicação da Coordenação da Área do Conhecimento, uma Comissão de três professores, dois da mesma área do conhecimento, mais o Coordenador do Curso, para o reexame da nota atribuída, tendo a mão o gabarito ou critérios com a pontuação utilizados pelo professor.

V - Sob a presidência do Coordenador do Curso ou Coordenador de Área, a Comissão reunir-se-á para análise do exame feito pelo aluno.

VI - Sem ignorar os critérios e ou gabarito apresentados pelo professor responsável pela disciplina, a Comissão pode confirmar ou modificar a referida nota, encaminhando, em até 48 (quarenta e oito) horas, à Direção Acadêmica, ata circunstanciada na qual conste a nota atribuída no reexame, com a assinatura de todos os membros da avaliação.

Parágrafo Único - De posse da ata, a Direção Acadêmica determinará ao professor responsável pela disciplina o respectivo assentamento no diário de classe, com cópia da ata.

Art. 92 - Para cada aluno, a Secretaria Geral elabora e mantém atualizado, após cada semestre, o histórico escolar em que é registrada a disciplina cursada, com a respectiva carga horária, os créditos e a nota final obtida.

X PRÁTICA JURÍDICA

Conforme preconiza a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, a Prática Jurídica é mais ampla do que o Estágio Curricular Obrigatório, pois engloba as atividades simuladas, as atividades reais, bem como o próprio estágio supervisionado.

Sendo assim, o Núcleo de Práticas Jurídicas, obrigatório para todas as IES, será responsável por coordenar todas as atividades práticas e deverá ter regulamentação própria aprovada por órgão colegiado.

A IES deverá oferecer atividades de prática jurídica na própria instituição, por meio de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica sob sua responsabilidade, por ela organizados, desenvolvidos e implantados. Essas práticas poderão ser realizadas, também, em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais, e em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas;.

O planejamento da Prática Jurídica incluirá prática de resolução consensual de conflitos; práticas de tutela coletiva e práticas do processo judicial eletrônico;

A prática jurídica é eixo que articula a teoria com prática, desenvolvida de forma interdisciplinar contemplando diferentes etapas para promover a interação multiprofissional do acadêmico, culminando com o desenvolvimento de habilidades e competências da área de atuação profissional.

É a etapa de formação em que o acadêmico tem contato direto com a realidade profissional onde irá atuar, agregando conhecimentos, aprimorando técnicas e vivencias nos diversos níveis de especialidades inerentes a sua formação profissional.

A Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, sendo ofertada a partir do VI semestre enquanto disciplina, contudo, é trabalhada no Projeto Integrado desde o primeiro semestre do Curso, de modo a estimular o acadêmico pelo contato com a prática profissional e a implementação do perfil profissional projetado. O objetivo da prática jurídica é propiciar ao acadêmico uma formação prático-profissional a partir de uma interação entre os conteúdos teóricos estudados e a prática jurídica profissional, visando uma formação que habilite o egresso para atuação em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas e judiciais, mediante a utilização de processos, atos e procedimentos, com ferramentas tecnológicas para a resolução de problemas. Preparar para a resolução de conflitos judiciais, mediados e consensuais em demandas individuais e coletivas.

O curso possui uma carga horária de 320 horas previstas para a prática jurídica, atendendo a previsão contida nas DCNs para o curso, sendo essa dividida entre a Prática do Processo Civil, Prática no Direito Administrativo, Constitucional e Tributário; Prática no Processo Penal e Prática do Processo do Trabalho.

A prática jurídica está disciplinada em Regulamento próprio e coordenada pelo Núcleo de Práticas Jurídicas do curso.

A prática jurídica deverá priorizar a relação com a teoria estudada, a interdisciplinaridade e a articulação de diversos saberes de modo a contemplar três eixos básicos de formação:

a) formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como:

Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

b) formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e

c) formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC.

XI TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

O trabalho de curso tem como propósito priorizar a interdisciplinaridade e a articulação entre os saberes, visando atender as perspectivas formativas de formação técnico-jurídica, servindo de instrumento de integração entre a teoria e a prática profissional.

Enquanto pressupostos metodológicos para o trabalho de conclusão de curso - TC, o trabalho compreenderá a produção de texto relacionado com o conteúdo jurídico, utilizando-se da metodologia científica e da pesquisa para produção do trabalho. O trabalho de conclusão de curso, será desenvolvido, a partir da apresentação de um projeto, a partir do qual, o aluno ficará responsável, junto com o orientador, a organizar as atividades necessárias ao desenvolvimento do trabalho, com especificação de horário determinados.

Cada professor orientador efetuará controle de frequência do(s) orientado(s) e das atividades de orientação direta, registrando e controlando a atividade orientada e os horários, sendo no mínimo dois encontros mensais obrigatórios, na IES, ou em local determinado pelo orientador e informado à comissão orientadora de trabalho de conclusão de curso a ser designada pelo coordenador de curso. Os encontros de orientação deverão ser registrados em instrumento próprio e apresentados à comissão, ao final do semestre.

A orientação do aluno abrange as discussões de plano de trabalho, análise e avaliação das laudas produzidas e apresentação de sugestões técnicas e bibliográficas complementares, na busca de soluções para as dificuldades em situações apresentadas, sendo de exclusiva responsabilidade do aluno a produção e redação do trabalho de curso.

O trabalho de conclusão de curso será escrito, seguindo os procedimentos metodológicos e organizados de forma técnica e adequados às normas de produção de um trabalho científico, conforme estabelecido no Regulamento Próprio.

O trabalho de conclusão de curso terá horas presenciais de orientação e horas de supervisão, sendo ofertado em dois semestres finais do curso, no IX e X semestre, com carga horária de 80 horas, conforme enumerado:

TRABALHO DE CURSO				
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**
60-1220	Trabalho de Curso I	40		02
60-1221	Trabalho de Curso II		40	02

XII ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares integram a carga horária do curso de direito, enquanto pressupostos metodológicos, elas têm o objetivo de contribuir para a formação do perfil profissional definido para o egresso, exigido pelo mercado e pela sociedade, em consonância

com o previsto nas diretrizes curriculares nacionais do curso.

As atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdo, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

A ampliação do horizonte da formação profissional, possibilita ao acadêmico uma formação sociocultural mais abrangente, essa é a principal meta na implantação de tais atividades. As atividades complementares devem estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, relacionadas com o mercado de trabalho, com os conteúdos desenvolvidos na graduação, dever viabilizar uma articulação com novos saberes e desafios para o mundo do direito e integrando as situações locais, regionais, nacionais e internacionais.

O Curso entende por atividade complementar toda e qualquer atividade pertinente e útil para a formação humana e profissional do acadêmico. As atividades complementares estão regulamentadas neste Projeto Pedagógico de Curso, seguindo as diretrizes das DCNs, da Resolução da IES Nº 2604/CUN/2019.

Na matriz curricular do curso, está previsto uma carga horária de 200 horas de atividades complementares, onde o aluno deverá cumprir, por meio da apresentação de comprovantes de participação nestas atividades, para a integralização do curso, conforme estabelecido em Regulamento próprio anexo a esse PPC.

Cabe à Coordenação do Curso estabelecer mecanismos de acompanhamento para o cumprimento dessas atividades. Seguindo a metodologia do Curso, é apresentado e disponibilizado aos acadêmicos desde o 1º semestre, o Regulamento das Atividades Complementares para que ao longo do desenvolvimento dos dez semestres do Curso, o acadêmico consiga complementar o currículo pedagógico vigente, ampliando o nível do conhecimento de sua prática para além da sala de aula, favorecendo o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais.

XIII - MATRIZ CURRICULAR POR ÊNFASE OU EIXO TEMÁTICO OU NÚCLEO

ÊNFASE, EIXO TEMÁTICO OU NÚCLEO	DISCIPLINAS
FORMAÇÃO GERAL E HUMANISTICA	Autoconhecimento, Felicidade e Transformação Criminologia Ciência Política Economia Política Ética e Legislação Filosofia I Filosofia Jurídica História do Direito História das Ideias Psicologia Jurídica Sociologia I Sociologia Jurídica Metodologia da Pesquisa Metodologia Científica Comunicação e Expressão Direito Educativo Direito Literatura e Cinema

FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA	Teoria do Direito Direito Constitucional Direito Administrativo Direito Tributário Direito Penal Direito Civil Direito Empresarial Direito do Trabalho Direito Internacional Direito Processual Civil Direito Processual Penal Direito Processual do Trabalho Direito Processual Previdenciário Direito Previdenciário Meios Alternativos de Composição de Conflitos
CONHECIMENTO INTERNACIONAL, NACIONAL E REGIONAL	Direito Internacional Público e Privado Direito Agrário e do Agronegócio Inglês Instrumental I A Espanhol Instrumental IA Direito de Propriedade Intelectual Direito Cibernético Direito e Multiculturalismo Direitos Humanos e Cidadania
FORMA PRÁTICO-PROFISSIONAL	Prática em Processo Civil Prática em Processo Penal Prática em Processo Administrativo, Constitucional e Tributário Prática em Processo do Trabalho
LIBRAS E INCLUSÃO	Autoconhecimento Felicidade e Transformação Bioética Direito Administrativo Direito Constitucional I Direito da Infância e da Juventude Direito e Multiculturalismo Direito Educativo Direitos das Minorias Direitos Humanos e Cidadania Ética e Legislação Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS Responsabilidade Civil
NOVOS SABERES E DESAFIOS PARA O MUNDO DO DIREITO	Direito Ambiental Direito Eleitoral Direito Esportivo Direitos Humanos e Cidadania Direito do Consumidor Direito da Infância e da Juventude Direito Agrário e do Agronegócio Direito Cibernético Direito Portuário Juizados Especiais Bioética Inglês Instrumental I A

	Espanhol Instrumental IA
TRABALHO DE CURSO	Trabalho de Curso I Trabalho de Curso II
DISCIPLINAS DE CONTEÚDOS TRANSVERSAIS	Autoconhecimento, Felicidade e Transformação Bioética Ciência Política Direito Administrativo Direito Ambiental Direito e Multiculturalismo Direito Educativo Direito Eleitoral Direito, Literatura e Cinema Direitos das Minorias Direitos Humanos e Cidadania Economia Política Ética e Legislação Filosofia I Filosofia Jurídica História das Ideias Realidade Brasileira Sociologia I Sociologia Jurídica Teoria do Direito
DISCIPLINAS DE EXTENSÃO	Projeto Integrador - I Projeto Integrador - II Projeto Integrador - III Projeto Integrador - IV Projeto Integrador - V Projeto Integrador - VI Projeto Integrador – VII Direito Civil II Direito Civil III Direito Civil IV Direito Penal I Direito Penal II
DISCIPLINAS ELETIVAS	Eletiva I Eletiva II Eletiva III
MEIOS ALTERNATIVOS DE COMPOSIÇÃO DE CONFLITOS	Meios Alternativos de Composição de Conflitos
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Atividades complementares

XIV - REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

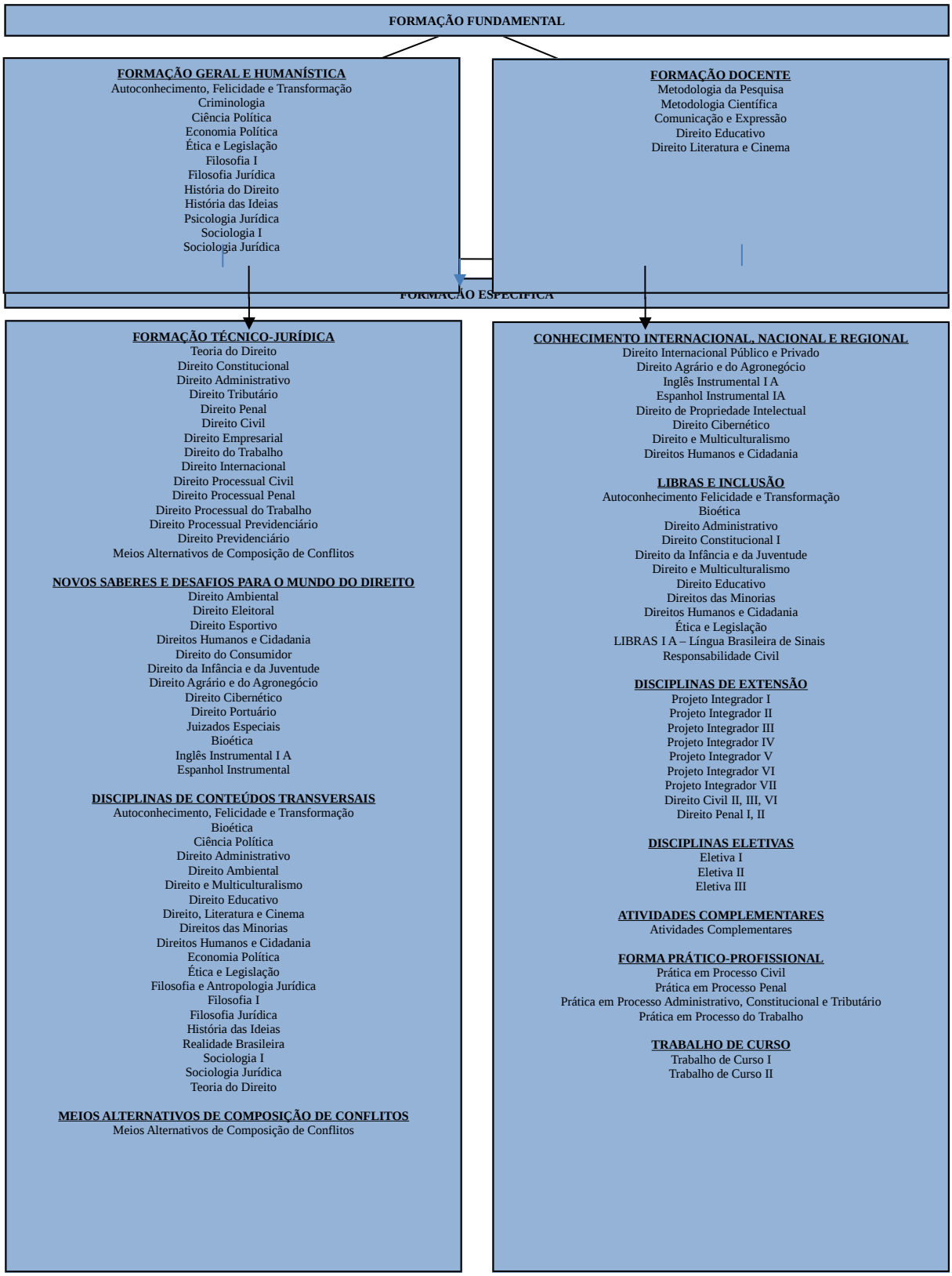

XV - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO POR CAMPUS

15.1 Matriz Curricular do Curso de Direito do Campus de Erechim

Situação Legal: Reconhecido
Integralização: Mínimo: 5 anos Máximo: 10 anos
Carga Horária: 2.840h (142 créditos – Disciplinas Obrigatórias) + 120h (6 créditos – Disciplinas Eletivas) + 320h (16 créditos - Prática Jurídica) + 420h (21 créditos – Projetos Integradores) + 200h (Atividades Complementares)
Carga Horária Total: 3.900 horas

I SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRÉD.**	**PRE**
60-1218	Teoria do Direito	80		04	
60-1152	Direito Civil I	80		04	
60-1197	História do Direito	40		02	
60-1145	Ciência Política	40		02	
60-1175	Direito Penal I	80		04	
60-1208	Projeto Integrador – PI Extensão I	10	50	03	
II SEMESTRE					
60-1158	Direito Constitucional I	80		04	60-1145
60-1153	Direito Civil II	80		04	60-1218
60-1176	Direito Penal II	80		04	60-1218
60-1195	Filosofia Jurídica	40		02	
80-330	Comunicação e Expressão	40		02	
60-1209	Projeto Integrador – PI Extensão II	10	50	03	
III SEMESTRE					
60-1159	Direito Constitucional II	80		04	60-1145
60-1154	Direito Civil III	80		04	60-1218
60-1177	Direito Penal III	80		04	60-1218
60-1219	Teoria Geral do Processo	40		02	
60-1217	Sociologia Jurídica	40		02	
60-1210	Projeto Integrador – PI Extensão III	10	50	03	
IV SEMESTRE					
60-1155	Direito Civil IV	80		04	60-1218
60-1180	Direito Processual Civil I	80		04	60-1219
60-1172	Direito Internacional Público e Privado	80		04	60-1218
60-1144	Bioética	40		02	
60-1191	Direitos Humanos e Cidadania	40		02	
60-1211	Projeto Integrador - PI Extensão IV	10	50	03	

V SEMESTRE					
60-1156	Direito Civil V	80		04	60-1218
60-1181	Direito Processual Civil II	80		04	60-1119
70-1047	Psicologia Jurídica I	40		02	
60-1203	Meios Alternativos de Composição de Conflitos	40		02	60-1218
60-1150	Direito Ambiental	40		02	
70-981	Metodologia da Pesquisa	40		02	
60-1212	Projeto Integrador - PI Extensão V	10	50	03	
VI SEMESTRE					
60-1147	Direito Administrativo I	80		04	60-1218
60-1182	Direito Processual Civil III	80		04	60-1219
60-1185	Direito Processual Penal I	80		04	60-1219
60-1157	Direito Civil VI	40		02	60-1218
60-1204	Prática em Processo Civil I	20	20	02	60-1219
60-1213	Projeto Integrador - PI Extensão VI	10	50	03	
VII SEMESTRE					
60-1183	Direito Processual Civil IV	80		04	60-1219
60-1186	Direito Processual Penal II	80		04	60-1219
60-1161	Direito de Empresa I	80		04	60-1218
60-1148	Direito Administrativo II	80		04	60-1218
60-1224	Prática em Processo Civil II	40	40	04	60-1219
VIII SEMESTRE					
60-1187	Direito Processual Penal III	80		04	60-1219
60-1165	Direito do Trabalho I	80		04	60-1218
60-1162	Direito de Empresa II	80		04	60-1218
60-1189	Direito Tributário I	80		04	60-1218
60-1207	Prática em Processo Penal	40	40	04	60-1219
IX SEMESTRE					
	Eletiva I	40		02	
60-1163	Direito de Propriedade Intelectual	40		02	
60-1149	Direito Agrário e do Agronegócio	40		02	
60-1190	Direito Tributário II	40		02	60-1218
60-1166	Direito do Trabalho II	40		02	60-1218
60-1184	Direito Processual do Trabalho	40		02	
60-1206	Prática em Processo do Trabalho	20	20	02	60-1219
60-1164	Direito do Consumidor	40		02	

60-1220	Trabalho de Curso I (TC I)	40		02	70-981 2.000h
X SEMESTRE					
	Eletiva II	40		02	
	Eletiva III	40		02	
60-1179	Direito Previdenciário	40		02	
60-1194	Ética e Legislação	40		02	
60-1205	Prática em Processo Administrativo, Constitucional e Tributário	40	40	04	60-1219
60-1221	Trabalho de Curso II (TC II)	40		02	60-1220
60-1214	Projeto Integrador - PI Extensão VII	10	50	03	
ELETIVAS					
60-1143	Autoconhecimento, Felicidade e Transformação – On-line	40		02	
60-1146	Criminologia	40		02	
60-1202	Medicina Legal no Direito	40		02	
60-1167	Direito das Minorias - On-line	40		02	
60-1168	Direito e Multiculturalismo - On-line	40		02	
60-1169	Direito Educativo - On-line	40		02	
60-1170	Direito Eleitoral - On-line	40		02	
60-1171	Direito Esportivo - On-line	40		02	
60-1173	Direito Municipal e Urbanístico	40		02	
60-1174	Direito Notarial e Registral	40		02	
60-1178	Direito Portuário - On-line	40		02	
60-1188	Direito Processual Previdenciário	40		02	
60-1192	Direito, Literatura e Cinema - On-line	40		02	
60-1151	Direito Cibernético - On-line	40		02	
60-1193	Economia Política - On-line	40		02	
70-1105	História das Ideias - On-line	40		02	
60-1198	Juizados Especiais - On-line	40		02	
60-1199	Leis Penais Especiais - On-line	40		02	
81-380	Inglês Instrumental IA - On-line	40		02	
80-328	LIBRAS I A - Língua Brasileira de Sinais -	40		02	
60-1160	Direito da Infância e da Juventude	40		02	
70-977	Realidade Brasileira - On-line	40		02	
60-1216	Responsabilidade Civil - On-line	40		02	
70-1107	Sociologia I - On-line	40		02	
70-1106	Filosofia I - On-line	40		02	

70-975	Metodologia Cientifica - On-line	40		02	

15.2 Matriz Curricular do Curso de Direito do Campus de Cerro Largo
Situação Legal: Reconhecido
Integralização: Mínimo: 5 anos Máximo: 10 anos
Carga Horária: 2.840h (142 créditos – Disciplinas Obrigatórias) + 120h (6 créditos – Disciplinas Eletivas) + 320h (16 créditos - Prática Jurídica) + 420h (21 créditos – Projetos Integradores) + 200h (Atividades Complementares)
Carga Horária Total: 3.900 horas

I SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRÉD.**	**PRE**
60-1218	Teoria do Direito	80		04	
60-1152	Direito Civil I	80		04	
60-1197	História do Direito	40		02	
60-1145	Ciência Política	40		02	
60-1191	Direitos Humanos e Cidadania	40		02	
60-1217	Sociologia Jurídica	40		02	
60-1208	Projeto Integrador – PI Extensão I	10	50	03	
II SEMESTRE					
60-1158	Direito Constitucional I	80		04	60-1145
60-1153	Direito Civil II	80		04	
60-1175	Direito Penal I	80		04	60-1218
60-1195	Filosofia Jurídica	40		02	
70-981	Metodologia da Pesquisa	40		02	
60-1209	Projeto Integrador - PI Extensão II	10	50	03	
III SEMESTRE					
60-1159	Direito Constitucional II	80		04	60-1145
60-1154	Direito Civil III	80		04	
60-1176	Direito Penal II	80		04	60-1218
60-1219	Teoria Geral do Processo	40		02	
60-1164	Direito do Consumidor	40		02	
60-1210	Projeto Integrador - PI Extensão III	10	50	03	
IV SEMESTRE					
60-1155	Direito Civil IV	80		04	
60-1177	Direito Penal III	80		04	60-1218
60-1180	Direito Processual Civil I	80		04	60-1219
60-1172	Direito Internacional Público e Privado	80		04	60-1218

60-1211	Projeto Integrador - PI Extensão IV	10	50	03	
V SEMESTRE					
60-1156	Direito Civil V	80		04	
60-1181	Direito Processual Civil II	80		04	60-1219
60-1185	Direito Processual Penal I	80		04	60-1219
60-1160	Direito da Infância e da Juventude	40		02	
60-1150	Direito Ambiental	40		02	
60-1212	Projeto Integrador - PI Extensão V	10	50	03	
VI SEMESTRE					
60-1182	Direito Processual Civil III	80		04	60-1219
60-1186	Direito Processual Penal II	80		04	60-1219
60-1157	Direito Civil VI	40		02	
60-1216	Responsabilidade Civil	40		02	60-1218
60-1151	Direito Cibernético	40		02	
60-1204	Prática em Processo Civil I	40		02	60-1219
60-1213	Projeto Integrador - PI Extensão VI	10	50	03	
VII SEMESTRE					
60-1183	Direito Processual Civil IV	80		04	60-1219
60-1187	Direito Processual Penal III	80		04	60-1219
60-1161	Direito de Empresa I	80		04	60-1218
60-1194	Ética e Legislação	40		02	
60-1224	Prática em Processo Civil II	40	40	04	60-1204
60-1214	Projeto Integrador - PI Extensão VII	10	50	03	
VIII SEMESTRE					
60-1162	Direito de Empresa II	80		04	60-1218
60-1147	Direito Administrativo I	80		04	60-1218
60-1165	Direito do Trabalho I	80		04	60-1218
60-1179	Direito Previdenciário	40		02	
60-1207	Prática em Processo Penal	40	40	04	60-1219
IX SEMESTRE					
60-1148	Direito Administrativo II	80		04	60-1218
60-1189	Direito Tributário I	80		04	60-1218
60-1166	Direito do Trabalho II	40		02	60-1218
60-1184	Direito Processual do Trabalho	40		02	
60-1220	Trabalho de Curso I (TC I)	40		02	70-981 2.000h
60-1205	Prática em Processo Administrativo,	40	40	04	60-1219

	Constitucional e Tributário				
X SEMESTRE					
60-1190	Direito Tributário II	40		02	60-1218
60-1221	Trabalho de Curso II (TC II)		40	02	60-1220
60-1167	Direito das Minorias	40		02	
	Eletiva I	40		02	
	Eletiva II	40		02	
	Eletiva III	40		02	
60-1206	Prática em Processo do Trabalho	40		02	601219
ELETIVAS					
60-1143	Autoconhecimento, Felicidade e Transformação	40		02	
60-1144	Bioética	40		02	
80-330	Comunicação e Expressão - On-line	40		02	
60-1146	Criminologia	40		02	
60-1149	Direito Agrário e do Agronegócio	40		02	
60-1163	Direito de Propriedade Intelectual	40		02	
60-1168	Direito e Multiculturalismo	40		02	
60-1169	Direito Educativo – On-line	40		02	
60-1170	Direito Eleitoral	40		02	
60-1171	Direito Esportivo - On-line	40		02	
60-1173	Direito Municipal e Urbanístico	40		02	
60-1174	Direito Notarial e Registral	40		02	
60-1178	Direito Portuário - On-line	40		02	
60-1188	Direito Processual Previdenciário	40		02	
60-1192	Direito, Literatura e Cinema	40		02	
60-1193	Economia Política - On-line	40		02	
80-335	Espanhol Instrumental I A - On-line	40		02	
70-1106	Filosofia I - On-line	40		02	
60-1196	Hermenêutica Jurídica	40		02	
70-1105	História das Ideias	40		02	
60-1198	Juizados Especiais	40		02	
60-1199	Leis Penais Especiais	40		02	
81-380	Inglês Instrumental IA - On-line	40		02	
80-328	LIBRAS I A - Língua Brasileira de Sinais - On-line	40		02	
60-1202	Medicina Legal no Direito	40		02	

60-1203	Meios Alternativos de Composição de Conflitos	40		02	
70-975	Metodologia Científica - On-line	40		02	
70-1047	Psicologia Jurídica - On-line	40		02	
70-977	Realidade Brasileira - On-line	40		02	
70-1107	Sociologia I- On-line	40		02	

15.3 Matriz Curricular do Curso de Direito do Campus de Frederico Westphalen
Situação Legal: Reconhecido
Integralização: Mínimo: 5 anos Máximo: 10 anos
Carga Horária: 2.840h (142 créditos – Disciplinas Obrigatórias) + 120h (6 créditos – Disciplinas Eletivas) + 320h (16 créditos - Prática Jurídica) + 420h (21 créditos – Projetos Integradores) + 200h (Atividades Complementares)
Carga Horária Total: 3.900 horas

I SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRÉD.**	**PRE**
60-1145	Ciência Política	40		02	
80-330	Comunicação e Expressão - On-line	40		02	
60-1152	Direito Civil I	80		04	
60-1193	Economia Política	40		02	
70-1105	História das Ideias - On-line	40		02	
60-1218	Teoria do Direito	80		04	
60-1208	Projeto Integrador – PI – Extensão I	10	50	03	
II SEMESTRE					
60-1153	Direito Civil II	80		04	
60-1158	Direito Constitucional I	80		04	
60-1195	Filosofia Jurídica	40		02	
60-1191	Direitos Humanos e Cidadania - On-line	40		02	
60-1196	Hermenêutica Jurídica	40		02	
70-981	Metodologia da Pesquisa - On-line	40		02	
60-1209	Projeto Integrador - PI – Extensão II	10	50	03	
III SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**
60-1194	Ética e Legislação	40		02	
60-1154	Direito Civil III	80		04	
60-1159	Direito Constitucional II	80		04	
60-1161	Direito de Empresa I	80		04	

60-1219	Teoria Geral do Processo	40		02	
60-1210	Projeto Integrador - PI – Extensão III	10	50	03	
IV SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**
60-1147	Direito Administrativo I	80		04	
60-1155	Direito Civil IV	80		04	
60-1162	Direito de Empresa II	80		04	
60-1175	Direito Penal I	80		04	
60-1211	Projeto Integrador - PI – Extensão IV	10	50	03	
V SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**
60-1148	Direito Administrativo II	80		04	
60-1156	Direito Civil V	80		04	
60-1176	Direito Penal II	80		04	
60-1189	Direito Tributário I	80		04	
60-1212	Projeto Integrador - PI – Extensão V	10	50	03	
VI SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**
60-1150	Direito Ambiental	40		02	
60-1157	Direito Civil VI	40		02	
60-1177	Direito Penal III	80		04	
60-1180	Direito Processual Civil I	80		04	
60-1190	Direito Tributário II	40		02	
60-1204	Prática em Processo Civil I	20	20	02	
60-1213	Projeto Integrador - PI – Extensão VI	10	50	03	
VII SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**
60-1172	Direito Internacional Público e Privado	80		04	
60-1181	Direito Processual Civil II	80		04	
60-1185	Direito Processual Penal I	80		04	
60-1224	Prática em Processo Civil II	40	40	04	60-1204
60-1214	Projeto Integrador - PI – Extensão VII	10	50	03	
VIII SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**
60-1165	Direito do Trabalho I	80		04	
60-1182	Direito Processual Civil III	80		04	

60-1186	Direito Processual Penal II	80		04	
60-1203	Meios Alternativos de Composição de Conflitos	40		02	
60-1205	Prática em Processo Administrativo, Constitucional e Tributário	40	40	04	
IX SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**
60-1166	Direito do Trabalho II	40		02	
60-1183	Direito Processual Civil IV	80		04	
60-1187	Direito Processual Penal III	80		04	
60-1164	Direito do Consumidor	40		02	
60-1207	Prática em Processo Penal	40	40	04	
60-1220	Trabalho de Curso I (TC I)	40		02	2.000h
X SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**
60-1160	Direito da Infância e da Juventude	40		02	
60-1179	Direito Previdenciário	40		02	
60-1184	Direito Processual do Trabalho	40		02	
	Eletiva I - On-line	40		02	
	Eletiva II - On-line	40		02	
	Eletiva III - On-line	40		02	
60-1206	Prática em Processo do Trabalho		40	02	
60-1221	Trabalho Curso II (TC II)		40	02	60-1220
ELETIVAS					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**
60-1143	Autoconhecimento, Felicidade e Transformação - On-line	40		02	
60-1144	Bioética - On-line	40		02	
60-1146	Criminologia - On-line	40		02	
60-1149	Direito Agrário e do Agronegócio - On-line	40		02	
60-1151	Direito Cibernético - On-line	40		02	
60-1167	Direito das Minorias - On-line	40		02	
60-1163	Direito de Propriedade Intelectual - On-line	40		02	
60-1168	Direito e Multiculturalismo - On-line	40		02	
60-1169	Direito Educativo - On-line	40		02	
60-1170	Direito Eleitoral - On-line	40		02	
60-1171	Direito Esportivo - On-line	40		02	
60-1173	Direito Municipal e Urbanístico - On-line	40		02	

60-1174	Direito Notarial e Registral - On-line	40		02	
60-1178	Direito Portuário - On-line	40		02	
60-1188	Direito Processual Previdenciário - On-line	40		02	
60-1192	Direito, Literatura e Cinema - On-line	40		02	
80-335	Espanhol Instrumental IA - On-line	40		20	
70-1106	Filosofia I - On-line	40		02	
60-1197	História do Direito	40		02	
81-380	Inglês Instrumental IA - On-line	40		02	
60-1198	Juizados Especiais - On-line	40		02	
60-1199	Leis Penais Especiais - On-line	40		02	
80-328	LIBRAS I A - Língua Brasileira de Sinais - - On-line	40		02	
60-1202	Medicina Legal no Direito - On-line	40		02	
70-975	Metodologia Cientifica - On-line	40		02	
70-1047	Psicologia Jurídica - On-line	40		02	
60-1216	Responsabilidade Civil - On-line	40		02	
70-977	Realidade Brasileira - On-line	40		02	
70-1107	Sociologia I - On-line	40		02	

15.4 Matriz Curricular do Curso de Direito do Campus de Santiago
Situação Legal: Reconhecido
Integralização: Mínimo: 5 anos Máximo: 10 anos
Carga Horária: 2.880h (144 créditos – Disciplinas Obrigatórias) + 120h (6 créditos – Disciplinas Eletivas) + 320h (16 créditos - Prática Jurídica) + 420h (21 créditos – Projetos Integradores) + 200h (Atividades Complementares)
Carga Horária Total: 3.940 horas

I SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRÉD**	**PRE**
60-1218	Teoria do Direito	80		04	
60-1152	Direito Civil I	80		04	
60-1197	História do Direito	40		02	
60-1145	Ciência Política	40		02	
60-1191	Direitos Humanos e Cidadania	40		02	
60-1195	Filosofia Jurídica	40		02	
60-1208	Projeto Integrador – PI – Extensão I	10	50	03	
II SEMESTRE					
60-1158	Direito Constitucional I	80		04	60-1145
60-1153	Direito Civil II	80		04	

60-1175	Direito Penal I	80		04	60-1218
60-1217	Sociologia Jurídica	40		02	
70-981	Metodologia da Pesquisa	40		02	
60-1209	Projeto Integrador - PI – Extensão II	10	50	03	
III SEMESTRE					
60-1159	Direito Constitucional II	80		04	60-1145
60-1154	Direito Civil III	80		04	
60-1176	Direito Penal II	80		04	60-1218
60-1219	Teoria Geral do Processo	40		02	
60-1203	Meios Alternativos de Composição de Conflitos	40		02	
60-1210	Projeto Integrador - PI – Extensão III	10	50	03	
IV SEMESTRE					
60-1155	Direito Civil IV	80		04	
60-1177	Direito Penal III	80		04	60-1218
60-1180	Direito Processual Civil I	80		04	60-1219
60-1172	Direito Internacional Público e Privado	80		04	60-1218
60-1211	Projeto Integrador - PI – Extensão IV	10	50	03	
V SEMESTRE					
60-1156	Direito Civil V	80		04	
60-1181	Direito Processual Civil II	80		04	60-1219
60-1185	Direito Processual Penal I	80		04	60-1218
60-1164	Direito do Consumidor	40		02	
60-1150	Direito Ambiental	40		02	
60-1212	Projeto Integrador - PI – Extensão V	10	50	03	
VI SEMESTRE					
60-1182	Direito Processual Civil III	80		04	60-1219
60-1186	Direito Processual Penal II	80		04	60-1218
60-1157	Direito Civil VI	40		02	
60-1174	Direito Notarial e Registral	40		02	
60-1160	Direito da Infância e Juventude	40		02	
60-1204	Prática em Processo Civil I	40		02	
60-1213	Projeto Integrador - PI – Extensão VI	10	50	03	
VII SEMESTRE					
60-1183	Direito Processual Civil IV	80		04	60-1219
60-1187	Direito Processual Penal III	80		04	60-1219
60-1161	Direito de Empresa I	80		04	

60-1194	Ética e Legislação	40		02	60-1218
60-1179	Direito Previdenciário	40		02	
60-1224	Prática em Processo Civil II	40	80	06	60-1204
60-1214	Projeto Integrador - PI – Extensão VII	10	50	03	
VIII SEMESTRE					
60-1162	Direito de Empresa II	80		04	60-1218
60-1147	Direito Administrativo I	80		04	60-1218
60-1165	Direito do Trabalho I	80		04	60-1218
80-330	Comunicação e Expressão	40		02	
60-1207	Prática em Processo Penal	40	40	04	60-1219
IX SEMESTRE					
60-1148	Direito Administrativo II	80		04	60-1218
60-1189	Direito Tributário I	80		04	60-1218
60-1166	Direito do Trabalho II	40		02	60-1218
60-1184	Direito Processual do Trabalho	40		02	60-1219
60-1220	Trabalho de Curso I (TC I)	40		02	70-981 2.000h
60-1205	Prática em Processo Administrativo, Constitucional e Tributário	40	40	04	6012-19
X SEMESTRE					
60-1190	Direito Tributário II	40		02	60-1218
60-1221	Trabalho de Curso II (TC II)		40	02	
	Eletiva I - On-line	40		02	
	Eletiva II - On-line	40		02	
	Eletiva III - On-line	40		02	
60-1206	Prática em Processo do Trabalho	20	20	02	60-1219
ELETIVAS					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**
60-1143	Autoconhecimento, Felicidade e Transformação - On-line	40		02	
60-1146	Criminologia - On-line	40		02	
60-1149	Direito Agrário e do Agronegócio - On-line	40		02	
60-1163	Direito de Propriedade Intelectual - On-line	40		02	
60-1167	Direito das Minorias - On-line	40		02	
60-1168	Direito e Multiculturalismo - On-line	40		02	
60-1169	Direito Educativo - On-line	40		02	
60-1170	Direito Eleitoral - On-line	40		02	

60-1171	Direito Esportivo - On-line	40		02	
60-1173	Direito Municipal e Urbanístico - On-line	40		02	
60-1178	Direito Portuário - On-line	40		02	
60-1188	Direito Processual Previdenciário - On-line	40		02	
60-1192	Direito, Literatura e Cinema - On-line	40		02	
60-1193	Economia Política - On-line	40		02	
70-1105	História das Ideias - On-line	40		02	
60-1198	Juizados Especiais - On-line	40		02	
60-1199	Leis Penais Especiais - On-line	40		02	
81-380	Inglês Instrumental IA- On-line	40		02	
80-328	LIBRAS I A - Língua Brasileira de Sinais - On-line	40		02	
60-1202	Medicina Legal no Direito - On-line	40		02	
70-975	Metodologia Científica - On-line	40		02	
70-1047	Psicologia Jurídica - On-line	40		02	
70-977	Realidade Brasileira - On-line	40		02	
60-1216	Responsabilidade Civil - On-line	40		02	
70-1107	Sociologia I - On-line	40		02	
70-1106	Filosofia I On-line	40		02	

15.5 Matriz Curricular do Curso de Direito do Campus de São Luiz Gonzaga
Situação Legal: Reconhecido
Integralização: Mínimo: 5 anos Máximo: 10 anos
Carga Horária: 2.880h (144 créditos – Disciplinas Obrigatórias) + 120h (6 créditos – Disciplinas Eletivas) + 320h (16 créditos - Prática Jurídica) + 420h (21 créditos – Projetos Integradores) + 200h (Atividades Complementares)
Carga Horária Total: 3.940 horas

I SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRÉD**	**PRE**
60-1218	Teoria do Direito	80		04	
60-1152	Direito Civil I	80		04	
60-1197	História do Direito	40		02	
60-1145	Ciência Política	40		02	
60-1191	Direitos Humanos e Cidadania	40		02	
60-1195	Filosofia Jurídica	40		02	
60-1208	Projeto Integrador - PI – Extensão I	10	50	03	
II SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**

60-1158	Direito Constitucional I	80		04	60-1145
60-1153	Direito Civil II	80		04	
60-1175	Direito Penal I	80		04	60-1218
80-330	Comunicação e Expressão	40		02	
60-1217	Sociologia Jurídica	40		02	
60-1209	Projeto Integrador - PI – Extensão II	10	50	03	
III SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**
60-1159	Direito Constitucional II	80		04	60-1145
60-1154	Direito Civil III	80		04	
60-1176	Direito Penal II	80		04	60-1218
60-1219	Teoria Geral do Processo	40		02	
60-1164	Direito do Consumidor	40		02	60-1218
60-1210	Projeto Integrador - PI – Extensão III	10	50	03	
IV SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**
60-1155	Direito Civil IV	80		04	
60-1177	Direito Penal III	80		04	60-1218
60-1180	Direito Processual Civil I	80		04	601219
60-1172	Direito Internacional Público e Privado	80		04	60-1218
60-1211	Projeto Integrador - PI – Extensão IV	10	50	03	
V SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**
60-1156	Direito Civil V	80		04	
60-1181	Direito Processual Civil II	80		04	60-1219
60-1216	Responsabilidade Civil	40		02	
60-1185	Direito Processual Penal I	80		04	60-1219
60-1203	Meios Alternativos de Composição de Conflitos	40		02	
60-1212	Projeto Integrador - PI – Extensão V	10	50	03	
VI SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**
60-1157	Direito Civil VI	40		02	
60-1182	Direito Processual Civil III	80		04	60-1219
60-1186	Direito Processual Penal II	80		04	60-1219
60-1160	Direito da Infância e da Juventude	40		02	
60-1144	Bioética	40		02	

60-1204	Prática em Processo Civil I	40		02	60-1219
60-1213	Projeto Integrador - PI – Extensão VI	10	50	03	
VII SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**
60-1161	Direito de Empresa I	80		04	60-1218
60-1183	Direito Processual Civil IV	80		04	60-1219
60-1187	Direito Processual Penal III	80		04	60-1219
60-1194	Ética e Legislação	40		02	
60-1224	Prática em Processo Civil II	40	40	04	60-1204
60-1214	Projeto Integrador - PI – Extensão VII	10	50	03	
VIII SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**
60-1162	Direito de Empresa II	80		04	60-1218
60-1147	Direito Administrativo I	80		04	60-1218
60-1165	Direito do Trabalho I	80		04	60-1218
70-981	Metodologia da Pesquisa	40		02	
60-1207	Prática em Processo Penal	40	40	04	60-1219
IX SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**
60-1148	Direito Administrativo II	80		04	60-1218
60-1189	Direito Tributário I	80		04	60-1218
60-1166	Direito do Trabalho II	40		02	60-1218
60-1179	Direito Previdenciário	40		02	60-1218
60-1220	Trabalho de Curso I (TC I)	40		02	70-981 2.000h
60-1205	Prática em Processo Administrativo, Constitucional e Tributário	40	40	04	60-1219
X SEMESTRE					
CÓDIGO	**DISCIPLINA**	**TEO**	**PRA**	**CRD**	**PRE**
60-1149	Direito Agrário e do Agronegócio	40		02	
60-1190	Direito Tributário II	40		02	60-1218
60-1184	Direito Processual do Trabalho	40		02	60-1219
	Eletiva I	40		02	
	Eletiva II	40		02	
	Eletiva III	40		02	
60-1221	Trabalho de Curso II (TC II)	-	40	02	
60-1206	Prática em Processo do Trabalho	40		02	60-1219
ELETIVAS					

CÓDIGO	DISCIPLINA	TEO	PRA	CRD	PRE
60-1143	Autoconhecimento, Felicidade e Transformação	40		02	
60-1146	Criminologia	40		02	
60-1150	Direito Ambiental	40		02	
60-1151	Direito Cibernético	40		02	
60-1163	Direito de Propriedade Intelectual	40		02	
60-1168	Direito e Multiculturalismo - On-line	40		02	
60-1167	Direito das Minorias	40		02	
60-1169	Direito Educativo - On-line	40		02	
60-1170	Direito Eleitoral - On-line	40		02	
60-1171	Direito Esportivo - On-line	40		02	
60-1173	Direito Municipal e Urbanístico	40		02	
60-1174	Direito Notarial e Registral	40		02	
60-1178	Direito Portuário - On-line	40		02	
60-1188	Direito Processual Previdenciário	40		02	
60-1192	Direito, Literatura e Cinema	40		02	
60-1193	Economia Política - On-line	40		02	
80-335	Espanhol Instrumental IA - On-line	40		02	
70-1106	Filosofia I - On-line	40		02	
60-1196	Hermenêutica Jurídica	40		02	
70-1105	História das Ideias	40		02	
60-1198	Juizados Especiais	40		02	
60-1199	Leis Penais Especiais	40		02	
81-380	Inglês Instrumental IA - On-line	40		02	
80-328	LIBRAS I A – Língua Brasileira de Sinais - On-line	40		02	
60-1202	Medicina Legal no Direito	40		02	
70-975	Metodologia Científica - On-line	40		02	
70-1047	Psicologia Jurídica	40		02	
70-977	Realidade Brasileira - On-line	40		02	
70-1107	Sociologia I - On-line	40		02	

XVI - PLANOS DE ENSINO DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E ELETIVAS

Os planos de ensino estão descritos a seguir em ordem alfabética pelo nome das disciplinas, sem a separação entre obrigatórias e Eletivas. Essa separação consta da matriz de cada um dos cursos por Campus, forma que contempla as peculiaridades de cada um dos cursos por Campus. Na apresentação da matriz curricular, cada um dos cursos apresentou as disciplinas que serão obrigatórias e as Eletivas, assim como em que semestre as disciplinas

são ofertadas.

Em relação a metodologia prevista para as disciplina a seguir relacionadas, quando a oferta acontecer pela modalidade On-line, a metodologia a ser aplicada no processo de ensino aprendizagem terá a seguinte descrição: “O processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**AUTOCONHECIMENTO, FELICIDADE E TRANSFORMAÇÃO**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1143**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

O autoconhecimento e as suas manifestações exteriores.

2 OBJETIVO

Enriquecer a cultura do estudante a respeito de conhecimentos e práticas que visam conduzir à felicidade e ao bem viver; Colaborar com o autoconhecimento do estudante; Diminuir a conflitualidade social; Promover uma cultura da auto responsabilidade, individual e coletiva, que repercuta em todas as relações do indivíduo - familiares, sociais e profissionais; Contribuir para a manifestação dos dons e talentos do estudante.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 O autoconhecimento e as suas manifestações exteriores
3.2 A relevância das relações interpessoais
3.3 A empatia e seus desdobramentos
3.4 A felicidade enquanto prioridade

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

No Campus de Erechim, Frederico Westphalen e Santiago, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa,

baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPRA, Fritjof. **O Ponto de Mutação**: a ciência, a sociedade e a cultura emergente. São Paulo: Cultrix. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

ROSENBLUM, Bruce; KUTTNER, Fred. **O enigma quântico**: o encontro da física com a consciência. Rio de Janeiro: Zahar. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

SANDLER, Paulo Cesar; SAPIENZA, Antônio; FRANCO FILHO, Odilon de Mello. **Inquietações ↔ serenidade**: efeitos a longo prazo das contribuições de Bion. São Paulo: Blucher, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GERMER, Christopher K., SIEGEL, Ronald D., FULTON, Paul R. **Mindfulness e psicoterapia**. Porto Alegre: Artmed. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

GROSS, Marcos. **Dicas práticas de comunicação**: boas ideias para os relacionamentos e os negócios. 1. ed. São Paulo: Trevisan Editora, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

HELMAN, Cecil G. **Cultura, saúde e doença**. Porto Alegre: Artmed. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

LEAHY, Robert L. **Vença a depressão antes que ela vença você**. Porto Alegre: Artmed. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

RANGÉ, Bernard & colaboradores. **Psicoterapias cognitivo-comportamentais**: um diálogo com a psiquiatria. Porto Alegre: Artmed. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DISCIPLINA	**BIOÉTICA**
CÓDIGO DA DISCIPLINA	**60-1144**

CARGA HORARIA	40 horas	Nº CRÉDITOS	02

1 EMENTA

Noções fundamentais e diferentes concepções da bioética. Referenciais e princípios Bioéticos. A dignidade humana. Avanços científicos e tecnológicos e seus efeitos (pesquisas científicas em seres humanos, intervenção genética, clonagem, biotecnologia, biossegurança, direitos em saúde reprodutiva, vida e morte). Bioética nas relações jurídicas.

2 OBJETIVO

Analisar e compreender as complexas questões éticas, bioéticas e jurídicas que surgem em decorrência dos avanços tecnológicos e científicos, a pesquisa científica, relativos à dignidade humana, a liberdade, a igualdade, a solidariedade, ao direito à vida e a morte digna.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Noções fundamentais e diferentes concepções da Bioética
3.2 Referencias e princípios Bioéticos. Dignidade Humana.
3.3 Avanços científicos e tecnológicos e seus efeitos (pesquisas científicas em seres humanos, intervenção genética, clonagem, biotecnologia, biossegurança, direitos em saúde reprodutiva, vida e morte).
3.4 Bioética nas relações jurídicas.

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

Nos Campus de Frederico Westphalen e Santiago, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019 - que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, dicção e oratória, profundidade dos conhecimentos, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o

Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COHEN, Claudio; OLIVEIRA, Reinaldo Ayer de. [et al.]. **Bioética, direito e medicina**. 1.ed. Barueri [SP]: Manole, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
GOZZO, Débora; LIGIERA, Wilson Ricardo. (org.) **Bioética e Direitos Fundamentais.** 1°. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Curso de bioética e biodireito**. Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus Maluf. 4. ed. - São Paulo: Almedina, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BIFULCO, Vera Anita; CAPONERO, Ricardo. **Cuidados Paliativos**: Conversas Sobre a Vida e a Morte na Saúde. São Paulo: Manole, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
DALL'AGNOL, Darlei. **Bioética**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda, 2005. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FRANÇA, Fernanda Stapenhorst [et al.]. **Bioética e biossegurança aplicada**. Porto Alegre: SAGAH, 2017[recurso eletrônico]. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SCALQUETTE, Ana Cláudia Silva; CAMILLO, Carlos Eduardo Nicoletti (coords.). **Direito e Medicina.** São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MARTINS, Leonardo; SCHLINK, Bernhard. **Bioética à luz da liberdade científica**: estudo de caso basOn-lineo na decisão do STF sobre a constitucionalidade da Lei de Biossegurança e no Direito Comparado Alemão. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**CIÊNCIA POLÍTICA**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1145**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Categorias, conceitos e problemas básicos. Surgimento da sociedade, do movimento social, do Estado. Desenvolvimento da sociedade, do Estado. Formação do vínculo jurídico. Teorias contratualistas. Estadismo e mecanismos de gestão. Democracia, autoridade e poder. Crises social e estatal.

2 OBJETIVO

Proporcionar ao aluno o conhecimento de noções básicas da Teoria do Estado, sob as óticas: social, política e jurídica, familiarizando-o, assim, com aspectos teóricos do Direito estatal. Fornecer ao aluno embasamento teórico relativo à política enquanto instrumento democrático

de formação racional de uma modernidade base adano fenômeno jurídico. Possibilitar aos alunos uma visão sistêmica da formação do Estado e das constantes interações entre este e a sociedade. Fornecer subsídios para uma análise crítica e não dogmática do Direito, a partir da compreensão do político.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Sociedade
3.2 Autoridade e poder
3.3 O Estado na Teoria Política
3.4 Crises do Estado
3.5 Estado e governo
3.6 A democracia representativa

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA
FILOMENO, José Geral Brito. **Teoria Geral do Estado e da Constituição**. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
GAMBA, João Roberto Gorini. **Teoria geral do Estado e ciência política**. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MALUF, Sahid. **Teoria Geral do Estado**. 35 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
CUNHA, Paulo Ferreira da. **Teoria geral do Estado e ciência política.** São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
DIAS, Reinaldo. **Ciência Política**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PINTO, Kleber Couto. **Curso de Teoria Geral do Estado**: fundamento do direito constitucional positivo. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

RAMOS, Flamarion Caldeira; MELO, Rúrion; FRATESCHI, Yara (Coords.). **Manual de filosofia política**: para os cursos de teoria do Estado e ciência política, filosofia e ciências sociais. 3 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
ZIPPELIUS, Reinhold. **Teoria geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	LINGUÍSTICA LETRAS E ARTES		
DISCIPLINA:	**COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**80-330**		
CARGA HORÁRIA:	40 **horas**	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA
Uso da língua portuguesa em contextos profissionais. Produção textual escrita e oral. Diferenças entre fala e escrita. Técnicas de redação. Paragrafação. Estratégias de comunicação oral. Oralidade, escrita e variação linguística. Gêneros textuais orais e escritos.

2 OBJETIVO
Desenvolver habilidades e competências de relacionadas à produção de textos, tanto orais quanto escritos, levando em conta o contexto profissional atual. Discutir técnicas de redação associadas e diferentes gêneros textuais escritos. Abordar estratégicas de comunicação oral, visando à clareza, à coerência e à adequação a distintas situações sociodiscursivas. Realizar atividades práticas de produção de textos orais e escritos, considerando diferentes relações interativo-comunicativas.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Língua portuguesa e mercado de trabalho.
3.2 Produção de textos orais e escritos.
3.3 Técnicas de redação.
3.4 Paragrafação.
3.5 Comunicação oral.

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.
No Campus de Cerro Largo e Frederico Westphalen, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo Carlos Bianaca. **Linguagem Jurídica.** São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

PERELMAN, Chaim. **Tratado de argumentação:** a nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 1999. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

POLITO, Reinaldo. **Como falar corretamente e sem inibições.** São Paulo: Saraiva, 2006. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PERELMAN, Chaim. **Retóricas**. São Paulo: Martins Fontes, 1997. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

POLITO, Reinaldo. **Como falar de improviso e outras técnicas de apresentação.** São Paulo: Saraiva, 2006. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

_____. **Superdicas para falar bem:** em conversas e apresentações. São Paulo: Saraiva, 2005. SANTOS, Mário Ferreira dos. **Curso de oratória e retórica.** São Paulo: Logos, 1960. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

WARAT, Luis Alberto. **O ofício do mediador.** Florianópolis: Habitus, 2001. Disponível em: Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**CRIMINOLOGIA**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1146**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Conceito, objeto e método da criminologia. Escola clássica e positivista. Escolas de Chicago. Teoria da Anomia. Criminologia Cultural. Criminologia crítica e abolicionismo. Estudos contemporâneos de criminologia.

2 OBJETIVO

Desenvolver competências para a realização de trabalhos criminológicos; estudar as principais escolas e teorias relacionadas à criminologia; fomentar o estudo técnico sobre as causas e consequências do crime e do criminoso; analisar diferentes perspectivas sobre o crime e a criminalidade.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Conceito, objeto e método da criminologia
3.2 Escola clássica
3.3 Escola positivista
3.4 Ecologia criminal
3.5 Teoria da Associação Diferencial
3.6 Teoria da Anomia
3.7 Criminologia cultural
3.8 Criminologia crítica e abolicionismo
3.9 Criminologia e contemporaneidade

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

No Campus de Frederico Westphalen e Santiago, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os

resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GONZAGA, Christiano. **Manual de criminologia**. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MAÍLLO, Alfonso Serrano; PRADO, Luiz Regis. **Criminologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SÁ, Alvino Augusto de. **Criminologia clínica e execução penal**: proposta de um modelo de terceira geração. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia** / Salo de Carvalho. - 6. ed. rev. e ampl. - São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BACILA, Carlos Roberto. **Criminologia e estigmas**: um estudo sobre os preconceitos. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
HOWARD S. Becker. **Outsiders: Estudos de sociologia do desvio**. 2ª edição ampliada. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PASSOS, Izabel C. Friche. (org). **Poder, normalização e violência**: incursões foucaultianas para a atualidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MENDES, Soraia da Rosa. **Criminologia feminista**: novos paradigmas. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO ADMINISTRATIVO I**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1147**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA

Estudo do Direito Administrativo mediante a compreensão de sua origem, fontes, regime de direito público e princípios. Compreender a Administração Pública com suas formas de organização, os poderes e deveres, os atos praticados na atividade administrativa, conhecer as entidades que colaboram com a Administração Pública e conhecer as formas de aquisições e contratações públicas.

2 OBJETIVO

Conhecer o Direito Administrativo enquanto ramo do Direito Público e sua aplicabilidade na atividade administrativa dos Entes Públicos a partir da compreensão da Administração Pública e as questões a ela relacionadas tendo em vista a realização de suas finalidades e do interesse público, bem como os poderes, deveres, controles da Administração Pública, sua responsabilidade civil, além dos atos administrativos.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Noções Introdutórias do Direito Administrativo
3.2 Sistemas e Regime Jurídico Administrativo
3.3 Administração Pública e Organização Administrativa

3.4 Princípios do Direito Administrativo
3.5 Órgãos Públicos
3.6 Entidades do Terceiro Setor
3.7 Poderes e Deveres da Administração Pública
3.8 Controles da Administração Pública
3.9 Responsabilidade Civil do Estado
3.10 Atos Administrativos

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 32. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**. 8. Ed. Rio de Janeiro: Método, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CAMPOS, Ana Cláudia. **Direito Administrativo Facilitado**. Rio de Janeiro: Método, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
ARAS NETO, José Soares Ferreira. **Direito Administrativo Sintetizado**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Método, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
COUTO, Ronaldo. **Curso de Direito Administrativo**. 3. Ed. São Paulo: Saraiva Jus, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO ADMINISTRATIVO II**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1148**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA
Estudo dos Agentes Públicos seus direitos, deveres e responsabilidades, o processo administrativo seus princípios e requisitos, os serviços públicos e sua forma de prestação, a improbidade administrativa, os controles da Administração Pública, sua responsabilidade civil, bens públicos e a intervenções do Estado na propriedade e domínio econômico.

2 OBJETIVO
A disciplina tem como objetivo compreender os agentes públicos e sua relação com a Administração Pública, a prestação de serviços públicos, os controles existentes para a atividade administrativa, a responsabilidade estatal, os bens públicos e as formas de intervenções do Estado no direito dos particulares.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Agentes Públicos.
3.2 Processo Administrativo.
3.3 Licitações Públicas.
3.4 Contratos Administrativos.
3.5 Improbidade Administrativa.
3.6 Bens Públicos.
3.7 Serviços Públicos.
3.8 Intervenções do Estado na Propriedade e Domínio Econômico.

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 32. ed.Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de Direito Administrativo**. 8. Ed. Rio de Janeiro: Método, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Administrativo**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CAMPOS, Ana Cláudia. **Direito Administrativo Facilitado**. Rio de Janeiro: Método, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
ARAS NETO, José Soares Ferreira. **Direito Administrativo Sintetizado**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Método, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
COUTO, Ronaldo. **Curso de Direito Administrativo**. 3. Ed. São Paulo: Saraiva Jus, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1149**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

O direito agrário à luz da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional. A política agrícola e reforma agrária no Brasil. Figuras jurídicas agrárias. Espécies de contratos agrários. Movimentos populares no contexto agrário.

2 OBJETIVO

Oferecer para o debate e reflexão o quadro normativo do direito agrário brasileiro, com vistas à preservação, uso racional e cumprimento da função social da propriedade.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Direito Agrário Brasileiro
3.2 Estrutura Fundiária Brasileira
3.3 Contratos Agrários
3.4 Crédito Rural
3.5 O Meio Ambiente e a Planificação Rural

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

No Campus de Frederico Westphalen e Santiago, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de direito agrário.** 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro.** 10.ed. São Paulo: Atlas, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

OPITZ, Silvia C. B.; OPITZ, Oswaldo. **Curso completo de direito agrário.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Lucas Abreu; SOARES, Mario Lucio Quintão; MIRANDA, Alcir Gursen de (Org.). **O Direito agrário na constituição.** 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

BORGES, Antonino Moura. **Curso completo de Direito agrário:** doutrina, prática, jurisprudência legislação. 4. ed. Campo Grande: Editora Contemplar, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

ROCHA, Ibraim. **Manual de direito agrário constitucional.** Belo Horizonte: Forum, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

SCAFF, Fernando Campos. **Direito agrário:** origens, evolução e biotecnologia. São Paulo: Atlas, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

TRENTINI, Flavia. **Teoria geral do Direito Agrário Contemporaneidade.** São Paulo: Atlas, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO AMBIENTAL**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1150**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Conceito e princípios do Direito Ambiental. Ecologia e Meio Ambiente. A crise ambiental. O movimento ecológico. Ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Direito e recursos ambientais. Direito Ambiental brasileiro. Direito Ambiental comparado. Tratados e convenções internacionais e princípios legais supranacionais para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável. Educação ambiental. Introdução ao direito dos animais. O debate da bioética. Os direitos dos animais no Brasil.

2 OBJETIVO

Desenvolver o senso crítico do aluno frente às questões atuais da problemática ambiental e a contribuição da legislação ambiental no Brasil para a preservação, proteção e reparação dos danos causados ao meio ambiente. Transmitir as teorias relacionadas ao Direito Ambiental, capacitando os futuros profissionais das áreas jurídicas no reconhecimento e aplicação da tutela jurídica ambiental em nosso país. Desenvolver um estudo crítico acerca do debate que envolve a proteção jurídica dos animais no ordenamento jurídico, a partir do olhar da bioética.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Introdução ao Direito Ambiental
3.2 Sistema e Política Nacional do Meio Ambiente
3.3 Direito Ambiental Comparado: Conferências Internacionais sobre Meio Ambiente
3.4 Responsabilidade administrativa, civil e penal pelos danos ambientais
3.5 SNUC- Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei n. 9.985/2000)
3.6 Proteção Processual do Meio Ambiente
3.7 Tutela jurídica do meio ambiente artificial/cidades em face do direito ambiental brasileiro
3.8 Introdução aos direitos dos animais
3.9 Bioética e os animais
3.10 Direitos dos animais na legislação brasileira.

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade

nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental.** 21 ed. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Juris. 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro.** 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. 18 ed. São Paulo: Editora Saraiva. 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FRANCO, Dmitri Montanar. **Responsabilidade legal pelo dano ambiental:** a aplicação das excludentes de responsabilidade. 2 ed. São Paulo: Blucher, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PHILIPPI Jr, Arlindo (Coord.). **Direito ambiental e sustentabilidade.** Barueri, SP: Manole, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SARLET, Ingo Wolfgang; Fensterseifer, Tiago. **Curso de direito ambiental.** Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
TRENNEPOHL, Terence. **Manual de direito ambiental.** 8 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO CIBERNÉTICO**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1151**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Sociedade da informação. As novas tecnologias de informação e comunicação. Introdução aos mecanismos de governança da internet no Brasil e no mundo. Regulação do ambiente online e o Marco Civil da Internet. Direitos e deveres no ciberespaço. Responsabilidade de usuários, provedores e governo. Inovação nas tecnologias de informação e comunicação. Propriedade intelectual na era digital. Lei Geral de Proteção de Dados. Acessibilidade, inclusão digital e ciberativismo.

2 OBJETIVO

Desenvolver estudos sobre as novas técnicas de comunicação e a responsabilidade das empresas e dos indivíduos nas diferentes interfaces, desde sua utilização enquanto sujeitos e os direitos e obrigações dos titulares dos instrumentos.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 A Sociedade da Era Digital
3.2 Inovação nas tecnologias de informação e comunicação
3.3 Propriedade intelectual na era digital
3.4 Regulação do ambiente online, Segurança da informação e Proteção de Dados

3.5 Comercio eletrônico e e-business
3.6 Acessibilidade, inclusão digital e ciberativismo

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

Nos Campus de Erechim e Frederico Westphalen e Santiago na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Princípios constitucionais do direito da sociedade da informação:** A tutela jurídica do meio ambiente digital. São Paulo: Editora Saraiva. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

PAESANI, Liliana Minardi. **Direito E Internet**. Liberdade De Informação, Privacidade E Responsabilidade Civil. Editora: Atlas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito digital**. São Paulo: Editora Saraiva. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **O marco civil da Internet e o meio ambiente digital na sociedade da informação**: Comentários à Lei n. 12.965/2014. São Paulo: Editora Saraiva. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
NETTO, José Carlos Costa. **Direito Autoral no Brasil**. São Paulo: Editora Saraiva. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SILVEIRA, Newton. **Propriedade intelectual**: Propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, título de estabelecimento, abuso de patentes. Editora Manole. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
TEIXEIRA, Tarcisio. **Comércio eletrônico**: conforme o marco civil da internet e a regulamentação do e-commerce no Brasil. São Paulo: Editora Saraiva. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO CIVIL I**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1152**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA
Estudo dos aspectos histórico-evolutivos do Direito Civil, seus princípios norteadores, as pessoas naturais e jurídicas o domicílio e bens.

2 OBJETIVO
Oportunizar ao aluno o estudo da Parte Geral do Código Civil e respectiva teoria, através da compreensão da evolução do Direito Civil e da legislação correspondente, bem como a aprendizagem dos conteúdos relativos as pessoas naturais e jurídicas, além da aprendizagem sobre domicílio e bens.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Aspectos Introdutórios do Direito Civil
3.2 Das Pessoas Naturais
3.3 Das Pessoas Jurídicas
3.4 Do Domicílio
3.5 Dos Bens

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os

instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de direito civil,** volume 1: parte geral. 22. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil: volume único.** 10. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil:** introdução ao direito civil: teoria geral de direito civil. 32. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VENOSA, Sílvio De Salvo. **Direito Civil - Parte Geral -** Vol. 1, 19 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
GOMES, Orlando. **Introdução ao direito civil.** 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil, v.** 1: parte geral. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Introdução ao direito civil.** 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
NADER, Paulo. **Curso de direito civil,** volume 1: parte geral. 11 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO CIVIL II**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1153**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA

Estudo dos fatos Jurídicos. Elementos estruturais do negócio jurídico e planos de análise. Defeitos do Negócio Jurídico. Teoria das nulidades. Elementos acidentais. Prescrição e Decadência. Representação.

2 OBJETIVO

Oportunizar ao aluno o estudo da Parte Geral do Código Civil e teorias correspondentes, a fim de que haja a aprendizagem sobre a a teoria geral dos fatos jurídicos, bem como a compreensão dos institutos jurídicos que geram a invalidade do negócio jurídico e os efeitos decorrentes dessa invalidade no plano prático. Ainda, oportunizar ao aluno a apreensão dos elementos acidentais do negócio jurídico, a influência do decurso do tempo no campo do Direito, através dos institutos da prescrição e decadência, além de noções sobre representação.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Conceito e Classificação dos Fatos Jurídicos
3.2 Elementos Estruturais do Negócio Jurídico e Escada Ponteana
3.3 Vícios ou Defeitos do Negócio Jurídico
3.4 Invalidade do Negócio Jurídico – Teoria das Nulidades
3.5 Elementos Acidentais do Negócio Jurídico
3.6 Prescrição e Decadência
3.7 Representação

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa. Da carga horária da disciplina, 20 horas são destinadas a atividades de extensão.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil,** volume 1: parte geral. 22. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil:** volume único. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020 Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

VENOSA, Silvio De Salvo. **Direito Civil -** Parte Geral - Vol. 1.ed. 19. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LÔBO, Paulo. **Direito civil:** volume 1: parte geral. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

GOMES, Orlando. **Introdução ao direito civil.** 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil,** v. 1: parte geral. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil,** volume 1: parte geral. 11. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil:** parte geral. 25. ed. São Paulo: Saraiva Educação,

2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO CIVIL III**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1154**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA
Noções gerais das obrigações. Estrutura, modalidade e efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Teoria do inadimplemento. Teoria Geral dos Contratos. Contratos e Negócios jurídicos.

2 OBJETIVO
Estudar os princípios doutrinários e das instituições jurídicas brasileiras, quanto ao estudo das obrigações civis num mundo em plena transformação. Conhecer os princípios doutrinários das instituições jurídicas brasileiras, dos contratos e dos negócios jurídicos.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Noções Gerais de Obrigações
3.2 Modalidade das Obrigações
3.3 Efeitos das Obrigações
3.4 Inadimplemento das Obrigações
3.5 Transmissão das Obrigações
3.6 Teoria Geral dos Contratos
3.7 Noções Específicas sobre Contratos
3.8 Contratos em Espécies

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa. Da carga horária da disciplina, 20 horas são destinadas a atividades de extensão.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento

metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil,** volume 2: obrigações. 21. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
LÔBO, Paulo. **Direito civil:** volume 2: obrigações. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil:** teoria geral dos contratos e contratos em espécie - v. 3. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Curso de direito civil:** teoria geral dos contratos. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil:** parte geral - obrigações - contratos esquematizados. volume 1 - 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil:** volume único. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
LÔBO, Paulo. Contratos. **Coleção Direito civil** volume 3 - 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
VENOSA, Silvio De Salvo. **Direito Civil -** Parte Geral - Vol. 1, ed. 19. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO CIVIL IV**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1155**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA

Direitos Reais e Pessoais. Da Posse. Da Propriedade. Direito de vizinhança. Do Condomínio. Direitos reais sobre coisas alheias.

2 OBJETIVO

Compreender a relação das pessoas com os bens. Distinguir a posse da propriedade com seus limites e disposições legais. Estudar e compreender os direitos reais sobre a coisa alheia.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Noções Gerais Sobre Direitos Reais
3.2 Posse
3.3 Propriedade
3.4 Direitos de Vizinhança
3.5 Condomínio
3.6 Direitos Reais Sobre Coisas Alheias

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades

acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa. Da carga horária da disciplina, 20 horas são destinadas a atividades de extensão.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LÔBO, Paulo. **Direito civil:** volume 4: coisas. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo. **Direitos reais.** 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
TARTUCE, Flávio. **Manual de direito civil:** volume único. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Manual de direito civil -** volume único. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil:** direito das coisas. 20. ed. São Paulo: Somos Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
LÔBO, Paulo. **Direito civil:** volume 4: coisas. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil:** direitos reais. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: reais.** 19. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO CIVIL V**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1156**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA

Direito de Família. Entidades familiares. Relações de Parentesco. Casamento. União Estável.

Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Filiação. Direitos Protetivos.

2 OBJETIVO
Conhecer o Direito de Família e estudar seus aspectos fundamentais e sua importância para a sociedade.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 As Entidades Familiares
3.2 O Casamento
3.3 A União Estável
3.4 As Relações de Parentesco
3.5 Filiação
3.6 Poder Familiar e Guarda
3.7 Alimentos
3.8 Direitos Protetivos: Tutela, Curatela e Tomada De Decisão Apoiada

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA
TARTUCE, Flávio. Direito Civil - Vol. 5. **Direito de Família**. ed. 14 edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MADALENO, Rolf. **Manual de Direito de Família.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de Família,** 10ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ARAUJO Jr., Gediel C de. **Prática no Direito de Família.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**, volume 6 - direito de família. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil:** Famílias: Volume 5. São Paulo: Editora Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito das Famílias.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do Direito Civil** - Vol. 6 - Direito de Família. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO CIVIL VI**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1157**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA
Direito das Sucessões. Da Herança e seus herdeiros. Sucessor a título universal e a título singular. Direito de representação. Sucessão testamentária. Deserdação. Sonegados. Colação. Inventário e Partilha.

2 OBJETIVO
Estudar e compreender o direito das sucessões e suas implicações jurídicas e sociais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Direito das Sucessões: Generalidades.
3.2 Herança
3.3 Sucessão a Título Universal
3.4 Sucessão a Título Singular
3.5 Sucessão Legítima
3.6 Direito de Representação
3.7 Sucessão Testamentária
3.8 Indignidade
3.9 Deserdação
3.10 Sonegados
3.11 Colação
3.12 Inventário e Partilha

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE,

capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil,** volume 7: direito das sucessões. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro,** volume 7: Direito das sucessões. 13. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
TARTUCE, Flávio. **Direito Civil:** direito das sucessões v. 6. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Manual de direito civil;** volume único. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
DONIZETTI, Elidio. **Curso de direito civil.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2020.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
LÔBO, Paulo. **Direito civil:** volume 6: sucessões. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil:** volume único. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Sucessões,** 11 ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil:** família e sucessões. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2020.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO CONSTITUCIONAL I**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1158**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA

Teoria Constitucional. Direito Constitucional. Poder Constituinte. Constituição. Revisão e alteração constitucional. Históricos das constituições brasileiras. Estudo da atual Constituição Federal, nos aspectos relacionados com os princípios fundamentais, os direitos e garantias fundamentais e a organização do Estado.

2 OBJETIVO

Proporcionar aos alunos o conhecimento das ideias que norteiam o constitucionalismo, assim como a evolução dessas ideias, abrangendo um retrospecto histórico das Constituições brasileiras. Estudar, criticar e explicar o Direito Constitucional de acordo com uma perspectiva jurídico-positiva.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Teoria da Constituição e do Direito Constitucional

3.2 Teoria do Poder Constituinte
3.3 Teoria da norma constitucional: eficácia e aplicabilidade
3.4 Princípios constitucionais fundamentais
3.5 Direitos e garantias fundamentais
3.6 Organização do Estado

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARMELSTEIN, George. **Curso de direitos fundamentais.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 9 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional.** 17 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de Direito Constitucional.** 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo**: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 8 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 36 ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional**. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
TORON, Alberto Zacharias et al. **Decisões controversas do STF**: Direito constitucional em casos. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO CONSTITUCIONAL II**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1159**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA
Estudo da atual Constituição Federal, nos aspectos relacionados com a organização dos poderes, a defesa do Estado e das instituições democráticas, a ordem econômica e financeira, a ordem social. Processo Constitucional.

2 OBJETIVO
Estudar, criticar e explicar o Direito Constitucional de acordo com uma perspectiva jurídico-positiva. Possibilitar ao aluno o estudo sobre as normas e princípios constitucionais processuais atinentes à jurisdição constitucional e aos remédios constitucionais fundamentais. Estudar casos específicos (fictos ou reais) de cada um dos remédios constitucionais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Organização dos Poderes
3.2 Defesa do Estado e das Instituições Democráticas
3.3 Ordem Econômica e Financeira
3.4 Ordem Social
3.5 Processo Constitucional
3.6 Ações Constitucionais
3.7 Controle de Constitucionalidade

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro:**

exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. 8 ed. - São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional.** 9 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional.** 17 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. **Curso de processo constitucional**: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 36 ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional**. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Ações constitucionais.** 2 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional**. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITOS DA INFANCIA E DA JUVENTUDE**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1160**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Estudo da evolução dos direitos da infância e da juventude, a partir de doutrinas, legislação e jurisprudência; análise do sistema tríplice de garantias: direitos fundamentais/prevenção, medidas de proteção e ato infracional/medidas socioeducativas, procedimentos diversos e crimes e infrações administrativas.

2 OBJETIVO

A disciplina tem como objetivo propiciar ao(à) acadêmico(a) uma formação prático-profissional a partir de uma interação entre os diversos conteúdos teóricos estudados e a interação com a prática jurídico profissional, visando uma formação que habilite o egresso para atuação em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas e judiciais, mediante a utilização de processos, atos e procedimentos, com ferramentas tecnológicas para a resolução de problemas, mediados e consensuais em demandas individuais e coletivas.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Evolução dos Direitos da Infância e da Juventude
3.2 Disciplina - Direitos da Infância e Juventude
3.3 Direitos Fundamentais e Prevenção
3.4 Política de Atendimento, Conselhos de Direitos e Conselho Tutelar
3.5 Medidas de Proteção e Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável
3.6 Ato Infracional, remissão, medidas socioeducativas
3.7 Acesso à Justiça e Procedimentos
3.8 Crimes e Infrações Administrativas

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade Maciel (coordenação). **Curso de Direito da Criança e do Adolescente:** aspectos teóricos e práticos. 6ª ed. rev. e atual. conforme Leis 12.010/2009 e 12.594/2012 – São Paulo: Saraiva. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

ARAUJO Jr., Gediel Claudino de. **Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente**, 3ª ed., 3. ed., São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da criança e do adolescente comentado**. Guilherme de Souza Nucci. – 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARIÈS, Philippe**. História social da criança e da família [Trad. De Dora Flaksman].** Rio de Janeiro: Zahar Editores. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>. CURY, Munir; SILVA, Antônio Fernando do Amaral e Silva e MENDES, Emílio Garcia (Coord.) **Estatuto da criança e do adolescente comentado - Comentários Jurídicos e Sociais.** SãoPaulo: Malheiros Editores. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

ISHIDA, Válter Kenji. **A infração administrativa no estatuto da criança e do adolescente.** Editora Atlas, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

ROSSATO, Luciano Alves; LEPOR, Paulo Eduardo. **Estatuto da Criança e do Adolescente** - Lei n. 8.069/90 - Comentado Artigo por Artigo - 11ª Ed. Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente em conflito com a Lei – da indiferença à proteção integral:** uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

16.20 Direito de Empresa I

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO DE EMPRESA I**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1161**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA
Direito Empresarial. Comércio. Empresa. Empresário. Sociedades não personificadas e personificadas.

2 OBJETIVO
Oferecer ao aluno conhecimento básico do Direito Empresarial, principalmente quanto a figura do Empresário e da Sociedade Empresária, dando ênfase ao administrador: seus direitos e seus deveres; transmitir uma noção genérica dos atos constitutivos de um Empresário e de uma sociedade: simples ou empresária; e a necessidade do respectivo registro; demonstrar o valor dos livros contábeis e fiscais e outros documentos, principalmente do valor probante, tanto administrativa como judicialmente.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Noções e âmbito do Direito Empresarial e Societário
3.2 Empresário
3.3 Empresa
3.4 Estabelecimento empresarial
3.5 Nome empresarial
3.6 Livros comerciais
3.7 Sociedade simples
3.8 Sociedades empresárias
3.9 Operações de reestruturação societária
3.10 Cooperativas
3.11 Propriedade Industrial

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A

partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial,** 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial.** 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível na biblioteca virtual. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
DINIZ, Maria Helena. **Lições de direito empresarial.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FINKELSTEIN, Maria Eugenia. **Manual de direito empresarial.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa:** teoria geral da empresa e direito societário. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. v.1-v.2. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FAZZIO JR. Waldo. **Manual de direito comercial.** 20. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MAMEDE, Gladson. Manual de direito empresarial. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
OLIVEIRA, Celso Marcelo de. **Manual de direito empresarial.** São Paulo: IOB Thomson, 2005. v 1 e 2. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO DE EMPRESA II**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1162**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA

Falência e recuperação de empresa. Contratos empresariais e títulos de crédito.

2 OBJETIVO

Oportunizar ao aluno conhecimento básico sobre a recuperação extrajudicial e judicial de empresários e sociedades empresárias, incluindo a caracterização do devedor; estudar os contratos empresariais e os títulos de crédito no ordenamento jurídico brasileiro.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Recuperação Extrajudicial e Judicial
3.2 Falência
3.3 Contratos Empresariais
3.4 Títulos de Crédito

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades

acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas.** São Paulo: Saraiva, 2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MAMEDE, Gladston. **Títulos de Crédito.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível na biblioteca virtual. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
NEGRÃO, Ricardo. **Comercial e de empresa:** recuperação de empresas, falência e procedimentos concursais administrativos. 14. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Lei de Falência e Recuperação de Empresas.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MARTINS, Fran. **Títulos de créditos.** 17. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MAMEDE, Gladston. **Falência e recuperação de empresas.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
RIZZARDO, Arnaldo. **Títulos de crédito.** 5. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FINKELSTEIN, Maria Eugenia. **Manual de direito empresarial**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1163**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Fundamentos da Propriedade Intelectual. Sistema Internacional de propriedade Intelectual. Propriedade industrial. Direito autoral. Direitos conexos. Cultivares e outras formas de proteção sui generis. Inovação e Transferência de Conhecimento.

2 OBJETIVO

Estudar os diversos aspectos legais e interdisciplinares que envolvem os direitos intelectuais, habilitando o acadêmico para o enfrentamento de questões práticas e teóricas, bem como para a reflexão e aplicação desse conhecimento em uma perspectiva aliada ao desenvolvimento econômico e social do país.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Introdução à PI
3.2 Propriedade Industrial
3.3 Patentes
3.4 Princípios Específicos
3.5 Desenho Industrial
3.6 Marcas
3.7 Indicações Geográficas
3.8 Concorrência Desleal
3.9 Direito Autoral
3.10 Programas de Computador
3.11 Cultivares
3.12 Inovação, Transferência de Conhecimento/Tecnologia e Contratos

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

No Campus de Frederico Westphalen e Santiago, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art.

85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SILVEIRA, Newton. **A propriedade intelectual:** propriedade industrial, Direito de autor, software, cultivares. 6. ed. São Paulo: Manole, 2018.
PAESANI, Liliana Minardi. **Manual de Propriedade Intelectual:** direito de autor, direito da propriedade industrial, direitos intelectuais sui generis. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FREITAS, Duarte, Melissa de. BRAGA, Cristiano Prestes. **Propriedade Intelectual.** Porto Alegre: SAGAH, 2018.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira. BRAGA, Cristiano Prestes. ELTZ, Magnum Koury de Figueiredo. **Direito Autoral.** Porto Alegres: SAGAH, 2018.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
AFONSO, Otávio. **Direito Autoral. Conceitos essenciais.** Barueri, SP: Manole, 2009.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
COSTA NETTO, José Carlos. **Direito Autoral no Brasil.** 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MARTINS, Leonardo. Bio**ética à luz da liberdade científica:** estudo de caso basOn-lineo na decisão do STF sobre a constitucionalidade da Lei de Biossegurança e no direito comparado alemão. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
ROCHA, Mrcos. OLIVEIRA, Sérgio Luís Ignacio. **Gestão estratégica de marcas.** 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO		CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
DISCIPLINA		**DIREITO DO CONSUMIDOR**	
CÓDIGO DA DISCIPLINA		**60-1164**	
CARGA HORÁRIA	40 horas	Nº CRÉDITOS	02

1 EMENTA

Aspectos históricos do consumo. A sociedade de consumo e legislação consumerista enquanto norma pós-moderna. Natureza jurídica do CDC. Da relação de consumo e os seus elementos constitutivos. Direitos básicos dos consumidores e princípios fundamentais. Da qualidade dos produtos e serviços e a proteção do consumidor. Responsabilidade civil pelo fato e pelo vício do produto e do serviço. Defeito do produto/serviço. Excludentes da responsabilidade civil no CDC. Riscos de desenvolvimento. O Estado como fornecedor. Desconsideração da personalidade jurídica. As práticas abusivas no mercado de consumo. Os bancos de dados do consumo. A proteção contratual no Código de Defesa do Consumidor. O acesso a justiça e o Código de Defesa do Consumidor. Crimes de consumo. Direito do consumidor no comércio eletrônico. Consumo versus consumismo e o superendividamento do consumidor.

2 OBJETIVO

Compreender a sociedade de consumo e a proteção do consumidor. Estudar e conhecer os elementos básicos da relação de consumo e os direitos e deveres do consumidor e do fornecedor. Analisar a proteção do consumidor em juízo. Compreender a defesa do consumidor

em juízo.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.2 Da Relação de Consumo
3.3 Da Aplicação das Normas de Direito do Consumidor
3.4 Da Qualidade dos Produtos e Serviços e a Proteção Do Consumidor
3.5 As Práticas Abusivas no Mercado de Consumo
3.6 Direito do Consumidor no Comércio Eletrônico
3.7 Consumo e Facilitação do Crédito

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ALMEIDA, João Batista. **Manual de Direito do Consumidor**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de Direito do Consumidor**. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BOLZAN DE A. Fabrício, **Direito do consumidor esquematizado.** Editora Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BRAGA NETTO, Felipe. **Manual de Direito do Consumidor- à luz da jurisprudência do STJ:** de acordo com a Lei da Liberdade econômica. Editora Juspodivum, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CAVALIERI F, Sergio. **Programa de Direito do Consumidor.** Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
NUNES, Rizzato. **Curso de direito do consumidor.** Editora Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SOUZA, Cardoso, Sylvio Capanema de; WERNER, José Guilherme V.; NEVES, Thiago F. **Direito do Consumidor.** Grupo GEN, 2018. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
TARTUCE. Flávio, **Manual de Direito do Consumidor:** Direito Material e Processual - Vol. Único. Grupo GEN, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO DO TRABALHO I**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1165**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA
Estudo do ordenamento jurídico do conflito entre capital e trabalho e o surgimento do Direito do Trabalho. Conceito de trabalho. Direito Social brasileiro no âmbito constitucional e ordinário. Da relação individual de trabalho. Do contrato de trabalho.

2 OBJETIVO
Possibilitar aos alunos conhecimentos teóricos e práticos do Direito do Trabalho, através de uma análise da doutrina, dos textos legais e da jurisprudência.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Definição de Direito e o Trabalho
3.2 Salário e Remuneração, Definição
3.3 Intermitências da Execução do Contrato de Trabalho

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho -** 12. ed. - São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho** - 11ª Ed. – Editora Saraiva Jur – 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do Trabalho -** 16ª Ed. - São Paulo - Ed. Atlas – 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALVANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito do Trabalho -** 9ª Ed. Revista e Atualizada - São Paulo - Ed. Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MOURA, Marcelo. **Curso de Direito do Trabalho** - 2ª Ed. Editora Saraiva – 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SALES, Fernando Augusto; MENDES, Marcel Kléber. **Direito do Trabalho de A a Z** - 2ª Edição - Editora Saraiva, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
RESENDE, Ricardo. **Curso de Direito do Trabalho** - 8ª Ed. - Editora Método – 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FREDIANE, Yone. **Direito do Trabalho** - Editora Manole - São Paulo. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

16.25 Direito do Trabalho II

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO DO TRABALHO II**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1166**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Extinção do contrato de trabalho. Análise da estabilidade no emprego. Regulamentações gerais e especiais do trabalho. Estudo dos contratos especiais do trabalho. Conflitos coletivos do trabalho. Representantes das categorias profissionais e econômicas. Negociações coletivas do trabalho, acordo, convenções e dissídio coletivo.

2 OBJETIVO

Possibilitar aos acadêmicos conhecimentos técnicos e práticos do direito do trabalho, através de uma análise da doutrina, dos textos legais e da jurisprudência.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Extinção do Contrato de Trabalho e Seus Efeitos
3.2 Contratos de Trabalho Sem Vínculo Empregatício
3.3 Condições Especiais de Trabalho
3.4 Trabalho da Mulher
3.5 Trabalho do Menor
3.6 Segurança e Medicina do Trabalho
3.7 Duração do Trabalho
3.8 Direito Coletivo do Trabalho

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito

de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho** - 12. ed. - São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho** - 11ª Ed. - Editora Saraiva Jur – 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do Trabalho -** 16ª Ed. - São Paulo - Ed. Atlas – 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALVANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito do Trabalho** - 9ª Ed. Revista e Atualizada - São Paulo - Ed. Atlas – 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MOURA, Marcelo. **Curso de Direito do Trabalho** - 2ª Ed. Editora Saraiva – 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SALES, Fernando Augusto; MENDES, Marcel Kléber - **Direito do Trabalho de A a Z** - 2ª Edição - Editora Saraiva - 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
RESENDE, Ricardo. **Curso de Direito do Trabalho** - 8ª Ed. - Editora Método, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FREDIANE, Yone. **Direito do Trabalho** - Editora Manole. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO DAS MINORIAS**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1167**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Direito e diversidade. Grupos, Etnias, Identidade Cultural e Heterogeneidade. Pluralismo jurídico. Multiculturalismo no Direito. Políticas/ações afirmativas: representação e cotas para grupos vulneráveis. A questão indígena e o Movimento Identitário. Mulheres, idosos, pessoas com necessidades especiais, crianças e adolescentes etc. Reconhecimento e integridade nas relações homoafetivas. Minorias étnicas, linguísticas e religiosas. Exercício de direito cultural, diálogo, participação e decisão.

2 OBJETIVO

Criar condições para que o operador do Direito possa: ampliar conhecimentos para identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos, que originaram, grupos historicamente marginalizados, e, que reivindicam no espaço público o reconhecimento de suas peculiaridades e a proteção de direitos.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Minorias
3.2 Mulheres
3.3 Pessoas com deficiência
3.4 Crianças, adolescentes e idosos
3.5 Índios
3.6 Negros e quilombolas
3.7 População LGBT

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

No Campus de Erechim, Frederico Westphalen e Santiago, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1

que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. **O Direito à Diferenças.** As ações afirmativas como mecanismo de inclusão social de mulheres, negros, homossexuais e pessoas portadores de deficiência. Belo Horizonte: Del Rey. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SÉGUIN, Elida. **Minorias e grupos vulneráveis:** uma abordagem jurídica. Rio de Janeiro: Forense. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SILVA, Tomaz Tadeu da (Org). **Identidade e diferença:** A perspectiva dos estudos culturais. por HALL. Stuart, Woodward, Kathryn. Editora Vozes. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHAVES, Antônio. **Direito à Vida e ao Próprio Corpo:** Intersexualidade, Transexualidade, Transplante. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 389 p. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
JUBILUT, Liliana Lyra. **O direito internacional dos refugiados e sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro.** São Paulo: Método. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reconhecer para libertar:** os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SARMENTO, Daniel, IKAWA, Daniela, PIOVEVAN, Flávia (Coord.). **Igualdade, diferença e direitos humanos.** Rio de Janeiro: Lumen Juris. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
WUCHER, Gabi. **Minorias: proteção internacional em prol da democracia.** São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO E MULTICULTURALISMO**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1168**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

A cultura como processo social de produção e criação de significados. Cultura e globalização: a formação dos sujeitos em meio à indústria cultural. Identidade e diferença na pós-modernidade: identidade individual e coletiva. Multiculturalismo e teorias do reconhecimento. A diversidade no campo político e jurídico. A recepção do multiculturalismo e da diferença nos sistemas normativos constitucionais: uma visão latino-americana. Visões cosmopolitas: pensar globalmente?

2 OBJETIVO

Analisar os conceitos de cultura, multiculturalismo, identidade, diferença, igualdade e diversidade. Compreender, de forma sistemática e complexa, as transformações políticas e jurídicas da sociedade globalizada. Estudar o Direito como instrumento de efetivação do respeito e da igualdade em sociedades multiculturais. Possibilitar discussões sobre questões culturais e entendê-las como elemento na construção do sujeito.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Cultura
3.2 Globalização e Cultura
3.3 Do cultural ao multicultural
3.4 Identidade
3.5 Reconhecimento: diferentes mas iguais
3.6 Multiculturalismo e reconhecimento da diferença no sistema normativo

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

No Campus de Erechim, Cerro Largo, Frederico Westphalen, Santiago e São Luiz Gonzaga, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAUMAN, Zygmunt. **Ensaios sobre o conceito de cultura.** Rio de Janeiro: Zahar. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Rio de Ja L&PM, 2000. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

JULLIEN, François. **O diálogo entre as culturas:** do universal ao multiculturalismo. Rio de Janeiro, Zahar. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANCLINI, Nestor Garcia. **Culturas Híbridas.** São Paulo, Edusp. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MCLAREN, Peter. **Multiculturalismo crítico.** São Paulo: Cortez Edit. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina.** Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLASCO. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SEMPRINI, Andrea. **Multiculturalismo.** Bauru, São Paulo: EDUSC. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SILVA, Tadeu da. **Identidade e diferença:** a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2005. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO EDUCATIVO**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1169**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Conceitos e objeto do Direito Educativo. Direito Educativo como disciplina autônoma e como ramo do Direito Administrativo. Políticas públicas educacionais. Direito Educativo e Direito à Educação. Constituição Federal, Leis Federais, Regulamentações do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério da Ciência e Tecnologia relacionados à educação. Diálogos entre Direito Educativo e Direitos Humanos, Procedimentos de Mediação, Práticas de Direito Educativo, *Therapeutic Jurisprudence*, Cultura de Paz, dentre outras temáticas relacionadas.

2 OBJETIVO

A disciplina de Direito Educativo tem como objetivo conhecer e discutir ferramentas jurídicas que se relacionam com a educação. Busca propor o estudo de normas e políticas já existentes, de forma reflexiva e crítica, sob aspectos específicos de suas aplicações práticas.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Conceitos e objeto do Direito Educativo
3.2 Políticas Públicas e Direito Educativo
3.3 Legislação brasileira relacionada à educação
3.4 Direito Educativo e transversalidade

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.
No Campus de Erechim, Cerro Largo, Frederico Westphalen, Santiago e São Luiz Gonzaga, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os

conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TOLEDO, Margot de. **Direito educacional.** São Paulo, SP: Cengage, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BITTAR, Carla Bianca. **Educação e direitos humanos no Brasil.** São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SOUSA, Eliane Ferreira de. **Direito à educação:** requisito para o desenvolvimento do País. São Paulo: Saraiva, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

VARELA, Bartolomeu. **Manual de Direito Educativo**. 3. ed. rev. actual. Praia: Universidade de Cabo Verde, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FENSTERSEIFER, Daniel Pulcherio. BATTISTI, Fernando. **Direito Educativo**, ética e Therapeutic Jurisprudence: Interlocuções possíveis. In: Revista de Ciências Humanas. vol. 20, n. 1, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
LIMA, Caroline Costa Nunes. [et. al.]. **Políticas públicas e educação.** Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CASTILHO, Ricardo. **Educação e direitos humanos.** São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CURY, Jamil. **O Direito à Educação:** Um campo de atuação do gestor educacional na escola. Escola de Gestores. Brasília/DF: MEC, 2005. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

16.29 Direito Eleitoral

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINA:	**DIREITO ELEITORAL**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1170**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA
Disposições gerais sobre Direito Eleitoral e Justiça Eleitoral. A representação política em tempos de crises democráticas. Pluralismo político: a importância de diferentes vozes na consolidação da democracia. Processo eleitoral: partidos políticos, campanha eleitoral e financiamento. Propaganda política, liberdade de expressão e *fakenews*. Responsabilidade e crimes eleitorais. Igualdade no processo eleitoral: a representatividade na política brasileira.

2 OBJETIVO
Estudar os institutos, normas e procedimentos que regulam o direito ao sufrágio e à soberania popular. Analisar a ocupação de cargos políticos e os instrumentos democráticos para legitimar o exercício do poder estatal. Compreender a relação do processo político-eleitoral com as estruturas democráticas.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Direito Eleitoral
3.2 Justiça Eleitoral
3.3 Democracia e Pluralismo político
3.4 Processo Eleitoral e Partidos Políticos
3.5 Candidatura e campanha eleitoral
3.6 Responsabilidade e crimes eleitorais
3.7 Ações eleitorais
3.8 Representatividade política

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.
No Campus de Erechim, Frederico Westphalen, Santiago e São Luiz Gonzaga, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os

instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.
Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CANDIDO, Joel José. **Direito Eleitoral brasileiro.** Porto Alegre: Edipro. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral.** 16ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
GONÇALVEZ, Luiz Carlos. **Direito Eleitoral.** São Paulo: Atlas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, Adriano Soares da. **Teoria da inelegibilidade e o direito processual eleitoral.** Belo Horizonte: Editora Fórum. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. **Direito Eleitoral.** São Paulo: Atlas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PINTO, Djalma. **Direito Eleitoral.** São Paulo: Atlas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
RAMAYANA, Marcos. **Direito Eleitoral Niterói:** Impetus. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
VASCONCELOS, Clever**. Direito Eleitoral.** São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO		CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
DISCIPLINA		**DIREITO ESPORTIVO**	
CÓDIGO DA DISCIPLINA		**60-1171**	
CARGA HORÁRIA	40 horas	Nº CRÉDITOS	02

1 EMENTA

Direito e Esporte: natureza jurídica das organizações esportivas, legislação nacional e internacional. Mecanismos de resolução de disputas no esporte. As relações jurídicas nas atividades desportivas. Arbitragem. Justiça Desportiva. Estatuto do Torcedor. Direitos empresarial e do trabalho desportivo.

2 OBJETIVO

Propiciar ao aluno o conhecimento básico sobre o Direito Desportivo e a sua multidisciplinaridade, tratando de temas que envolvem outros ramos do Direito, como o Direito

do Trabalho, o Direito Empresarial e o Direito do Consumidor, nas suas interfaces com a prática desportiva profissional e amadora. Fornecer instrumental para alunos que se interessem por atuar nas questões do esporte ou que simplesmente se interessem pelos problemas legais que a prática na gestão esportiva suscita no Brasil e no mundo.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.2 Direito Desportivo Disciplinar
3.3 Vínculo Desportivo
3. 4. Direito Desportivo Trabalhista
3.5. Organização dos Clubes.
3.6. Interações do Direito Desportivo Com Outros Ramos do Direito

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

No Campus de Erechim, Cerro Largo, Frederico Westphalen, Santiago e São Luiz Gonzaga, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VANCE, Patricia de Salles; NASSIF, Vânia Maria Jorge; MASTERALEXIS, L. **Gestão de**

Esporte - Casos Brasileiros e Internacionais. Grupo GEN, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CAÚS, Marcelo, Cristiana e G. **Direito aplicado a gestão do esporte.** 1.ed. Editora Trevisan, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
J., BARBANTI, V. **Dicionário de Educação Física e Esporte.** Editora Manole, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAVAZZOLA JUNIOR, Cesar Augusto. **Manual de Direito Desportivo.** Editora Edipro, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CRISAFULLI, Felipe Augusto Loschi, FERNAN, Leonardo. **Direito Econômico Desportivo.** Editora Ltr. Ltda, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
NASCIMENTO, Antônio R. do. **Futebol & Relação de Consumo.** Editora Manole, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
OLIVEIRA, Leonardo Andreotti P. de Et. Al. **Direito do Trabalho e Desporto**. São Paulo, Quartier Latin, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>. VEIGA, Mauricio de Figueiredo Corrêa da. **Temas atuais de direito desportivo.** São Paulo, LTR, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1172**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA

Apresentação da ordem jurídica internacional. Análise das relações internacionais, em suas características contemporâneas, identificando os diferentes sujeitos de Direito que atuam no cenário externo. Estudo dos meios de resolver as controvérsias internacionais. O Direito das Organizações Internacionais. Organizações no âmbito e de âmbito regional. A proteção internacional aos direitos humanos e do meio ambiente. Relações diplomáticas e consulares. Relações sociais e conflitos de leis no espaço. Elementos de conexão. Aplicação do direito estrangeiro. Sistema brasileiro de direito internacional privado.

2 OBJETIVO

Compreender a complexidade das normas internacionais, o compromisso com os tratados e convenções, ratificação e aplicabilidade deles, sua validade em confronto com as normas internas. Conhecer e compreender a dinâmica e o alcance das normas internas e sua força para solucionar os conflitos dentro de uma ordem espacial.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Introdução e Fundamentos do Direito Internacional
3.2. Fontes do Direito Internacional
3.3 Órgãos do Direito Internacional
3.4 Sujeitos de Direito Internacional
3.5 Tratados Internacionais
3.6 Domínio Público Internacional
3.7 Relações Diplomáticas e Consulares
3.8 Solução dos Litígios Internacionais
3.9 Direito Internacional dos Direitos Humanos
3.10 Direito da Integração. Blocos Regionais

3.11 Mercosul. Estrutura, funcionamento e influência no Direito interno
3.12 União Europeia. Estrutura, funcionamento e influência no Direito interno
3.13 Tribunal Penal Internacional
3.14 Direito Internacional Privado: Teoria Geral
3.15 Jurisdição internacional
3.16 O conflito de leis
3.17 Cooperação Interjurisdicional
3.18 Condições Jurídicas do Estrangeiro

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento; CASELLA, Paulo Borba**. Manual de direito internacional público.** 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional público.** 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
REZEK, José Francisco. **Direito internacional público:** curso elementar. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BASSO, Maristela. **Curso de direito internacional privado.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado: parte geral.** 10. ed. Rio de Janeiro: Método, 2012.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CASELLA, Paulo Borba. **Direito internacional dos espaços.** 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
DEL´OLMO. Florisbal de Souza. **Curso de direito internacional público.** 5. ed. Rio de Janeiro :Forense, 2011.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de direito internacional público.** Vol. I e II.15. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

RANGEL, Vicente Marotta. **Direito e relações internacionais.** 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO MUNICIPAL E URBANÍSTICO**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1173**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA
Direito Municipal e Urbanismo. Autonomia, Competências Constitucionais dos Poderes locais. Elaboração de Leis e Controle de Constitucionalidade de Leis Municipais. Direito Urbanístico, Planejamento Municipal e Plano Diretor, Uso, Ocupação, Fracionamento e Parcelamento do Solo Urbano. Estatuto da Cidade, Direito Ambiental nas Cidades, Regularização Fundiária.

2 OBJETIVO
Estudar e compreender o Direito Municipal e Urbanístico e suas implicações jurídicas e sociais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Evolução Histórica do Direito Municipal
3.2 Autonomia do Município, Competências Constitucionais do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo Municipal
3.3 Elaboração de Leis e Controle de Constitucionalidade de Leis Municipais
3.4 Direito Urbanístico, Fundamentos e Normas Gerais
3.5 Planejamento Municipal e Plano Diretor
3.6 Propriedade e Posse, Definições sobre o Cumprimento da Função Social
3.7 Uso, Ocupação, Fracionamento e Parcelamento do Solo Urbano
3.8 Estatuto da Cidade
3.9 O Direito Ambiental nas Cidades
3.10 Regularização Fundiária

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.
No Campus de Frederico Westphalen e Santiago, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às

atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.
Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro.** 16ª ed. Atualizada por Marcio Schneider Reis e Edgard Neves da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PONTES, Daniele Regina. **Direito Municipal e Urbanístico.** Rio de Janeiro: Epub. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CORRALO, Giovani da Silva. **Curso de Direito Municipal.** São Paulo: Atlas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MACHADO, Hugo de Brito. **Direito Municipal Brasileiro.** São Paulo: Malheiros. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MENDES, Gilmar Ferreira; CARNEIRO, Rafael Araripe (coord.). **Gestão pública e direito municipal.** São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
NETO, Paulo Nascimento. **Resíduos sólidos urbanos:** perspectivas de gestão intermunicipal em regiões metropolitanas. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
POUSO, Renata Gonçalves Pereira Guerra. **Iniciativa popular municipal:** ferramenta de legitimação da democracia. São Paulo: Saraiva, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SANTOS, Márcia Pereira dos; PERES, Selma Martines; PAULA, Maria Helena de (org.). **História, cidades, redes políticas e sociais.** São Paulo: Blucher, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO		CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
DISCIPLINA		**DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL**	
CÓDIGO DA DISCIPLINA		**60-1174**	
CARGA HORÁRIA	40 horas	Nº CRÉDITOS	02

1 EMENTA

Noções sobre os tipos de Notariado. Sistema Notarial e Registral brasileiro. Investidura.

Princípios. Fé Pública. Função notarial. Reconhecimento de Firma. Autenticação de Documentos. Outorga uxória. Regime de bens. Capacidade Civil e Emancipação. Alvará Judicial. Escrituras Públicas. Traslados. Registros. Públicos. Averbação. Suscitação de Dúvida.

2 OBJETIVOS
Estudar os principais aspectos e atos do Direito Notarial e Registral.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Sistema notarial e registral brasileiro
3.1.1 Investidura
3.1.2 Características das atividades notariais e de registro
3.1.3 tipos de notariado.
3.2 Princípios.
3.3 Fé pública.
3.4 Função notarial. Procedimento disciplinar e vacância
3.5 Reconhecimento de firma.
3.6 Autenticação de documentos.
3.7 Outorga uxória
3.8 Regime de bens.
3.9 Capacidade civil e emancipação.
3.10 Alvará judicial.
3.11 Escrituras públicas.
3.12 Traslados.
Registros públicos.
3.14 Averbação.
3.15 Uscitação de dívida.

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.
No Campus de Frederico Westphalen na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A

partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.
Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASSETTARI, Christiano. [Coord.] **Tabelionato de notas I:** Teoria geral do Direito Notarial e minutas. Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MOTTA, Carlos Alberto. **Manual prático dos tabeliães.** 13. ed., rev., atual. e ampl. - Rio de Janeiro: Forense, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PEDROSO, Regina. **Direito notarial e registral atua.** 2. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRANDELLI, Leonardo. **Teoria geral do direito notarial.** São Paulo, SP: Saraiva, 2007. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CASSETTARI, Christiano. [Coord.] **Registro Civil das Pessoas Naturais I:** Teoria geral do Direito Notarial e minutas. - Coleção cartórios. Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CENEVIVA, Walter. **Lei dos notários e dos registradores comentada:** (Lei n.8.935/1994). 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Registros públicos: teoria e prática.** 2ª ed. São Paulo: Método, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MORAES, Emanoel Macabu. **Protesto notarial: títulos de créditos e documentos** de dívida. 2. ed. Rio de Janeiro RJ: Lumen Juris, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO PENAL I**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1175**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA

História do direito penal. Estudo da Teoria da Lei Penal: norma penal e sua interpretação, princípio da reserva legal e aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Teoria do Crime. Estudo da tipicidade, ilicitude e culpabilidade.

2 OBJETIVO

Contextualizar o estudo do Direito Penal no tempo; conhecer a área de abrangência e finalidade do Direito Penal; desenvolver a aprendizagem e fixação sobre a Teoria do Crime e sua interpretação; estudar os elementos que constituem o crime e suas excludentes.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Conceito e História do Direito Penal
3.2 Teoria da Lei Penal
3.3 Interpretação da Lei Penal
3.4 Aplicação da Lei Penal no Tempo e no Espaço
3.5 Teoria Geral do Crime
3.6 Fato Típico
3.7 Ilicitude
3.8 Culpabilidade

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa. Da carga horária da disciplina, 20 horas são destinadas a atividades de extensão.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal. Vol 1**. 25 a ed. rev. ampl. São Paulo, Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PACELLI, Eugênio; CALLEGARI, André. **Manual de Direito Penal.** 6a. ed. São Paulo: Atlas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BUSATO, Paulo César. **Direito Penal -** parte geral. 4a ed. São Paulo: Atlas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

TANGERINO, Davi de Paiva Costa. **Culpabilidade.** 2a. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Erro de tipo e erro de proibição:** uma análise comparativa. 6. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BITTAR, Walter Barbosa. **A punibilidade no direito penal.** São Paulo: Almedina, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
LIMA, Alberto Jorge C. de Barros. **Direito penal constitucional:** a imposição dos princípios constitucionais penais. São Paulo: Saraiva, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

REALE JÚNIOR, Miguel. **Instituições de direito penal.** Rio de Janeiro: Forense, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO PENAL II**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1176**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA
Concurso de pessoas. Teoria da pena. Espécies de penas. Aplicação da pena. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade e prescrição.

2 OBJETIVO
Estudar o concurso de pessoas, seus requisitos, teorias e conceitos relacionados; desenvolver a aprendizagem sobre as penas e suas teorias; analisar as regras e critérios de aplicação das penas; discutir as formas de aplicação da suspensão condicional da pena e do livramento condicional; analisar as causas extintivas da punibilidade e suas condições; estudar as medidas de segurança e a relação entre a saúde mental e o direito penal.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Concurso de Pessoas
3.2 Teorias da Pena
3.3 Penas Privativas de Liberdade
3.4 Penas Restritivas de Direitos
3.5 Pena de Multa
3.6 Aplicação da Pena
3.7 Suspensão Condicional da Pena
3.8 Extinção da Punibilidade
3.9 Medidas de Segurança

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa. Da carga horária da disciplina, 20 horas são destinadas a atividades de extensão.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A

partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal.** Vol 1. 25 a ed. rev. ampl. São Paulo, Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
ROSSETTO, Enio Luiz. **Teoria e aplicação da pena.** São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BUSATO, Paulo César. **Direito Penal -** parte geral. 4a ed. São Paulo: Atlas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PACELLI, Eugênio; CALLEGARI, André. **Manual de Direito Penal.** 6a. ed. São Paulo: Atlas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BITTAR, Walter Barbosa. **A punibilidade no direito penal.** São Paulo: Almedina, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CARVALHO, Salo de. **Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro**. 2. ed. – São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
REALE JÚNIOR, Miguel. **Instituições de direito penal.** Rio de Janeiro: Forense, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal.** vol 1. parte geral. arts. 1 a 120 do Código Penal. 3a ed. Rio de Janeiro: Forense. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO PENAL III**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1177**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA

Parte especial do código penal: dos crimes contra a pessoa, dos crimes contra o patrimônio, contra a propriedade imaterial, contra a organização do trabalho; dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos; dos crimes contra a dignidade sexual; dos crimes contra a família; dos crimes contra a incolumidade pública; dos crimes contra a paz pública; dos crimes contra a fé pública; dos crimes contra a administração pública.

2 OBJETIVO

Oportunizar o conhecimento e o desenvolvimento do estudo da matéria dos tipos penais; analisar a estrutura dos tipos penais; aprofundar o estudo dos elementos dos tipos penais; estudar as circunstâncias qualificadoras/privilegiadoras e majorantes/minorantes nos tipos penais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 Crimes Contra a Pessoa
2 Crimes Contra o Patrimônio
3 Crimes Contra a Propriedade Imaterial
4 Crimes Contra a Organização do Trabalho
5 Crimes Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos

6 Crimes Contra a Dignidade Sexual
7 Crimes Contra a Família
8 Crimes Contra a Incolumidade Pública
9 Crimes Contra a Paz Pública
10 Crimes Contra a Fé Pública
11 Crimes Contra a Administração Pública

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Código penal comentado.** 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
REALE JUNIOR, Miguel (coord.) **Direito penal:** jurisprudência em debate. 2. ed. – São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MASSON, Cleber. **Direito Penal: parte especial** (arts. 213 a 359-H) – vol. 3. 10. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUSATO, Paulo César. **Direito penal: parte especial** 2. 3a ed. - São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BUSATO, Paulo César. **Direito penal: parte especial** 3. 2a. ed. - São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MARCÃO, Renato; GENTIL, Plínio. **Crimes contra a dignidade sexual:** comentários ao Título VI do Código Penal. 2. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
ROCHA, Fernando A. N. Galvão da. **Direito penal: crimes contra a pessoa.** São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito parte especial:** arts. 213 a 361 do código penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO PORTUÁRIO**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1178**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA
Direito Portuário. Portos e comércio exterior. Legislação portuária. Exploração de portos organizados e instalações portuárias: concessão, arrendamento e autorização. A administração do porto organizado. Estudo dos Terminais de Uso Privado (TUPs). Porto do Açu. Operação portuária. Trabalho portuário. Aspectos atinentes à atividade de dragagem. Licenciamento ambiental.

2 OBJETIVO
Habilitar o profissional do Direito ao exercício das funções jurídicas que exijam conhecimentos específicos em Direito Portuário. Fornecer noções teóricas e práticas sobre os assuntos relacionados com a atividade portuária.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Legislação Portuária
3.2 Administração do Porto Organizado
3.3 Terminais de Uso Privado (TUP)
3.4 Operação e Trabalho Portuário
3.5 Licenciamento Ambiental e Aspectos Relativos à Dragagem Portuária

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.
No Campus de Erechim, Cerro Largo, Frederico Westphalen, Santiago e São Luiz Gonzaga, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseadas na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos

individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.
Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTRO JR., Osvaldo Agripino de. **Direito portuário e a nova regulação.** São Paulo: Aduaneiras, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PEREIRA, Cesar; SCHWIND, Rafael Wallbach. (Orgs.). **Direito Portuário Brasileiro.** 3. Ed. São Paulo: Forum, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
JESUS, Michael de. **Direito Portuário no Brasil.**1ª ed. Editora: Quartier Latin, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTRO JR., Osvaldo Agripino de; PASOLD, Cesar Luiz. (Coords.) **Direito portuário, regulação e desenvolvimento.** 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo; FREITAS, Rafael Veras de. **A nova regulação portuária.** Belo Horizonte: Fórum, 2015. PASOLD, Cesar Luiz. Lições Preliminares de Direito Portuário. Florianópolis: Conceito Editorial, 2007. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PASOLD, Cesar Luiz. **Lições Preliminares de Direito Portuário**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2007. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
STEIN, Alex Sandro. **Curso de direito portuário**: lei n. 8.630/93. São Paulo: LTr, 2002. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
COLLYER, M.A. **Dicionário de Comércio Marítimo**, Rio de Janeiro: 3ª ed., Lutécia, 2002. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO PREVIDENCIÁRIO**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1179**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Estudo da Seguridade Social: Previdência Social, Assistência Social e Saúde e os Planos Previdenciários brasileiros.

2 OBJETIVO

Compreender o sistema da Seguridade Social instituído pela CF/88, e seus subsistemas. Conhecer os planos previdenciários brasileiros, notadamente o Regime Geral de Previdência

Social. Estudar o plano de benefícios previdenciários e os benefícios assistenciais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Sistema da Seguridade Social
3.2 Previdência Social
3.3 Assistência Social
3.4 Saúde

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA
CASTRO, Carlos Alberto Pereira. LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário.** 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito Previdenciário Esquematizado.** Coleção esquematizado. Coordenador Pedro Lenza – 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
ALENCAR, Hermes Arrais. **Direito Previdenciário para Concursos.** 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
LEITÃO, André Studart. MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'Anna. **Manual de Direito Previdenciário** 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SERAU JUNIOR, Marco Aurélio. **Curso de Processo Judicial Previdenciário.** 4. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2014.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
EDUARDO, Italo Romano. EDUARDO, Jeane Tavares Aragão. **Curso de Direito Previdenciário.** 12. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2016.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

VIANNA, João Ernesto Aragonés. **Curso de Direito Previdenciário.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
Vade Mecum Previdenciário. Carlos Alberto Pereira de Castro, João Batista Lazzari, Maria Raquel Duarte (org.). 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO PROCESSUAL CIVIL I**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1180**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA
Jurisdição. Ação. Princípios de Direito Processual Civil. Cooperação Internacional. Competência Interna. Partes e Procuradores. Intervenção de Terceiros. Juiz e Auxiliares da Justiça. Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. Atos Processuais. Tutela Provisória. Processo e do Procedimento.

2 OBJETIVO
Estudar e compreender o Direito Processual Civil e suas implicações jurídicas e sociais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Jurisdição do Direito Processual Civil
3.2 Ação no Direito Processual Civil
3.3 Princípios de Direito Processual Civil
3.4 Cooperação Internacional
3.5 Competência Interna do Direito Processual Civil
3.6 Partes e Procuradores
3.7 Intervenção de Terceiros
3.8 Juiz e Auxiliares da Justiça
3.9 Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública
3.10 Atos Processuais
3.11 Tutela Provisória
3.12 Processo e do Procedimento

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE,

capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUENO, Cássio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil Anotado.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
DONIZETTI, Elpídio. **Novo Código de Processo Civil Comentado.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CABRAL, Antônio do Passo; CRAMER, Ronaldo (org.). **Comentários ao novo Código de Processo Civil.** 2ª ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro Carneiro. **O novo processo civil brasileiro.** 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FILHO, Misael Montenegro. **Novo Código de Processo Civil comentado.** 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
_____. **Processo civil sintetizado.** 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2018.
RIBEIRO, Marcelo. Processo Civil. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO PROCESSUAL CIVIL II**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1181**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA

Procedimento Comum. Provas. Sentença. Coisa Julgada. Procedimentos Especiais no Código De Processo Civil.

2 OBJETIVO

Estudar e compreender o Direito Processual Civil e suas implicações jurídicas e sociais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Procedimento Comum
3.2 Provas
3.3 Sentença
3.4 Coisa Julgada
3.5 Procedimentos Especiais no Código De Processo Civil

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas

presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUENO, Cássio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil Anotado.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
DONIZETTI, Elpídio. **Novo Código de Processo Civil Comentado.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CABRAL, Antônio do Passo; CRAMER, Ronaldo (org.). **Comentários ao novo Código de Processo Civil.** 2ª ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro Carneiro. **O novo processo civil brasileiro.** 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FILHO, Misael Montenegro. **Novo Código de Processo Civil comentado.** 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
_____. **Processo civil sintetizado.** 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2018.
RIBEIRO, Marcelo. **Processo Civil.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO PROCESSUAL CIVIL III**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1182**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA

Teoria Geral dos Recursos. Recursos em Espécie. Ordem dos Processos nos Tribunais. Processos de Competência Originária dos Tribunais. Outras Formas Não Recursais de Impugnação às Decisões Judiciais.

2 OBJETIVO

Estudar e compreender o Direito Processual Civil e suas implicações jurídicas e sociais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Teoria Geral dos Recursos
3.2 Recursos em Espécie
3.3 Ordem dos Processos nos Tribunais
3.4 Processos de Competência Originária dos Tribunais
3.5 Outras Formas Não Recursais de Impugnação às Decisões Judiciais

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BUENO, Cássio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil Anotado.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
DONIZETTI, Elpídio. **Novo Código de Processo Civil Comentado.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
CABRAL, Antônio do Passo; CRAMER, Ronaldo (org.). **Comentários ao novo Código de Processo Civil.** 2ª ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro Carneiro. **O novo processo civil brasileiro.** 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FILHO, Misael Montenegro. **Novo Código de Processo Civil comentado.** 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
_____. **Processo civil sintetizado.** 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2018.
RIBEIRO, Marcelo. **Processo Civil.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1183**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA
Liquidação de Sentença. Cumprimento da Sentença. Impugnação ao Cumprimento de Sentença. Processo de Execução. Embargos à Execução. Suspensão e Extinção do Processo de Execução.

2 OBJETIVO
Estudar e compreender o Direito Processual Civil e suas implicações jurídicas e sociais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Liquidação de Sentença
3.2 Cumprimento da Sentença
3.3 Impugnação ao Cumprimento de Sentença
3.4 Processo de Execução
3.5 Embargos à Execução
3.6 Suspensão e Extinção do Processo de Execução

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BUENO, Cássio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil Anotado.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
DONIZETTI, Elpídio. **Novo Código de Processo Civil Comentado.** 3. ed. São Paulo: Atlas,

2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CABRAL, Antônio do Passo; CRAMER, Ronaldo (org.). **Comentários ao novo Código de Processo Civil.** 2ª ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro Carneiro. **O novo processo civil brasileiro.** 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FILHO, Misael Montenegro. **Novo Código de Processo Civil comentado.** 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
_____. **Processo civil sintetizado.** 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2018.
RIBEIRO, Marcelo. **Processo Civil.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1184**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Organização judiciária do trabalho. Ministério público do trabalho. Processo do trabalho. Prescrição e decadência. Procedimentos Especiais de Jurisdição contenciosa e voluntária. Direito Internacional do Trabalho. Procedimento Sumaríssimo.

2 OBJETIVO

Estudar e analisar a legislação, doutrina e jurisprudência relativa ao direito processual do trabalho, o uso subsidiário do direito processual civil, bem como as sentenças normativas como fontes heterônomas.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Organização Judiciária do Trabalho
3.2 Ministério Público do Trabalho
3.3 Processo do Trabalho
3.4 Prescrição e Decadência
3.5 Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
3.6 Direito Internacional do Trabalho
3.7 Procedimento de Jurisdição Voluntária
3.8 Procedimento Sumaríssimo

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SANTOS, Enoque Ribeiro dos; HAJEL FILHO, Ricardo Antônio Bitar. **Curso de Direito Processual do Trabalho** - 4ª Ed., Versão Atualizada e Ampliada - São Paulo, Ed. Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. **Curso de direito processual do trabalho -** 2ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho –** 18ª ed. - São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho** - 29. ed. - Editora Saraiva, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SANTOS, Enoque Ribeiro dos; HAJEL FILHO, Ricardo Antônio Bitar. **Curso De Direito Processual do Trabalho.** 3ª Ed., Versão Atualizada e Ampliada. São Paulo: Ed. Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
LEITE, Carlos Henrique Bezerra - **Curso de Direito Processual do Trabalho.** 17ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
DANI, Marcos Ulhoa. **Direito processual do trabalho no TST:** teoria e práticas modernas / Marcos Ulhoa Dani. Rio de Janeiro: Forense, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
JORGE NETO, Francisco Ferreira, CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa
Curso de Direito Processual do Trabalho. 8ª Ed. - São Paulo, Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO PROCESSUAL PENAL I**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1185**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA

Direito Processual Penal. Princípios do Processo Penal. Aplicação do Direito Processual Penal. Inquérito Policial. Ação Penal. Jurisdição e Competência. Questões e Processos Incidentes. Provas. Sujeitos Processuais. Prisões. Relaxamento da prisão e Liberdade Provisória.

2 OBJETIVO

Compreender e interpretar as normas instrumentais para realizar um processo penal válido;

estudar o inquérito policial e seus elementos; compreender a ação penal, suas condições, características e modalidades; analisar os meios de provas existentes no processo penal; preparar o aluno para conhecer e discutir os tipos de prisão e as respectivas hipóteses de cabimento.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Processo Penal em geral
3.2 Aplicação do Direito Processual Penal
3.3 Inquérito Policial
3.4 Ação Penal
3.6 Jurisdição e Competência
3.7 Questões e Processos Incidentes
3.8 Provas
3.9 Sujeitos Processuais
3.10 Prisão
3.11 Relaxamento da Prisão e Liberdade Provisória

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PACELLI, Eugênio. **Curso de Processo Penal.** 23. ed. - São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado.** 19. ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
LOPES JR., Aury. **Fundamentos do Processo Penal.** 6. ed. - São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Provas no processo penal:** estudo sobre a valoração das provas penais. 2. ed. − São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

LOPES JR., Aury; GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **Investigação preliminar no processo penal.** 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
DELMANTO JUNIOR, Roberto. **Liberdade e prisão no processo penal: as modalidades de prisão provisória e seu prazo de duração**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
AVENA, Norberto. **Processo Penal.** 11. ed. – Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: MÉTODO, 2019.
CHOUKR, Fauzi Hassan. **Código de processo penal:** comentários consolidados e crítica jurisprudencial. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO PROCESSUAL PENAL II**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1186**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA
Atos Processuais. Citações e Intimações. Sentença. Dos Processos em Espécie. Ritos comuns e ritos especiais.

2 OBJETIVO
Compreender e interpretar as normas instrumentais do processo penal; conhecer os atos que compõem os procedimentos processuais penais; estudar as formas de comunicação processual e suas especificidades; analisar a sentença penal desde seus elementos básicos até as particularidades que envolvem as sentenças absolutórias e condenatórias; conhecer e estudar o rito do tribunal do júri; desenvolver conhecimentos sobre outros ritos especiais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Atos Processuais
3.2 Acordo de Não Persecução Penal
3.3 Citações e Intimações
3.4 Sentença
3.5 Procedimentos Comuns
3.6 Procedimentos Especiais

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os

instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PACELLI, Eugênio. **Curso de Processo Penal.** 24. ed. – São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito processual penal.** 17. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal.** 17a ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KHALED JR. Salah H. **A busca da verdade real no processo penal.** para além da ambição inquisitorial. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
AVENA, Norberto. **Processo Penal.** 11. ed. – Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: MÉTODO, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
LIMA, Rogério Montai de. **Guia prático da sentença penal condenatória e roteiro para o procedimento no tribunal do júri** / Rogério Montai de Lima. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MISAKA, Marcelo Yukio. **Sentença criminal**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CANO, Leandro Jorge Bittencourt; ANTUNES, Rodrigo Meril; DOMINGUES, Alexandre de Sá. **O Tribunal do Júri na visão do juiz, do promotor e do advogado.** São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO PROCESSUAL PENAL III**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1187**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA

Das Nulidades. Nulidade absolutas e nulidades relativas. Forma, defeitos e convalidação dos atos. Recursos em matéria penal. Características, requisitos e hipóteses de cabimento. Homologação de sentenças estrangeiras. Execução penal. Direitos, obrigações, faltas, procedimento administrativo disciplinar.

2 OBJETIVO

Estudar as nulidades processuais e suas consequências; desenvolver capacidades cognitivas de compreensão dos recursos penais e do seu manejo; compreender o procedimento de homologação de sentenças proferidas no exterior; analisar o processo de execução penal em todos os seus aspectos.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Nulidades
3.2 Recursos
3.3 Homologação de Sentenças Estrangeiras
3.4 Execução Penal

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PACELLI, Eugênio. **Curso de Processo Penal.** 23. ed. – São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal.** Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal.** 11a ed. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **Nulidades no processo penal.** 3. ed. – São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MARCÃO, Renato. **Curso de execução penal.** 16. ed. - São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CHOUKR, Fauzi Hassan. **Código de processo penal:** comentários consolidados e crítica jurisprudencial. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de processo penal.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
AVENA, Norberto. **Processo Penal.** 11. ed. – Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: MÉTODO, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DISCIPLINA:	**DIREITO PROCESSUAL PREVIDENCIÁRIO**

CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1188**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA
Estudo do processo administrativo e judicial do Direito Previdenciário.

2 OBJETIVO
Compreender o processo administrativo de solicitação de benefícios previdenciários e o processo judicial para requerimento de benefício previdenciário negado administrativamente, estudar as competências de tramitação dos processos, tipos e ações e recursos cabíveis.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Processo Administrativo Previdenciário
3.2 Benefícios Previdenciários
3.3 Ações de Benefícios Previdenciários
3.4 Competência
3.5 Tutela Antecipada
3.6 Prescrição e Decadência
3.7 Provas
3.8 Cumprimento de Sentença
3.9 Juizados Especiais Federais
3.10 Turmas Recursais e TNU
3.11 Incidentes de Uniformização
3.12 Recursos

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.
No Campus de Frederico Westphalen e Santiago, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A

partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.
Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVES, Hélio Gustavo. **Guia Prático dos Benefícios Previdenciários: de acordo com a Reforma Previdenciária -** EC 103/2019. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SERAU JUNIOR, Marco Aurélio. **Curso de Processo Judicial Previdenciário.** 4. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CASTRO, Carlos Alberto Pereira. LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário**. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Direito Previdenciário Esquematizado.** Coleção esquematizado. Coordenador Pedro Lenza - 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
ALENCAR, Hermes Arrais. **Direito Previdenciário para Concursos.** 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
VIANNA, João Ernesto Aragonés. **Curso de Direito Previdenciário.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
TSUTIYA, Augusto Massayuki. **Curso de Direito da Seguridade Social.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
LEITÃO, André Studart. MEIRINHO, Augusto Grieco Sant'Anna. **Manual de Direito Previdenciário** 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO TRIBUTÁRIO I**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1189**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA

Estudo do Direito Tributário a partir de seus princípios, da competência tributária dos Entes Federados, das limitações constitucionais ao poder de tributar, da interpretação da legislação e da compreensão do crédito tributário, de suas formas de constituição e de extinção, suas garantias e privilégios.

2 OBJETIVO

Conhecer o Sistema Tributário Nacional tendo como ponto de partida a autorização contida na

Constituição Federal para instituição de tributos, compreendendo a interpretação e suas peculiaridades e as relações que envolvem o crédito tributário da sua constituição a sua extinção.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Noções Introdutórias do Estudo do Direito Tributário
3.2 Princípios Tributários
3.3Competencia Tributária e Legislação
3.4 Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar
3.5 Interpretação e Integração da Legislação Tributária
3.6 Obrigação Tributária
3.7 Crédito Tributário e Lançamento
3.8 Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário
3.9 Formas de Extinção do Crédito Tributário
3.10 Exclusão do Crédito Tributário
3.11 Garantias e Privilégios do Crédito Tributário

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MACHADO, Segundo, Hugo de Brito. **Manual de Direito Tributário.** 11. ed. Revisada e atualizada. São Paulo: Atlas, 2019.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
COSTA, Regina Helena. **Curso de Direito Tributário** – Constituição e Código Tributário Nacional. 10. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Tributário.** 6. ed. Revista e atualizada. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASSONE, Vittório. **Direito Tributário**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
KFOURI Jr., Anis**. Curso de Direito Tributário.** 4. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro.** 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
ICHIHARA, Yoshiaki. **Direito Tributário.** 19. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PULSEN, Leonardo. **Curso de Direito Tributário Completo.** 11. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO TRIBUTÁRIO II**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1190**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA
Estudo do Direito Tributário no que diz respeito as responsabilidades dos contribuintes, o processo administrativo tributário, os tributos de competência dos Entes federados e sua repartição, e, ainda, conhecer os crimes da ordem tributária.

2 OBJETIVO
Estudar a responsabilidade tributária dos contribuintes e responsáveis, o procedimento administrativo de consulta, a instauração do processo administrativo tributário e suas peculiaridades, conhecer os impostos federais, estaduais e municipais, sua forma de repartição e conhecer o direito penal tributário.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Responsabilidade Tributária
3.2 Procedimento de Consulta
3.3 Processo Administrativo Tributário
3.4 Impostos da União
3.5 Impostos dos Estados
3.6 Impostos Municipais
3.7 Contribuições Sociais
3.5 Repartição Constitucional das Recitas Tributárias
3.8 Direito Penal Tributário

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o

segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PULSEN, Leonardo. **Curso de Direito Tributário Completo.** 11. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MACHADO, Segundo, Hugo de Brito. **Manual de Direito Tributário.** 11. ed. Revisada e atualizada. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Tributário**. 6. ed. Revista e atualizada. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASSONE, Vittório. **Direito Tributário.** 28. ed. São Paulo: Atlas, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
KFOURI Jr., Anis. **Curso de Direito Tributário.** 4. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro.** 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
ICHIHARA, Yoshiaki. **Direito Tributário.** 19. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
COSTA, Regina Helena. **Curso de Direito Tributário** - Constituição e Código Tributário Nacional. 10. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1191**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Bases conceituais e históricas dos Direitos Humanos e da Cidadania. Direitos Humanos e transformação social. Proteção Internacional dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Interculturalidade. Direitos Humanos e Minorias. Cidadania e Pluralismo. Cidadania, Direitos Humanos e Diversidade. Leis especiais de proteção às minorias e grupos vulneráveis.

2 OBJETIVO

A disciplina visa prover o aluno dos conhecimentos necessários à correta análise e identificação do fenômeno dos direitos humanos e dos direitos fundamentais, de modo crítico, mediante exposição dos acontecimentos históricos, políticos e sociais que ensejaram à sua conquista e positivação. Bem como, desenvolver estudos sobre a importância dos Direitos Humanos, da cidadania e do pluralismo diante das transformações sociais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Afirmação histórica dos direitos humanos
3.2 Direito Internacional dos Direitos Humanos
3.3 Direitos Humanos e Interculturalidade
3.4 A interdependência entre Direitos Humanos e Cidadania
3.5 Legislação sobre direitos humanos
3.6 Tópicos de Direitos Humanos e Diversidade Cultural

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

No Campus de Frederico Westphalen, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos.** São Paulo: Saraiva. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

GUERRA, Sidney. **Direitos Humanos:** curso elementar. São Paulo: Saraiva. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos.** São Paulo: Método. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERTASO, João Martins. SANTOS, André Leonardo Copetti. **Cidadania e Direitos culturais: A tutela judicial das minorias e hipossuficientes no Brasil.** Santo Ângelo: Furi, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais.** São Paulo: Saraiva. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FLORES, Joaquín Herrera. **Teoria crítica dos direitos humanos.** Direitos humanos como produtos culturais. São Paulo: Lumen juris. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MORAES, Alexandre de. KIM, Richard Pae. Cidadania: **O Novo Conceito Jurídico e a sua Relação com os Direitos Fundamentais Individuais e Coletivos. Editora**: Atlas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. Ed. São Paulo: Saraiva. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**DIREITO, LITERATURA E CINEMA**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1192**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Estudo do direito, da literatura e do cinema, sob um viés interdisciplinar. Análise de narrativas literárias e cinematográficas, proporcionando uma reflexão crítica sobre os fenômenos jurídicos e sociais.

2 OBJETIVO

Estudar, criticar e explicar os fenômenos jurídicos e sociais, a partir da literatura e do cinema. Possibilitar ao aluno a reflexão por meio de diferentes olhares.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Arte e direito
3.2 A articulação direito e literatura
3.3 A articulação direito e cinema

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.
No Campus de Erechim e Frederico Westphalen e Santiago, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº

2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LACERDA, Gabriel. **O Direito no Cinema.** Rio de Janeiro: FGV, 2007. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

STRECK, Lenio Luiz; TRINDADE, André Karam (Orgs.). **Direito e literatura.** São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

Os modelos de juiz: ensaios de direito e literatura. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARDOSO, Luís Miguel. **Literatura e cinema**: Vergílio Ferreira e o espaço do indizível. Lisboa/Portugal: Edições 70, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

MACHADO, Roberto. **Foucault, a filosofia e a literatura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

MARMELSTEIN, George. **Curso de direitos fundamentais.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

PERISSÉ, Gabriel. **Filosofia, ética e literatura**: uma proposta pedagógica. Barueri, SP: Manole, 2004. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

SILVA, Deonísio da. **Nos bastidores da censura**: sexualidade, literatura e repressão pós-64. 2 ed. Barueri, SP: Manole, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**ECONOMIA POLÍTICA**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1193**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Estudo das noções gerais de economia política. Desenvolvimento histórico da economia e as principais correntes do pensamento econômico, bem como suas relações com as demais ciências. Os conceitos fundamentais da economia política. Os fatores da produção.

2 OBJETIVO

Transmitir Proporcional aos estudantes a uma visão global da economia política, com conhecimentos teórico-científicos da ciência econômica, através de seus princípios básicos e teoremas fundamentais integrando o profissional do Direito dentro sistema de mercado, na política nacional e internacional.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Noções Gerais de Economia Política
3.2 Divisão da Economia Política
3.3 Considerações Gerais Sobre Ciência Econômica
3.3 A Teoria Econômica
3.4 Atividade Econômica Nacional
3.5 O Sistema Econômico e Suas Formas de Atividades
3.6 Consumo, Poupança E Investimento (Abordagem Keynesiana)
3.7 Economia Monetária
3.8 Inflação
3.9 Mercado
3.10 Desenvolvimento Econômico
3.11 Arranjos Produtivos Locais

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

No Campus de Erechim, Cerro Largo e São Luiz Gonzaga, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseadas na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e

crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.
Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VASCONSELLOS, Marco Antonio S. GARCIA, Manuel E. **Fundamentos de economia.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SILVA, Filipe Prado Macedo da. DALCIN, Aline Krüger. STEFANI, Rafael. **Economia política. [revisão técnica**: Erika Scheeren Soares]. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
GONÇALVES, Reinaldo. **Economia Política Internacional:** edição atualizada: fundamentos teóricos e as relações internacionais do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MANKIW, N. Gregory. **Introdução à Economia. tradução:** Allan Vidigal Hastings, Elisete Paes e Lima, Ez2 Translate; revisão técnica: Manuel José Nunes Pinto. São Paulo, SP: Cengage, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
ALMEIDA, Luiz Carlos Barnabé de. **Introdução ao direito econômico.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de Economia Política:** foco na política macro econômica e nas estruturas de governança. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SILVA, Filipe Prado Macedo da ... [et al.] **Economia política** [recurso eletrônico]. [revisão técnica: Jaqueline de Melo Barros]. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
GIAMBIAGI, Fabio. VILLELA, André. HERMANN, Jenifer. CASTRO, Lavinia Barros. **Economia Brasileira Contemporânea.** 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO		LINGUÍSTICA LETRAS E ARTES	
DISCIPLINA		**ESPANHOL INSTRUMENTAL I A**	
CÓDIGO DA DISCIPLINA		**80-335**	
CARGA HORARIA	40 horas	Nº CRÉDITOS	02

1 EMENTA

Introdução à língua espanhola e suas particularidades nas atividades jurídicas. Estruturação do texto e terminologia própria de textos, contratos e outros documentos jurídicos redigidos na língua espanhola. Fundamentação e argumentação retórica como estratégias textuais.

2 OBJETIVO

Estudar e elaborar textos e documentos jurídicos em língua espanhola.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 A linguagem jurídica e suas particularidades
3.2 Estruturação do texto e aprofundamento vocabular
3.3 Fundamentos e argumentos de retórica: estratégias para o texto

4 METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida por meio de metodologias diversas (ativa e tradicional), que se complementam umas às outras, de forma a propiciar ao aluno múltiplas ferramentas de aprendizagem. As aulas expositivas serão dialogadas, utilizando-se recursos audiovisuais, seminários, estudos dirigidos, desenvolvimento e apresentação de trabalhos individuais e em grupos, atividades em ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e sala virtual (classroom e outras). Ao Trabalho Discente Efetivo (TDE) serão destinadas 10h (1/2 crédito) da disciplina, integrado de atividades teórico-práticas supervisionadas e será desenvolvido por meio de leitura de textos, elaboração de resenhas, fichamentos, vídeos, podcasts, dentre outros elementos, conforme Resolução nº 2750/CUN/2020.

Nos Campus de Cerro Largo, Frederico Westphalen, Santiago e São Luiz Gonzaga, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIZELLO, Alineet al. Fundamentos da língua espanhola. [Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

GONZALEZ HERMOSO, Alfredo. Conjugar es fácil: en espanol de España y de América. Madrid, Edelsa, 1996.

SPESSATTO, Roberta; BIZELLO, Aline. Morfologia da língua espanhola. SAGAH: Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALADREN, Maria Del Carmen. Espanol actual: textos, gramatica, ejercicios. 3.ed Porto Alegre, Sagra Luzzatto, 1995.
RICHARDS, Jack C.; LOCKHART, Charles. Estrategias de reflexión spbre la enseñanza de idiomas. Madrid: Cambridge University Press, 2002.
SAMMARCO, Gerardo. Espanhol para Concursos, 5ª edição. Método, 09/2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SPESSATTO, Roberta; BIZELLO, Aline. Síntaxe da língua espanhola. SAGAH: Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO		CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
DISCIPLINA		**ÉTICA E LEGISLAÇÃO**	
CÓDIGO DA DISCIPLINA		**60-1194**	
CARGA HORARIA	40 horas	Nº CRÉDITOS	02

1 EMENTA
Ética Geral. As dimensões éticas do exercício das profissões jurídicas. Códigos de Ética. Código de Ética e Disciplina da Advocacia. Estatuto da Advocacia e outras normas correlatas.

2 OBJETIVO
Abordar e estudar as diferentes questões éticas referentes ao cotidiano do profissional do Direito. Desenvolver o raciocínio lógico e jurídico que capacite o discente para a interpretação das regras éticas e disciplinares.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Ética Geral
3.2 Ética e as profissões jurídicas.
3.3 Códigos de Ética.
3.4 Código de Ética e Disciplina da Advocacia.
3.5 Estatuto da Advocacia e normas correlatas.

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.
No Campus de Frederico Westphalen, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% da nota final, e o segundo

relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, dicção e oratória, profundidade dos conhecimentos, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.
Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo. **Curso de Ética Jurídica.** Ética e Legislação. 14°. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
RACHID, Alysson. **Dominando a Ética.** 2°. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
RODRIGUES, Willian Gustavo. et al.; **Ética Geral e Jurídica.** Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Guilherme Assis de; CHRISTMANN, Martha Oschsenhofer. **Ética e Direito.** 3°. ed. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
COÊLHO, Marcos Vinicius Furtado. **Código de Ética dos Advogados.** 2ª. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia Jurídica** - Ética das Profissões Jurídicas, 4ª edição. 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CRISOSTOMO, Alessandro Lombardi. et al.; **Ética. [revisão técnica:** Wilian Bonete, Marcia Paul Waquil]. - Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FURROW, Dwight. **Ética: conceitos-chave em filosofia.** Porto Alegre: Artmed, 2007. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS		
DISCIPLINA:	**FILOSOFIA I**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**70-1106**		
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Estudo da filosofia, sua existência e essência, metodologia e conteúdo, através dos caminhos da reflexão crítica, ampla e profunda. Discute o que tem sido filosofia com atitudes e interpretação do mundo. Trata, ainda, da filosofia histórica e de nosso tempo, a partir da reflexão sobre questões que deem conta da contextualização do mundo contemporâneo (ética, política, justiça, solidariedade, educação, estética, relações de poder e questões pertinentes, tendo em vista a conjuntura histórica, a natureza do curso e as necessidades dos/as acadêmicos/as) bem como, introduz o estudo do movimento filosófico que sustenta as

contradições do tempo presente.

2 OBJETIVO

Oportunizar ao aluno uma reflexão mais profunda sobre os problemas que cercam o homem em todos os campos. Estimular e criar uma visão mais ampla e crítica do contexto no qual o aluno está inserido. Buscar alternativas criativas diante das dificuldades que se apresentam na vida e no campo do conhecimento e em sua área de atuação profissional.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Papel da filosofia nos cursos universitários;
3.2 Caracterização da filosofia;
3.3 Necessidade da reflexão filosófica;
3.4 A Filosofia e os grandes temas da sociedade e do homem;
3.5 Histórico Da Filosofia:
3.6 Autores mais expressivos;
3.7 Concepção de homem nestes autores;
3.8 Filosofia Política: O que é política;
3.9 Concepções de política e principais representantes: Liberalismo, Positivismo, Marxismo, Existencialismo, Neoliberalismo;
Política, Estado e liberdade;
3.10 A política nas sociedades contemporâneas.
3.11 Epistemologia do Conhecimento: Racionalismo; Idealismo; Empirismo; Criticismo; Paradigmas emergentes.
3.12 Formas de Conhecimento: Mítico; Teológico; Filosófico; Científico; Comum.
3.13 Ciência, Ideologia, Ética e Estética:
3.14 Definições e relações: Ciência, ideologia, ética e estética;
3.15 Princípios fundamentais da ciência, ética e estética;
3.16 Cultura, sociedade, linguagem e trabalho humano;
3.17 Filosofia, Modernidade e Pós-Modernidade.

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

Nos Campus de Cerro Largo, Frederico Westphalen, Santiago e São Luiz Gonzaga, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o

segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.
Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSIS, Olney Queiroz. KÜMPEL, Vitor Frederico. **Manual de Antropologia Jurídica.** São Paulo: Saraiva: 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito.** 7. ed. - São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
NADER, P. **Filosofia do direito.** Rio de janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito:** uma crítica à verdade na ética e naciência (em contraposição à ontologia de Nicolai Hartmann). 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CARNIO, Henrique Garbellini. **Direito e Antropologia:** reflexões sobre a origem do Direito a partir de Kelsen e Nietzsche. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MARCONDES, Danilo; STRUCHINER, Noel. **Textos básicos de Filosofia do Direito:** de Platão a Frederick Schauer. Rio de Janeiro: Zahar, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do direito e filosofia política:** a justiça é possível. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MAQUIAVEL, N. **O príncipe.** Porto Alegre: L & PM, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**FILOSOFIA JURÍDICA**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1195**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Identificação da índole filosófica do Direito. Visão crítica do fenômeno jurídico e dos elementos que integram a experiência jurídica. Análise do problema axiológico jurídico. O conceito de justiça. Visão geral das manifestações históricas do valor Justiça. Estudo dos pressupostos filosóficos que fundamentam a ciência jurídica. As escolas e doutrinas. A política jurídica.

2 OBJETIVO
Desenvolver estudo de forma crítica sobre a Filosofia do Direito, estabelecendo relações entre: Filosofia, Direito e Política.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Objeto da Filosofia
3.2 Determinação da índole filosófica do Direito
3.3 A abordagem histórica da Filosofia do Direito
3.4 Fundamentação do Direito Positivo
3.5 Escolas e doutrinas jurídicas
3.6 Filosofia do Direito e Política do Direito

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de Filosofia do Direito**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2019. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito.** 7. ed. - São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
NADER, P. **Filosofia do direito.** Rio de janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito:** uma crítica à verdade na ética e na ciência (em contraposição à ontologia de Nicolai Hartmann). 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CASTILHO, Ricardo. **Filosofia do direito**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MARCONDES, Danilo; STRUCHINER, Noel. **Textos básicos de Filosofia do Direito:** de Platão a Frederick Schauer. Rio de Janeiro: Zahar, 2015. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do direito e filosofia política:** a justiça é possível. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MAQUIAVEL, N. **O príncipe.** Porto Alegre: L & PM, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**HERMENÊUTICA JURÍDICA**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1196**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA
Hermenêutica jurídica: conceito, objeto e pressupostos. Construção do pensamento hermenêutico. Escolas hermenêuticas do Direito. Pensamento hermenêutico moderno e contemporâneo. Hermenêutica Constitucional. Temas de Hermenêutica. A problemática da interpretação do direito: métodos, técnicas e fatores. Argumentação jurídica.

2 OBJETIVO
Estimular uma reflexão crítica dos(as) estudantes em relação à interpretação e aplicação do Direito, seus princípios científicos, conteúdos, sentidos e funções.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Introdução ao Estudo da Hermenêutica Jurídica
3.2 Principais Temas de Hermenêutica Jurídica
3.3 Interpretação do Direito
3.4 Argumentação Jurídica

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito.** 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
STRECK, Lênio Luiz. **Dicionário de Hermenêutica.** São Paulo: Casa do Direito, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
STRECK, Lênio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise:** uma exploração hermenêutica da construção do direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Paulo Faraco de. **Método e hermenêutica material do direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
DALLARI, Dalmo de Abreu. **O poder dos juízes.** São Paulo: Saraiva, 2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FRANÇA, Rubens Limongi. **Hermenêutica jurídica.** São Paulo: Saraiva, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MARQUES, Alberto. **Roteiro de hermenêutica.** São Paulo: Juruá, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
WARAT, Luiz Alberto. **Introdução geral do estudo do direito**. v.1. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS		
DISCIPLINA:	**HISTÓRIA DAS IDEIAS**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**70-1105**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Estudo do pensamento ao longo do tempo e da realidade histórico-social. Análise dos questionamentos e temáticas que percorrem a história juntamente com o ser humano e seu comportamento. Evolução histórica dos pensamentos filosófico, sociológico e antropológico.

2 OBJETIVO

A disciplina tem como objetivo apresentar as discussões que fluem ao longo da história e que se transformam de acordo com a percepção e entendimento de cada época. Busca fomentar o pensamento crítico e reflexivo acerca de questões históricas, sociais e filosóficas. Contribui para a solidificação argumentativa do acadêmico.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Conceito, objeto e metodologia da História das Ideias
3.2 As questões perenes: Deus, Natureza, Homem, Sociedade e História
3.3 O pensamento na Grécia antiga: Sofistas, Platão e Aristóteles
3.4 O pensamento romano
3.5 As ideias no período medieval: o cristianismo, Santo Agostinho e São Tomás de Aquino
3.6 Século XVI e XVII: A modernidade: o pensamento político e econômico do absolutismo e do liberalismo
3.7 Século XVIII: A ciência moderna; a Revolução industrial e a consolidação do capitalismo
3.8 Século XIX: Positivismo, materialismo, marxismo; darwinismo
3.9 Século XX: O Estado de bem estar social; A sociedade do nosso tempo: sociedade

líquida/sociedade de risco/sociedade pós-industrial/sociedade neoliberal

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

No Campus de Erechim e Frederico Westphalen e Santiago, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseadas na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARCONDES, Danilo. **Iniciação à História da Filosofia:** Dos pré-socráticos a Wittgenstein. 13ª edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Zahar, 2007. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, Rodrigo (orgs.). **Manual de sociologia jurídica** 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Sociologia e antropologia do direito.** São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre as ciências e as artes.** Lisboa: Edições 70,

2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
ASSIS, Olney Queiroz; KÜMPEL, Vitor Frederico. **Manual de antropologia jurídica.** São Paulo: Saraiva, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
AGOAS, Frederico. **História das ideias, história das ciências humanas e sociologia do conhecimento. Hist. cienc. Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 465-482, Apr. 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BARROS, José D'Assunção. **História cultural e história das ideias,** Cultura, vol. 21, 2005. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
GAUER, Ruth M. Chittó. **Conhecimento e Aceleração (mito, verdade e tempo).** In: Revista de História das Ideias: História e verdade(s). Vol 23, 2002. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**HISTÓRIA DO DIREITO**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1197**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA
A gênese e o desenvolvimento social do Direito ao longo da História do Ocidente. O direito romano. A formação do Direito Ocidental. Aspectos relevantes da história do direito luso-brasileiro.

2 OBJETIVO
Examinar a problemática das instituições jurídicas ocidentais a partir de suas raízes históricas geradas pelo legado cultural greco-romano cristão. Proporcionar aos alunos os instrumentos teóricos necessários para uma releitura das instituições jurídicas brasileiras. Discutir criticamente a historicidade das instituições jurídicas no Brasil sob os aspectos social, ético, cultural e político.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Conceituação e objeto da História do Direito
3.2 O direito nas sociedades pré-escrita
3.3 Gênese e instituições do direito e da justiça na antiguidade: Grécia e Roma
3.4 O direito medieval e a dogmática canônica
3.5 Conquista e instituições jurídicas na América Indígena
3.6 A formação do direito moderno
3.7 O direito português e suas instituições
3.8 Tribunais e legislação na formação histórica do Brasil
3.9 Historicidade jurídica no Brasil contemporâneo

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

Nos Campus de Frederico Westphalen e Santiago na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GILISSEN, John. **Introdução Histórica ao Direito.** Lisboa: Calouste Gulbenkian Foundation, 1986. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História:** lições introdutórias. São Paulo: Atlas, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos da História do Direito.** Belo Horizonte: Del Rey, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo; SEELAENDER, Airton Cerqueira-Leite (org.). **História do Direito brasileiro.** São Paulo: Atlas, 2006. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DAVID, René. **Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo.** São Paulo: Martins Fontes, 2002. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

FUSTEL DE COULANGES, Numa Denis. **A Cidade Antiga.** São Paulo: Martin Claret, 2005. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

GAUER, Ruth Maria Chittó. **A construção do Estado-nação no Brasil.** Curitiba: Juruá, 2001. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

MOREIRA ALVES, José Carlos. **Direito Romano.** Rio de Janeiro: Forense, 2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	LINGUÍSTICA LETRAS E ARTES
DISCIPLINA:	**INGLÊS INSTRUMENTAL IA**

CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**81-380**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA
Introdução à língua inglesa e suas particularidades nas atividades jurídicas. Estruturação do texto e terminologia própria de textos, contratos e outros documentos jurídicos redigidos na língua inglesa. Fundamentação e argumentação retórica como estratégias textuais.

2 OBJETIVO
Estudar e elaborar textos e documentos jurídicos em língua inglês.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 A linguagem jurídica e suas particularidades
3.2 Estruturação do texto e aprofundamento vocabular
3.3 Fundamentos e argumentos de retórica: estratégias para o texto

4 METODOLOGIA
A disciplina será desenvolvida por meio de metodologias diversas (ativa e tradicional), que se complementam umas às outras, de forma a propiciar ao aluno múltiplas ferramentas de aprendizagem. As aulas expositivas serão dialogadas, utilizando-se recursos audiovisuais, seminários, estudos dirigidos, desenvolvimento e apresentação de trabalhos individuais e em grupos, atividades em ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e sala virtual (*classroom* e outras). Ao Trabalho Discente Efetivo (TDE) serão destinadas 10h (1/2 crédito) da disciplina, integrado de atividades teórico-práticas supervisionadas e será desenvolvido por meio de leitura de textos, elaboração de resenhas, fichamentos, vídeos, *podcasts*, dentre outros elementos, conforme Resolução nº 2750/CUN/2020.
Nos Campus de Erechim, Cerro Largo, Frederico Westphalen, Santiago e São Luiz Gonzaga, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.
Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez

(10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**JUIZADOS ESPECIAIS**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1198**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA
Juizados especiais: histórico, objetivos e conceitos básicos. Legislação federal e estadual. Estrutura. Competência. Procedimentos específicos. Autocomposição.

2 OBJETIVO
Promover o conhecimento detalhado dos princípios e dos procedimentos dos Juizados Especiais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Histórico
3.2 Princípios jurídicos que regem os Juizados Especiais
3.3 Juizados Especiais Cíveis
3.4 Juizados Especiais Criminais
3.5 Juizados Especiais da Fazenda Pública
3.6 Juizados Especiais Federais

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.
No Campus de Erechim e Frederico Westphalen, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019 - que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade

nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. **Acesso à justiça:** juizados especiais cíveis e ação civil pública: uma nova sistematização da teoria geral do processo. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e prática dos juizados especiais cíveis:** (Lei n. 9.099/95 - Parte Geral e Parte Cível - comentado artigo por artigo). 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

TOURINHO NETO, Fernando da Costa; FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. **Juizados especiais estaduais cíveis e criminais:** comentários à Lei 9.099/1995. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Pedro Henrique DEMERCIAN. Jorge Assaf MALULY. **Teoria e Prática dos Juizados Especiais Criminais.** Editora: Forense, 2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Audiência de instrução e julgamento e audiências preliminares.** 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade Barreto Borriello. **Código de Processo Civil Comentado**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

PELUSO, Antônio Cezar. RICHA, Morgana de Almeida. **Conciliação e mediação**: estruturação da política judiciária nacional. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

F. PORTANOVA, Rui. **Princípios do Processo Civil.** 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**LEIS PENAIS ESPECIAIS**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1199**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Lei dos crimes hediondos. Lei de tortura. Lei de drogas. Lei Maria da Penha. Estatuto do desarmamento. Crimes no Código de Trânsito brasileiro. Lei de abuso de autoridade. Crimes tributários. Crimes nas relações de consumo. Crimes licitatórios. Demais leis especiais.

2 OBJETIVO
Promover o estudo teórico, a interpretação e aplicação das Leis Penais Especiais; conhecer os crimes e procedimentos previstos em legislação especial.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Lei dos Crimes Hediondos
3.2 Lei de Tortura
3.3 Lei de Drogas
3.4 Lei Maria da Penha
3.5 Estatuto do Desarmamento
3.6 Crimes no Código de Trânsito Brasileiro
3.7 Lei de Abuso de Autoridade
3.8 Crimes Tributários
3.9 Crimes nas Relações de Consumo
3.10 Crimes Licitatórios
3.11 Demais Leis Especiais

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.
Nos Campus de Erechim, Frederico Westphalen e Santiago na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.
Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% -

Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas:** vol. 1. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas:** vol. 2. 13. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
DELMANTO, Roberto; DELMANTO JUNIOR, Roberto; DELMANTO, Fabio M. de Almeida. **Leis penais especiais comentadas.** 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MASSON, Cleber; MARÇAL, Vinícius. **Lei de Drogas:** aspectos penais e processuais. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MARCÃO, Renato. **Crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo:** comentários e interpretação jurisprudencial da Lei n. 8.137, de 27-12-1990. 2. ed. - São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MITIDIERO, Nei Pires. **Crimes de trânsito e de circulação extratrânsito:** comentários à parte penal do CTB / Nei Pires Mitidiero. - São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
HARADA, Kiyoshi. MUSUMECCI FILHO, Leonardo; POLIDO, Gustavo Moreno. **Crimes contra a ordem tributária.** 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Direito penal das licitações.** São Paulo: Saraiva, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	LINGUÍSTICA LETRAS E ARTES		
DISCIPLINA:	**LIBRAS I A - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS -**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**80-328**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Introdução à legislação e inclusão. Língua, culturas comunidades e identidades surdas. Aquisição de Linguagem e a LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

2 OBJETIVO

Adquirir conhecimentos básicos relacionados à Língua Brasileira de Sinais. Conhecer a legislação e a cultura surda. Oportunizar o contato com a LIBRAS, visando a proporcionar subsídios básicos para a comunicação através dessa linguagem.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Unidade 1 - Legislação e Inclusão;
3.2 Unidade 2 - Cultura Surda / Relação de história da surdez com a Língua de sinais;
3.3 Unidade 3 - Aquisição da Linguagem de Libras / Noções básicas da Língua Brasileira de Sinais: o espaço de sinalização, os elementos que constituem os sinais, noções sobre a estrutura da língua, a língua em uso em contextos triviais de comunicação.

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.
No Campus de Cerro Largo, Frederico Westphalen, Santiago e São Luiz Gonzaga, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseadana Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação do aluno será realizada por meio de provas teórico-práticas. Para a TDE a avaliação será composta pela realização das atividades encaminhadas que levam em consideração os conteúdos e competências esperadas para a disciplina e contemplarão 20% da nota total da disciplina.
Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

REBELLO, C. C. Língua de Sinais. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2011. 9788536325200. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536325200>.
YGOR, C. Língua Brasileira de Sinais e Tecnologias Digitais. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2019. 9788584291687. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584291687/>.
CORCINI, L. M. Surdez & Educação. Grupo Autêntica, 2007. 9788582179932. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582179932/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

M., Q. R. Língua de Herança. Grupo A, 2017. 9788584291113. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584291113/>.
M.C.E. L. Libras. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2019. 9788595027305. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595027305/>.
BRITO, L. (org.) **Língua Brasileira de Sinais:** Educação Especial. Brasília: SEESP. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DISCIPLINA	**MEDICINA LEGAL NO DIREITO**
CÓDIGO DA DISCIPLINA	**60-1202**

CARGA HORARIA	40 horas	Nº CRÉDITOS	02

1 EMENTA
Introdução à Medicina Legal. Antropologia Forense. Perícia e Peritos. Documentos médicos legais. Lesões corporais. Traumatologia Forense. Investigações de Paternidade. Sexologia judiciária. Psicologia forense. Psiquiatria forense. Toxicofilias de interesse médico-legal. Tanatologia forense. Balística.

2 OBJETIVO
Estudar e conhecer os principais aspectos da Medicina Legal e seus reflexos na esfera jurídica e médica.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Introdução a Medicina Legal
3.2 Antropologia Forense
3.3 Perícia médico legal
3.4 Lesões corporais de natureza penal e cível
3.5 Traumatologia médico-legal
3.6 Infortunística
3.7 Sexologia forense
3.8 Tanatologia
3.9 Imputabilidade penal e capacidade civil
3.10 Balística

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.
No Campus de Frederico Westphalen e Santiago, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, dicção e oratória, profundidade dos conhecimentos, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o

acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.
Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal.** 11. ed. - [Reimpr.]. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. il. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FRANÇA, Genival Veloso de. **Fundamentos de medicina legal.** 3. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SCALQUETTE, Ana Cláudia Silva; CAMILLO, Carlos Eduardo Nicoletti (coords.) **Direito e Medicina.** São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CROCE, Delton; CROCE JUNIOR, Delton. **Manual de Medicina Legal.** 8ª. ed. São Paulo: Saraiva. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BARBOSA JÚNIOR, Avelino Alves. SILVA, Ana Chistina Coelho da. **Medicina legal aplicada aos advogados.** 2 ed. São Paulo: Cabral, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, Márcia. **Medicina legal.** 1ª ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BINA, Ricardo Ambrosio Fazzani; CAPEZ, Fernando. **Medicina legal:** perguntas e respostas. VOL. 13. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
DEL-CAMPO, Eduardo Roberto Alcântara. **Medicina legal** I. Minha Biblioteca: Meus livros6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**MEIOS ALTERNATIVOS DE COMPOSIÇÃO DE CONFLITOS**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1203**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Teoria do conflito. Formas autônomas e heterônomas de tratamentos e solução de conflitos. Acesso à justiça. Tribunal Multiportas. Arbitragem Nacional e Internacional. Meios consensuais de solução de conflitos: negociação, conciliação, mediação e práticas sistêmicas.

2 OBJETIVO

Apresentar aos discentes os meios adequados para tratamento e solução de conflitos visando capacitar o aluno a distinguir e aplicar corretamente tais institutos na carreira jurídica.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Teoria do Conflito.
3.2 Formas autônomas e heterônomas de tratamentos de conflitos.
3.3 Acesso à Justiça e Tribunal Multiportas.
3.4 Arbitragem Nacional e Internacional.
3.5 Negociação e Conciliação.
3.6 Mediação
3.7 Práticas sistêmicas.

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antônio. **Arbitragem:** mediação, conciliação e negociação / Luiz Antônio Scavone Junior. - Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas** - 7. ed. - Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marcos Antônio Garcia Lopes; Silva, Paulo Eduardo Alves da. (Coord.) **Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem:** curso de métodos adequados de solução de controvérsias / 2. ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Luciana Aboim Machado. (Org.) **Mediação de conflitos.** São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
JUNQUEIRA, Gabriel Herscovici. **Arbitragem Brasileira na Era da Informática:** Um Estudo das Principais Questões Processuais. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
ROCHA, Caio Cesar Vieira; SALOMÃO Luis Felipe. **Arbitragem e mediação:** a reforma da legislação brasileira (coordenação). – 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

ZAFFARI, Eduardo Kucker. **Solução de conflitos jurídicos** [recurso eletrônico] / Eduardo Kucker Zaffari, Martha Luciana Scholze; [revisão técnica: Gustavo da Silva Santanna]. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS		
DISCIPLINA:	**METODOLOGIA CIENTÍFICA**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**70-975**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA
Reflexões sobre a produção do conhecimento, sua difusão e incorporação. Sentido e perspectiva do Ensino Universitário: a tríplice missão: ensino, pesquisa e extensão. O método científico. A produção científica. A comunidade científica. Trabalhos acadêmicos. Instrumentalização metodológica.

2 OBJETIVO
Instrumentalizar e orientar na adoção de um comportamento metodológico e científico na busca da construção do conhecimento, sistematizando, discutindo os fundamentos e princípios da ciência, relacionando-os com a missão da universidade.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Metodologia Científica e a Universidade.
3.2 A organização da vida de estudos na Universidade: métodos e estratégias de estudo e aprendizagem.
3.3 Diretrizes para a leitura, análise e interpretação de textos.
3.4 As relações homem mundo e a produção do conhecimento
3.5 A natureza do conhecimento tipos e níveis.
3.6 Os princípios da comunicação científica.
3.7 Trabalhos didáticos.
3.8 Normatização científica.
3.9 Sistematização de textos e meios eletrônicos.

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.
No Campus de Erechim, Cerro Largo, Frederico Westphalen, Santiago e São Luiz Gonzaga, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina constituir-se-á num processo em que se evidencia o desenvolvimento de habilidades no comportamento metodológico e científico. Será realizada através de elaboração e apresentação de trabalhos, relatórios e provas.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HENRIQUE, Antônio; MEDEIROS, João Bosco. **Metodologia Científica na Pesquisa Jurídica.** São Paulo: Atlas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

MARCONI, Marina de Andrade; Lakatos, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Atlas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

SEGUNDO, Hugo de Brito Machado (Coord). **Epistemologia Jurídica.** São Paulo: Atlas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGUILLAR, Fernando. **Metodologia da ciência do direito.** São Paulo: Max Limonad. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

BASTOS, Aurélio Wander. **A crise brasileira e perspectivas do ensino jurídico.** Revista Jurídica. Faculdade de Direito-PUCAMP, Campinas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

CATANI, Afrânio Mendes. **Universidade na América Latina: tendências** e perspectivas. São Paulo: Cortez. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese.** São Paulo: Editora perspectivas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

MORIN, A. **Cabeça bem-feita: repensar a reforma;** reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS		
DISCIPLINA:	**METODOLOGIA DA PESQUISA**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**70-981**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

O método científico e a prática da pesquisa. Função social da pesquisa. Tipos e características da pesquisa. Instrumentalização metodológica. Projeto de pesquisa. Relatório de pesquisa.

2 OBJETIVO

Despertar no aluno o espírito e atitudes científicas; analisar a função social da pesquisa como descoberta e criação; distinguir as etapas lógicas do processo de pesquisa; conhecer os aspectos básicos da metodologia de pesquisa; elaborar projetos de pesquisa; saber executar e sistematizar os mesmos, revelando domínio nas normas básicas.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 A Pesquisa na Universidade

3.2 A pesquisa como descoberta e criação
3.3 A função social da pesquisa
3.4 Noções gerais sobre pesquisa
3.5 Tipos de pesquisa
3.6 Elaboração do projeto de pesquisa
3.7 O trabalho de campo como descoberta e criação
3.8 Apresentação da Pesquisa
3.9 Estrutura do trabalho científico
3.10 Apresentação do trabalho científico
3.11 Elementos complementares
3.12 Projeto de Pesquisa
3.13 Relatório de Pesquisa
3.14 Ética na Pesquisa

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

No Campus de Frederico Westphalen e Santiago, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina constituir-se-á num processo em que se evidencia o desenvolvimento de habilidades no comportamento metodológico e científico. Será realizada através de elaboração e apresentação de trabalhos, relatórios e provas.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HENRIQUE, Antônio; MEDEIROS, João Bosco. **Metodologia Científica na Pesquisa Jurídica.** São Paulo: Atlas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

MARCONI, Marina de Andrade; Lakatos, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Atlas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

SEGUNDO, Hugo de Brito Machado (Coord). **Epistemologia Jurídica.** São Paulo: Atlas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGUILLAR, Fernando. **Metodologia da ciência do direito.** São Paulo: Max Limonad. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BASTOS, Aurélio Wander. **A crise brasileira e perspectivas do ensino jurídico.** Revista Jurídica. Faculdade de Direito-PUCAMP, Campinas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CATANI, Afrânio Mendes. **Universidade na América Latina: tendências** e perspectivas. São Paulo: Cortez. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
ECO, Umberto. **Como se faz uma tese.** São Paulo: Editora perspectivas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MORIN, A. **Cabeça bem-feita: repensar a reforma;** reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**PRÁTICA EM PROCESSO CIVIL I**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1204**		
CARGA HORÁRIA:	120 horas	Nº CRÉDITOS:	06

1 EMENTA

Estudo e exercício das atividades de práticas jurídicas e processuais no âmbito civil.

2 OBJETIVO

Conhecer a estrutura, a composição e o funcionamento dos órgãos da Justiça; preparar à prática profissional mediante exame de autos, análise de julgados, elaboração de peças processuais, participação em audiências, elaboração e aplicação de audiência simulada, atendimento ao público e acompanhamento de processos no Núcleo de Prática Jurídica.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Acesso à Justiça
3.2 Organização Judiciária
3.3 Funções Essenciais à Justiça
3.4 Processo Eletrônico
3.5 Procuração, Substabelecimento, Renúncia e Revogação
3.6 Petição Inicial e Despacho Inicial
3.7 Audiência de Conciliação e Sessão de Mediação
3.8 Práticas de Resolução Consensual de Conflitos

4 METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida por meio de metodologias diversas, que se complementam umas às outras, de forma a propiciar ao aluno múltiplas ferramentas de aprendizagem. As aulas serão ministradas em sala de aula e no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ). Nas aulas expositivas, serão utilizados recursos audiovisuais, seminários, desenvolvimento e apresentação de trabalhos individuais e em grupos e atividades em ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Nas aulas realizadas junto ao NPJ, serão realizadas análises de casos concretos fictícios e reais. O aluno poderá manusear processos físicos reais, ter acesso a processos eletrônicos e realizar atendimentos a usuários, confeccionar as peças processuais respectivas aos processos dos quais seja responsável e, mediante análise das situações reais, verificar a medida judicial ou extrajudicial mais adequada ao caso sempre acompanhado de um docente e do advogado do NPJ, bem como realizar visitas guiadas/orientadas. O Trabalho

Discente Efetivo (TDE) será composto por 30h (1 e 1/2 créditos) da disciplina, integrado por atividades práticas supervisionadas e será desenvolvido por meio de leitura de casos concretos, pesquisa de jurisprudência, participação em audiências, elaboração de textos e teses jurídicas. Poderão ainda ser utilizadas ferramentas, tais como fichamentos, vídeos, *podcasts*, dentre outros elementos, conforme Resolução nº 2750/CUN/2020.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos; o primeiro relacionado às atividades de sala de aula e no NPJ, as quais terão peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, acompanhamento de processos, relatórios de acompanhamento de audiências atendimento a usuários, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no NPJ e no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas às aulas e cumprimento de prazos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Darlan; LETTIÈRE, Juliana Francisca. **Prática no processo civil.** 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MONTENEGRO FILHO, Misael. **Manual da advocacia cível:** como advogar com o Novo Código de Processo Civil. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
JÚNIOR, Gediel Claudino de Araújo. **Prática no Processo Civil.** 24. ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CALMON, Rafael. **Direito das famílias e processo civil:** interação, técnicas e procedimentos sob o enfoque do Novo CPC. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FILHO, Misael Montenegro. **Prática de contestação no processo civil.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
_____. **Prática de recursos no processo civil.** 5. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018.
NEGRÃO, Theotonio; *et al*. **Código de Processo Civil e legislação processual em vigor**. 51. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
TARTUCE, Fernanda. **Processo civil no direito de família:** teoria e prática. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**PRÁTICA EM PROCESSO CIVIL II**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1224**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA
Estudo e exercício das atividades de práticas jurídicas e processuais no âmbito civil.

2 OBJETIVO
Exercitar a defesa processual do réu e de terceiros legitimados, compreensão e elaboração de réplica, participar de audiências de instrução e julgamento, analisar e produzir sentenças, estudo e elaboração de peças de procedimentos especiais, realizar práticas de liquidação e cumprimento de sentença e de execução extrajudicial , analise e elaboração de recursos civeis, participação em atendimento ao público e acompanhamento de processos no Núcleo de Prática Jurídica.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1.1 Respostas do Réu
1.2 Intervenção de Terceiros
1.3 Réplica
1.4 Audiência de Instrução e Julgamento
1.5 Sentença
1.6 Procedimentos Especiais
1.7 Liquidação e Cumprimento de Sentença
1.8 Processos de Execução
1.9 Recursos

4 METODOLOGIA
A disciplina será desenvolvida por meio de metodologias diversas, que se complementam umas às outras, de forma a propiciar ao aluno múltiplas ferramentas de aprendizagem. As aulas serão ministradas em sala de aula e no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ). Nas aulas expositivas, serão utilizados recursos audiovisuais, seminários, desenvolvimento e apresentação de trabalhos individuais e em grupos e atividades em ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Nas aulas realizadas junto ao NPJ, serão realizadas análises de casos concretos fictícios e reais. O aluno poderá manusear processos físicos reais, ter acesso a processos eletrônicos e realizar atendimentos a usuários, confeccionar as peças processuais respectivas aos processos dos quais seja responsável e, mediante análise das situações reais, verificar a medida judicial ou extrajudicial mais adequada ao caso sempre acompanhado de um docente e do advogado do NPJ, bem como realizar visitas guiadas/orientadas. O Trabalho Discente Efetivo (TDE) será composto por 30h (1 e 1/2 créditos) da disciplina, integrado por atividades práticas supervisionadas e será desenvolvido por meio de leitura de casos concretos, pesquisa de jurisprudência, participação em audiências, elaboração de textos e teses jurídicas. Poderão ainda ser utilizadas ferramentas, tais como fichamentos, vídeos, *podcasts*, dentre outros elementos, conforme Resolução nº 2750/CUN/2020.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos; o primeiro relacionado às atividades de sala de aula e no NPJ, as quais terão peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, acompanhamento de processos, relatórios de acompanhamento de audiências atendimento a usuários, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no NPJ e no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas às aulas e cumprimento de prazos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Darlan; LETTIÈRE, Juliana Francisca. **Prática no processo civil.** 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MONTENEGRO FILHO, Misael. **Manual da advocacia cível:** como advogar com o Novo Código de Processo Civil. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2016. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

JÚNIOR, Gediel Claudino de Araújo. **Prática no Processo Civil.** 24. ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CALMON, Rafael. **Direito das famílias e processo civil:** interação, técnicas e procedimentos sob o enfoque do Novo CPC. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

FILHO, Misael Montenegro. **Prática de contestação no processo civil.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
_____. **Prática de recursos no processo civil.** 5. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018.
NEGRÃO, Theotonio; *et al*. **Código de Processo Civil e legislação processual em vigor**. 51. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

TARTUCE, Fernanda. **Processo civil no direito de família:** teoria e prática. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**PRÁTICA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL E DO TRIBUTÁRIO**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1205**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA

Estudo da Prática Jurídica do Direito Administrativo, do Direito Tributário e do Direito Constitucional em sala de aula e no Núcleo de Práticas Jurídicas, mediante a elaboração de atividades práticas simuladas e reais, visitas orientadas, atendimento as partes e participação em audiências.

2 OBJETIVO

Propiciar ao acadêmico uma formação prático-profissional a partir de uma interação entre os conteúdos teóricos estudados e a prática jurídica profissional, visando uma formação que habilite o egresso para atuação em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas e judiciais, mediante a utilização de processos, atos e procedimentos, com ferramentas tecnológicas para a resolução de problemas. Preparar para a resolução de conflitos judiciais, mediados e consensuais em demandas individuais e coletivas.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Prática do Direito Administrativo
3.2 Prática do Direito Tributário
3.3 Prática do Direito Constitucional

4 METODOLOGIA

A disciplina será desenvolvida por meio de metodologias diversas, que se complementam umas às outras, de forma a propiciar ao aluno múltiplas ferramentas de aprendizagem. As aulas serão ministradas em sala de aula e no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ). Nas aulas expositivas, serão utilizados recursos audiovisuais, seminários, desenvolvimento e apresentação de trabalhos individuais e em grupos e atividades em ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Nas aulas realizadas junto ao NPJ, serão realizadas análises de casos concretos fictícios e reais. O aluno poderá manusear processos físicos reais, ter acesso a processos eletrônicos e realizar atendimentos a usuários, confeccionar as peças processuais respectivas aos processos dos quais seja responsável e, mediante análise das situações reais, verificar a medida judicial ou extrajudicial mais adequada ao caso sempre acompanhado de um docente e do advogado do NPJ, bem como realizar visitas guiadas/orientadas. O Trabalho Discente Efetivo (TDE) será composto por 20h (01 crédito) da disciplina, integrado por atividades práticas supervisionadas e será desenvolvido por meio de leitura de casos concretos, pesquisa de jurisprudência, participação em audiências, elaboração de textos e teses jurídicas. Poderão ainda ser utilizadas ferramentas, tais como fichamentos, vídeos, *podcasts*, dentre outros elementos, conforme Resolução nº 2750/CUN/2020.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos; o primeiro relacionado às atividades de sala de aula e no NPJ, as quais terão peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, acompanhamento de processos, relatório de acompanhamento de audiências atendimento a usuários, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no NPJ e no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas às aulas e cumprimento de prazos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAZZA, Alexandre. NICHOLAS, Paulo. **Direito Administrativo # na Prática**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CASSONE Vittorino. ROSSI, Júlio Cesar. CASSONE, Maria Eugenia Teixeira. **Processo Tributário Teoria e Prática**. 15. ed., revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva Jur, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
LAMOUNIER, Daniel. BARROSO, Darlan. PAIVA, Rafael. CHALITA, Savio. **Prática Forense: Prática Constitucional.** 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** Ed. 35. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
DI PIETRO, maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** 32. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
KFOURI Jr., Anis. **Curso de Direito Tributário.** 4. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. Organização Alexandre de Moraes. 48. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

OLIVEIRA, Erival da Silva. Prática Jurídica: **Constitucional.** 11.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**PRÁTICA EM PROCESSO DO TRABALHO**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1206**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA
Estudo da Prática em Processo do Trabalho em sala de aula e no Núcleo de Práticas Jurídicas, mediante a elaboração de atividades práticas, simuladas e reais, elaboração de peças processuais, análises de autos findos, visitas orientadas, audiências simuladas e participações em audiências reais.

2 OBJETIVO
Propiciar ao acadêmico uma formação prático-profissional a partir de uma interação entre os conteúdos teóricos estudados e a prática jurídica profissional, visando uma formação que habilite o egresso para atuação em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas e judiciais, mediante a utilização de processos, atos e procedimentos, com ferramentas tecnológicas para a resolução de problemas. Preparar para a resolução de conflitos, mediados e consensuais em demandas individuais e coletivas.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Prática em Direito Processual do Trabalho
3.2 Sistema recursal trabalhista
3.3 Execução trabalhista
3.4 Procedimentos especiais
3.5 Outras ações admissíveis
3.6 Audiências simuladas

4 METODOLOGIA
A disciplina será desenvolvida por meio de metodologias diversas, que se complementam umas às outras, de forma a propiciar ao aluno múltiplas ferramentas de aprendizagem. As aulas serão ministradas em sala de aula e no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ). Nas aulas expositivas, serão utilizados recursos audiovisuais, seminários, desenvolvimento e apresentação de trabalhos individuais e em grupos e atividades em ambiente virtual de aprendizagem - AVA. Nas aulas realizadas junto ao NPJ, serão realizadas análises de casos concretos fictícios e reais. O aluno poderá manusear processos físicos reais, ter acesso a processos eletrônicos e realizar atendimentos a usuários, sempre acompanhado de um docente e do advogado do NPJ, bem como realizar visitas guiadas/orientadas. O Trabalho Discente Efetivo – TDE, será composto por 10h (1/2 crédito) da disciplina, integrado por atividades práticas supervisionadas e será desenvolvido por meio de leitura de casos concretos, pesquisa de jurisprudência, participação em audiências, elaboração de textos e teses jurídicas. Poderão ainda ser utilizadas ferramentas, tais como fichamentos, vídeos, *podcasts*, dentre outros elementos, conforme Resolução nº 2750/CUN/2020.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos; o primeiro relacionado às atividades de sala de aula e no NPJ, as quais terão peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota

final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, acompanhamento de processos, relatório de acompanhamento de audiências, atendimento a usuários, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no NPJ e no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas às aulas e cumprimento de prazos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SANTOS, Enoque Ribeiro dos; HAJEL FILHO, Ricardo Antônio Bitar. **Curso De Direito Processual do Trabalho**. 4ª Ed., Versão Atualizada e Ampliada. São Paulo, Ed. Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. **Curso de direito processual do trabalho.** 2ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho.** 18ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho** - 29. ed. Editora Saraiva, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SANTOS, Enoque Ribeiro dos; HAJEL FILHO, Ricardo Antônio Bitar. **Curso De Direito Processual Do Trabalho**. 3ª ed., Versão Atualizada e Ampliada. São Paulo: Ed. Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 17ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
DANI, Marcos Ulhoa. **Direito processual do trabalho no TST:** teoria e práticas modernas / Marcos Ulhoa Dani. Rio de Janeiro: Forense, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
JORGE NETO, Francisco Ferreira, CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa.
Curso de Direito Processual do Trabalho. 8ª Ed. – São Paulo, Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**PRÁTICA EM PROCESSO PENAL**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1207**		
CARGA HORÁRIA:	80 horas	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA

Estudo e exercício das atividades de práticas jurídicas e processuais penais. Elaboração de peças processuais relacionadas à prática-forense penal. Atividades práticas reais e simuladas. Acompanhamento de audiências e outros atos processuais.

2 OBJETIVO

Preparar o acadêmico à prática profissional; proporcionar o conhecimento de diferentes áreas de atuação profissional relacionadas ao direito penal; proporcionar o contato do acadêmico com atos processuais reais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Peças do Inquérito Policial
3.2 Queixa crime e denúncia
3.3 Resposta à acusação
3.4 Memoriais
3.5 Sentença
3.6 Apelação crime
3.7 Recurso em sentido estrito
3.8 Embargos Infringentes
3.9 Agravo em execução
3.10 Recurso Especial e Extraordinário
3.11 Demais recursos em matéria penal
3.12 Habeas Corpus
3.13 Mandado de Segurança
3.14 Revisão Criminal

4 METODOLOGIA
A disciplina será desenvolvida por meio de metodologias diversas, que se complementam umas às outras, de forma a propiciar ao aluno múltiplas ferramentas de aprendizagem. As aulas serão ministradas em sala de aula e no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ). Nas aulas expositivas, serão utilizados recursos audiovisuais, seminários, desenvolvimento e apresentação de trabalhos individuais e em grupos e atividades em ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Nas aulas realizadas junto ao NPJ, serão realizadas análises de casos concretos fictícios e reais. O aluno poderá manusear processos físicos reais, ter acesso a processos eletrônicos e realizar atendimentos a usuários, confeccionar as peças processuais respectivas aos processos dos quais seja responsável e, mediante análise das situações reais, verificar a medida judicial ou extrajudicial mais adequada ao caso, sempre acompanhado de um docente e do advogado do NPJ, bem como realizar visitas guiadas/orientadas. O Trabalho Discente Efetivo (TDE) será composto por 20h (01 crédito) da disciplina, integrado por atividades práticas supervisionadas e será desenvolvido por meio de leitura de casos concretos, pesquisa de jurisprudência, participação em audiências, elaboração de textos e teses jurídicas. Poderão ainda ser utilizadas ferramentas, tais como fichamentos, vídeos, *podcasts*, dentre outros elementos, conforme Resolução nº 2750/CUN/2020.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos; o primeiro relacionado às atividades de sala de aula e no NPJ, as quais terão peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, acompanhamento de processos, relatórios de acompanhamento de audiências e de julgamento(s) pelo Tribunal do Júri, atendimento a usuários, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no NPJ e no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas às aulas e cumprimento de prazos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BELLO, Rodrigo. NOVAES, Felipe. **Manual de prática penal.** 6. ed. Rio de Janeiro: Forense;

São Paulo: MÉTODO, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MARQUES, Fernando. **Prática forense:** prática penal. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SANTOS, Elaine Borges Ribeiro dos. **Prática penal:** como requerer do inquérito policial até a mais alta corte brasileira. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SILVA, Luiz Cláudio; SILVA, Franklyn Roger Alves. **Manual de processo e prática penal.** 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
AVENA, Norberto. **Processo Penal.** 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: Método, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal.** Vol 1. 25 a ed. rev. ampl. São Paulo, Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BUSATO, Paulo César. **Direito penal:** parte especial 2. 3a ed. – São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BUSATO, Paulo César. **Direito penal:** parte especial 3. 2a. ed. – São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO		CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
DISCIPLINA		**PROJETO INTEGRADOR – PI EXTENSÃO I -**	
CÓDIGO DA DISCIPLINA		**60-1208**	
CARGA HORARIA	60 horas	Nº CRÉDITOS	03

1 EMENTA

Direitos e Deveres - uma formação cidadã.

2 OBJETIVO

Diagnosticar sobre a (des) informação das pessoas de uma determinada comunidade ou mais de uma, em relação aos seus direitos e deveres mais importantes, como direito ao nome, aos documentos, aos registros em órgãos públicos.
Proporcionar ao aluno oportunidade de desenvolvimento de trabalho jurídico de natureza acadêmico-prático que possa traduzir a articulação entre os conhecimentos adquiridos no curso de Direito e as atividades profissionais reais;

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Direitos
3.2 Deveres
3.3 Cidadania

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo com o desenvolvimento de aprendizagem autônoma priorizando o trabalho interdisciplinar, o ensino problematizado e contextualizado e a Integração com o mundo de trabalho mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa. Todas as atividades pedagógicas visam ao desenvolvimento das habilidades de aprendizagem autônoma dos

discentes, isto é, que sejam capazes de realizar aprendizagens significativas por si mesmos, tornando-se protagonistas nas mais diversas situações e circunstâncias. O aluno (em seu grupo) em fase de realização do Projeto Integrador deve manter contato com o professor Orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho, cumprindo os prazos e procedimentos relativos ao desenvolvimento e apresentação do trabalho. O aluno deverá elaborar e entregar o Projeto Integrador de acordo com o plano de execução, com as normas específicas do curso e com as orientações recebidas ao longo da efetivação dos semestres, respeitando a preservação do capital intelectual de terceiros.

Metodologia Específica ao Curso

A orientação do Projeto Integrador, entendida como acompanhamento didático-pedagógico e de orientação quanto aos aspectos teóricos e metodológicos do trabalho, é de responsabilidade do docente. A carga horária do Projeto Integrador no curso de Direito da URI está definida no Projeto Pedagógico do Curso. Serão 420 horas, distribuídas 60 horas por semestre, realizadas presencial e/ou semipresencial, utilizando-se dos recursos do ambiente PRESENCIAL E VIRTUAL de aprendizagem (AVA) para seu acompanhamento e orientação.

As 60 horas por semestre será realizado da seguinte forma: 10 horas teóricas e 50 horas práticas que serão desenvolvidas ativamente pelos alunos, avaliadas pela produção e resultado e consideradas atividades de extensão. Tudo ocorrerá sob a orientação dos professores do semestre e coordenados por um professor responsável pelo Projeto Integrador. A mudança do tema/grupo/segmento definido no Projeto Integrador só será permitida mediante a conclusão das etapas anteriores e deverá ter a aprovação do Orientador.

Compete ao professor Orientador:

- Expor a metodologia a ser desenvolvida em cada módulo do Projeto Integrador;
- Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo grupo;
- Avaliar o relatório parcial e/ ou final.

5 AVALIAÇÃO

Conforme manual dos Projetos Integradores do Curso de Direito, a avaliação do Projeto Integrador envolve a apreciação do trabalho escrito, da demonstração do produto ou dos materiais resultantes dos trabalhos realizados ao longo do semestre, mediante critérios pré-definidos e seguindo o Regulamento Geral da Universidade. A arguição e a apresentação oral são facultativas, devendo, quando exigidas, constar nos critérios avaliativos de cada projeto. Quando aplicável, a apresentação se fará diante de banca examinadora, constituída por docentes, proposta pela coordenação do curso, podendo ser de forma presencial ou on-line. O processo de avaliação será contínuo e ao final de cada um dos semestres será atribuída uma pontuação. O julgamento do desempenho do estudante e do grupo para esta finalidade poderá considerar: o comprometimento, a participação nas atividades, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento das atividades e entrega, a capacitação no semestre, empenho e a dedicação demonstrados no transcorrer das atividades, e outras definidas pelo NDE, em consonância com o Regimento Geral da URI. O discente que não entregar o Projeto Integrador, dentro de prazo estipulado ou não comparecer aos atos referentes à avaliação, sem justificativa legal, ficará sem nota neste componente, sendo reprovado.

5.1 Critérios de Avaliação

Fazem parte dos critérios avaliativos do Projeto Integrador:

CRITÉRIO/AVALIAÇÃO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO
Pertinência e relevância do referencial teórico para a área de conhecimento				

Desenvolvimento do tema				
Uso adequado da linguagem				
Uso adequado das normas pertinentes				
Adequação do referencial bibliográfico				

Legenda:

- Insatisfatório = 0 a 4
- Regular = 4,1 a 7
- Bom = 7,1 a 9
- Ótimo = 9,1 a 10

O Projeto Integrador prevê duas etapas em cada módulo:

- 1ª etapa – entrega parcial da proposta, correspondendo a 40% da nota final;
- 2ª etapa – entrega final do trabalho, correspondendo a 60% da nota final.

As notas correspondem de 0 (zero) a 10 (dez), em ambas as etapas, sendo que o sistema determina a média final.

OBS: Os critérios acima configuram-se como sugestão, podendo ser aperfeiçoados e/ou alterados mediante aprovação do NDE e, divulgação aos alunos)

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos.** São Paulo: Saraiva. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
GUERRA, Sidney. **Direitos Humanos:** curso elementar. São Paulo: Saraiva. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos.** São Paulo: Método. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERTASO, João Martins. SANTOS, André Leonardo Copetti. **Cidadania e Direitos culturais:** A tutela judicial das minorias e hipossuficientes no Brasil. Santo Ângelo: Furi, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais.** São Paulo: Saraiva. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FLORES, Joaquín Herrera. **Teoria crítica dos direitos humanos.** Direitos humanos como produtos culturais. São Paulo: Lumen juris. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MORAES, Alexandre de.KIM, Richard Pae. **Cidadania:** O Novo Conceito Jurídico e a sua Relação com os Direitos Fundamentais Individuais e Coletivos. Editora: Atlas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos.** Ed. São Paulo: Saraiva. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO		CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
DISCIPLINA		**PROJETO INTEGRADOR - PI EXTENSÃO II**	
CÓDIGO DA DISCIPLINA		**60-1209**	
CARGA HORARIA	60 horas	Nº CRÉDITOS	03

1 EMENTA
Direitos e Deveres - uma formação cidadã.

2 OBJETIVO
Proporcionar ao aluno oportunidade de desenvolvimento de trabalho jurídico de natureza acadêmico-prático que possa traduzir a articulação entre os conhecimentos adquiridos no curso de Direito e as atividades profissionais reais;
Elaboração de Cartilha, vídeos, palestras, encontros de cidadania, publicização sobre Direitos e Deveres.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Direitos
3.2 Deveres
3.3 Cidadania

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo com o desenvolvimento de aprendizagem autônoma priorizando o trabalho interdisciplinar, o ensino problematizado e contextualizado e a Integração com o mundo de trabalho mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa. Todas as atividades pedagógicas visam ao desenvolvimento das habilidades de aprendizagem autônoma dos discentes, isto é, que sejam capazes de realizar aprendizagens significativas por si mesmos, tornando-se protagonistas nas mais diversas situações e circunstâncias. O aluno (em seu grupo) em fase de realização do Projeto Integrador deve manter contato com o professor Orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho, cumprindo os prazos e procedimentos relativos ao desenvolvimento e apresentação do trabalho. O aluno deverá elaborar e entregar o Projeto Integrador de acordo com o plano de execução, com as normas específicas do curso e com as orientações recebidas ao longo da efetivação dos semestres, respeitando a preservação do capital intelectual de terceiros.

Metodologia Específica ao Curso
A orientação do Projeto Integrador, entendida como acompanhamento didático-pedagógico e de orientação quanto aos aspectos teóricos e metodológicos do trabalho, é de responsabilidade do docente. A carga horária do Projeto Integrador no curso de Direito da URI está definida no Projeto Pedagógico do Curso. Serão 420 horas, distribuídas 60 horas por semestre, realizadas presencial e/ou semipresencial, utilizando-se dos recursos do ambiente presencial e virtual de aprendizagem (AVA) para seu acompanhamento e orientação. As 60 horas por semestre será realizado da seguinte forma: 10 horas teóricas e 50 horas práticas que serão desenvolvidas ativamente pelos alunos, avaliadas pela produção e resultado e consideradas atividades de extensão. Tudo ocorrerá sob a orientação dos professores do semestre e coordenados por um professor responsável pelo Projeto Integrador. A mudança do tema/grupo/segmento definido no Projeto Integrador só será permitida mediante a conclusão das etapas anteriores e deverá ter a aprovação do Orientador.

Compete ao professor Orientador:
- Expor a metodologia a ser desenvolvida em cada módulo do Projeto Integrador;
- Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo grupo;
- Avaliar o relatório parcial e/ ou final.

5 AVALIAÇÃO
Conforme manual dos Projetos Integradores do Curso de Direito, a avaliação do Projeto

Integrador envolve a apreciação do trabalho escrito, da demonstração do produto ou dos materiais resultantes dos trabalhos realizados ao longo do semestre, mediante critérios pré-definidos e seguindo o Regulamento Geral da Universidade. A arguição e a apresentação oral são facultativas, devendo, quando exigidas, constar nos critérios avaliativos de cada projeto. Quando aplicável, a apresentação se fará diante de banca examinadora, constituída por docentes, proposta pela coordenação do curso, podendo ser de forma presencial ou on-line. O processo de avaliação será contínuo e ao final de cada um dos semestres será atribuída uma pontuação. O julgamento do desempenho do estudante e do grupo para esta finalidade poderá considerar: o comprometimento, a participação nas atividades, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento das atividades e entrega, a capacitação no semestre, empenho e a dedicação demonstrados no transcorrer das atividades, e outras definidas pelo NDE, em consonância com o Regimento Geral da URI. O discente que não entregar o Projeto Integrador, dentro de prazo estipulado ou não comparecer aos atos referentes à avaliação, sem justificativa legal, ficará sem nota neste componente, sendo reprovado.

5.1 Critérios de Avaliação

Fazem parte dos critérios avaliativos do Projeto Integrador:

CRITÉRIO/AVALIAÇÃO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO
Pertinência e relevância do referencial teórico para a área de conhecimento				
Desenvolvimento do tema				
Uso adequado da linguagem				
Uso adequado das normas pertinentes				
Adequação do referencial bibliográfico				

Legenda:

- Insatisfatório = 0 a 4
- Regular = 4,1 a 7
- Bom = 7,1 a 9
- Ótimo = 9,1 a 10

O Projeto Integrador prevê duas etapas em cada módulo:

- 1ª etapa - entrega parcial da proposta, correspondendo a 40% da nota final;
- 2ª etapa - entrega final do trabalho, correspondendo a 60% da nota final.

As notas correspondem de 0 (zero) a 10 (dez), em ambas as etapas, sendo que o sistema determina a média final.

OBS: Os critérios acima configuram-se como sugestão, podendo ser aperfeiçoados e/ou alterados mediante aprovação do NDE e, divulgação aos alunos)

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos.** São Paulo: Saraiva. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

GUERRA, Sidney. **Direitos Humanos:** curso elementar. São Paulo: Saraiva. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos.** São Paulo: Método. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERTASO, João Martins. SANTOS, André Leonardo Copetti. **Cidadania e Direitos culturais:** A tutela judicial das minorias e hipossuficientes no Brasil. Santo Ângelo: Furi, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais.** São Paulo: Saraiva. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FLORES, Joaquín Herrera. **Teoria crítica dos direitos humanos.** Direitos humanos como produtos culturais. São Paulo: Lumen juris. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MORAES, Alexandre de. KIM, Richard Pae. **Cidadania:** O Novo Conceito Jurídico e a sua Relação com os Direitos Fundamentais Individuais e Coletivos. Editora: Atlas. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos.** Ed. São Paulo: Saraiva. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO		CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
DISCIPLINA		**PROJETO INTEGRADOR - PI EXTENSÃO III**	
CÓDIGO DA DISCIPLINA		**60-1210**	
CARGA HORARIA	60 horas	Nº CRÉDITOS	03

1 EMENTA
Direitos e Deveres: A Constituição Federal Garantidora.

2 OBJETIVO
Proporcionar ao aluno oportunidade de desenvolvimento de trabalho jurídico de natureza acadêmico-prático que possa traduzir a articulação entre os conhecimentos adquiridos no curso de Direito e as atividades profissionais reais; apresentar para as pessoas os direitos e deveres garantidos na Constituição Federal Brasileira de 1988 com palestras, rodas de conversas nas associações de bairros por exemplo.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Direitos.
3.2 Deveres.
3.2 A Constituição Federal Garantidora.

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo com o desenvolvimento de aprendizagem autônoma priorizando o trabalho interdisciplinar, o ensino problematizado e contextualizado e a Integração com o mundo de trabalho mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa. Todas as atividades pedagógicas visam ao desenvolvimento das habilidades de aprendizagem autônoma dos discentes, isto é, que sejam capazes de realizar aprendizagens significativas por si mesmos, tornando-se protagonistas nas mais diversas situações e circunstâncias. O aluno (em seu grupo) em fase de realização do Projeto Integrador deve manter contato com o professor Orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho, cumprindo os prazos e procedimentos relativos ao desenvolvimento e apresentação do trabalho. O aluno deverá elaborar e entregar o Projeto Integrador de acordo com o plano de execução, com as normas específicas do curso e com as orientações recebidas ao longo da efetivação dos semestres,

respeitando a preservação do capital intelectual de terceiros.

Metodologia Específica ao Curso

A orientação do Projeto Integrador, entendida como acompanhamento didático-pedagógico e de orientação quanto aos aspectos teóricos e metodológicos do trabalho, é de responsabilidade do docente. A carga horária do Projeto Integrador no curso de Direito da URI está definida no Projeto Pedagógico do Curso. Serão 420 horas, distribuídas 60 horas por semestre, realizadas presencial e/ou semipresencial, utilizando-se dos recursos do ambiente presencial e virtual de aprendizagem (AVA) para seu acompanhamento e orientação. As 60 horas por semestre será realizado da seguinte forma: 10 horas teóricas e 50 horas práticas que serão desenvolvidas ativamente pelos alunos, avaliadas pela produção e resultado e consideradas atividades de extensão. Tudo ocorrerá sob a orientação dos professores do semestre e coordenados por um professor responsável pelo Projeto Integrador. A mudança do tema/grupo/segmento definido no Projeto Integrador só será permitida mediante a conclusão das etapas anteriores e deverá ter a aprovação do Orientador.

Compete ao professor Orientador:

- Expor a metodologia a ser desenvolvida em cada módulo do Projeto Integrador;
- Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo grupo;
- Avaliar o relatório parcial e/ ou final.

5 AVALIAÇÃO

Conforme manual dos Projetos Integradores do Curso de Direito, a avaliação do Projeto Integrador envolve a apreciação do trabalho escrito, da demonstração do produto ou dos materiais resultantes dos trabalhos realizados ao longo do semestre, mediante critérios pré-definidos e seguindo o Regulamento Geral da Universidade.

A arguição e a apresentação oral são facultativas, devendo, quando exigidas, constar nos critérios avaliativos de cada projeto. Quando aplicável, a apresentação se fará diante de banca examinadora, constituída por docentes, proposta pela coordenação do curso, podendo ser de forma presencial ou on-line. O processo de avaliação será contínuo e ao final de cada um dos semestres será atribuída uma pontuação. O julgamento do desempenho do estudante e do grupo para esta finalidade poderá considerar: o comprometimento, a participação nas atividades, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento das atividades e entrega, a capacitação no semestre, empenho e a dedicação demonstrados no transcorrer das atividades, e outras definidas pelo NDE, em consonância com o Regimento Geral da URI. O discente que não entregar o Projeto Integrador, dentro de prazo estipulado ou não comparecer aos atos referentes à avaliação, sem justificativa legal, ficará sem nota neste componente, sendo reprovado.

5.1 Critérios de Avaliação

Fazem parte dos critérios avaliativos do Projeto Integrador:

CRITÉRIO/AVALIAÇÃO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO
Pertinência e relevância do referencial teórico para a área de conhecimento				
Desenvolvimento do tema				
Uso adequado da linguagem				
Uso adequado das normas pertinentes				
Adequação do referencial bibliográfico				

Legenda:

- Insatisfatório = 0 a 4
- Regular = 4,1 a 7
- Bom = 7,1 a 9
- Ótimo = 9,1 a 10

O Projeto Integrador prevê duas etapas em cada módulo:

- 1ª etapa - entrega parcial da proposta, correspondendo a 40% da nota final;
- 2ª etapa - entrega final do trabalho, correspondendo a 60% da nota final.

As notas correspondem de 0 (zero) a 10 (dez), em ambas as etapas, sendo que o sistema determina a média final.

OBS: Os critérios acima configuram-se como sugestão, podendo ser aperfeiçoados e/ou alterados mediante aprovação do NDE e, divulgação aos alunos)

6 BIBLIOTECA BÁSICA

MARMELSTEIN, George. **Curso de direitos fundamentais.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional.** 9 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional.**17 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de Direito Constitucional.** 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo:** os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 8 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional.** 36 ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** 43 ed. São Paulo: Malheiros, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
TORON, Alberto Zacharias et al. Decisões controversas do STF: Direito constitucional em casos. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

16.75 Projeto Integrador IV

DEPARTAMENTO		CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
DISCIPLINA		**PROJETO INTEGRADOR – PI EXTENSÃO IV -**	
CÓDIGO DA DISCIPLINA		**60-111**	
CARGA HORARIA	60 horas	Nº CRÉDITOS	03

1 EMENTA

Direitos e Deveres: A Constituição Federal Garantidora.

2 OBJETIVO

Proporcionar ao aluno oportunidade de desenvolvimento de trabalho jurídico de natureza

acadêmico-prático que possa traduzir a articulação entre os conhecimentos adquiridos no curso de Direito e as atividades profissionais reais; Elaboração de trilhas elucidativas disponibilizados em podcasts, Instagram e outras mídias, para a publicização sobre Direitos e Deveres

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Direitos.
3.2 Deveres.
3.3 A Constituição Federal Garantidora.

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo com o desenvolvimento de aprendizagem autônoma priorizando o trabalho interdisciplinar, o ensino problematizado e contextualizado e a Integração com o mundo de trabalho mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa. Todas as atividades pedagógicas visam ao desenvolvimento das habilidades de aprendizagem autônoma dos discentes, isto é, que sejam capazes de realizar aprendizagens significativas por si mesmos, tornando-se protagonistas nas mais diversas situações e circunstâncias. O aluno (em seu grupo) em fase de realização do Projeto Integrador deve manter contato com o professor Orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho, cumprindo os prazos e procedimentos relativos ao desenvolvimento e apresentação do trabalho. O aluno deverá elaborar e entregar o Projeto Integrador de acordo com o plano de execução, com as normas específicas do curso e com as orientações recebidas ao longo da efetivação dos semestres, respeitando a preservação do capital intelectual de terceiros.

Metodologia Específica ao Curso
A orientação do Projeto Integrador, entendida como acompanhamento didático-pedagógico e de orientação quanto aos aspectos teóricos e metodológicos do trabalho, é de responsabilidade do docente. A carga horária do Projeto Integrador no curso de Direito da URI está definida no Projeto Pedagógico do Curso. Serão 420 horas, distribuídas 60 horas por semestre, realizadas presencial e/ou semipresencial, utilizando-se dos recursos do ambiente presencial e virtual de aprendizagem (AVA) para seu acompanhamento e orientação.
As 60 horas por semestre será realizado da seguinte forma: 10 horas teóricas e 50 horas práticas que serão desenvolvidas ativamente pelos alunos, avaliadas pela produção e resultado e consideradas atividades de extensão. Tudo ocorrerá sob a orientação dos professores do semestre e coordenados por um professor responsável pelo Projeto Integrador.
A mudança do tema/grupo/segmento definido no Projeto Integrador só será permitida mediante a conclusão das etapas anteriores e deverá ter a aprovação do Orientador.

Compete ao professor Orientador:
- Expor a metodologia a ser desenvolvida em cada módulo do Projeto Integrador;
- Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo grupo;
- Avaliar o relatório parcial e/ ou final.

5 AVALIAÇÃO
Conforme manual dos Projetos Integradores do Curso de Direito, a avaliação do Projeto Integrador envolve a apreciação do trabalho escrito, da demonstração do produto ou dos materiais resultantes dos trabalhos realizados ao longo do semestre, mediante critérios pré-definidos e seguindo o Regulamento Geral da Universidade.
A arguição e a apresentação oral são facultativas, devendo, quando exigidas, constar nos critérios avaliativos de cada projeto. Quando aplicável, a apresentação se fará diante de banca examinadora, constituída por docentes, proposta pela coordenação do curso, podendo ser de

forma presencial ou online. O processo de avaliação será contínuo e ao final de cada um dos semestres será atribuída uma pontuação. O julgamento do desempenho do estudante e do grupo para esta finalidade poderá considerar: o comprometimento, a participação nas atividades, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento das atividades e entrega, a capacitação no semestre, empenho e a dedicação demonstrados no transcorrer das atividades, e outras definidas pelo NDE, em consonância com o Regimento Geral da URI. O discente que não entregar o Projeto Integrador, dentro de prazo estipulado ou não comparecer aos atos referentes à avaliação, sem justificativa legal, ficará sem nota neste componente, sendo reprovado.

5.1 Critérios de Avaliação

Fazem parte dos critérios avaliativos do Projeto Integrador:

CRITÉRIO/AVALIAÇÃO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO
Pertinência e relevância do referencial teórico para a área de conhecimento				
Desenvolvimento do tema				
Uso adequado da linguagem				
Uso adequado das normas pertinentes				
Adequação do referencial bibliográfico				

Legenda:

- Insatisfatório = 0 a 4
- Regular = 4,1 a 7
- Bom = 7,1 a 9
- Ótimo = 9,1 a 10

O Projeto Integrador prevê duas etapas em cada módulo:

- 1ª etapa - entrega parcial da proposta, correspondendo a 40% da nota final;
- 2ª etapa - entrega final do trabalho, correspondendo a 60% da nota final.

As notas correspondem de 0 (zero) a 10 (dez), em ambas as etapas, sendo que o sistema determina a média final.

OBS: Os critérios acima configuram-se como sugestão, podendo ser aperfeiçoados e/ou alterados mediante aprovação do NDE e, divulgação aos alunos)

6 BIBLIOTECA BÁSICA

MARMELSTEIN, George. **Curso de direitos fundamentais.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional.** 9 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional.**17 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de Direito Constitucional.** 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo:** os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 8 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional.** 36 ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** 43 ed. São Paulo: Malheiros, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
TORON, Alberto Zacharias et al. **Decisões controversas do STF:** Direito constitucional em casos. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO		CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
DISCIPLINA		**PROJETO INTEGRADOR – PI EXTENSÃO V -**	
CÓDIGO DA DISCIPLINA		**60-1212**	
CARGA HORARIA	60 horas	Nº CRÉDITOS	03

1 EMENTA
Solução de Conflitos.

2 OBJETIVO
Proporcionar ao aluno oportunidade de desenvolvimento de trabalho jurídico de natureza acadêmico-prático que possa traduzir a articulação entre os conhecimentos adquiridos no curso de Direito e as atividades profissionais reais. Estudar os Meios autocompositivos e heterocompositivos. Identificar nas comunidades (bairros por exemplo) os principais tipos de conflitos existentes.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Soluções de Conflitos.
3.2 Acesso à justiça.

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo com o desenvolvimento de aprendizagem autônoma priorizando o trabalho interdisciplinar, o ensino problematizado e contextualizado e a Integração com o mundo de trabalho mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa. Todas as atividades pedagógicas visam ao desenvolvimento das habilidades de aprendizagem autônoma dos discentes, isto é, que sejam capazes de realizar aprendizagens significativas por si mesmos, tornando-se protagonistas nas mais diversas situações e circunstâncias. O aluno (em seu grupo) em fase de realização do Projeto Integrador deve manter contato com o professor Orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho, cumprindo os prazos e procedimentos relativos ao desenvolvimento e apresentação do trabalho. O aluno deverá elaborar e entregar o Projeto Integrador de acordo com o plano de execução, com as normas específicas do curso e com as orientações recebidas ao longo da efetivação dos semestres, respeitando a preservação do capital intelectual de terceiros.

Metodologia Específica ao Curso

A orientação do Projeto Integrador, entendida como acompanhamento didático-pedagógico e de orientação quanto aos aspectos teóricos e metodológicos do trabalho, é de responsabilidade do docente. A carga horária do Projeto Integrador no curso de Direito da URI

está definida no Projeto Pedagógico do Curso. Serão 420 horas, distribuídas 60 horas por semestre, realizadas presencial e/ou semipresencial, utilizando-se dos recursos do ambiente presencial e virtual de aprendizagem (AVA) para seu acompanhamento e orientação.
As 60 horas por semestre será realizado da seguinte forma: 10 horas teóricas e 50 horas práticas que serão desenvolvidas ativamente pelos alunos, avaliadas pela produção e resultado e consideradas atividades de extensão. Tudo ocorrerá sob a orientação dos professores do semestre e coordenados por um professor responsável pelo Projeto Integrador. A mudança do tema/grupo/segmento definido no Projeto Integrador só será permitida mediante a conclusão das etapas anteriores e deverá ter a aprovação do Orientador.

Compete ao professor Orientador:
- Expor a metodologia a ser desenvolvida em cada módulo do Projeto Integrador;
- Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo grupo;
- Avaliar o relatório parcial e/ ou final.

5 AVALIAÇÃO

Conforme manual dos Projetos Integradores do Curso de Direito, a avaliação do Projeto Integrador envolve a apreciação do trabalho escrito, da demonstração do produto ou dos materiais resultantes dos trabalhos realizados ao longo do semestre, mediante critérios pré-definidos e seguindo o Regulamento Geral da Universidade. A arguição e a apresentação oral são facultativas, devendo, quando exigidas, constar nos critérios avaliativos de cada projeto. Quando aplicável, a apresentação se fará diante de banca examinadora, constituída por docentes, proposta pela coordenação do curso, podendo ser de forma presencial ou online. O processo de avaliação será contínuo e ao final de cada um dos semestres será atribuída uma pontuação. O julgamento do desempenho do estudante e do grupo para esta finalidade poderá considerar: o comprometimento, a participação nas atividades, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento das atividades e entrega, a capacitação no semestre, empenho e a dedicação demonstrados no transcorrer das atividades, e outras definidas pelo NDE, em consonância com o Regimento Geral da URI. O discente que não entregar o Projeto Integrador, dentro de prazo estipulado ou não comparecer aos atos referentes à avaliação, sem justificativa legal, ficará sem nota neste componente, sendo reprovado.

5.1 Critérios de Avaliação

Fazem parte dos critérios avaliativos do Projeto Integrador:

CRITÉRIO/AVALIAÇÃO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO
Pertinência e relevância do referencial teórico para a área de conhecimento				
Desenvolvimento do tema				
Uso adequado da linguagem				
Uso adequado das normas pertinentes				
Adequação do referencial bibliográfico				

Legenda:
- Insatisfatório = 0 a 4
- Regular = 4,1 a 7
- Bom = 7,1 a 9
- Ótimo = 9,1 a 10

O Projeto Integrador prevê duas etapas em cada módulo:

- 1ª etapa - entrega parcial da proposta, correspondendo a 40% da nota final;
- 2ª etapa - entrega final do trabalho, correspondendo a 60% da nota final.

As notas correspondem de 0 (zero) a 10 (dez), em ambas as etapas, sendo que o sistema determina a média final.

OBS: Os critérios acima configuram-se como sugestão, podendo ser aperfeiçoados e/ou alterados mediante aprovação do NDE e, divulgação aos alunos)

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antônio. **Arbitragem: mediação, conciliação e negociação** / Luiz Antônio Scavone Junior. - Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas** - 7. ed. - Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marcos Antônio Garcia Lopes; Silva, Paulo Eduardo Alves da. (Coord.) **Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem:** curso de métodos adequados de solução de controvérsias. 2. ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Luciana Aboim Machado. (Org.) **Mediação de conflitos.** São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

JUNQUEIRA, Gabriel Herscovici. **Arbitragem Brasileira na Era da Informática:** Um Estudo das Principais Questões Processuais. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

ROCHA, Caio Cesar Vieira; SALOMÃO Luis Felipe. **Arbitragem e mediação:** a reforma da legislação brasileira (coordenação). - 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

Zaffari, Eduardo Kucker. **Solução de conflitos jurídicos** [recurso eletrônico] / Eduardo Kucker Zaffari, Martha Luciana Scholze; [revisão técnica: Gustavo da Silva Santanna]. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO		CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
DISCIPLINA		**PROJETO INTEGRADOR – PI EXTENSÃO VI -**	
CÓDIGO DA DISCIPLINA		**60-1213**	
CARGA HORARIA	60 horas	Nº CRÉDITOS	03

1 EMENTA

Solução de Conflitos.

2 OBJETIVO

Proporcionar ao aluno oportunidade de desenvolvimento de trabalho jurídico de natureza acadêmico-prático que possa traduzir a articulação entre os conhecimentos adquiridos no curso de Direito e as atividades profissionais reais; organizar em parceria com o Núcleo de Prática Jurídica do Curso e com o CEJUSC para realizar mutirões de conciliação/mediação.- Estudar como o Direito está se reinventando e empreendendo (novas tecnologias e inovações) nos diversos espaços de atuação, sejam eles públicos e/ou privados na busca pela solução pacífica dos conflitos.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Solução de Conflitos.
3.2 Tecnologias e Inovações

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo com o desenvolvimento de aprendizagem autônoma priorizando o trabalho interdisciplinar, o ensino problematizado e contextualizado e a Integração com o mundo de trabalho mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa. Todas as atividades pedagógicas visam ao desenvolvimento das habilidades de aprendizagem autônoma dos discentes, isto é, que sejam capazes de realizar aprendizagens significativas por si mesmos, tornando-se protagonistas nas mais diversas situações e circunstâncias. O aluno (em seu grupo) em fase de realização do Projeto Integrador deve manter contato com o professor Orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho, cumprindo os prazos e procedimentos relativos ao desenvolvimento e apresentação do trabalho. O aluno deverá elaborar e entregar o Projeto Integrador de acordo com o plano de execução, com as normas específicas do curso e com as orientações recebidas ao longo da efetivação dos semestres, respeitando a preservação do capital intelectual de terceiros.

Metodologia Específica ao Curso
A orientação do Projeto Integrador, entendida como acompanhamento didático-pedagógico e de orientação quanto aos aspectos teóricos e metodológicos do trabalho, é de responsabilidade do docente. A carga horária do Projeto Integrador no curso de Direito da URI está definida no Projeto Pedagógico do Curso. Serão 400 horas, distribuídas 60 horas por semestre, realizadas presencial e/ou semipresencial, utilizando-se dos recursos do ambiente presencial e virtual de aprendizagem (AVA) para seu acompanhamento e orientação.
As 60 horas por semestre será realizado da seguinte forma: 10 horas teóricas e 50 horas práticas que serão desenvolvidas ativamente pelos alunos, avaliadas pela produção e resultado e consideradas atividades de extensão. Tudo ocorrerá sob a orientação dos professores do semestre e coordenados por um professor responsável pelo Projeto Integrador. A mudança do tema/grupo/segmento definido no Projeto Integrador só será permitida mediante a conclusão das etapas anteriores e deverá ter a aprovação do Orientador.

Compete ao professor Orientador:
- Expor a metodologia a ser desenvolvida em cada módulo do Projeto Integrador;
- Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo grupo;
- Avaliar o relatório parcial e/ ou final.

5 AVALIAÇÃO
Conforme manual dos Projetos Integradores do Curso de Direito, a avaliação do Projeto Integrador envolve a apreciação do trabalho escrito, da demonstração do produto ou dos materiais resultantes dos trabalhos realizados ao longo do semestre, mediante critérios pré-definidos e seguindo o Regulamento Geral da Universidade.
A arguição e a apresentação oral são facultativas, devendo, quando exigidas, constar nos critérios avaliativos de cada projeto. Quando aplicável, a apresentação se fará diante de banca examinadora, constituída por docentes, proposta pela coordenação do curso, podendo ser de forma presencial ou online. O processo de avaliação será contínuo e ao final de cada um dos semestres será atribuída uma pontuação. O julgamento do desempenho do estudante e do grupo para esta finalidade poderá considerar: o comprometimento, a participação nas atividades, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento das atividades e entrega, a capacitação no semestre, empenho e a dedicação demonstrados no transcorrer das

atividades, e outras definidas pelo NDE, em consonância com o Regimento Geral da URI. O discente que não entregar o Projeto Integrador, dentro de prazo estipulado ou não comparecer aos atos referentes à avaliação, sem justificativa legal, ficará sem nota neste componente, sendo reprovado.

5.1 Critérios de Avaliação

Fazem parte dos critérios avaliativos do Projeto Integrador:

CRITÉRIO/AVALIAÇÃO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO
Pertinência e relevância do referencial teórico para a área de conhecimento				
Desenvolvimento do tema				
Uso adequado da linguagem				
Uso adequado das normas pertinentes				
Adequação do referencial bibliográfico				

Legenda:

- Insatisfatório = 0 a 4.
- Regular = 4,1 a 7.
- Bom = 7,1 a 9.
- Ótimo = 9,1 a 10.

O Projeto Integrador prevê duas etapas em cada módulo:

- 1ª etapa – entrega parcial da proposta, correspondendo a 40% da nota final;
- 2ª etapa – entrega final do trabalho, correspondendo a 60% da nota final.

As notas correspondem de 0 (zero) a 10 (dez), em ambas as etapas, sendo que o sistema determina a média final.

OBS: Os critérios acima configuram-se como sugestão, podendo ser aperfeiçoados e/ou alterados mediante aprovação do NDE e, divulgação aos alunos)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antônio. **Arbitragem: mediação, conciliação e negociação** / Luiz Antônio Scavone Junior. – Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas** – 7. ed. - Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marcos Antônio Garcia Lopes; Silva, Paulo Eduardo Alves da. (Coord.) **Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem:** curso de métodos adequados de solução de controvérsias / 2. ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Luciana Aboim Machado. (Org.) **Mediação de conflitos**. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

JUNQUEIRA, Gabriel Herscovici. **Arbitragem Brasileira na Era da Informática:** Um Estudo das Principais Questões Processuais. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

ROCHA, Caio Cesar Vieira; SALOMÃO Luis Felipe. **Arbitragem e mediação:** a reforma da

legislação brasileira (coordenação). – 2. ed. rev. e atual. – São Paulo: Atlas, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
Zaffari, Eduardo Kucker. **Solução de conflitos jurídicos** [recurso eletrônico] / Eduardo Kucker Zaffari, Martha Luciana Scholze; [revisão técnica: Gustavo da Silva Santanna]. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO		CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
DISCIPLINA		**PROJETO INTEGRADOR – PI EXTENSÃO VII -**	
CÓDIGO DA DISCIPLINA		**60-1214**	
CARGA HORARIA	60 horas	Nº CRÉDITOS	03

1 EMENTA
Paixão Pela Profissão: Atuação Profissional (as carreiras jurídicas)

2 OBJETIVO
Proporcionar ao aluno oportunidade de desenvolvimento de trabalho jurídico de natureza acadêmico-prático que possa traduzir a articulação entre os conhecimentos adquiridos no curso de Direito e as atividades profissionais reais; estudar as profissões jurídicas. Diagnóstico sobre as áreas de atuação do profissional do Direito. Vivenciar uma semana de atuação dos profissionais (incluir o maior número possível de profissões jurídicas)

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Paixão Pela Profissão
3.2 Atuação Profissional (as carreiras jurídicas)

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo com o desenvolvimento de aprendizagem autônoma priorizando o trabalho interdisciplinar, o ensino problematizado e contextualizado e a Integração com o mundo de trabalho mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa. Todas as atividades pedagógicas visam ao desenvolvimento das habilidades de aprendizagem autônoma dos discentes, isto é, que sejam capazes de realizar aprendizagens significativas por si mesmos, tornando-se protagonistas nas mais diversas situações e circunstâncias. O aluno (em seu grupo) em fase de realização do Projeto Integrador deve manter contato com o professor Orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho, cumprindo os prazos e procedimentos relativos ao desenvolvimento e apresentação do trabalho. O aluno deverá elaborar e entregar o Projeto Integrador de acordo com o plano de execução, com as normas específicas do curso e com as orientações recebidas ao longo da efetivação dos semestres, respeitando a preservação do capital intelectual de terceiros.

Metodologia Específica ao Curso
A orientação do Projeto Integrador, entendida como acompanhamento didático-pedagógico e de orientação quanto aos aspectos teóricos e metodológicos do trabalho, é de responsabilidade do docente. A carga horária do Projeto Integrador no curso de Direito da URI está definida no Projeto Pedagógico do Curso. Serão 420 horas, distribuídas 60 horas por semestre, realizadas presencial e/ou semipresencial, utilizando-se dos recursos do ambiente

presencial e virtual de aprendizagem (AVA) para seu acompanhamento e orientação.

As 60 horas por semestre será realizado da seguinte forma: 10 horas teóricas e 50 horas práticas que serão desenvolvidas ativamente pelos alunos, avaliadas pela produção e resultado e consideradas atividades de extensão. Tudo ocorrerá sob a orientação dos professores do semestre e coordenados por um professor responsável pelo Projeto Integrador. A mudança do tema/grupo/segmento definido no Projeto Integrador só será permitida mediante a conclusão das etapas anteriores e deverá ter a aprovação do Orientador.

Compete ao professor Orientador:

- Expor a metodologia a ser desenvolvida em cada módulo do Projeto Integrador;
- Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo grupo;
- Avaliar o relatório parcial e/ ou final.

5 AVALIAÇÃO

Conforme manual dos Projetos Integradores do Curso de Direito, a avaliação do Projeto Integrador envolve a apreciação do trabalho escrito, da demonstração do produto ou dos materiais resultantes dos trabalhos realizados ao longo do semestre, mediante critérios pré-definidos e seguindo o Regulamento Geral da Universidade.

A arguição e a apresentação oral são facultativas, devendo, quando exigidas, constar nos critérios avaliativos de cada projeto. Quando aplicável, a apresentação se fará diante de banca examinadora, constituída por docentes, proposta pela coordenação do curso, podendo ser de forma presencial ou online.

O processo de avaliação será contínuo e ao final de cada um dos semestres será atribuída uma pontuação. O julgamento do desempenho do estudante e do grupo para esta finalidade poderá considerar: o comprometimento, a participação nas atividades, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento das atividades e entrega, a capacitação no semestre, empenho e a dedicação demonstrados no transcorrer das atividades, e outras definidas pelo NDE, em consonância com o

Regimento Geral da URI. O discente que não entregar o Projeto Integrador, dentro de prazo estipulado ou não comparecer aos atos referentes à avaliação, sem justificativa legal, ficará sem nota neste componente, sendo reprovado.

5.1 Critérios de Avaliação

Fazem parte dos critérios avaliativos do Projeto Integrador:

CRITÉRIO/AVALIAÇÃO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO
Pertinência e relevância do referencial teórico para a área de conhecimento				
Desenvolvimento do tema				
Uso adequado da linguagem				
Uso adequado das normas pertinentes				
Adequação do referencial bibliográfico				

Legenda:

- Insatisfatório = 0 a 4
- Regular = 4,1 a 7
- Bom = 7,1 a 9
- Ótimo = 9,1 a 10

O Projeto Integrador prevê duas etapas em cada módulo:

- 1ª etapa – entrega parcial da proposta, correspondendo a 40% da nota final;

- 2ª etapa – entrega final do trabalho, correspondendo a 60% da nota final.

As notas correspondem de 0 (zero) a 10 (dez), em ambas as etapas, sendo que o sistema determina a média final.

OBS: Os critérios acima configuram-se como sugestão, podendo ser aperfeiçoados e/ou alterados mediante aprovação do NDE e, divulgação aos alunos).

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, Eduardo. **Curso de Ética Jurídica. Ética e Legislação.** 14°. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

RACHID, Alysson. **Dominando a Ética.** 2°. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

RODRIGUES, Willian Gustavo. et al; **Ética Geral e Jurídica.** Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Guilherme Assis de; CHRISTMANN, Martha Oschsenhofer. **Ética e Direito.** 3°. ed. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

COÊLHO, Marcos Vinicius Furtado. **Código de Ética dos Advogados.** 2ª. Ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia Jurídica -** Ética das Profissões Jurídicas, 4ª edição. 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

CRISOSTOMO, Alessandro Lombardi. et al.; **Ética.** [revisão técnica: Wilian Bonete, Marcia Paul Waquil]. - Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

FURROW, Dwight. **Ética: conceitos-chave em filosofia.** Porto Alegre: Artmed, 2007. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS		
DISCIPLINA		**PSICOLOGIA JURÍDICA**	
CÓDIGO DA DISCIPLINA		**70-1047**	
CARGA HORÁRIA	40 horas	Nº CRÉDITOS	02

1 EMENTA

Estuda a relação histórica, epistemológica e metodológica entre as ciências psicológicas e jurídicas. Aborda as psicopatologias, as escolas criminológicas, os sistemas penais e os conceitos de conflito e violência do ponto de vista das ciências psicológicas, sociológicas e jurídicas. Analisa a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e os aspectos históricos, sociais, subjetivos e legais que envolvem as configurações familiares contemporâneas.

2 OBJETIVO

Propiciar uma formação a partir de uma interação entre os conteúdos teóricos estudados e a prática jurídica profissional. Compreender a interface da psicologia com o Direito, no âmbito do Código Civil Brasileiro e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Reconhecer as diversas ações da psicologia em instituições de caráter jurídico ou que fazem parte do sistema de justiça. Preparar para a resolução de conflitos judiciais, mediados e consensuais em demandas individuais e coletivas. Conhecer os programas de reinserção social e familiar e sua articulação com as políticas sociais de garantia dos direitos humanos.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 A Psicologia Jurídica e Seus Aspectos Fundamentais

3.2 A Inserção do Psicólogo na Carreira Jurídica
3.3 Psicologia e o Direito Civil
3.4 Psicologia Jurídica no Âmbito da Infância e Juventude
3.5 Psicologia e o Direito do Trabalho
3.6 Psicologia e o Direito Penal
3.7 Psicologia e Criminalidade

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

No Campus de Cerro Largo, Frederico Westphalen e Santiago, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FIORELLI, J. Osmir. **Psicologia Jurídica.** Grupo GEN, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

PINHEIRO, Carla. **Manual de Psicologia Jurídica.** Editora Saraiva, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

PUTHIN, S. Reis. **Psicologia jurídica.** Grupo A, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARONSON, V. **Psicologia Social.** Grupo GEN, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
GONÇALVES, Hebe S. e outros. **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MYERS, D. G. **Psicologia Social.** Grupo A, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito de Família: uma abordagem psicanalítica.** Belo Horizonte: Del Rey, 1997. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
PINHEIRO, Carla. **Psicologia jurídica -** Coleção Direito Vivo. *3ª* ed. Editora Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS		
DISCIPLINA:	**REALIDADE BRASILEIRA**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**70-977**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Formação histórica do Brasil e seus aspectos sociais, políticos, econômicos, ambientais e culturais. O público e o privado no Brasil. A influência do colonialismo e do pós-colonialismo na realidade brasileira desde o “descobrimento” até os dias atuais. A corrupção e a cultura política familiar no Brasil. Dilemas atuais da sociedade brasileira: violência, migrações, emprego e desemprego, estigmatização de minorias. A situação dos indígenas e quilombolas.

2 OBJETIVO

Propiciar ao estudante que possa pensar criticamente a respeito da realidade atual brasileira com base no processo histórico que a precedeu, no intuito de vislumbrar meios e possibilidades de reverter as consequências do colonialismo, combater a corrupção e enfrentar, com medidas práticas, problemas socioeconômicos e políticos do Brasil contemporâneo.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Formação histórica do Brasil e seus aspectos
3.2 Colonialismo e pós-colonialismo
3.3 O que é público e o que é privado no Brasil
3.4 Dilemas atuais da sociedade brasileira
3.5 A situação dos indígenas e quilombolas no Brasil contemporâneo

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.
No Campus de Erechim, Cerro Largo, Frederico Westphalen, Santiago e São Luiz Gonzaga, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os

conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRANCO, Marcelo Simão. **Compreensão da realidade brasileira.** São Paulo: Alameda Editorial, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

KARNAL, Leandro. **Todos contra todos.** O ódio nosso de cada dia. São Paulo: Leya, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro:** A Formação e o Sentido do Brasil. São Paulo: Global Editora, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FREIRE, Gylberto. **Casa-Grande & Senzala.** São Paulo: Global Editora, 2006. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

MELLINO, Miguel. **La crítica Poscolonial.** Descolonización, capitalismo y cosmopolitismo en los estúdios culturales. Buenos Aires: Paidós, 2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

POUMARÉDE, Jacques. **Enfoque Histórico do Direito das Minorias e dos Povos Autóctones.** In: ROULAND, Norbert. Direito das Minorias e dos Povos Autóctones. Brasília: Universidade de Brasília, 2004. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

RIOS, Roger Raupp. **Direito da Antidiscriminação:** Discriminação Direta, Indireta E Ação Afirmativa. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DISCIPLINA:	**RESPONSABILIDADE CIVIL**
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1216**

CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Introdução ao estudo da responsabilidade: funções e evolução. Teoria geral da responsabilidade civil: conceito e pressupostos. Princípios e garantias constitucionais incidentes na responsabilidade civil. Conceitos básicos: da ação, da culpa, do ato ilícito e imputabilidade. Dano moral. Responsabilidade civil contratual e extracontratual. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas e seus administradores. Responsabilidade civil das relações de consumo, do Estado e seus agentes.

2 OBJETIVO

Apresentar ao aluno uma visão geral do tratamento do tema responsabilidade civil no ordenamento brasileiro, observando a inserção e evolução do tema na seara jurídica, notadamente no que tange ao seu tratamento em uma feição jurídica interdisciplinar.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Estrutura e funções da responsabilidade civil
3.2 A responsabilidade na teoria geral do Direito
3.3 Ato ilícito e abuso de direito
3.4 Espécies de responsabilidade e pressupostos
3.5 Responsabilidade extracontratual subjetiva
3.6 Conduta culposa, culpa e suas espécies
3.7 Imputabilidade, capacidade e responsabilidade
3.8 Nexo causal e teorias
3.9 Danos e suas espécies
3.10 Dano moral e seu arbitramento
3.11 Responsabilidade extracontratual objetiva
3.12 Teoria do risco e suas modalidades
3.13 Responsabilidade civil da administração pública
3.14 Casos especiais de responsabilidade civil
3.15 Excludentes de responsabilidade civil
3.16 Responsabilidade contratual

4 METODOLOGIA

O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

Nos Campus de Erechim e Frederico Westphalen e Santiago, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019 - que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de responsabilidade civil.** 14. ed. São Paulo: Atlas, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DIAS, José de Aguiar. **Da responsabilidade civil.** 11. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade Civil**. 19. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. Farias, Cristiano Chaves de. Rosenvald, Nelson. **Novo tratado de responsabilidade civil**. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

CARNAÚBA, Daniel Amaral. **Responsabilidade civil pela perda de uma chance:** a álea e a técnica. Coordenação: Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Flávio Tartuce. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Responsabilidade Civil.** 12. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

STOCO, Rui. **Tratado de Responsabilidade Civil:** doutrina e jurisprudência. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. Vol. 1. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

_____. **Tratado de Responsabilidade Civil:** doutrina e jurisprudência. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. Vol. 2. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS		
DISCIPLINA:	**SOCIOLOGIA I**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**70-1107**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA
Estuda os principais conceitos de modo amplo e geral numa perspectiva sociológica de análise do espaço sociocultural, organização e estrutura de classes na sociedade, bem como suas principais instituições.

2 OBJETIVO
Compreender os fundamentos teóricos dos fenômenos sociológicos na sociedade contemporânea a partir dos clássicos.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Sociologia: Introdução ao Estudo da Sociedade
3.2 Definição, evolução histórica e pertinência da Sociologia no universo acadêmico.
3.3 O Pensamento Sociológico Clássico
3.4 As contribuições de Comte, Durkheim, Weber e Marx;
3.5 Correntes do pensamento sociológico contemporâneo;
3.6 O pensamento sociológico brasileiro.
3.7 Estrutura e Organização Social
3.8 Modos de produção;
3.9 Instituições sociais (Família, Religião, Estado, Escola, Partidos Políticos, Sindicatos; ONGs);
3.10 Dinâmica social: controle, mudanças e transformações sociais;
3.11 A organização do trabalho e a produção cultural
3.12 A distribuição dos produtos do trabalho e da cultura
3.13. Trabalho e Sociedade no Sistema Capitalista
3.14 Classes sociais: origem, conceito, luta de classes na sociedade capitalista e estrutura de classes no Brasil;
3.15 Aparelhos ideológicos do Estado
3.16 Movimentos Sociais e desenvolvimento da cidadania.
3.17 Temas Atuais / Emergentes
3.18 Comunicação e Sociedade
3.19 Questão étnico-racial, cultura e história afrodescendente e indígena;
3.20 Sustentabilidade planetária e meio ambiente;
3.21 Sexualidade e gênero;
3.22 Sociedade e tecnologias;
3.23 Pobreza, Exclusão e bem estar social, desigualdade global;
3.24 Democracia e Direitos Humanos.

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.
No Campus de Erechim, Cerro Largo, Frederico Westphalen, Santiago e São Luiz Gonzaga, na oferta em On-line o processo ensino aprendizagem será desenvolvida a partir de uma metodologia ativa, que compreende os processos de aprendizagem a partir da relação entre os conhecimentos construídos na Universidade e nos diferentes espaços e tempos, com o uso de ferramentas síncronas e assíncronas, com plataforma de aprendizagem que possibilita a realização dos percursos de aprendizagem nas aulas. Esta disciplina será ministrada conforme

a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, baseada na Lei nº 1.134/2016.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

Na oferta da disciplina On-line, seguindo o sistema de avaliação da disciplina com determina o Regimento Interno da IES na Resolução nº 2318/CUN/2017 - CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art. 85/92, para atender este novo modelo acadêmico, além do previsto no Regimento, os resultados dos acadêmicos devem ser expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando: I - 20% - Trabalhos do Docente; II - 20% - Fórum Avaliativo; III - 60% - Prova Presencial, conforme previsto na Resolução nº 2736/CUN/2019, item 5.3.1 que trata da avaliação das disciplinas on-line.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FARIA, José Eduardo. **Sociologia Jurídica: direito e conjuntura.** 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Sociologia Jurídica.** 15. ed. - São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. (Coords.). **Manual de sociologia jurídica.** 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTRO, Celso. **Textos Básicos de Sociologia:** De Karl Marx e Zygmunt Bauman. Rio de Janeiro: Zahar, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DIAS, Reinaldo. **Sociologia do direito:** a abordagem do fenômeno jurídico como fato social. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia Geral.** São Paulo: Atlas, 1992. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica:** a era do Direito Cativo. 8 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

ZIPPELIUS, Reinhold. **Sociologia do direito e do Estado:** noções fundamentais. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**SOCIOLOGIA JURÍDICA**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1217**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA
A sociedade como fonte do Direito. As escolas sociológicas. Os movimentos sociais. Direito, Cultura, Estado e Sociedade.

2 OBJETIVO
Estudar os fundamentos do direito como fato social e do desenvolvimento da sociedade.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Introdução ao Estudo da Sociologia
3.2 O direito como fato social
3.3 Direito e cultura
3.4 Globalização e Direito
3.5 A revolução cultural e social contemporânea
3.6 A noção de justiça e sua significação sociológica
3.7 A pós-modernidade e as novas tendências da Sociologia Jurídica

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA
FARIA, José Eduardo. **Sociologia Jurídica: direito e conjuntura.** 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Sociologia Jurídica.** 15. ed. - São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. (Coords.). **Manual de sociologia jurídica.** 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
CASTRO, Celso. **Textos Básicos de Sociologia:** De Karl Marx e Zygmunt Bauman. Rio de Janeiro: Zahar, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DIAS, Reinaldo. **Sociologia do direito:** a abordagem do fenômeno jurídico como fato social. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia Geral.** São Paulo: Atlas, 1992. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica:** a era do Direito Cativo. 8 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
ZIPPELIUS, Reinhold. **Sociologia do direito e do Estado:** noções fundamentais. São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**TEORIA DO DIREITO**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1218**		
CARGA HORÁRIA:	80 HORAS	Nº CRÉDITOS:	04

1 EMENTA
Teorias que definem o direito enquanto objeto da ciência jurídica. Significados da palavra "Direito". Fundamentos e elementos constitutivos do Direito. O Direito como ciência normativa ética. A sociedade e o direito. Fontes do direito. Instrumentos de controle social. Correntes doutrinárias do Direito. Normatividade Social. Sistema e ordenamento jurídico. Subsistemas jurídicos. Norma Jurídica: aspectos essenciais. Integração das normas. Direito objetivo e dever jurídico. Sujeito de direito. A Justiça e o Direito. Teoria da decisão. O Direito como exigência da Justiça. A justiça comutativa, a justiça distributiva e a justiça social. O papel da argumentação na aplicação da norma; o papel da técnica e suas limitações na decisão jurídica; a inevitável implicação entre direito e política, entre poder econômico e acesso à justiça. Compreender a jurisprudência.

2 OBJETIVO
Analisar a problemática do Direito dentro de uma visão de conjunto, a partir de suas raízes históricas, sociológicas e filosóficas; estudar e refletir sobre as noções, conceitos e princípios fundamentais necessários ao raciocínio jurídico e a compreensão do Direito na totalidade de seus aspectos. Estudar e compreender as fontes do Direito, a Teoria da Norma Jurídica e a Relação Jurídica. Possibilitar a reflexão sobre Justiça e Direito e suas aplicações na teoria da decisão e na técnica. Compreender a implicação entre direito e política, e entre direito e acesso à Justiça.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Teorias Que Definem o Direito Enquanto Objeto da Ciência Jurídica
3.2 Fundamentos e Elementos Constitutivos do Direito
3.3 A Normatividade Social
3.4 Ordenamento Jurídico
3.5 Direito Objetivo e Subjetivo
3.6 Lei
3.7 Justiça
3.8 Jurisprudência

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas

presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BETIOLI, Antônio Bento. **Introdução ao Direito.** Saraiva, 14º ed., 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira [et al.]. **Introdução ao Direito brasileiro e teoria do Estado**. Porto Alegre, Sagah, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SIQUEIRA Jr. Paulo Hamilton. **Teoria do Direito.** 5 ed., Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPOS, Ricardo. **Coleção Teoria e História do Direito: Crítica da Ponderação.** Saraiva, 2008. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do Direito:** técnica, decisão, dominação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
GIACOMELLI, Cinthia Louzada Ferreira [et al.]. **Introdução ao Direito brasileiro e teoria do Estado** [recurso eletrônico]. Porto Alegre, Sagah, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
REALE, Miguel. **Filosofia do Direito** [recurso eletrônico]. 2.ª ed., Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SIQUEIRA Jr. Paulo Hamilton. **Teoria do Direito.** 5 ed., Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
DISCIPLINA:	**TEORIA GERAL DO PROCESSO (TGP)**		
CÓDIGO DA DISCIPLINA:	**60-1219**		
CARGA HORÁRIA:	40 horas	Nº CRÉDITOS:	02

1 EMENTA

Sociedade e Tutela Jurídica. O Processo e o Direito Processual. Princípios Gerais do Direito Processual. Direito Processual Constitucional. Norma Processual: Objeto e Natureza. Fontes

da Norma Processual. Eficácia da Lei Processual. Interpretação da Lei Processual. Jurisdição. Organograma do Poder Judiciário. Competência. Ação. Processo.

2 OBJETIVO
Estudar e compreender a Teoria Geral do Processo e suas implicações jurídicas e sociais.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
3.1 Sociedade e Tutela Jurídica
3.2 O Processo e o Direito Processual
3.3 Princípios Gerais do Direito Processual
3.4 Direito Processual Constitucional
3.5 Norma Processual: Objeto e Natureza
3.6 Fontes da Norma Processual
3.7 Eficácia da Lei Processual
3.8 Interpretação da Lei Processual
3.9 Jurisdição
3.10 Organograma do Poder Judiciário
3.11 Competência
3.12 Ação
3.13 Processo

4 METODOLOGIA
O processo ensino aprendizagem reconhecerá o acadêmico como sujeito ativo e participativo, priorizando os cenários com aulas expositivas e dialogadas, bem como metodologias ativas de aprendizagem. Esta disciplina será ministrada diversificando e flexibilizando as atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares levando em consideração o conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007) conforme a Resolução nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa.

5 AVALIAÇÃO
A avaliação dos alunos será composta por dois eixos básicos, sendo o primeiro relacionado às atividades de sala de aula, as quais terão um peso de 80% (oitenta por cento) da nota final, e o segundo relacionado ao TDE, com peso equivalente a 20% (vinte por cento) da nota final. Os instrumentos e critérios de avaliação individual do aluno englobarão provas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, apresentação das atividades desenvolvidas no TDE, capacidade argumentativa, oratória, profundidade do conhecimento, disciplina, pontualidade nas aulas e no cumprimento de prazos estabelecidos, bem como a honestidade acadêmica. A partir da utilização das metodologias ativas o processo avaliativo será contínuo ao longo do semestre letivo, de modo a propiciar o acompanhamento da evolução, participação e crescimento, cognitivo, técnico e comportamental do aluno, viabilizando o redirecionamento metodológico educativo quando necessário.

6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA
ALVIM, J. E. Carreira Alvim. **Teoria geral do processo.** 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
KRUEGER, Rennan Thamay. **Teoria geral do processo.** 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Teoria geral do processo.** 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ADRIÃO, Rafael Ribeiro Albuquerque; *et al*. **Instituições do processo civil.** Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BERMUDES, Sérgio. **Introdução ao processo civil.** 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
BONÍCIO, Marcelo José Magalhães. **Princípios do processo no novo Código de Processo Civil.** São Paulo: Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
FILHO, Misael Montenegro. **Processo civil sintetizado.** 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MONNERAT, Fabio. **Introdução ao estudo do Direito Processual Civil.** 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO		CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
DISCIPLINA		**TRABALHO DE CURSO I**	
CÓDIGO DA DISCIPLINA		**60-1220**	
CARGA HORÁRIA	40 horas	Nº CRÉDITOS	02

1 EMENTA

Elaboração do projeto do trabalho de conclusão de curso, tendo como base os conhecimentos construídos durante o curso e complementados com a investigação no decorrer do trabalho.

2 OBJETIVO

Possibilitar a ampla formação profissional que desponte, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais que capacitem o graduando a elaboração de texto relacionado com o conteúdo jurídico e social, utilizando-se da metodologia científica e da pesquisa. Bem como, deverá possibilitar o domínio dos instrumentos da metodologia jurídica, demonstrando a capacidade de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Espécies De Trabalhos de Curso.
3.2 Artigo (científico, acadêmico, resenha crítica).
3.3 Projeto científico (de pesquisa, de extensão, ou integrado multidisciplinar).
3.4 Memorial (relatório autobiográfico da trajetória).
3.5 Estudo de caso.
3.6 Métodos de pesquisa.
3.7 Desenvolvimento do Projeto de Trabalho de Curso - TC.
3.8 Elaboração do cronograma de atividades para pesquisas do trabalho de curso I e II.
3.9 Seleção de Bibliografia.
3.10 Elaboração e organização dos fichamentos, resumos e relatórios.

4. METODOLOGIA

Durante o semestre, o aluno desenvolverá o projeto de pesquisa (aqui pode inserir outras formas que o curso desenvolve), com o acompanhado de um professor orientador do curso, indicado pelo acadêmico, da área de conhecimento do assunto escolhido por esse. Esta disciplina será ministrada conforme a RESOLUÇÃO Nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, conforme a Lei 1. 134/2016 utilizando ferramentas síncronas e assíncronas.

5. AVALIAÇÃO

Conforme manual das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, a avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, a pontualidade no cumprimento das datas de entrega dos trabalhos, a participação em sala de aula e pela prática investigativa assumida. Assim, será desenvolvido um plano de trabalho que será avaliado pelo professor da disciplina e pelo professor orientador, constituindo-se em duas notas, que levarão em conta o empenho no desenvolvimento do trabalho, a sua viabilidade, capacidade técnica ou de análise dos procedimentos. No caso de o orientador(a) se confundirem na mesma pessoa, será avaliado este trabalho por um outro docente, sendo que caberá a este a atribuição da segunda nota.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção do conhecimento:** metodologia cientifica no caminho de Habermas, 7ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**: que todo mundo pode saber inclusive você. 11. ed., atual. e ampl. Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

LAKATOS, Eva Maria.; MARCONI, Marina Andrade. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projetos e relatórios, publicações e trabalhos científicos. 5ed. São Paulo: Atlas, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

PEREIRA DE C., SILVIA. **Trabalho de conclusão de curso (TCC):** uma abordagem leve, divertida e prática. Editora Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FEFERBAUM, Rabelo. Marina; QUEIROZ, Rafael M. **Metodologia de Pesquisa em Direito:** Técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. Editora Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

MANZANO, André Luiz Navarro Garcia; MANZANO, Maria Isabel N. TCC **- Trabalho de Conclusão de Curso:** Utilizando o Microsoft Word 2013. Editora Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

MEZZAROBA, Orides. **Manual de metodologia da pesquisa no direito,** 7ª edição. Editora Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

SANTOS, Pedro Santos dos. Kienen, Nádia; Castiñeira, Maria Inés. **Metodologia da Pesquisa Social**: Proposta de um Problema para Redação e Apresentação do Relatório. Grupo GEN, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

SERVILHA, Orides; Claudia; M. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito.** Editora Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

DEPARTAMENTO		CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
DISCIPLINA		**TRABALHO DE CURSO II**	
CÓDIGO DA DISCIPLINA		**60-1221**	
CARGA HORÁRIA	40 horas	Nº CRÉDITOS	02

1 EMENTA

Desenvolvimento e apresentação do trabalho de conclusão de curso, tendo como base os conhecimentos construídos durante o curso e complementados com a investigação no decorrer do trabalho.

2 OBJETIVO

Examinar a exposição lógica e oral, através de banca examinadora, que será constituída por professores do colegiado, bem como, poderá ser composta com a participação de outro profissional da área jurídica.

Verificar o domínio claro e seguro dos objetivos e processos de desenvolvimento do trabalho, bem como, a objetividade na argumentação das respostas às questões que lhe forem propostas pela banca avaliadora.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1 Desenvolvimento do Texto do Trabalho de Curso - TC.

3.2 Acompanhamento da redação e dos problemas da pesquisa apontados no trabalho.

3.3 Apresentação perante banca avaliadora.

4. METODOLOGIA

Durante o semestre, o aluno desenvolverá um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do tipo monográfico e/ou manuscrito e/ou artigo científico conforme normas técnicas de publicação e apresentado em sua versão final conforme o Regulamento da Disciplina. O TCC deverá ser orientado por um professor do curso dentro das linhas de pesquisa do departamento. Esta disciplina será ministrada conforme a RESOLUÇÃO Nº 2736/CUN/2019- que dispõe sobre normas para a inovação acadêmica - Graduação Ativa, conforme a Lei 1. 134/2016 utilizando ferramentas síncronas e assíncronas

5. AVALIAÇÃO

Conforme manual das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, avaliação dos alunos levará em conta todo o processo, que incorpora a avaliação de atitudes dos alunos em relação à aprendizagem, o cumprimento dos elementos propostos pelo projeto do Trabalho de Curso, cumprimento das datas de entrega e pela prática investigativa assumida. Examinará a exposição lógica e oral, através de banca examinadora, que será constituída por professores do colegiado, bem como, poderá ser composta com a participação de outro profissional da área jurídica. Levará em consideração o domínio claro e seguro dos objetivos e processos de desenvolvimento do trabalho, bem como, a objetividade na argumentação das respostas às questões que lhe forem propostas pela banca avaliadora.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção do conhecimento:** metodologia cientifica no caminho de Habermas, 7ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2009. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**: que todo mundo pode saber inclusive você. 11. ed., atual. e ampl. Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

LAKATOS, Eva Maria.; MARCONI, Marina Andrade. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projetos e relatórios, publicações e trabalhos científicos. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2011. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

PEREIRA DE C., SILVIA. **Trabalho de conclusão de curso (TCC):** uma abordagem leve, divertida e prática. Editora Saraiva, 2019.

7. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FEFERBAUM, Rabelo. Marina; QUEIROZ, Rafael M. **Metodologia de Pesquisa em Direito:** Técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. Editora Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

MANZANO, André Luiz Navarro Garcia; MANZANO, Maria Isabel N. TCC **- Trabalho de Conclusão de Curso:** Utilizando o Microsoft Word 2013. Editora Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
MEZZAROBA, Orides. **Manual de metodologia da pesquisa no direito,** 7ª edição. Editora Saraiva, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SANTOS, Pedro Santos dos. Kienen, Nádia; Castiñeira, Maria Inés. **Metodologia da Pesquisa Social**: Proposta de um Problema para Redação e Apresentação do Relatório. Grupo GEN, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.
SERVILHA, Orides; Claudia; M. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito.** Editora Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>.

XVII – REGULAMENTOS

17.1 Regulamento das Práticas Jurídicas

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DE PRÁTICA JURÍDICA NO CURSO DE DIREITO DOS CAMPUS DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI, DE ERECHIM, CERRO LARGO, FREDERICO WESTPHALEN, SANTIAGO E SÃO LUIZ GONZAGA.

I - DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ

Art. 1º - O Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ, é o órgão responsável pela coordenação da prática jurídica no âmbito do Curso de direito, ambiente no qual serão desenvolvidas as atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica sob a responsabilidade do Curso.
Parágrafo único - Aplica-se integralmente o disposto na Resolução MEC nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as DCNs para os Cursos de Direito e suas disposições em relação ao Núcleo de Práticas Jurídicas e as atividades de prática jurídica.
Art. 2º - A prática jurídica, na condição de componente curricular obrigatório e indispensável para a consolidação do desempenho profissional projetado para o perfil do formado, será ofertada em quatro semestres, com uma carga horaria total de 320 horas, assim distribuída:
a) Prática Jurídica do Processo Civil - 120 horas;
b) Prática Jurídica do Processo Penal - 80 horas;
c) Prática do Direito Administrativo, Constitucional e Tributário - 80 horas;
d) Prática do Processo do Trabalho - 40 horas.
Art. 3º - As atividades da prática jurídica incluem o atendimento a pessoas hipossuficientes, elaboração de peças processuais, acompanhamento de processos, audiências e sessões do Tribunal do Júri, as visitas a Órgãos e entidades jurídicas, a prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociação coletiva, arbitragem, conciliação e mediação com a orientação e fiscalização do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica e dos Professores Orientadores.
Art. 4º - Além da prática realizada no NPJ, poderá o acadêmico realizar as atividades, mediante estágio supervisionado, mediante autorização.
Art. 5º - São atividades enquadradas como prática jurídica em estágios supervisionados:
a) digitar termos de audiência, degravar as audiências; receber o arquivo de áudio; transcrever as gravações e devolver às Varas as degravações; redigir despachos; fazer relatórios de sentenças; conferir processos; realizar pesquisas de doutrinas e jurisprudências;

acompanhamento de processos em suas movimentações (notas de expediente, prazos etc.); retirar processos dos Cartórios; atendimento ás partes no balcão dos Cartórios; cumprir despachos; realizar atendimento aos assistidos pela Defensoria Pública; consultar processos no sistema informatizado; desarquivar processos que estão no arquivo morto; outras atividades inerentes às lidas forenses.

b) práticas de resolução consensual de conflitos e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico.

6º - A prática jurídica deverá ser trabalhada com o propósito de propiciar uma formação profissional que revele pelo menos as seguintes competências e habilidades ao aluno:

a) interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

b) demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

c) demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

d) dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

e) adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

f) desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios alternativos de solução de conflitos;

g) compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

h) atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

i) utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

j) aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

k) compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

l) possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

m) desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

n) apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Art. 7º - A prática jurídica deverá priorizar a relação com a teoria estudada, a interdisciplinaridade e a articulação de diversos saberes de modo a contemplar três eixos básicos de formação:

a) formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

b) formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e

c) formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC.

II - ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 8º - A prática jurídica poderá desenvolver-se na modalidade de estágio supervisionado pelo Curso de Direito, mediante autorização, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso.
Art. 9º - O estágio é um conjunto de atividades eminentemente práticas que têm por fim propiciar aos alunos um adequado conhecimento do exercício profissional, de seus problemas e responsabilidades.
Art. 10 - O estágio destina-se aos estudantes do Curso de Direito que satisfaçam as condições exigidas neste regulamento e nas demais disposições normativas existentes que disponham a respeito, podendo ser realizado nos seguintes locais:
a) em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas conveniadas com a Instituição;
b) nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais devidamente conveniados com a Instituição;
c) em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas conveniados com a Instituição e credenciados perante a Subseção local da OAB.

III – PROGRAMAS

Art. 11 - O conteúdo programático básico, as ser desenvolvido na prática jurídica é aquele descrito na matriz curricular constante do PPC do curso.
Art. 12 - O cumprimento da carga horária e das atividades de prática jurídica deverá acontecer mediante a participação em aulas práticas, atuação em casos reais e simulados, atividades de advocacia, de visitas orientadas ou comparecimento a cartórios e secretarias, audiências e sessões dos Tribunais, de pesquisa jurídica jurisprudencial e de participação em atos simulados.

IV - PRÉ-REQUISITOS

Art. 13 - São pré-requisitos estar matriculado nas disciplinas de prática jurídica, observar e cumprir os requisitos constantes no Projeto Pedagógico do Curso.

V - DURAÇÃO DA PRÁTICA JURÍDICA

Art. 14 - Prática Jurídica será realizada em uma carga horária mínima de 320 (trezentas e vinte) horas, distribuídas na forma contida no Projeto Pedagógico do Curso, sendo que, da carga total, 100 (cem) horas poderão ser cumpridas em estágio supervisionado externo, mediante convênio firmado pela URI com os Órgãos e/ou Entidades conveniadas/autorizadas.

IV - DEVERES DO ACADÊMICO

Art. 15 - São deveres do Acadêmico matriculado nas disciplinas de prática jurídica:
a) manter ordem na sala de aula, no recinto do Núcleo de Prática Jurídica e em outros locais aos quais compareça em função do estágio;
b) portar-se com cortesia, respeito e urbanidade, no seu relacionamento com assistidos, com os outros alunos, com os professores e com qualquer outra pessoa que venha a relacionar-se em função do estágio;
c) cumprir com diligência as orientações técnicas, instruções e outras determinações referentes

às atividades da disciplina no prazo fixado;
d) apresentar, no final do semestre, relatório do andamento dos casos e processos sob sua responsabilidade;
e) apresentar no final do semestre, as informações semanais correspondentes ao andamento dos processos judiciais sob sua responsabilidade;
f) manter atualizadas as anotações das fichas de andamento das causas, informando aos professores sobre ocorrências que se verificarem, ou outras medidas que porventura venham a ser adotadas;
g) manter-se vigilante sobre o andamento dos casos que lhe forem atribuídos, zelando pelo fiel cumprimento dos prazos e comparecendo com pontualidade às audiências dos casos sob sua responsabilidade. O não comparecimento às audiências somente poderá ocorrer mediante justificação ao professor orientador e/ou coordenador do NPJ, que autorizará por escrito;
h) zelar pela boa reputação do Núcleo de Prática Jurídica, do curso de graduação em Direito e da Universidade;
i) acompanhar, audiências nas áreas das disciplinas de prática jurídica em que estiver matriculado.

V - COMPROVAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 16 - Os acadêmicos deverão apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas a cada semestre de prática jurídica realizada.
Art. 17 - Os acadêmicos deverão apresentar informações sobre o andamento dos processos de sua responsabilidade, assim como adotar, na forma e no tempo hábil, as providências necessárias ao regular andamento dos feitos quando for o caso. No caso, de processos originários de banco de autos findos, apresentar as informações sobre o teor dos mesmos em relatórios entregues aos professores de prática.
Art. 18 - Os acadêmicos deverão assistir audiências conforme determinação da Coordenação do NPJ, assim como a do Tribunal do Júri.
Art. 19 - A não comprovação do cumprimento das atividades previstas no artigo 15 implicará a reprovação do acadêmico na disciplina.

VI – AVALIAÇÃO

Art. 20 - O aproveitamento e rendimento do acadêmico de acordo com os princípios de responsabilidade, qualidade, organização, produtividade, participação, interesse, assiduidade e desenvolvimento do aluno, além de outros critérios específicos que venham a ser definidos pelo Coordenador do Curso de Direito, pelo Coordenador do NPJ e pelos demais professores responsáveis pelas disciplinas de prática.
Art. 21 - Na avaliação das peças processuais elaboradas pelos acadêmicos será observado o disposto na matriz curricular do PPC e:
a) apresentação em termos estéticos, distribuição metódica da matéria, e digitação;
b) redação e, nela, a expressão e a comunicação;
c) o conteúdo jurídico assimilado e desenvolvido pelo acadêmico, inclusive a correta utilização da terminologia jurídica; e
d) a correta utilização de citações, referências de leis, doutrina e jurisprudência.
Art. 22 - O relatório final, a ser entregue pelo acadêmico ao professor orientador, na data estabelecida por este, deverá trazer em anexo cópias das peças processuais elaboradas nos processos que lhe foram confiados, ou outras que o professor exigir e observará as demais disposições deste instrumento.

VII - ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NPJ

Art. 23 - A prática jurídica é disciplina constante do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, e abrange a aprendizagem e a prática, real e simulada, das diversas atividades jurídicas desempenhadas no exercício da profissão.
Art. 24 - o Núcleo de Prática Jurídica - NPJ e as atividades de prática jurídica serão coordenadas por 01 (um) professor indicado pela coordenação do Curso de Direito.
Art. 25 - O professor Coordenador da prática jurídica será auxiliado por professores designados pela Coordenação do Curso de Direito.
Art. 26 - São atribuições do Professor Coordenador do NPJ e da prática jurídica:
a) indicar os órgãos e entidades que possam receber estagiários;
b) atuar, como representante da URI, nos atos de concessão de Estágio Extracurricular a serem cumpridos fora do Núcleo de Prática Jurídica;
c) atuar como procurador, em conjunto com os demais professores orientadores da prática, ou individualmente, nos processos sob a responsabilidade do Núcleo de Prática Jurídica;
d) zelar pelo comparecimento dos acadêmicos em audiências e diligências em Órgãos Públicos;
e) zelar para que o atendimento prestado pelo Núcleo de Prática Jurídica seja destinado, exclusivamente, a quem preenche as condições exigidas pela Legislação aplicável à espécie.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - É expressamente proibida a indicação de escritório de advocacia aos clientes que não preencham os requisitos para obtenção da gratuidade judiciária.
Art. 28 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso de Direito e pelo Coordenador do NPJ, por meio da expedição dos competentes atos administrativos.
Este regulamento entra em vigor na data da publicação da Resolução do PPC.

17.2 Regulamento do Trabalho de Curso - TC

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO I E II NOS CUSROS DE DIREITO DOS CAMPUS DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI, DE ERECHIM, CERRO LARGO, FREDERICO WESTPHALEN, SANTIAGO E SÃO LUIZ GONZAGA.

Art. 1º - O trabalho de curso - TC, constitui-se em instrumento básico de análise e construção cognitiva de seu conteúdo sendo realizado pelo bacharelando, deverá ser estruturado de acordo com as Normas Técnicas para Trabalhos científicos da Universidade e, em casos omissos, suprido pelas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, para a elaboração e apresentação de trabalhos técnicos e científicos:
Art. 2º - O TC poderá compreender as seguintes espécies de trabalhos científicos:
a) artigo (científico, acadêmico ou resenha crítica);
b) projeto científico (de pesquisa, de extensão ou integrado multidisciplinar);
c) memorial (relatório autobiográfico da trajetória de estágios e/ou progressão de carreira prático-profissional).
Art. 3º - O TC será desenvolvido a partir do IX semestre curricular, sendo que o(a)

acadêmico(a) ficará responsável, junto com o professor orientador membro do colegiado do curso, por organizar as atividades necessárias ao desenvolvimento do trabalho.
Parágrafo único - o Trabalho de Curso poderá ter coorientador(a) por bacharel em direito, ou áreas afins ao tema, indicado pelo aluno, que declare expressamente ser a orientação voluntária e sem a incidência de encargos e ser aprovada pela Comissão de Gestão do Trabalho de Curso.
Art. 4º - O Trabalho de Curso será individual ou, mediante autorização do NDE da unidade, de forma coletiva, limitado ao máximo de três acadêmicos por Trabalho de Curso.
Art. 5º - Cada unidade da URI escolherá, por meio do NDE do Curso de Direito, e estabelecerá por normativa interna a(s) espécie(s) de TC admitidas, observado o rol do art. 2º, a sua composição da Comissão de Gestão de Trabalho de Curso, se o TC poderá ser realizado coletivamente, bem como os critérios de entrega, os critérios avaliativos e os respectivos prazos.
Art. 6º - O controle de orientação deverá ser registrado em instrumento próprio e apresentado à Comissão de Gestão de Trabalho de Curso, ao final do semestre.
Art. 7º - A orientação do aluno abrange as discussões de plano de trabalho, análise e avaliação das laudas produzidas e apresentação de sugestões técnicas e bibliográficas complementares, na busca de soluções para as dificuldades em situações apresentadas, sendo de exclusiva responsabilidade do aluno a produção e redação do seu trabalho de curso.
Art. 8º - Nos termos da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que “Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e da outras providências”, o trabalho de curso - TC, é componente curricular obrigatório.
Art. 9º - O TC visa possibilitar a ampla formação profissional que desponte, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais que capacitem o graduando a elaboração de texto relacionado com o conteúdo jurídico e social, utilizando-se da metodologia científica e da pesquisa; bem como possibilitar o domínio dos instrumentos da metodologia jurídica, demonstrando a capacidade de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.
Art. 10 - A coordenação das atividades a serem desenvolvidas pelos acadêmicos é de responsabilidade da Comissão de Gestão do Trabalho de Curso, designada pelo(a) Coordenador(a) do Curso.
Art. 11 - A Comissão tem as seguintes atribuições:
a) elaborar os critérios de entrega, avaliativos e respectivos prazos do TC;
b) construir o cronograma de execução, com a respectiva relação de professores orientadores dos trabalhos;
c) orientar os alunos na identificação/opção da área e da espécie de trabalho a ser desenvolvido e a área em que será desenvolvido;
d) receber os trabalhos preliminares dos alunos matriculados na disciplina em data previamente definida e proceder sua entrega aos avaliadores.
Art. 12 - Poderá matricular-se na disciplina de Monografia, o acadêmico que tenha cursado carga horária mínima de 2.000 (duas mil) horas no Curso de Direito e tenha sido aprovado na disciplina de Metodologia Científica e da Pesquisa.
Art. 13 - O TC será desenvolvido em dois semestres.
Art. 14 - No primeiro semestre, correspondente ao TC I:
a) serão trabalhados pelo professor titular da disciplina as espécies de trabalhos de curso adotados na respectiva unidade, suas estruturas, elementos e características, sendo orientado a cada acadêmico as áreas e orientadores disponíveis em cada tema;
b) será desenvolvido um plano de trabalho que será avaliado pelo professor da disciplina e pelo professor orientador, constituindo-se em duas notas, que levarão em conta o empenho no desenvolvimento do trabalho, a sua viabilidade, capacidade técnica ou de análise dos procedimentos.
Art. 15 - No segundo semestre, correspondente ao TC II:

a) buscar-se-ão do acadêmico as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais do trabalho desenvolvido;
b) verificar-se-ão a validade e peso do conteúdo jurídico proposto;
c) far-se-ão a análise da correção gramatical e os atributos comunicacionais;
d) examinar-se-á a exposição lógica e oral, considerando, o domínio claro e seguro dos objetivos e processos de desenvolvimento do trabalho, bem como, a objetividade na argumentação das respostas às questões que lhe forem propostas.
Parágrafo único - poderão integrar a banca avaliadora, além de um professor do colegiado do curso (presidente da banca), um bacharel em direito indicado pela Comissão de Gestão do Trabalho de Curso e um outro indicado pelo aluno. Os indicados participarão da discussão do trabalho apresentado, cabendo a avaliação ao professor membro do colegiado do curso.
Art. 16 - A média final para aprovação nas disciplinas de TC I e II é 5,0 (cinco).
Art. 17 - Os casos omissos neste documento serão objeto de estudo e deliberação pelo NDE de cada unidade.

Este regulamento entra em vigor na data da publicação da Resolução do PPC.

17.3 Regulamento do Projeto Integrador

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO PROJETO INTEGRADOR NOS CUSROS DE DIREITO DOS CAMPUS DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI, DE ERECHIM, CERRO LARGO, FREDERICO WESTPHALEN, SANTIAGO E SÃO LUIZ GONZAGA.

Art. 1º - O Projeto Integrador é uma disciplina componente da matriz curricular que contempla as atividades de extensão do curso a ser desenvolvido a partir do primeiro semestre do curso, mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente, estruturado para atender um ciclo evolutivo de aprendizagem.
Art. 2º - A carga horária de cada PI, a metodologia e os critérios de avaliação encontram-se definida na matriz curricular, constante no Projeto Pedagógico do Curso.
Art. 3º - Os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da URI deverão estar matriculados e desenvolver o PI, com orientação dos professores das disciplinas de cada semestre.
Art. 4º - Faculta-se aos professores utilizarem o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e/ou outras formas virtuais para de forma alternada acompanhamento, orientações e interação.
Art. 5º - Para o planejamento e orientação do PI, cada curso de graduação conta com um coordenador de PI (coordenador de curso), o qual tem a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento didático-pedagógico e orientar os docentes; os docentes que são os responsáveis para realizar a orientação quanto aos aspectos teóricos e metodológicos do trabalho, bem como realizar a avaliação.
Art. 6º - Os PI não constituem pré-requisito entre si para os módulos ou semestres subsequentes.
Art. 7º - A avaliação do PI não está vinculada a avaliação das disciplinas do semestre, bem como a avaliação destas não implicam reflexos naquela.
Art. 8º - O PI deverá apresentar abrangência interdisciplinar e atender aos seguintes objetivos:
a) desenvolver a competência cognitiva por meio do planejamento, gestão e desenvolvimento de projetos, a fim de articular os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no curso no contexto social e profissional;

b) aprimorar o processo de formação do acadêmico para utilização da metodologia científica e da pesquisa como iniciação científica;
c) desenvolver habilidades que viabilizem o “fazer” e o “saber fazer” a partir de práticas interdisciplinares;
d) propiciar um ensino problematizador e contextualizado que assegure a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por meio da proposição de projetos que atendam demandas da área de formação e sociais, a partir da vivência nas organizações e/ou na comunidade;
e) estimular o trabalho em equipe para desenvolver competências afetivo-relacionais, a aprendizagem em grupo a partir de metodologias ativas e dos estudos realizados em cada semestre;
f) proporcionar ao aluno oportunidade de desenvolvimento de trabalho jurídico de natureza acadêmico-prático que possa traduzir a articulação entre os conhecimentos adquiridos no Curso de Direito e as atividades profissionais reais;
g) prioritariamente, permitir o desenvolvimento de habilidade que estimule o “fazer” e o “saber fazer” a partir dos conceitos verificados;
h) aprimorar o processo de formação do aluno principalmente quanto à capacitação para utilização da metodologia e da pesquisa como iniciação científica;
i) proporcionar ao aluno a inter-relação dos conceitos estudados e a prática efetiva de tais conceitos por meio de projetos, ações e/ou atividades relacionadas ao Curso de Direito;
j) diagnosticar necessidades e propor projetos para o atendimento de demandas sociais, desenvolvendo projetos de extensão a partir da vivência nas organizações e comunidade;
k) estimular o trabalho em equipe, além da motivação e aprendizagem em grupo a partir de metodologias ativas e dos estudos obtidos em cada semestre;
l) criar oportunidades para capacitação do aluno quanto ao domínio das competências de organização, gestão e desenvolvimento de projetos, formulação de estratégias na área temática escolhida, bem como das competências afetivo-relacionais envolvidas no processo;
m) atender às exigências educacionais legais;
n) propiciar a tomada de decisões de forma autônoma.
Art. 9º - O coordenador de PI será responsável pela operacionalização dos trabalhos, desde a orientação aos docentes, seu planejamento, postagens no ambiente e avaliação continuada das atividades, seguindo as orientações e prazos estipulados neste Manual.
Art. 10 - A função do coordenador de Projetos Integradores deve ser exercida pelo coordenador do curso, dentro de sua carga horária prevista ou, em casos excepcionais, por docente nomOn-lineo para tal atividade e poderá contar com tutores para acompanhamento das turmas.
Art. 11 - Compete ao Coordenador do PI:
a) realizar reuniões com os professores que irão atuar no módulo;
b) orientar os professores quanto a metodologia e o cumprimento dos prazos;
c) acompanhar as postagens garantindo orientação aos alunos;
d) realizar web conferência com alunos, expondo a metodologia a ser desenvolvida no PI;
e) acompanhar a correção dos trabalhos e lançamento de notas;
f) garantir a interação entre professor e aluno;
g) garantir a continuidade da proposta pedagógica de um módulo para o outro.
Art. 12 - Serão professores do PI os professores que atuarem nas disciplinas do semestre vigente, orientados pelo Coordenador.
Art. 13 - Compete aos Professores do PI:
a) atender ao coordenador do PI, participando das reuniões das quais for convocado;
b) propor temática e metodologia de trabalho;
c) definir e organizar os grupos de alunos por projetos;
d) postar o cronograma das atividades e demais informações no AVA;
e) elaborar o Plano de Ensino, conforme previsto no Manual;
f) orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos alunos;

g) avaliar o trabalho parcial e final dos alunos;
h) fazer duas webs conferências explicando o conteúdo e a proposta do PI, sanando possíveis dúvidas;
i) lançar as notas, seguindo os prazos estipulados.
Art. 14 - Compete ao acadêmico (em seu grupo ou individual) em fase de realização do PI, entre outros, os seguintes deveres:
a) manter contato com o seu professor orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho através das ferramentas e momentos síncronos e assíncronos;
b) elaborar e entregar o Projeto Integrador de acordo com as orientações do docente, com as normas específicas do curso e com as orientações recebidas ao longo da efetivação dos módulos, respeitando a preservação do capital intelectual de terceiros;
c) cumprir o cronograma quanto aos prazos e procedimentos relativos ao desenvolvimento do trabalho;
d) participar dos seminários de apresentação de resultados (modular ou semestral).
Parágrafo único - o grupo de alunos fica limitado a três acadêmicos por projeto.
Art. 15 - A avaliação do Projeto Integrador envolve a apreciação do trabalho escrito, da demonstração do produto ou dos materiais resultantes dos trabalhos realizados ao longo do semestre, mediante critérios pré-definidos e seguindo o Regulamento Geral da Universidade.
Art. 16 - A arguição e a apresentação oral são facultativas, devendo, quando exigidas, constar nos critérios avaliativos de cada projeto.
Art. 17 - Quando aplicável, a apresentação se fará diante de banca examinadora, constituída por docentes, proposta pela coordenação do curso, podendo ser de forma presencial ou *online*.
Art. 18 - O processo de avaliação será contínuo e ao final de cada um dos semestres será atribuída uma pontuação.
Art. 19 - O julgamento do desempenho do estudante e do grupo para esta finalidade poderá considerar: o comprometimento, a participação nas atividades, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento das atividades e entrega, a capacitação no semestre, empenho e a dedicação demonstrados no transcorrer das atividades, e outras definidas pelo NDE, em consonância com o Regimento Geral da URI.
Art. 20 - O discente que não entregar o PI dentro de prazo estipulado ou não comparecer aos atos referentes à avaliação, sem justificativa legal, ficará sem nota neste componente, sendo reprovado.
Art. 21 - São critérios avaliativos do PI**:**

CRITÉRIO/AVALIAÇÃO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO
Pertinência e relevância do referencial teórico para a área de conhecimento				
Desenvolvimento do tema				
Uso adequado da linguagem				
Uso adequado das normas pertinentes				
Adequação do referencial bibliográfico				

Legenda:
- Insatisfatório = 0 a 4.
- Regular = 4,1 a 7.
- Bom = 7,1 a 9.
- Ótimo = 9,1 a 10.

O Projeto Integrador prevê duas etapas em cada módulo:

- 1ª etapa - entrega parcial da proposta, correspondendo a 40% da nota final;
- 2ª etapa - entrega final do trabalho, correspondendo a 60% da nota final.

Art. 22 - O Projeto Integrador prevê duas etapas em cada módulo:
a) 1ª etapa - entrega parcial da proposta, correspondendo a 40% da nota final;
b) 2ª etapa - entrega final do trabalho, correspondendo a 60% da nota final.
Art. 23 - As notas correspondem de 0 (zero) a 10 (dez), em ambas as etapas, sendo que o sistema determina a média final; para aprovação na disciplina, sem prejuízo dos critérios utilizados, a média final não poderá ser inferior a 7,0 (sete).
Art. 24 - Os temas geradores com os problemas a serem investigados serão analisados e aprovados pelo Coordenador de curso, coordenador de PI e Núcleo Docente Estruturante.
Art. 25 - A cada semestre será ofertada uma proposta anteriormente definida pelo grupo, mas esta deverá ser analisada pelos professores que irão atuar no módulo, podendo ser reestruturada.
Art. 26 - O Projeto Integrador apresentado na forma de projetos teórico-práticos abrange temas motivadores e desafiadores da área do curso, que resulta em trabalhos referentes aos conteúdos essenciais para a formação dos alunos**.**
Art. 27 - Todas as atividades pedagógicas visam ao desenvolvimento das habilidades de aprendizagem autônoma dos discentes, isto é, que sejam capazes de realizar aprendizagens significativas por si mesmos, tornando-se protagonistas nas mais diversas situações e circunstâncias.
Art. 28 - O aluno (em seu grupo) em fase de realização do Projeto Integrador deve manter contato com o professor orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho, cumprindo os prazos e procedimentos relativos ao desenvolvimento e apresentação do trabalho.
Art. 29 - O aluno deverá elaborar e entregar o Projeto Integrador de acordo com o plano de execução, com as normas específicas do curso e com as orientações recebidas ao longo da efetivação dos semestres, respeitando a preservação do capital intelectual de terceiros.
Art. 30 - A orientação do Projeto Integrador, entendida como acompanhamento didático-pedagógico e de orientação quanto aos aspectos teóricos e metodológicos do trabalho, é de responsabilidade do docente.
Art. 31 - A carga horária do Projeto Integrador no curso de Direito da URI está definida no Projeto Pedagógico do Curso, correspondendo a 420 (quatrocentas e vinte) horas, distribuídas 60 (quarenta) horas por semestre, realizadas presencial e/ou semipresencial, utilizando-se dos recursos do ambiente presencial e virtual de aprendizagem (AVA) para seu acompanhamento e orientação.
Art. 32 - As 60 (quarenta) horas por semestre serão compostas de 10 (dez) horas teóricas e 50 (cinquenta) horas práticas, as quais serão desenvolvidas ativamente pelos alunos, avaliadas pela produção e resultado e consideradas atividades de extensão, sob orientação dos professores do semestre e coordenados por um professor responsável pelo Projeto Integrador.
Art. 33 - A mudança do tema/grupo/segmento definido no PI só será permitida mediante a conclusão das etapas anteriores e deverá ter a aprovação do professor orientador.
Art. 34 - Compete ao professor orientador:
a) expor a metodologia a ser desenvolvida em cada módulo do Projeto Integrador;
b) orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo grupo;
c) avaliar o relatório parcial e/ ou final.
Art. 35 - A entrega e avaliação do PI serão definidas pelo professor orientador e constarão expressamente do plano de ensino a ser entregue aos acadêmicos, respeitadas as normativas constantes deste regulamento e as disposições do NDE do *Campus*.
Art. 36 - O Seminário do Projeto Integrador tem por objetivo apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos.
Art. 37 - A apresentação deve se aproximar da natureza do projeto no contexto profissional, o

que significa que pode assumir a forma que mais se adaptar à realidade da turma, às características do próprio Projeto e à amplitude de seus resultados: um seminário, uma feira, uma publicação, exposição dos resultados ou produtos finais do projeto, entre outros.
Art. 38 - Os meios utilizados podem variar entre presenciais ou virtuais (web conferência, vídeos, blogs); na apresentação também pode ser resgatada a memória do processo de planejamento, execução e avaliação do Projeto Integrador.
Art. 39 - A organização deste evento será por conta da coordenação do ON-LINE, juntamente com os coordenadores de curso; cabe aos alunos a participação, pois faz parte avaliação.
Art. 40 - É facultada à IES a divulgação dos Projetos Integradores de seus acadêmicos, mediante autorização por escrito desses.
Art. 41 - Fazem parte integrante do presente regulamento o plano de execução (proposta teórico-prática) e a sugestão de critérios de avaliação do professor, anexos a este regulamento.
Art. 42 - Os casos omissos neste documento serão objeto de estudo e deliberação pelo NDE de cada unidade.

Este regulamento entra em vigor na data da publicação da Resolução do PPC.

ANEXO I

PLANO DE EXECUÇÃO - PROPOSTA TEÓRICO-PRÁTICO	
TEMA:	
INTEGRANTES:	
( ) INDIVIDUAL ( ) GRUPO DE ALUNOS	
OBJETIVO GERAL:	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	
METODOLOGIA:	
REFERENCIAL TEÓRICO:	
CRONOGRAMA:	
PROPOSIÇÕES/ENCAMINHAMENTO:	
REFERÊNCIAS:	

ANEXO II

SUGESTÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR				
Itens a serem avaliados	**Regular**	**Bom**	**Muito bom**	**Ótimo**
Pertinência e relevância do tema para a área de conhecimento				
Apresentação e desenvolvimento do tema				
Uso adequado da linguagem				
Uso adequado das normas pertinentes				
Qualidade do conteúdo				
Adequação do referencial bibliográfico				

17.4 Regulamento das Atividades Complementares

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES NOS CUSROS DE DIREITO DOS CAMPUS DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI, DE

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo pleno do Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional Integrado do Alto Uruguai e das Missões e visa normatizar as atividades complementares deste currículo, conforme o artigo 4º da Portaria do Ministério da Educação e da Cultura nº 1886/94 com as alterações trazidas pela Portaria nº 1252/2001; Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004; Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, e da Resolução nº 847/CUN/2005 da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos graduandos.

Art. 2º - As atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdo, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

Parágrafo único. As atividades complementares constituem-se em ações de ensino, pesquisa e extensão de caráter obrigatório a serem desenvolvidas pelo aluno nos transcorrer de seu curso de graduação em Direito na URI.

Art. 3º - Os objetivos gerais das atividades complementares são os de flexibilizar o currículo pleno do Curso de Graduação em Direito e propiciar aos seus alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Art. 4º - As Atividades Complementares terão carga horária de 200 horas, equivalentes a 10 créditos, devendo seu cumprimento distribuir-se ao longo de todo o curso de Graduação.

II - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º - Constituem-se em atividades complementares do currículo do Curso de Direito da URI:

I - As disciplinas complementares ao currículo do graduando.

II - Outras atividades complementares com caráter de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo Único. É vedado o preenchimento da carga horária global das Atividades Complementares num só grupo de ações, devendo ser observado o disposto no artigo 9º do presente regulamento.

Art. 6º - Todas as disciplinas ofertadas nos Departamentos de Ensino da URI, e que não compõem o currículo acadêmico do graduando em Direito, são consideradas como disciplinas complementares, desde que pertença a área das ciências sociais aplicadas a que se relacionem.

Art. 7º - São consideradas como outras atividades complementares ao currículo do Curso de Direito da URI:

I - Atividades de pesquisa, desde que orientadas por docente do Curso de Direito da URI.

II - Atividades de extensão, desde que orientadas por docente do Curso de Direito da URI.

III - Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo pleno do Curso de Direito da URI.

IV - Estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela Universidade.

V - Eventos extracurriculares diversos como seminários, simpósios, congressos, conferências, cursos preparatórios e de aperfeiçoamento.

VI - Experiência de representação acadêmica ou participação em diretoria eleita do Acadêmico

de Direito ou Diretório Central dos Estudantes da URI.
§ 1º - As atividades de que trata o inciso V, quando promovidas pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da URI, são obrigatoriamente consideradas atividades complementares válidas, respeitados os limites de cômputo de carga horária, estabelecidos neste regulamento.
§ 2º - As atividades de que trata o inciso V, quando não promovidas pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da URI, necessitam ser validadas pelos Departamentos e/ou IES proponentes e referendadas pelo Coordenador do Curso de Direito da URI, através da Comissão de Atividades Complementares.
§ 3º - A validação que se refere o parágrafo anterior depende de solicitação por parte do interessado, que deverá instruir o pedido, com o certificado correspondente a atividade para deferimento do Coordenador do Curso através da URLs externa no Portal do aluno e/ou APP da URI, e demais meios digitais disponibilizados pela Instituição.
§ 4º - Todas as atividades constantes deste artigo devem ser comprovadas por meio físico à Coordenação do Curso de Direito da URI, quando solicitado, mantendo-se em arquivo digital.
§ 5º - Compete à Coordenação do Curso de Direito da URI, realizar a conferência das comprovações das atividades de que trata este artigo.
Art. 8º - Todas as atividades complementares, devem ser cursadas e/ou desenvolvidas em qualquer fase do Curso (do I ao X semestre), desde que cumpridos os pré-requisitos determinados por este Regulamento.
Parágrafo Único. As disciplinas realizadas em outros cursos, desde que relacionadas com a área jurídica, e que não forem aproveitadas na matriz curricular do Curso de Direito poderão ter sido cursadas e/ou desenvolvidas antes do ingresso no Curso de Direito.

III - DO CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 9º - Para fins de registro e controle das Atividades Complementares, o aluno deverá observar os valores e limites de cada atividade, conforme a quadro abaixo:

QUADRO SINÓPTICO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades	**Documento de Comprovação de Participação**	**Mínimo de horas**	**Máximo horas**
Participação ativa em Projetos e Atividades de Iniciação Científica; Projetos e Atividades de extensão universitária, como bolsista remunerado ou voluntário, devidamente registrado nos órgãos da URI	Relatório assinado pelo orientador do projeto e/ou Atestado da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação e/ou Direção do Campus.	12 meses = 60 horas	60 H
Participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão, devidamente registrado nos órgãos da URI	Certificado do Evento assinado pela Comissão Organizadora	1 H = 1 H	20 H
Participação como agente passivo (ouvinte) em cursos, seminários, congressos, semanas acadêmicas e demais atividades de extensão	Certificado do Evento assinado pela Comissão Organizadora		

universitária, que contenham conteúdo vinculado as disciplinas do Curso de Direito, sendo que das atividades supra referidas, no mínimo 100 horas deverão ser realizadas em eventos promovidos pela URI, excluídas as atividades de prestação de serviços que envolvam remuneração.		1 H = 1 H	100 H
Atividades de representação discente junto aos órgãos colegiados da URI.	Comprovante de participação efetiva firmada pelo respectivo órgão colegiado	1 H = 1 H	10 H
Disciplinas opcionais ou eletivas, quando excedentes ao número de créditos eletivos exigidos pelo curso, opcionais, facultativas, ou obrigatórias às exigidas pelo currículo, cursada com aproveitamento.	Cópia do Estudo de Aproveitamento ou Histórico e Ementa se de outra IES. Atestado e Ementa se da URI.	Até 30 H por disciplina	60 H
Disciplinas de outros cursos/habilitações da URI, ou de instituições de nível superior, nacionais, ou estrangeiras, cursadas com aproveitamento	Cópia do Estudo de Aproveitamento ou Histórico e Ementa se de outra IES. Atestado e Ementa se da URI.	Até 30 H por disciplina	60 H
Participação efetiva (Participante) e comprovada em semanas acadêmicas, aulas magnas, programas de treinamento, minicursos, jornadas, simpósios, congressos, encontros, ciclos, conferências, fóruns, promovidos pela URI ou por outras instituições de ensino superior, bem como por conselhos ou associações de classe. *Participante=palestrante, conferencista, apresentador de poster, debatedor, mediador, etc.	Certificado de participação assinado pela Comissão Organizadora do Evento	10 H	90 H
Atividades de extensão promovidas por outras instituições de ensino superior ou por órgãos públicos e privados; desde que relacionados a áreas de	Atestado da Instituição e/ou Relatório assinado pelo Supervisor e/ou Orientador.	4 H	20 H

interesse do Curso de Direito.			
Monitoria	Relatório de atividades fornecido pelo Professor/Coordenador orientador	6 meses = 30 H	60 H
Publicação de Artigo científico completo (publicado ou com aceite final de publicação em periódico com qualificação QUALIS ou outra qualificação, periódicos recomendados pelo Ministério da Educação), capítulos de livros, em anais ou periódicos, a nível internacional, nacional, regional e local, como autor ou coautor, podendo a publicação ser impressa ou virtual.	Comprovante de publicação expedido pelo periódico/anais e cópia da produção científica	ANAIS/ Periódicos com ISBN = 30 H Partes de Livro C/ISBN = 15 H	50 H
Publicação de resumo, resumo expandido, trabalho completo, entre outros, em anais de Evento Científico como autor ou coautor, ou publicação de artigo científico em periódicos ou livros publicados, podendo a publicação ser impressa ou virtual.	Comprovante participação e de publicação do evento e/ou Comprovante de publicação expedido pelo periódico/anais e cópia da produção científica	5 H	15 H
Publicação de artigo ou colunas com conteúdo jurídico em jornais de circulação periódica, podendo a publicação ser impressa ou virtual.	Comprovante de publicação expedido pelo jornal e cópia da produção científica	5 H	10 H
Participação em projetos, cursos de ensino a distância reconhecidos pelo MEC, palestras, seminários realizados por entidades de classe, associações, órgãos governamentais e particulares e/ou Universidades, na modalidade presencial ou virtual.	Certificado de participação	1 H	100 H
Viagem e/ou visitas de estudo (monitoradas em Instituições Judiciárias e/ou Órgão Públicos ou Privados) desde que relacionados a áreas de interesse do Curso de Direito,	Relatório do aluno assinado pelo Prof. Orientador	10 H – viagem de 1 dia 20 H – viagem	30 H

desde que não aproveitadas como parte integrante da prática jurídica regular.		de mais de 2 dias	
Realização de Curso em Língua Vernácula ou Estrangeira (básico ao avançado), podendo ser presencial ou na modalidade virtual.	Certificado de participação no curso	1 H	60 H
Exercício de atividade de representação estudantil do acadêmico junto ao Diretório Central de Estudantes ou Diretório Acadêmico do Curso de Direito	Atestado emitido respectivamente pelo Coordenador do Curso mediante solicitação do Presidente do DCE e/ou DA informando os representantes.	4 H por mês	20 H
Realização de Cursos de Informática (básico ao avançado), podendo ser presencial ou na modalidade virtual.	Certificado de participação no curso	1 H	20 H
Júri Simulado, podendo ser presencial ou na modalidade virtual.	Comprovação de presença e relatório somente para aqueles que não estão matriculados na prática jurídica responsável pela realização do Júri Simulado.	2 H cada Júri	8 H

XVIII - Das Disposições Finais

Art. 10 - É da exclusiva competência da Coordenação do Curso de Direito, através da Comissão de Atividades Complementares, a atribuição das horas/atividades de cada aluno, dentro dos tipos e limites fixados no presente Regulamento.
Art. 11 - O presente regulamento somente poderá ser alterado através da maioria simples dos Cursos de Direito integrantes do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da URI, em reunião especificamente convocada para tal fim.
Art. 12 - Compete aos Cursos de Direito integrantes do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da URI dirimir dúvidas referentes à interpretação do presente regulamento, bem como em relação aos casos omissos, sendo expedidos os atos normativos complementares que se fizerem necessários.
Art. 13 - O presente Regulamento entrará em vigor após sua aprovação pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

VISITAS MONITORADAS
DADOS DO(A) ACADÊMICO(A)
Nome:
Número de Matrícula:
Período:
Instituição Visitada:
Realizar resumo da visita, destacando os principais conhecimentos adquiridos.
Assinatura do Professor Orientador:
Assinatura do Acadêmico
Recebido em: _____/_____/_____
Horas Atribuídas: _____ horas.

ANEXO II

RELATÓRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI SIMULADO
DADOS DO(A) ACADÊMICO(A)
Nome:
Número de Matrícula:
Período:
DADOS DO PROCESSO
Comarca:
Vara:
Processo:
Data do Júri: _____/_____/_____
QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELOS ALUNOS
Partes:
Acusador:
Assistente de Acusação:
Defensor:
Descrição do fato:
Instrução (se necessário utilize o verso)

a) Interrogatório do réu (destaque os pontos relevantes)		
b) Testemunhas (assinale os pontos relevantes informados pelas testemunhas)		
c) Debates: Assinale os pontos importantes sustentados pela acusação e pela defesa, inclusive na réplica e na tréplica, se for o caso. Observe ainda se houve pedido de esclarecimento por parte dos jurados.		
d) Quesitos - Como foram elaborados? Houve reclamação?		
e) Julgamento - se houve condenação, como a pena foi fixada? Foi facultado ao réu recorrer em liberdade? Foram interpostos recursos?		
f) Dissolução do Conselho - Horário de encerramento		
g) Assinale os pontos mais importantes e relevantes		
Visto e/ou Carimbo do (a) MM. Juiz(a)		
Assinatura do Aluno		
Espaço Reservado para a Secretaria da Coordenação do Curso de Direito		
Recebido em: _____/____/_____	Resp. Recebimento	Horas Atribuídas _____ horas

18.1 Regulamento Estudo Dirigido

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO ESTUDO DIRIGIDO NOS CUSROS DE DIREITO DOS CAMPUS DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI, DE ERECHIM, CERRO LARGO, FREDERICO WESTPHALEN, SANTIAGO E SÃO LUIZ GONZAGA.

I - DAS DEFINIÇÃO

Art. 1º - O Estudo Dirigido – Edir, é uma metodologia de ensino, sustentada pela utilização de materiais didáticos de apoio (livros, apostilas, guias de estudos, vídeos, etc.) e pela orientação de um Professor Tutor que, sendo aplicada em casos excepcionais, garantirá as condições necessárias para que os discentes possam desenvolver seus estudos e construir as competências e habilidades inerentes a uma unidade de aprendizagem.

II - CONDIÇÕES DE OFERTA DO ESTUDO DIRIGIDO

Art. 2º - O EDir poderá ser aplicado para garantir a integralização curricular quando:
I - Não for ofertada a disciplina no semestre letivo e inexistir oferta da disciplina equivalente em outros cursos da Instituição, seja na modalidade presencial ou na modalidade ON-LINE;
II - Não oferta da disciplina devido a mudança de matriz curricular;
III - For aluno com ingresso por transferência externa ou interna;
IV - Tenha o aluno reprovado na disciplina em curso regular;
V - Aluno que esteja nos últimos semestres de integralização do curso.
§ único - A oferta da disciplina deve ser requerida pelo aluno ao coordenador de curso, dentro do período previsto para as matrículas das disciplinas regulares.

III - ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO DIRIGIDO

Art. 3º - O requerimento de EDir será encaminhado ao coordenador do curso, nos termos do modelo padrão do anexo I a este Regulamento e será analisado pelo Coordenador que emitirá seu parecer considerando:
I - O atendimento ao previsto no Art. 2º deste Regulamento;
II - A existência de professor/tutor disponível para a orientação do aluno; e,
III - A possibilidade de atendimento a um grupo de, no máximo, 15 (quinze) alunos.
§ 1º - Não será aprovada a implementação de EDir para uma mesma unidade curricular, por dois semestres consecutivos.
§ 2º - O EDir somente será deferido como diante da possibilidade de integralização curricular.
Art. 4º - Após pareceres da Coordenação de Curso, a solicitação deverá ser submetida à Direção Acadêmica do Campus, que realizará a análise e emitirá o parecer final sobre o mérito do pedido de oferta da disciplina.
§ único - Após aprovação da Direção Acadêmica do Campus, a disciplina, objeto do EDir, passará pelos procedimentos de registro no Sistema Acadêmico, viabilizando a matrícula dos discentes e a alocação de carga horária docente para o exercício do estudo.

IV – METODOLOGIA

Art. 5º - O EDir será organizado de modo a atender a totalidade da carga horária prevista na unidade curricular de estudo.
§ 1º - No caso do EDir ser criado para atender a um conjunto de disciplinas equivalentes, será considerada a carga horária e conteúdo programático daquela que tiver a maior quantidade de horas-aula.
§ 2º - O Planejamento de Estudos Dirigidos será organizado pelo professor de acordo com o Plano de Ensino da disciplina e na forma do modelo de Plano de Estudos Dirigido, conforme anexo II deste Regulamento.
§ 3º - O Plano de Estudos Dirigidos conterá a síntese das ações, o objetivo geral, os objetivos de aprendizagem, os conteúdos, as atividades de avaliação, as referências bibliográficas, além da assinatura do(a) professor(a)/tutor(a) e do(a) acadêmico(a).
Art. 6º - Antes do início das aulas, a Coordenação do Curso deverá disponibilizar ao professor e ao aluno o planejamento das atividades de ensino contendo os seguintes requisitos:
I - Os objetivos e as justificativas do Estudo Dirigido;
II - Os recursos didáticos que serão utilizados (livros, apostilas, livros, vídeos, etc.);
III - A agenda de datas para 8 (oito) encontros presenciais, com duração mínima de uma hora cada encontro para disciplinas de dois créditos e de duas horas para disciplinas de quatro créditos; e,
IV - O conjunto de atividades presenciais e as supervisionadas que serão realizadas pelos discentes matriculados na disciplina.
Art. 7º - Para a avaliação do aproveitamento acadêmico dos discentes matriculados no EDir, serão aplicadas avaliações consoante dispõe o Projeto Pedagógico do Curso para a mesma

disciplina em oferta regular ou em disciplina equivalente.
§ 1º - As disciplinas de Prática Jurídica e Trabalho de Curso não poderão ser ofertadas na modalidade de EDir.
§ 2º - As avaliações serão, obrigatoriamente, realizadas durante encontros presenciais.
§ 3º - Para a obtenção da aprovação da disciplina, os discentes deverão comprovar:
I - Presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades presenciais;
II - Realização mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades previstas pelo Professor/Tutor; e,
III - Obter média igual ou superior a 7,0 (sete).
§ 4º - O exame será composto de prova escrita, a ser respondida presencialmente, e seguirá as normas do Projeto Pedagógico do Curso.

V - PAGAMENTO PELA DISCIPLINA

Art. 8º - Para cada disciplina em EDir, o aluno deverá pagar o mesmo valor cobrado para o número de créditos de uma disciplina regular, conforme regime de oferta da Instituição.
Art. 9º - Para o trabalho de planejamento e orientação do EDir, bem como para o planejamento, aplicação e correção das atividades avaliativas; registro de frequência e lançamento de notas, o professor/tutor receberá o valor equivalente a 1 (uma) hora de aula por semana, durante o período de realização das atividades.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - A aprovação na disciplina oferecida por meio do EDir, para os alunos matriculados, é requisito obrigatório para conclusão da disciplina.
Art. 11 - Os casos omissos serão analisados e decididos, em conjunto, pelo coordenador de curso e a direção acadêmica do Campus.
Art. 12 - O presente Regulamento terá vigência concomitante coma aprovação do PPC do Curso de direito.
§ único - A metodologia de ensino estabelecida neste Regulamento se aplica aos atuais alunos, ainda que vinculados a matriz curricular em extinção.

ANEXO – I

REQUERIMENTO DE ESTUDO DIRIGIDO - EDir

Nome do acadêmico(a):	Matrícula:
Vem a presença de do coordenador(a) do curso de direito para requerer a oferta de disciplina na modalidade EDir:	
Disciplina:	Código:
Descrição da Justificativa:	
Local:	Data:
Assinatura do acadêmico(a):	
PARECER DA COORDENAÇÃO DO CURSO	
( ) **Deferido**.	( ) **Indeferido**.
Motivação da do Parecer da Coordenação de Curso:	

Local:	**Data**:
Assinatura do Coordenador(a):	
PARECER DA DIREÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS	
( ) **Deferido**.	( ) **Indeferido**.
Motivação da do Parecer da Direção Acadêmica:	
Local:	**Data**:
Assinatura da Direção Acadêmica:	

ANEXO - II

PLANO DE ESTUDO DIRIGIDO - EDir	
Professor(a):	
Acadêmico:	
Disciplina:	
Comprometem-se a cumprir integralmente o cronograma, bem como o conteúdo previsto na matriz curricular, nos dias estabelecidos para a disciplina a ser ministrada sob a forma de ESTUDO DIRIGIDO - EDir, de acordo com as condições e diretrizes do regulamento e do conteúdo programático e bibliografia prevista na matriz curricular do PPC.	
Objetivo geral:	
Objetivos específicos:	
Encontros presenciais:	
Carga horária supervisionada:	
Metodologia de estudos:	
Data da Aula Presencial	**Conteúdo/Atividade Programada**
Atividades supervisionadas	
Data da Atividade	**Conteúdo/Atividade Programada**

Obs: O número total de horas de atividades a serem realizadas pelo aluno deverá corresponder a carga horária total da disciplina objeto deste Estudo Dirigido - EDir.

ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO		
Atividade	**Prazo Entrega**	**Nota Atribuída**

Local:	**Data**:
Assinatura do acadêmico:	
Assinatura do Professor(a):	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE.

Erechim, 16 de outubro de 2020.

Arnaldo Nogaro
Reitor
Presidente do Conselho Universitário